



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 49

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1929

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade e do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Entrega de credenciaes do novo ministro da Noruega.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e do *Diário Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, dos Serviços de Inspeção e Fomento Agricolas e de Povoamento e da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior do Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 27 do corrente, foi demittido, Cipriano Gonçalves Pinto, do logar de enfermeiro do Abrigo de Menores, do Districto Federal.

— Por outras da mesma data, foi designado o escrevente juramentado Hotylys Nunes, para servir interina-

mente, o officio de escrivão da Terceira Pretoria Cível, enquanto o effectivo, bacharel Alaliba Corrêa Dutra, estiver exercendo, o mandato de intendente municipal; foi concedido um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, á Florinda Novoa, servente da Colonia de Psychopathas (mulheres).

Directoria do Interior

Por portarias de 27 do corrente mez, foi declarado cidadão brasileiro, Cesar Seppi, natural da Italia, nascido á 20 de janeiro de 1885, filho de Pedro Seppi e de Amalia Figuer Seppi, casado, residente no Estado de São Paulo.

Foi naturalizado brasileiro, Jorge Cury, natural da Syria, nascido á 13 de março de 1893, filho de Miguel Cury e de Laia Cury, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remetteram-se as portarias ao governo do Estado:

Expediente de 27 de fevereiro de 1929

Requerimnto despachado:

José Berzovsky, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove, com documento habil, a data do seu nascimento.

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente de 23 de fevereiro de 1929

ACTO DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Ao presidente do Tribunal de Contas: N. 719 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, ao Dr. Aristides Marques da Cunha, da quantia de réis 2:000\$000, de ajuda de custo por motivo de commissão scientifica no estrangeiro.

Dia 28

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 724 — De 23:078\$700, a Barbosa Albuquerque & Comp., fornecimentos á Colonia de Psychopathas (Mulheres), em janeiro findo.

N. 727 — De 750\$000, ao Dr. Domingos Alberto Niobey, differença de vencimentos, por interinidade, em janeiro findo.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 726 — Solicitou-se o adeantamento da importancia de 6:300\$000 ao presidente do Conselho Penitenciario, Dr. Candido Mendes de Almeida, para occorrer a despesas de prompto pagamento do referido conselho, de março a maio de 1929.

— Ao director da Casa de Correção:

N. 728 — Declarou-se terem sido aprovadas, por despacho de 22 do corrente, as tabellas que acompanharão o officio n. 227, de 15 do fluente.

— Ao director geral da Bibliotheca Nacional:

N. 729 — Declarou-se ter sido approvada a minuta do edital da abertura de concorrência publica para o fornecimento e montagem de estantes metallas para essa bibliotheca.

N. 736 — Declarou-se ter sido approvada a minuta do edital de concorrência publica para o serviço de encadernação de livros fóra da repartição, no anno corrente.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 26 de fevereiro de 1929

Requerimentos despachados:

Adrião Lopes Dantas Ribeiro, escrivão do alistamento eleitoral no termo de Pereira, Estado do Ceará, pedindo pagamento da gratificação relativa a 1923. — O pagamento já foi solicitado ao Ministerio da Fazenda, com o aviso numero 2.598, de 3 de junho de 1927.

Francisco Scott, propondo a venda de uma machina de franquear "correspondencia" "Universal Postal Frankers". — Archive-se a proposta, visto não haver necessidade do material offerecido.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 725 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a seis credores, da importancia total de 21:010\$085, fornecimentos á Colonia de Psychopathas (Mulheres), em janeiro findo.

Dia 27

Expediram-se os seguintes telegrammas:

Ao procurador geral do Tribunal de Appellação no Territorio do Acre:

"Em referencia telegramma 11 fevereiro communico haver solicitado ministro Vição conceda franquias telegraphicas cinco promotores publicos nesse territorio apenas serviço publico que

não possa ser tratado via postal pela natureza urgente."

— Ao presidente do Tribunal de Apelação do Territorio do Acre:

"Communico V. Ex. haver Ministerio Fazenda providenciado junto Delegacia Fiscal Amazonas, autorizando Mesa Rendas Rio Branco saccar mensalmente contra agencia Banco Brasil importancia previamente fixadas delegacia fiscal destinadas pagamento vencimentos magistratura desse territorio."

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao commandante da Policia Militar:

N. 635 — Communicou-se ter sido solicitada a transferencia do Thesouro Nacional para a Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, do credito de 872\$667, para pagamento do soldo ao soldado reformado da Policia Militar, Theodorico Fernandes da Costa.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, expediu-se o seguinte telegramma:

"Reitero pedido providencias constante officio numero 2.295 de 30 de agosto ultimo restituição urgente esta directoria processo pagamento exercicios findos bacharel Ismael Olavo Soares de Souza relativo ao anno 1926."

Additamento ao expediente de 25 de fevereiro de 1929

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 633 — Transmittiu-se a terceira via do pedido n. 11, por conta da verba 34.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 630 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 11, por conta da verba 34.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 629 — Remetteu-se o processo numero 64.029, de 1928, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, acompanhado do officio do Tribunal de Contas n. 161, e 18 de fevereiro corrente, afim de serem cumpridas as exigencias ali estatuidas.

Segunda secção

Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 631 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 92, por conta da verba 26.

N. 632 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 10, por conta da verba 34.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 634 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos n. 10 e 92, respectivamente, por conta das verbas 34 e 26.

Requerimento despachado:

Manoel Silverio Corrêa, pedindo pagamento da importancia relativa aos meses de novembro e dezembro de 1928, como continuo interino do Instituto Medico Legal. — Aguarda a volta da folha, devolvida ao Instituto para preenchimento de formalidades legais, por aviso de 23 de janeiro de 1929.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Licenças:

Nos termos do art. 8º n. I:

Por portarias de 22 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças: De dous mezes, em prorrogação, a Antonio Cardoso da Cruz, desinfector da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia.

De um mez, em prorrogação, a José Mariano Pinto Monteiro, 3º official.

De dous mezes, a partir de 14 de fevereiro corrente, a Anizia Damasceno, servente do Abrigo Hospital Arthur Bernardes.

— Por outra de 23 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença,

De dous mezes, em prorrogação, a Alzira Walterfaz Ferreira, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural.

a partir de 17 do corrente, ao doutor Alfredo Henriques de Mattos, inspector sanitario.

Expediente de 25 de fevereiro de 1929.

Communicaram-se:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

Officios:

N. E. 364 — Que, em resposta ao officio n. 4.703, de 20 de novembro do anno findo, referente a invenção de "aperfeiçoamentos no processo de congelar ou refrigerar generos" para que pediu privilegio Holger Lundsgaard Raaschou-Nielsen, o medico veterinario chefe Oswaldo de Carvalho e Silva pede seja feita a comprovação pratica da citada invenção.

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. general commandante da Policia Militar:

N. E. 367 — No sentido de serem modificados os bebedouros dos animaes e collocadas tampas a prova de mosquito em todos os depositos de agua existentes no Quartel General da Policia.

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. E. 365 — O relatório, segundas vias dos empenhos e petição de recurso concernentes a invenção de "aperfeiçoamentos em our relativos a envelopes ou envoltorios a prova de humidade" para que pediu privilegio Walter Everett Molins, o parecer emitido pela Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal.

N. E. 363 — O memorial e desenhos relativos a invenção de "um systema de evacuação de misturas de aguas servidas e de lixo", para que pediu privilegio Henri Gandillon, o parecer emitido pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

Dia 26

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. ministro do Estado dos Negocios da Fazenda:

Aviso n. E. 9 — No sentido de expedir ordem telegraphica a Inspectoria da Alfandega da Bahia, afim de serem retirados daquella Alfandega 60 macacos "rhesus" importados por este ministerio, destinados a Commissão Rockefeller, no Brasil, vindos pelo vapor Maasdiik, que chegará aquelle porto ameados de março proximo vindouro.

Officios:

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. E. 374 — No sentido de serem entregues ao representante da Commissão Rockefeller, 17 volumes contendo mercadorias constantes da lista junta, vindos pelo vapor americano Western World, entrado no dia 22 do corrente, correndo por conta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— Ao Sr. director do Laboratorio Bromatologico:

N. E. 372 — No sentido de ser effectuado o necessario exame no pyrethro, cuja amostra se envia.

— Ao Sr. redactor chefe do Diario Official:

N. E. 373 — No sentido de ser publicado durante cinco dias seguidos, a partir de 26 do corrente, o incluso edital referente a intimação feita ao responsavel pelo terreno sito a rua Pontes Corréa, entre os ns. 84 e 98.

Requerimento despachado.

Pelo secretario geral:

Henrique José de Barros, pedindo certidão do attestado de obito (requerimento n. 94-929). — Certifique-se o que constar.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 24, 22, 23 e 25 de fevereiro de 1929

Officios:

Ao director geral do departamento:

N. 267 — Propõe a nomeação do Dr. Victor Jayme de Sá, para o cargo de sub-inspector sanitario maritimo.

— Ao secretario geral do departamento e director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

Ns. 257 e 256 — Communicando que pelo inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro foi imposta a multa de 200\$, ao commandante do vapor inglez *Gevington Court*, por infracção ao regulamento sanitario em vigor.

Remetteu-se:

Ao secretario geral do departamento:

N. 255 — Os quadros demonstrativos da renda produzida pelas Inspectoria de Victoria e Manaus, no mez de dezembro de 1928.

N. 260 — O requerimento do enfermeiro do H. Paula Candido Antonio Siqueira Bastos, sobre o augmento de vencimentos.

N. 264 — As folhas de pagamento do pessoal superior e diarista da Inspectoria do Porto de Fortaleza, relativa ao 2º semestre do anno de 1928.

N. 265 — As relações das despesas empenhadas pela Inspectoria do Porto de Manaus, nos mezes de outubro e novembro de 1928.

N. 268 — O requerimento de Raulpho Moreira de Barros, fogueira do Hospital Paula Candido, sobre o augmento de vencimentos.

Ns. 273 e 274 — Os resumos do ponto para a confecção da folha de pagamento do pessoal do Lazareto da Ilha Grande e inspector sanitario da Marinha Mercante, relativos ao mez corrente.

Ns. 275 e 276 — As folhas de pagamento dos serventes desta directoria e Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, referentes ao mez corrente, nas importancias respectivas de 600\$ e 300\$000.

— Ao director presidente do Instituto de Previdência:

Ns. 285 e 266 — Remettendo requerimentos de Raul Fontes do Sacramento e Angenor Augusto da Silva, marinheiro e foguista desta directoria, que desejam fazer emprestimo naquelle instituto.

— Ao sub-inspector do Porto de São Francisco do Sul:

N. 258 — Comunicando que a 20^{ta} corrente, foi deferido o recurso interposto pelo agente da Companhia Costeira nessa cidade, pedindo relevação da multa de 200\$, imposta ao commandante do vapor *Itaituba*.

— Ao director das escolas profissionais da Marinha:

N. 261 — Comunicando que esta directoria promptifica-se a attender a solicitação feita em caria 94, de 21 do corrente, desse director.

— Aos inspectores dos Serviços de Prophylaxia, Hygiene Infantil, Tuberculose, Saude dos Portos de Manãos e Fortaleza, secretario geral, directores do Hospital Paula Candido e Saneamento Rural:

Ns. 269 a 272, 277, 280, 281, 282 e 283 — Comunicando a frequencia, no mez corrente, dos funcionarios dessas repartições destacados nesta directoria.

— Ao inspector de Saude do Porto de Santos:

N. 284 — Comunicando que ficarão dispensados da formalidade de apresentação do attestado de vaccina, os passageiros procedentes do porto de Santos com destino ao porto do Rio de Janeiro e vice-versa.

— Aos Srs. Pereira Carneiro & Comp. Ltda.:

N. 279 — Concedendo permissão para o embarque de passageiros no vapor *Camuragibe*, deste porto ao de Pernambuco.

— Ao sub-inspector de Porto Murinho:

N. 278 — Accusando o recebimento do officio, communicando as férias do guarda sanitario José Lisbino Corrêa.

— Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 263 — Solicitando providencias no sentido de ser destacado para ter exercicio no serviço de policia de fôcos, o servente extra-numeraria Sergio Santos.

— Ao inspector de Policia Maritima:

N. 262 — Fazendo uma communicação a respeito da passageira Zaira Vidal, do paquete *Western World*, que não possuía os seus papeis necessarios para o desembarque, por ter os deixado no consulado brasileiro do porto de procedencia.

— Ao sub-inspector de Saude do Porto de Florianopolis:

N. 259 — Officiou-se a respeito das designações de Francisco Aguiar, Ferreira e Alvaro David Telemberg.

Multa:

Dia 21 de fevereiro de 1929. — Foi multado o commandante do vapor *inglez Gavington Court*, W. H. South, pelo inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro, em 200\$, por infração do art. 1.442, letra a do regulamento sanitario em vigor.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 26 de fevereiro de 1929

N. 757 — Souza Fonseca & Comp. — Para a transferencia da marca para a firma.

N. 789 — Louise Alazet — Pode funcionar.

N. 802 — Moreira Mario & Comp. — Indeferido.

N. 832 — Maria Idalina. — Não ha que deferir.

N. 859 — Juvenal Alvim Tostes. — Deferido: guia n. 249.

N. 861 — J. Amarante & Comp. — Deferido: guia n. 233.

N. 866 — Fortunato Campos. — Deferido: guia n. 232.

N. 880 — José Pimentel. — Deferido.

Ministerio das Relações Exteriores

ENTREGA DE CREDENCIAES DO NOVO MINISTRO DA NORUEGA

O Sr. Presidente da Republica, em audiencia de apresentação de credenciaes, a que assistiram o Ministro das Relações Exteriores, o Secretario da Presidencia da Republica, o Sub-Chefe do Estado-Maior da Presidencia, um Official do Gabinete e dous Ajudantes de ordens, recebeu no dia 26 do corrente, ás 15 horas, no Palacio Rio Negro, em Petropolis, o senhor Johan Wilhelm Michelet, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Majestade o Rei da Noruega, junto ao Governo dos Estados Unidos do Brasil.

Depois de trocar cumprimentos e de receber as respectivas credenciaes, o Senhor Presidente da Republica entreteve ligeira palestra com o novo Ministro.

O Ministro da Noruega chegou ao Palacio Rio Negro e dali se retirou, em carro do Estado, acompanhado do Senhor Carlos Taylor, Director interino do Protocollo, servindo de Introduçtor Diplomático.

Ministerio da Fazenda

Na portaria de 31 de março de 1928, concedendo um anno de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao 1º escripturario do Thesouro Nacional, Lauro Virgilio de Carvalho, foi feita a seguinte apostilla:

“Ao 1º escripturario do Thesouro Nacional, Lauro Virgilio de Carvalho, fica facultado gosar os tres mezes restantes da licença, a que se refere esta portaria, nos termos do § 2º do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.”

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — O director geral, *Elpidio J. da Boamorte*.

Na portaria de 16 de novembro de 1928, concedendo seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro,

Carlos José de Almeida, foi feita a seguinte apostilla:

“Ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Carlos José de Almeida, fica autorizado gosar sem interrupção a licença a que se refere esta portaria.”

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — O director geral, *Elpidio J. da Boamorte*.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1929

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 28 — De posse do aviso n. 79, de 7 de julho de 1928, com o qual se dignou V. Ex. submeter a apreciação deste ministerio as medidas lembradas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no intuito de regularizar a entrega de recibos de cargas destinadas aos portos nacionaes, com o fim de evitar extravios e roubos de mercadorias, cabe-me transmittir a V. Ex., por cópia, as informações prestadas sobre o assumpto pela Alfandega do Rio de Janeiro, pelas quaes V. Ex. verifica que as medidas propostas já estão ha muito tempo em uso na alludida Alfandega.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 22 — Declarando haver resolvido, por despacho de 21 deste mez, approvar o acto do director da Casa da Moeda, excluindo da folha do pessoal extraordinario encarregado da cunhagem das moedas divisionarias os diaristas Ramiro Elpidio de Barros e Carlos Leocadio Antunes, que abandonaram o emprego, e, bem assim, autorizar a admissão, em substituição aos referidos empregados, de Antonio Mamede, Antonio dos Santos e Renato Paiva, vencendo os dous primeiros a diaria de 8\$000, cada um, e o terceiro a de 9\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 25 de fevereiro de 1929.

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 36 — Transmittindo, já assignada pelo Sr. ministro, o acompanhada do respectivo processo, a carta patente numero 751, expedida em favor do Banco Regional, sociedade anonyma com sede nesta Capital.

Dia 26

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 18 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 21 deste mez, approvar o acto pelo qual foram excluidos da folha do pessoal extraordinario encarregado da cunhagem das moedas divisionarias os diaristas Ramiro Elpidio de Barros e Carlos Leocadio Antunes, que abandonaram o emprego, e, bem assim, autorizar a admissão, em substituição aos referidos empregados, de Antonio Mamede, Antonio dos Santos e Renato Paiva, vencendo

os dous primeiros a diaria de \$8000, cada um, e o terceiro a de \$9000.

Idêntico sob n. 47, ao Sr. director da Despesa Publica.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 45 — Remettendo a portaria de 23 deste mez, que concede trinta dias de licença ao supplente de revisão do *Diario Official*, Arthur Oberlaender de Carvalho.

N. 46 — Enviando a portaria de 23 deste mez, que concede seis mezes de licença ao official de 3ª classe da officina de electricidade, Jeronymo dos Santos.

N. 47 — Transmittindo a portaria de 23 deste mez, que concede seis mezes de licença ao official de 2ª classe da officina de impressão typographica, Fausto Julio de Araujo.

N. 48 — Remettendo a portaria de 25 deste mez, que concede seis mezes de licença ao official de 2ª classe da officina de composição, João Lourenço Carlos Styntjes.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 18 — Enviando a portaria de 23 deste mez, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por noventa dias, ao collecter das rendas federaes em Jequiriçá, Gustavo das Chagas Veiga.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 12 — Transmittindo a portaria de 23 deste mez, que concede seis mezes de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Victoria, Romario Ribeiro de Almeida.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 19 — Remettendo a portaria de 25 deste mez, que concede seis mezes de licença ao machinista da Alfandega de Corumbá, José Augusto de Figueiredo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 28 — Enviando a portaria de 23 deste mez, que concede seis mezes de licença ao escripturario da delegacia fiscal em Minas Geraes, Armando Luiz Camisão.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 18 — Transmittindo a portaria de 23 deste mez, que concede seis mezes de licença, em prorrogação, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, Raymundo de Andrade Ramos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 31 — Remettendo a portaria de 23 deste mez, que concede sessenta dias de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Porto Alegre, Pericles Soares.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 10 — Enviando a portaria de 23 deste mez, que concede seis mezes de licença ao escripturario da delegacia fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Ricardo Clementino Freire de Mello.

N. 11 — Declarando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo relativo ao requerimento em que Julio Erico Diniz, escripturario da Collectoria Federal de S. João da Barra, recorre do acto da delegacia que deixou de mandal-o a inspecção de, e pede, lhe seja permitido continuar afastado do exercicio do seu cargo, por mais um anno, resolveu, por despacho de 18 deste mez,

indeferir o alludido requerimento, de accordo com a decisão constante do processo n. 3.159, de 1928, que limitou a dous annos, a exemplo do que prescreve a legislação em vigor relativamente aos funcionarios publicos, o tempo que os collectores e escripturarios das collectorias de rendas federaes podem ficar afastados de seus cargos.

Declarando ainda que o Sr. ministro resolveu recomendar que seja notificado o referido escripturario, a reassumir o exercicio de suas funções no prazo de trinta dias. (Processo n. 1.044, de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 43 — Transmittindo a portaria de 23 deste mez, que concede seis mezes de licença, em prorrogação, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, Osorio Hyppolito do Rego.

N. 44 — Remettendo, para que seja prestada informação, o requerimento em que Jonas Antunes Martins pede exoneração do logar de collecter das rendas federaes em Bofete.

N. 45 — Recomendando providencias no sentido de ser informado pela Alfandega de Santos, si o 2º official aduaneiro extinto da mesma Alfandega, Vicente de Oliveira Ciris, esteve afastado do exercicio de suas funções, por motivo de penalidades, no periodo de 16 de outubro de 1913 a 21 de junho de 1922, afim de que possa ter solução o requerimento em que o referido guarda pede seis mezes de licença, nos termos do artigo 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Processo n. 7.444, de 1929).

N. 46 — Enviando a portaria de 23 deste mez, que concede um anno de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Eduardo Augusto Browne.

— Ao Sr. delegado fiscal em Serpiga:

N. 8 — Transmittindo a portaria de 23 deste mez, que concede noventa dias de licença ao 3º escripturario do Thesouro Nacional, Affonso de Magalhães.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 26 de fevereiro de 1929

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Officios:

N. 499 — Ministerio da Agricultura, sobre frequencia de funcionario.

N. 500 — Directoria Geral dos Correios, idem, idem, idem.

N. 501 — Ministerio da Viação, idem, idem, idem.

N. 502 — Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, idem, idem, idem.

N. 503 — Ministerio da Justiça, idem, idem, idem.

N. 504 — Ministerio da Marinha, idem, idem, idem.

N. 506 — Recebedoria do Districto Federal, idem, idem, idem.

N. 507 — Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem, idem.

N. 508 — Directoria Geral dos Correios, idem, idem, idem.

N. 509 — Ministerio da Fazenda, idem, idem, idem.

N. 510 — Ao Sr. director do Patrimonio, idem, idem, idem.

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 511 — Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem, idem.

N. 512 — Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem, idem.

N. 513 — Ministerio da Fazenda, remettendo demonstrações das dividas dos diferentes ministerios, devidamente classificadas, referentes ao exercicio de 1928.

N. 514 — Ao Sr. administrador dos Correios do Ceará, sobre numeração de cartas de credito.

N. 516 — Ao Sr. director da Despesa Publica, remettendo guia de transferencia de funcionario.

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 515 — Estrada de Ferro Central do Brasil, devolvendo guia de transferencia de funcionario.

N. 517 — Administração dos Correios de Theophilo Ottoni, remettendo titulo de funcionario.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de fevereiro de 1929

Officios:

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 143 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Société de Sucreries Brésiliennes, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 745, deste anno, por despacho de 25 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação, de accordo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, nos termos do art. 5º das citadas Disposições, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, e destinado á usina "Lorena" de fabricar assucar, situada no municipio do mesmo nome, e de propriedade da requerente. (Processo numero 7.451, de 1929.)

N. 144 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. prefeito do Districto Federal, pelo officio n. 3.899, de 26 de dezembro do anno passado, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 64.967, de 1928, por despacho de 13 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractaes da Companhia Ferro-Carril do Jardim Botânico. (Processo n. 64.967, de 1928.)

N. 145 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 34.448, de 1928, em que Frank Sundt, representante no Brasil da fabrica de productos dieteticos Dr. A. Wands, sociedade anonyma de Berne, Suissa, solicita a classificação dos alimentos denominados "Ovomaltine", "Maltosan", "Nutrilmalt" e "Jemalt", todos do seu fabrico, na classe 7ª, art. 97, da Tarifa das Alfandegas, para pagar a taxa de

\$500 por kilogramma, equiparando-os aos pós nutritivos lacteos, inclusive os productos conhecidos pelos nomes de "Mellin's Food", em data de 19 do corrente mez, proferiu sobre o assumpto o despacho seguinte:

"Em face do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, os productos "Maltosan" e "Ovomaltine" (amostras ns. 1 e 3) devem ser classificados no art. 97 da Tarifa, para pagar a taxa de \$500 por kilo, por não serem productos com autonomia, usadas isoladamente, pois que a sua função typica é a de correctivo do leite de vacca, para o tornarem mais nutriente e digestivo para o estomago das crianças.

E os das amostras ns. 2 e 4, no referido artigo, mas para pagar a taxa de 2\$ por kilo, por serem productos alimentares autonomos." (Processo numero 53.479, de 1928.)

N. 146 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Presidente do Estado de Minas Geraes, pelo officio n. 755, de 15 de dezembro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 63.421, de 1928, por despacho de 14 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços de prolongamento de Raul Soares a Caratinga, a cargo da Leopoldina Railway, devendo, porém, serem cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" á tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 63.421, de 1929.)

N. 147 — Transmittindo o processo n. 58.885, de 1928, afim de ser cumprido o despacho desta directoria. (Processo n. 58.885, de 1928.)

N. 148 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a The Western Telegraph, Limited, pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 3.362, deste anno, por despacho de 11 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e demais taxas de accordo com a clausula XX do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de (6) seis listas, que vao devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado ao serviço telegraphico submarino que explora a supplicante.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 229 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 4.320, de 1929, por despacho de 13 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria

e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 4.320, de 1929.)

N. 230 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob 3.127, de 1929, por despacho de 13 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 3.127, de 1929.)

N. 231 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 4.323, de 1929, por despacho de 13 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 4.323, de 1929.)

N. 232 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 4.319, de 1929, por despacho de 13 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo numero 4.319, de 1929.)

N. 233 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 3.889, de 1929, por despacho de 13 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 3.889, de 1929.)

N. 234 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de

Ferro, pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional, sob n. 3.888, de 1929, por despacho de 13 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 3.888, de 1929.)

N. 235 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional, sob n. 3.887, de 1929, por despacho de 13 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 3.887, de 1929.)

N. 236 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional, sob n. 1.815, deste anno, por despacho de 31 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 1.815, de 1929.)

N. 237 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 2.345, de 8 do mez proximo findo, protocollado no Thesouro Nacional, sob n. 1.224, deste anno, por despacho de 7 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º, da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Processo n. 1.224, de 1929.)

N. 238 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro pelo cabograma protocollado no Thesouro Nacional sob n. 6.807, deste anno, por despacho de 26 do corrente mez, permittiu, que a mesma companhia promova, desde já, a montagem em dependencia externa das docas, de 250 vagões, já chegados a esse porto, e sua permanencia ahi, até que entre em vigor a nova lei de isenções de direitos. (Processo n. 6.807, de 1928.)

N. 239 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa Orion de Barretos, S. A., em petição protocolhada no Thesouro Nacional, sob n. 3.598, deste anno, concedeu, por despacho de 6 do mez corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para os materiaes constantes da inclusa primeira via da relação composta de tres listas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria, materiaes esses importados para o serviço da requerente, excluindo-se porém os assignalados com a palavra "não" á tinta carmin, por haver similares na industria nacional. (Processo n. 3.598 de 1929).

N. 240 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, pelo radiogramma protocolhado no Thesouro Nacional sob n. 8.779, deste anno por despacho de 26 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para 67 tubos de asbestos e cimento "eternit", pesando bruto 3.650 kilos e liquido 3.183 kilos, destinados á rede de abastecimento d'agua de Poços de Caldas, naquelle Estado, vindos pelo vapor *Augusta*. (Processo n. 8.779, de 1929).

N. 241 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a The Western Telegraph, Limited, pelo requerimento protocolhado no Thesouro Nacional sob n. 3.362, deste anno, por despacho de 11 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e demais taxas de accordo com a clausula XX do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de 6 listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado ao serviço telegraphico submarino que explora a supplicante. (Processo numero 3.362, de 1929).

Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 53 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou João Cavalcanti, de Petribu, agricultor e proprietario da usina de fabricar assucar e denomina Petribu, situada no municipio de Floresta dos Leões, nesse Estado, em cabogramma QN 283, protocolhado no Thesouro Nacional sob n. 5.116, deste anno, concedeu, por despacho de 19 do corrente, de accordo com o paragrapho 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de expediente nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas Preliminares, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias para 6 volumes marca J. C. P., ns. 2.099.350/1, 1.350/1, 966/69, e 400/25, pesando uma caixa 143 kilos, contendo papelão e amiantho; outra pesando 120 kilos, contendo gachetas de amiantho; uma grade, pesando 128 kilos, contendo barras de aço; outra caixa pesando 58 kilos, contendo telas metálicas; 26 caixas pesando bruto 8.700 kilos, contendo parafusos e porcas de

aço; uma caixa pesando bruto 118 kilos, contendo tubos e lammias de borracha; 3 caixas pesando bruto 364 kilos, contendo correias de algodão e borracha e 1 caixa pesando bruto 62 kilos, contendo escovas para limpar tubos serras metálicas, grampos para correias, materiaes esses vindos da França pelo vapor *Lipari*, entrado em 28 do mez proximo passado, descarregado no armazem tres das docas e destinados a referida usina.

Fica assim confirmado o meu telegramma n. 71, de 20 deste mez. (Processo n. 5.116 de 1929).

Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 54 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a The Western Telegraph, Limited, pelo requerimento protocolhado no Thesouro Nacional, sob numero 3.362, deste anno, por despacho de 11 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e demais taxas de accordo com a clausula XX, do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de (6) seis listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela Primeira Sub-Directoria desta directoria e destinado ao serviço telegraphico submarino, que explora a supplicante.

Ao Sr. inspector da Alfandega de Victoria, Estado do Espirito Santo:

N. 14 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 809, de 8 de janeiro ultimo, por despacho de 13 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas (2) folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela Primeira Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuados da Companhia Central Brasileira de Força e Luz Electrica, devendo porém, ser cobrados os direitos integrais dos artigos assignalados com a palavra "não" á tinta carmin, por terem similares na industria nacional.

Ao Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 9 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor ministro das Relações Exteriores em aviso P/24, de 24 de janeiro findo, protocolhado no Thesouro Nacional sob n. 4.304, de 1929, para satisfazer a Legação Allemã, concedeu, por despacho de 11 do corrente, autorização para o desembaraço por essa Alfandega livre de direitos e quaesquer onus aduaneiros para (1) uma caixa marca H. B. 100, vinda pelo vapor "Weser", contendo a vidraça offerecida pelos senados das cidades livres de Hamburgo e Bremen, á nova Igreja da communia allemã em Hammonia, Estado de Santa Catharina.

Fica assim confirmado o meu telegramma n. 76, de 25 do corrente mez. (Processo n. 4.304, de 1929).

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 29 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a The Western Telegraph, Limited, pelo requerimento protocolhado no Thesouro Nacional, sob

n. 3.362, deste anno, por despacho de 11 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e demais taxas de accordo com a clausula XX, do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de (6) seis listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela Primeira Sub-Directoria desta directoria e destinado ao serviço telegraphico submarino, que explora a supplicante.

Ao Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis:

N. 4 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a The Western Telegraph, Limited, pelo requerimento protocolhado no Thesouro Nacional, sob n. 3.362, deste anno, por despacho de 11 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e demais taxas de accordo com a clausula XX, do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de (5) cinco listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela Primeira Sub-Directoria desta directoria e destinado ao serviço telegraphico submarino, que explora a supplicante.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Fortaleza:

N. 7 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a The Western Telegraph, Limited, pelo requerimento protocolhado no Thesouro Nacional, sob n. 3.362, deste anno, por despacho de 11 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e demais taxas de accordo com a clausula XX, do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de (5) cinco listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela Primeira Sub-Directoria desta directoria e destinado ao serviço telegraphico submarino, que explora a supplicante.

— Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 17 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a The Western Telegraph, Ltd, pelo requerimento protocolhado no Thesouro Nacional sob n. 3.362, deste anno, por despacho de 11 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e demais taxas de accordo com a clausula XX do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de cinco listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado ao serviço telegraphico submarino que explora a supplicante.

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 23 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a The Western Telegraph, Ltd, pelo requerimento protocolhado no Thesouro Nacional sob n. 3.362, deste anno, por despacho de 11 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e demais taxas de accordo com a clausula XX do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de cinco listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado ao serviço telegraphico submarino que explora a supplicante.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 65 — Com o officio n. 454, de 20 de março de 1928, encaminhasse a esta directoria o recurso interposto pela firma J. Vieira Rodrigues, do acto dessa Recebedoria que indeferiu o seu pedido de restituição do imposto de consumo, a mais pago em producto, cuja taxa respectiva era inferior a que pagou.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 18 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

“Por seus fundamentos mantenho a decisão da Recebedoria.”

Foi a seguinte a decisão dessa Recebedoria a que allude o despacho do senhor ministro:

“Indefiro o pedido quanto ao pagamento effectuado em 1927 e em consequencia, opinaria tambem em contrario relativamente aos exercicios de 1925 e 1926, assim porque, tratando-se do imposto indirecto, a restituição, se attendivel, não deveria ser feita ao intermediario de sua cobrança, que em tempo opportuno ficou pago, mas a cada um dos que, ao adquirir a mercadoria a obtiveram accrescido no seu valor da importancia do imposto, por isso os unicos com direito a restituição desse imposto.

Esse é o principio que o proprio regulamento consagra, admitindo a restituição quando as estampilhas houverem sido applicadas em productos que por motivo de incendio, naufragio, ou qualquer outro accidente, devidamente comprovado, deixarem de entrar em consumo. A condição essencial á restituição do imposto, reside, portanto, no facto da mercadoria não entrar em consumo; o que vale dizer: não ter havido pagamento do imposto pelo consumidor.”

O que vos communico, para os devidos fins (Processo n. 13.999, de 1928).

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 7 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 25 deste mez, approvei a nova divisão de zonas de inspecção fiscal do imposto de consumo, nesse Estado, proposta no vosso officio n. 43, de 7 do corrente mez, e abaixo transcripta:

1ª zona:

Capital (sede), Nazareth, Santo Antonio de Jesus, Areia, Conquista, Jequié, Valença, Ilhéos, Belmonte, Caravellas.

2ª zona:

Plataforma (sede), Matta de São João, Maragogipe, Cachoeira, São Felix, Feira de Sant'Anna, Castro Alves, Itaberaba, Bom Jesus dos Meiras, Lengões, Minas do Rio de Contas, Caeté.

3ª zona:

Santo Amaro (sede), Salinas da Margarida, Alagoinhas, Serrinha, Queimadas, Bomfim, Joazeiro, Barra do Rio Grande, Rio Branco, Esplanada, Barracão, Patrocínio do Coité (Processo n. 7.042, de 1929).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1929

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 53 — Declarando que, por despacho de 23 do corrente, approvou o abono da pensão provisoria, concedida a D. Ritta de Castro Rabello.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 32 — Remettendo o titulo de montepio de D. Arminda Lyrio dos Santos,

e concedendo os creditos de 1:800\$000 e 5:044\$999, por conta das verbas 5ª e 27ª, do orçamento vigente da Fazenda, para pagamento das respectivas pensões.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 47 — Devolvendo o processo relativo á concessão do credito para pagamento da despesa com o funeral do primeiro escripturario da alfandega dessa Capital, Paulino Alvaro Gouvêa, para o fim de ser instruido, de accordo com o decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 60 — Concedendo o credito de 3:858\$059, por conta da verba 27ª, da Fazenda, para pagamento de pensão á D. France Aline Castex Guedes e ao menor Henrique, no periodo de 21 de maio de 1915 a 31 de dezembro de 1927, inclusive funeral ou luto.

N. 61 — Concedendo o credito de 8:852\$870, ouro, e 5:901\$912, papel, por conta da verba 29ª, do orçamento vigente da Fazenda, para attender á restituição a que tem direito Pires Fontoura & Companhia.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 163 — Remettendo o processo relativo ao abono de pensão provisoria, concedida a D. Ritta de Castro Rebello, e solicitando providencias para que seja expedido o titulo definitivo.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 11 — Solicitando providencias no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre o pagamento das contribuições a que estava obrigada para com o montepio, no periodo de 1912 a 1926, D. Philomena da Conceição Goulart Chaves.

— Ao Sr. syndico da Camara dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 45 — Remettendo a 3ª via do empenho de despesa, para pagamento de alugueis a Coelho Duarte & Comp.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de fevereiro de 1929

N. 72.140 — Requerimento do Banco do Brasil, de 28 de dezembro de 1927. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Dia 23

N. 47.879-1928 — Requerimento de Thereza Ramos Garcia, de 25 de setembro de 1928. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Dia 25

N. 2.707-1929 — Precatorio do Juizo de Direito da Quinta Vara Civil, de 15 de janeiro de 1929, passado a favor de D. Alice Flexa Ribeiro. — Faça a interessada reconhecer a firma do juiz deprecante.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1929

Precatorios despachados:

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1.000\$, a favor de Marinho Dias. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 700\$, a favor de Luiz Molinaro. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Maria Gareau de Franca. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José Maria de Castro. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Joaquim Manoel Campos Amaral Filho. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ibrahim Betros Adad. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Henrique Augusto do Nascimento. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ibrahim Betros Adad. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Januaria Torres do Barros Cavalcanti. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Joaquim Teixeira Brandão. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Altina Flores Guimarães. — Idem.

Autos de infracção:

N. 9, de 1928, contra Nagile Salim Alsaf. — De accordo com o parecer, restituam-se as apolices, exhibido o conhecimento relativo á caução, e classificada a despeza pela 1ª Sub-directoria.

N. 10.483 — Antonio Massad. — Cobre-se o imposto por arbitramento, na conformidade do art. 16, do regulamento expedido com o decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Attendendo a que, embora intimada, a firma deixou de prestar os esclarecimentos exigidos, imponho-lhe, de accordo com a parte final do mesmo artigo, a multa de réis 1:000\$. Intime-se, para o recolhimento do que for exigido, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, accrescido o imposto da mora de 50 %, nos termos do art. 64, do alludido regulamento. Resta, no entanto, á interessada o recurso voluntario para a instancia superior, no mesmo prazo, e mediante deposito do imposto e multa.

N. 19.824 — José Monteiro Ferreira.

— Idem.

N. 10.497 — Cavalcante & Comp. — Idem.

N. 4.381 — Antonio de Castro & Silva. — Idem.

N. 3.720 — Avelino Xavier Araujo. — Idem.

N. 3.714 — A. Teixeira de Andrade. — Idem.

N. 3.723 A. R. Passos. — Idem.

N. 3.717 — Benedicto Pacheco da Silva. — Idem.

N. 10.484 — Antonio Pereira de Souza. — Idem.

N. 10.480 — Berenger & Comp. — Idem.

N. 20.978 — Alvaro Vargas. — Idem.

N. 10.479 — Bockheler & Comp. — Idem.

Sem numero — A. de Souza Monteiro & Comp. — Idem.

N. 17.863 — José Lopes. — Idem.

N. 2.241 — Antonio Cardoso. — Idem.

N. 10.498 — Carlos Leite. — Idem.

N. 10.481 — Borges Monteiro & Comp. — Idem.

N. 10.496 — Carlos Pires & Comp. — Idem.

N. 10.485 — Antonio J. M. Corrêa. — Idem.

N. 10.495 — Carlos Justino Schenck. — Idem.

N. 3.721 — Antonio Ferreira. — Idem.

N. 3.722 — Antonio da Rocha Gomes.
— Idem.
N. 3.787 — Carlos & Passos. — Idem.
N. 6.298 — Eiehbaner Lins & Comp.
— Idem.

N. 3.971 — Coelho & Felipe. — Idem.
N. 2.289 — F. Barrocas & Comp. —
Idem.
N. 3.788 — Costella & Pinto. — Idem.
N. 3.783 — Francisco de Almeida. —
Idem.

N. 10.501 — Diogo Cavalcanti Albu-
querque. — Idem.
N. 3.782 — Francisco Tancredi. —
Idem.

N. 19.826 — José Carlos Gottgohy &
Comp. — Idem.
N. 3.974 — José Alvarez Garcia. —
Idem.

N. 19.827 — José Augusto Patricio.
— Idem.
N. 19.839 — Julio Ferreira da Silva.
— Idem.

N. 19.843 — Jovelino Luiz da Silva.
— Idem.
N. 19.838 — Julio Barbosa & Comp. —
Idem.

N. 11.277 — José Lishôa. — Idem.
N. 3.123 — José Francisco Lippi. —
Idem.

N. 3.748 — João Gonçalves Baptista.
— Idem.

N. 19.825 — José da Silva Machado.
— Idem.

N. 3.747 — João Calache & Irmão. —
Idem. Multa de 500\$000.
N. 23.070 — Francisco Valente da
Silva Sobrinho. — De accordo. Enca-
minhe-se.

N. 1.955 — Olympio de Faria. — Pro-
ceda-se á inscripção, nos termos do pa-
recer. Imponho a multa de 100\$, minimo
da lei.

N. 2.539 — Coimbra & Comp. —
Idem.

N. 1.956 — Joaquim de Pinna Vinhal.
— Idem.

Consulta de Luiz Carneiro de Mendon-
ça — O pagamento do imposto de con-
sumo sobre productos nacionaes, com-
pete, na forma das disposições vigentes,
a seus fabricantes ou áquelles que os
transformam.

No caso da consulta, não se trata de
fabricante, mas de um consumidor que,
adquirindo phosphoros, cujo imposto foi
pago na fabrica, os emprega como en-
tende conveniente ao seu interesse, ou
seja em pequenas carteiros reclames.

Tributar, novamente, o producto, em
tal caso, seria estabelecer dupla taxa-
ção, desvirtuando o imposto, e conferin-
do o direito de adquirir estampilhas de
consumo a quem não reveste qualidade
para tanto.

Ao fisco, na ausencia de elementos
para completa segurança da arrecadação
do imposto, cabe, sempre que necessario,
verificar a procedencia dos phosphoros
empregados pelo consulente, determi-
nando, si de fabrica convenientemente
registrada, etc.

Assim, pois, e tendo em vista a cir-
cular n. 77, do Ministerio da Fazenda,
de 4 de outubro de 1927, declaro que as
carteiras reclames contendo phosphoros,
desde que não saiam das fabricas desse
producto, não estão sujeitas a novo im-
posto de consumo.

Deste despacho recorro, *ex-officio*,
para S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda.
Suba o processo por intermedio da
Directoria da Receita.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 27 de fevereiro de 1929

Requerimentos:

N. 24.760 — José Francisco Valverde.
— Averbese a transferencia. Imponho
á firma antecessora, Carvalho & Velver-
de, a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 5.206 — Maniel dos Santos Barbo-
sa. — Officie-se no sentido proposto.

Sem numero — Antonio Joaquim Bal-
thazar. — Officie-se á Directoria da Re-
ceita no sentido proposto.

N. 22.025 — Freitas & Comp. —
Averbese a mudança com o valor loca-
tivo proposto.

N. 22.027 — Valente Rodrigues &
Comp. — Idem.

N. 1.772 — Lourenço Gonçalez. —
Averbese a mudança.

N. 1.761 — M. G. Pitombo & Comp.,
Ltd. — Idem.

N. 443 — Companhia Locativa e Con-
structora — Idem.

N. 944 — J. Velloso & Comp. — Dê-
se baixa, cancelando-se a certidão in-
dicada.

N. 21.874 — S. A. Financeira Anglo
Brasileira. — Idem.

N. 267 — Sylvio Wright Netto Ma-
chado. — Idem.

N. 180 — Raphael Ferreira de As-
sumpção. — Idem.

N. 69 — José Joaquim dos Santos An-
drade Junior. — Idem.

N. 1.183 — L. Dantas de Macedo. —
Idem.

N. 1.161 — Anthero Silva. — Dê-se
baixa.

N. 914 — Paulino Silva. — Idem.

N. 1.057 — Miguelino Rodrigues de
Jesus. — Idem.

N. 779 — Zulmira Gomes de Pinho.
— Averbese a transferencia.

N. 25.157 — Neme Hellal. — Idem.

N. 19.033 — Crestina Cemitnelli. —
Idem.

N. 17.772 — Manoel Rodrigues Cava-
nellas. — Idem.

Sem numero — Manoel Fernandes. —
Officie-se, no sentido proposto. Imponho
a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 12.066 — Santos & Soares. —
Averbese a transferencia.

N. 15.913 — Henrique Loureiro Men-
des. — Idem.

N. 710 — Felipe Crosmann. — Ar-
chive-se, em vista do informado.

N. 986 — J. A. Simões. — Indeferi-
do, em vista do informado.

N. 598 — Marie Daniel. — Averbese
a transferencia. Imponho a multa de
20\$000 minimo da lei.

N. 24.239 — Companhia Port of Pará.
— Averbese a mudança.

N. 24.240 — The Amazon River Stean
Navigation Company. — Idem.

N. 24.238 — Soc. An. Industria e
Viação de São Francisco. — Idem.

N. 24.237 — Companhia Brasileira
de Viação e Commercio — Idem.

N. 737 — Noe Maria Pereira. — Dê-
se baixa e cancele-se a certidão pro-
posta.

N. 435 — Francisco Freire de Brito.
— Idem.

N. 1.216 — Freitas Barbosa & Comp.
— Idem.

N. 431 — João Camillo Fernandes. —
Idem.

N. 22.412 — Fielding, Evans & Com-
panhia, Ltd. — Idem.

N. 22.092 — Ford & Comp., Ltd. —
Idem.

N. 21.774 — Avelino Alves de Brito.
— Inscreva-se o collectando e averbese-
se a baixa de Silva & Magalhães, em 1928.

N. 2.136 — Ferreira & Ribeiro da Sil-
va. — Annote-se o goso de hydrometro
de 1928, e officie-se á Directoria da
Receita em relação a 1927 e ao cancel-
lamento da certidão indicada.

N. 2.309 — Call & Comp., Ltd. —
Dê-se baixa e cancele-se a certidão in-
dicada. Imponho a multa de 50\$000, mi-
nimo da lei.

N. 7.998 — Miguel Calil. — Archi-
ve-se.

N. 7.728 — Antonio Monteiro de Sou-
za. — Idem.

N. 17.537 — Nicolau da Cunha. —
Averbese a transferencia. Imponho á
vendedora a multa de 20\$000, minimo da
lei.

N. 358 — Max Krause & Comp. —
Dê-se baixa.

N. 782 — David Esenberg. — Idem.

N. 542 — Salmon Goldezaajd. —
Idem.

N. 24.236 — Companhia Estrada de
Ferro São Paulo-Rio Grande. — Averb-
se a mudança.

N. 23.976 — Richard Paul & Comp.
— Dê-se baixa, cancellando-se a divida
deste semestre.

N. 787 — Ernesto Alves Bagdocijo —
Dê-se baixa, cancellando-se a certidão
proposta.

N. 1.205 — Facciola & Filhos. —
Idem.

N. 25.575 — Fructuoso Maia. — De
accordo com o parecer, averbese a
transferencia.

N. 973 — Cesario Montegudo. — Dê-
se baixa, cancellando-se a certidão pro-
posta.

N. 24.077 — Alberto Violand. —
Idem.

N. 17.953 — Francisco Alves Barbo-
sa. — Averbese a mudança em 1928.

N. 20.460 — Francisco de Pinho Viei-
ra. — Pago o imposto de 1928, averbese
a transferencia.

N. 2.095 — Franck Silva. — Dê-se
baixa, cancellando-se a certidão propos-
ta. Imponho a multa de 50\$000, minimo
da lei.

N. 2.029 — Heitor Vaccani. — Dê-se
baixa. Imponho a multa de 50\$000, mi-
nimo da lei.

N. 1.612 — Alberto de Souza Brandão
e Tavora. — Dê-se a baixa.

N. 16.997 — F. Ramos. — Idem.

N. 21.250 — A. Costa & Dominguez.
— Transfira-se. Imponho ao vendedor
a multa de 50\$000, minimo da lei; o
mais a de 20 % sobre os emolumentos
de registro.

N. 16.710 — Antonio Francisco da
Cruz. — Transfira-se.

N. 19.882 — Luciano L. Santos. —
Idem.

N. 17.976 — Manoel Gomes de Olivei-
ra. — Idem.

N. 5.627 — Antonio Tavares. — Idem.

N. 1.855 — Dr. Edgard Autran Doura-
do. — Idem.

N. 2.757 — Carmo & Comp. — Idem.

N. 22.654 — Antonio Joaquim da Ro-
cha Barros. — Idem.

N. 2.374 — Joaquim Francisco dos
Santos Braga. — Idem.

N. 18.620 — Francisco da Cunha. —
Idem.

N. 24.162 — J. Corrêa da Silva. —
Averbese a baixa, cancellando-se a cer-
tidão proposta.

N. 22.844 — Oscar Motta & Comp. —
Averbese a mudança, com o valor lo-
cativo proposto.

N. 23.969 — Fernandes & Annibal. —
Archive-se.

N. 2.359 — Maria Leonor Ferreira da
Rosa. — Rectifique-se.

N. 24.041 — Armindo Rodrigues. — De-se baixa, cancellando-se a certidão proposta.

N. 22.761 — Vieira & Leal. — Idem.
N. 23.941 — Ignacio Loyola Chaves. — Idem.

Certidões:

N. 140 — Marcilio Telles Sobrinho. — Indeferido. O assumpto não é objecto de certidão.

Notificações:

N. 275 — Guilherme Verecillo & Irmão, Visconde de Itauna n. 155. — Reconsidero o despacho de fls. quanto aos emolumentos de registro pagos pela patente n. 3.511, de 1928.

N. 693 — Comp. Dr. School S. A., rua Ouvidor n. 89. — Nos casos de pagamento de emolumentos antes de proferido o despacho, não se pôde deixar de attender a que a multa do art. 219, § 5º, resultante de falta de pagamento, deixa de subsistir, por isso que ao proferir-se o despacho já a falta estava sanada. O caso presente, porém, é de pagamento de emolumentos a menos do exigido pela notificação, porquanto, satisfeita a importância de 60\$000, o notificado no momento de ser imposta a multa era, e continua a ser, devedor de 240\$000 para completo dos emolumentos devidos de 300\$000. Não se realizando o pagamento integral, prevaleceu a multa que foi imposta por falta de pagamento reduzindo-se o caso a uma diferença que incide da mesma forma, no citado art. 217, § 5º. Em vista do exposto, reconsidero o despacho somente quanto à parte de emolumentos já satisfeitos, reduzidos a 240\$ os emolumentos que devem ser pagos juntamente com a multa imposta. Intime-se.

EXPEDIENTE DO SR. SUB-DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1929

Processos despachados:

N. 89 — Arnaldo Gomes & Comp. — Archive-se.

N. 3.654 — José de Campos Caldas e outro. — Informe o Sr. Araripe.

N. 16.887 — Montand & Comp. — Satisfaca a exigencia.

N. 1.608 — Club dos Funcionarios Publicos Civis. — Ao Sr. Mello Alves.

N. 2.037 — Associação dos Fiscaes. — Concorde, á vista da informação.

N. 136 — Dr. Daniel de Almeida. — Deve ser provado o imposto do segundo semestre de 1928.

N. 143 — J. Hilal. — A' Terceira Sub-directoria.

N. 17.496 — José Ferreria & Duarte. — Archive-se.

N. 2.240 — José Santos & Comp. — A' Secção da Renda.

N. 7.901 — José Pereira dos Santos. — Archive-se.

N. 8.386 — Francisco Simões Novo. — Idem.

Autos:

N. 494 — Isidro de Oliveira. — Ao senhor Araripe.

N. 421 — Apostolo Gregoar. — Idem.

N. 672 — Casa Lohner S. A. — Idem.

N. 450 — C. Esteves da Silva. — Idem.

N. 205 — Oscar Luiz S. Werneck. — Idem.

N. 244 — Cruzeiro & Comp. — Idem.

Notificações:

N. 999 — Alberto Andrade Simões. — A' Terceira Sub-directoria.

Renda:

Sem numero — César Marques. — Intime-se com o prazo de 8 dias.

Sem numero — M. Aguiar & Comp. — Concorde com a cobrança do imposto por arbitramento.

Sem numero — Banco Sul Americano. — Concorde com a diligencia.

Sem numero — Alvarez Carneiro & Comp. — Intime-se com o prazo de 5 dias.

Sem numero — Angelo & Miguel. — Concorde com a cobrança por arbitramento.

Sem numero — A. V. Granja. — Deve ser indeferida a petição.

N. 20.984 — Almeida & Gomes. — Concorde com a cobrança do imposto pela forma indicada.

N. 67-A — Manoel Moreira. — Idem.

Sem numero — Salvador João. — Idem.

Sem numero — Fernando Paranhos & Comp. — Intime-se.

Sem numero — Domingos Sambato. — Póde ser encaminhado o recurso.

Entrega de multa:

N. 3.667 — Benedicto Leal e outro. — Concorde, em face da informação.

N. 3.667 — Benedicto Leal e outro. — A' Thesouraria Geral.

Officio:

N. 267 — Inspectoria de Aguas e Es-gotos. — A' Directoria.

Restituições:

N. 10.087 — José da Silva Pessoa. — Concorde. Encaminhe-se ao Sr. director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1929

Requerimentos despachados

N. 10.750 — Naef Jorge & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — Já estando o caso decidido e não cabendo pedido de reconsideração e sim recurso de actos desta delegacia geral, em materia de lançamentos, archive-se.

N. 1.292 — Gonçalves, Giese & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 11.370 — Companhia Immobiliaria Nacional, idem, idem. — Tendo perdido a oportunidade, archive-se.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Despesa Publica: N. 3 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 4 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brasil:

N. 31 — Fazendo comunicação.

— Ao Sr. agente da estação D. Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 32 — Requisitando passagem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 260 — Restituindo processo do contribuinte Theodorico de Almeida Pinheiro.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 261 — Fazendo comunicação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 232 — Sobre objecto de serviço. Telegrammas expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 25 — Fazendo comunicação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 26 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 27 — Fazendo comunicações.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 28 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 29 — Idem, idem.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1929

N. 621 — Ao Sr. director da Caixa de Amortização — Comunicando o custo de uma encomenda.

N. 622 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional. — Idem, idem.

N. 623 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores. — Idem, idem.

Requerimentos despachados

Oscar Ribeiro V. Azevedo, Olympio Hygino, Waldemar de Assumpção, Lucy Bartholomeu de Assumpção, Jorge Ferreira de Oliveira, Atílio da Silva Reis, Arthur Salles, Claudionor P. Linhares, Carlos Siqueira Porto, João Paulo C. Ribeiro, Manoel Luiz Lopes, Armando Mariano Lucio, Meridional da Silva, Dionysio Peixoto, Clemente J. Silva, Edgard Schmidt, e Euclides de Souza Breves. — Sim, em termos.

João Cordeiro de Araujo. — Sim, de accôrdo com a informação.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de fevereiro de 1929

Requerimentos despachados

N. 83 P — Paulo Alves de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 70 P — Philomena Carneiro Baião. — Elimine-se a minoridade e pague-se de accôrdo com a informação.

N. 65 M — Margarida de Almeida Magalhães. — Pague-se de accôrdo da forma indicada na informação.

N. 14 V — Violeta Cardoso Costa. — Cumpra-se o alvará.

N. 1 U — Urbana Fernandes dos Santos. — Elimine-se a minoridade.

N. 38 P — Paulo Alves de Souza. — Cumpra-se o alvará, observada a parte final da informação.

N. 37 P — O mesmo. — Cumpra-se o alvará.

N. 36 P — O mesmo. — Cumpra-se o alvará.

N. 35 P — O mesmo. — Cumpra-se o alvará.

N. 24 O — Olympio João Teixeira. — Officie-se de accôrdo com a informação.

N. 29 P — Procopio Antonio de Miranda. — Officie-se de accôrdo com a informação.

N. 104 I — Isaura de Souza Pacheco e outros. — Cumpra-se o alvará de folhas 3.

N. 747 A — Antonio Gonçalves Quintão. — Cumpra-se o alvará.

N. 746 A — Antonio Alves Leitão. — Cumpra-se o alvará.

N. 34 P — Paulo Alves de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 32 P — O mesmo. — Cumpra-se o alvará.

N. 31 P — O mesmo. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 95 J — Joaquim Barreto. — Remetta-se a guia.

N. 26 Est. — Archimedes Craveiro de Amorim. — Remetta-se a guia.

N. 92 J — João Assis de Mattos. — Remetta-se a guia.

Dia 26

N. 196 Est. — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — João Ribeiro Coelho. — Officie-se de accôrdo com a informação.

N. 64 M — Maria Lydia Rodrigues. — Indeferido á vista do parecer.

N. 19 L — Luiza Lopes Canellas. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

N. 68 M — Maria José de Oliveira Sayão. — Certifique-se.

N. 125 A — Arthur Moreira de Castro Lima. — Faça-se a nota proposta pela Auditoria.

N. 581 A — Avelina Eliza Coelho. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 194 Est. — Delegacia Fiscal de Minas Geraes — Arthur Ayrosa. — Officie-se de accôrdo com a informação.

N. 138 A — Alfredo Dolabella Portella. — Certifique-se.

N. 139 A — Alfredo de Magalhães Queiroz. — Certifique-se.

N. 143 O — Octavio Augusto Leite Mendes. — Remetta-se a guia.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 655 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, de accôrdo com a lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, e arts. 7.º e 8.º e seus paragraphos do decreto n. 18.554, de 31 dos mesmos mez e anno, a importancia total de réis 8:798\$414, de que são credoras as firmas Clemente Luiz Moreira, Luiz Pestana & Comp., André Rodrigues, Companhia Lactinios Pinheiro e Azera, Fernandes & Comp., Limitada, respectivamente, nas importancias de 460\$, réis 3:592\$464, 1:106\$350, 1:791\$ e réis 1:848\$600, por fornecimentos feitos a este ministerio, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 652 — Declaro-vos que resolvi designar o capitão-tenente Q. M. Claudio de Julião do Amaral, para servir com chefe de machinas do encouraçado "Elisabete", sendo dispensado dessas funções o official de igual patente, Newton Campos de Figueiredo.

— Sr. director geral da Fazenda:

N. 651 — Autorizo a assignar a incumbir a Directoria de Engenharia Na-

val, para os effeitos de empenho de despesa, o credito na importancia de réis 120:478\$680, á conta da verba "28 — Obras e Serviços Accessorios — Consignação "Material" — De consumo, sub-consignação n. 1.º, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas com a execução de obras e reparos geraes na ilha do Mocanguê, para a installação da officina de explosivos, actualmente na ilha do Boqueirão.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 653 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins de registro por esse tribunal, o processo, annexo e cuja devolução solicito opportunamente do contracto celebrado entre este ministerio e Abila Giovanni, para prestar seus serviços durante o corrente anno, como professor de esgrima.

Os termos do alludido contracto acham-se publicados no *Diario Official* de 22 do corrente.

N. 654 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins de registro por esse tribunal, o processo, annexo e cuja devolução solicito opportunamente, do contracto celebrado entre este ministerio e a firma Braga, Irmão & Companhia, para o fornecimento e installação de uma cozinha a vapor na Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros em Baptista das Neves.

Os termos do alludido contracto acham-se publicados no *Diario Official* de 23 do corrente.

Requerimentos despachados

José Alencar de Lima. — Compareça á Directoria do Expediente. (3 — Gabinete do ministro — 2 de janeiro de 1929 — Memorandum.)

Luiz Antonio de Moraes. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento de 1929.)

Alvaro Leão. — Mantenho o despacho anterior. (Requerimento de 1929.)

Emmanuel Pinheiro Nunes. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento de 1929.)

Companhia de Seguros "Yorkshire". — Compareça á Directoria do Expediente. (Carta da mesma, de 30 de janeiro de 1929.)

Sociedade Anonyma White Martins. — Compareça á Directoria do Expediente. (Proposta de 7 de janeiro de 1927.)

Alvaro Aguirre da Silva Santos. — Não ha vaga. (Requerimento de 1929.)

Curso Auxiliar de Preparatorios. — O aviso de abril de 1928, foi muito claro, de modo que os alumnos matriculados em março, já no mez seguinte sabiam ou deviam saber que não estavam garantidos. O meio de resolver o caso, é o curso regularizar sua situação, em face do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. (Requerimento de 20 de janeiro de 1929.)

Ministerio da Guerra

Por despachos de 25 do corrente:

Foi transferido o 2.º tenente contador comissionado Joaquim Henrique da Silva, da 1.ª bateria independente de artilharia de costa (Capital Federal), para o quartel general do Sector de Costa (Capital Federal).

Foram mandados servir nos corpos

os seguintes officiaes vetera-

(Ouro Preto) e João Augusto Torres Bandeira, no 10.º regimento de infantaria (Juiz de Fora).

2.º tenentes Ary de Menezes Gil, no 1.º batalhão de engenharia (Villa Militar); Arthur Cordeiro da Fonseca, no 4.º batalhão de caçadores (São Paulo); Inephane Alves de Carvalho, no 27.º batalhão de caçadores (Manãos); Mario Flores, no 8.º batalhão de caçadores (S. Leopoldo); Hilhermon Maximiano da Silva, no 2.º batalhão de engenharia (Quitauna); Alcyr Vargas Cheuiche, no 9.º regimento de infantaria (Pelotas); José Pacheco, no 6.º regimento de cavallaria independente (Alegrete); Adelio Ramos de Souza, no 7.º regimento de cavallaria independente (Livramento); Rubens Muller de Almeida, no 4.º regimento de cavallaria divisionaria (Tres Corações); Dante Toscano de Brito, no 29.º batalhão de caçadores (Natal); Alfredo Netto Formozinho, no 19.º batalhão de caçadores (S. Salvador); Joaquim Marinho Pessoa, no 7.º batalhão de caçadores (Porto Alegre); Jarcedy Machado Hausen, no 8.º regimento de infantaria (Cruz Alta); Joaquim Serrado Junior, no 6.º batalhão de engenharia (Aquidauana); Eugenio Prates da Cunha, no 3.º grupo de artilharia a cavallo (Bagé); João Jaguaribe dos Anjos, no 18.º batalhão de caçadores (Campo Grande); Edmundo Vieira, no 5.º grupo de artilharia a cavallo (Livramento); Paulo Maurity Brét, no 6.º batalhão de caçadores (Ipameri); Saturnino de Sant'Anna Filho, no 3.º batalhão de caçadores (Villa Velha); Gastão Moreira Pacheco, no 4.º batalhão de engenharia (Itajubá); Cypriano Alcides dos Santos, no 15.º regimento de cavallaria independente (Villa Militar); José Lino Soares do Couto, no quartel general da 2.ª região militar (Porto Alegre) e Alcyrio de Souza, na 1.ª companhia de administração (Capital Federal).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de fevereiro de 1929

Aviso

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 36 — Solicitando a entrega por adiantamento á conta da verba 6.º Serviço de engenharia, Consignação material — Material permanente — 2 Obras de fortificação, etc., no Thesouro Nacional, ao tenente-coronel Trajano de Viveiros Raposo, chefe do Serviço de Engenharia da 1.ª Região Militar, a quantia de 10:000\$, para attender aos reparos urgentes de conservação nos quartéis a cargo da referida região.

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que são designados:

O capitão José Ricardo de Moraes Vega Abreu, para o cargo de ajudante do Collegio Militar de Porto Alegre;

O capitão Octavio Saldanha Mazza, para acompanhar os cursos da Escola Naval de Guerra, no corrente anno;

O capitão de infantaria Alfredo Maciel da Costa, para o cargo de chefe da 2.ª secção da 1.ª circumscripção de recrutamento.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929 — N. 155. Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra. — Declaro em Boletim do Exercito, que o 1.º batalhão ferroviario, o qual sah o commando do tenente-coronel Julio Capelano Norta Barbosa achase incumbido da construcção da Estrada de Ferro de Passo do Barbosa a Ja-

guary, com séde provisoria na mesma cidade, fica sujeito ao Ministerio da Viação e Obras Publicas no que respeita aos trabalhos technicos da referida estrada.

Saude e fraternidade. — *Nestor Pasos.*

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 38 — Solicitando a distribuição á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 3ª — Estado Maior do Exército — Consignação Material — Diversas despesas — 19 Para as grandes manobras do Exército e as do Estado Maior, etc., do credito de 40:000\$000, á disposição do commandante da 3ª região militar, general de brigada Gil Antonio Dias de Almeida, para attender as despesas com as manobras do Exército no anno corrente, naquella região.

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra:

Declarando que o capitão Juvenio Corrêa de Araujo e os 1º tenentes Moacyr Soares Marroig e Euclydes Monteiro da Silva Braga são postos á disposição do chefe do Estado Maior do Exército, para effectuarem matricula na Escola do Estado Maior, no corrente anno.

Requerimentos despachados:

Benedicto da Rocha Campos, sorteado, solicitando sua exclusão do serviço do Exército. — Indeferido.

Judith de Lima e Silva Carvalho Azevedo, viuva do tenente-coronel Sylverio Augusto de Azevedo, solicitando permissão para que seu filho Sylvio de Carvalho Azevedo, alumno do Collegio Militar do Rio de Janeiro, preste exames de portuguez e geographia. — Indeferido, por não haver disposição regulamentar que autorize.

Antonio Veiga, solicitando a readmissão de seu filho Paulo de Bem Veiga no Collegio Militar de Porto Alegre. — Sim, si satisfizer as exigencias regulamentares.

Alcibiades Miranda, tenente-coronel, solicitando a readmissão de seu filho Ruy Noronha Miranda, no Collegio Militar do Rio de Janeiro, no 3º anno do respectivo curso. — Deve ser considerado como candidato ao 2º anno, de accordo com a excepção do final do paragrapho unico do art. 14 do regulamento.

Abilio Pereira Telles, 2º sargento, enfermeiro veterinario do 1º grupo de artilharia pesada, solicitando permissão para aperfeiçoar seus conhecimentos praticos na Escola Veterinaria do Exército. — Indeferido.

Antonio Eulalio Ribeiro, sorteado militar, designado para servir na circumscripção militar de Matto Grosso, solicitando transferencia para o 8º batalhão de caçadores. — Indeferido.

Angelo Cornetta, sorteado militar, solicitando classificação na guarnição de São Paulo. — Indeferido.

Antonio Barbosa Ribeiro, 3º sargento do 6º regimento de cavallaria independente, solicitando seis mezes de licença de accordo com o art. 17, paragrapho 1º do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921. — Sim.

Cassio de Assis, soldado da fortaleza de São João, solicitando matricula no Curso de Aspirante Avião. — Complete antes o 2º anno da Escola Militar, porque só então talvez possa escolher arma si fôr alumno daquella escola.

David Fernandes Sifiano, 2º sargento do 3º regimento de infantaria, solicitando permissão para prestar concurso

para radio-telegraphista de 2ª classe. — Requeira opportunamente.

João Forti, sorteado militar, solicitando ser classificado em Pirassununga, Estado de S. Paulo. — Sim.

José Calazans de Souza, sargento ajudante aggregado ao 20º batalhão de caçadores, solicitando seis mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663 de 1º de fevereiro de 1921. — Sim.

Sarah Guimarães Fagundes, viuva do capitão Chrystalino Pedro Fagundes, da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, solicitando matricula no Collegio Militar de Porto Alegre, na classe dos gratuitos, de seu filho Vanine Guimarães Fagundes. — Deve ser inscripto como candidato capaz de gozar a gratuidade, si satisfizer as demais exigencias regulamentares, provadas previamente, perante o collegio, as circumstancias allegadas.

Vicente Alves Linhares, solicitando transferencia para o Collegio Militar do Rio de Janeiro, da matricula de seu filho Heitor de Caracás Linhares, alumno do Collegio Militar do Ceará. — Já foi transferido.

Raymundo Camillo de Souza, 1º tenente de administração, solicitando seis mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o artigo 17 da lei n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921. — Sim.

Sebastião Pinto de Carvalho, capitão, solicitando permissão para gozar as férias regulamentares no Estado de Minas Geraes. — Estando proxima a abertura das aulas da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, em que o requerente deve ser matriculado, de accordo com a informação do Estado Maior do Exército, não pôde ser attendido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1929

Avisos

Ao Tribunal de Contas:

N. 67 — Transmittindo copia do officio n. 5 D.M. de 8 de janeiro proximo findo, em que a directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas suggerer a conveniencia da creação de uma delegação desse instituto junto áquella directoria.

N. 68 — Pedindo, seja entregue pelo Thesouro Nacional, ao porteiro da Inspectoria Federal de Navegação, Elippe Marques da Silva Endson, por conta da sub-consignação n. 9 — Despesas miu-

das, e de prompto pagamento, — consi-guando Material. — II. — Material de consumo — da verba 18º do artigo 17 da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, a quantia de 300\$, para attender, nos mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno, ás despesas miudas e de prompto pagamento da referida repartição.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 267 — De conformidade com o paragrapho 2º do regulamento anexo ao decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, solicita providencias afim de que, pelo credito que se destinar, no corrente exercicio, ao pagamento de despesas do exercicio findo, seja paga, no Thesouro Nacional, a conta da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importancia de 2:000\$, relativa ao aluguel do predio occupado pela Inspectoria Federal de Navegação, durante o mez de dezembro de 1928.

Requisitando pagamentos por exercicios findos:

Na delegacia do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte:

N. 262 — Ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, João Ferreira, a quantia de 62\$000, relativa a salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1923.

No Thesouro Nacional:

N. 263 — A Manoel Marques Cecilio de Castro, feitor de primeira classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 708\$400, correspondente á gratificação adicional de 10 %, a que fez juz, no periodo de fevereiro de 1922 a dezembro de 1927, de accordo com o aviso deste ministerio n. 27, de 11 de maio do anno proximo findo.

N. 264 — A Benevenuto dos Santos Junior, encarregado de escripta da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 238\$400, relativa á diferença de diaria que de menos recebeu em folha de pagamento, no mez do setembro de 1927.

N. 265 — A Antonio Gonçalves, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 994\$704, a que tem direito, em face dos artigos 36 e 39 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, de salarios e augmento provisorio, correspondentes ao periodo de julho a dezembro de 1925, durante o qual esteve incorporado ao Exército Nacional, em virtude de sorteio militar.

N. 266 — A José Marques da Costa, machinista de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 2:370\$322, correspondente á gratificação adicional de mais 10 %, a que fez juz no periodo de janeiro de 1922 a dezembro de 1926, de accordo com o officio deste ministerio, numero 2.460, de 2 de dezembro de 1927.

Requerimentos despachados:

Rosmino Fernandes do Araujo, engenheiro chefe de divisão da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, pedindo pagamento, por exercicios findos, de diferença de vencimentos por ter substituido o director daquella estrada nos periodos de 9 de maio de 1926 a 19 de julho de 1926 e 26 de junho a 5 de novembro de 1927. — Indeferido, tendo em vista os pareceres.

Cornelio Moreira Sobrinho, ex-guarda-fios da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo pagamento por exercicios findos de 1:015\$225, relativo aos seus ordenados no periodo de 17 de julho de 1916 a 31 de dezembro de 1917. — Pro-seve que interrompeu a prescrição quinquennal da divida, a contar de 14 de dezembro de 1923.

Ildefonso Leão, pedindo seja lavrada a escriptura de compra e venda do terreno, pedreira, etc., que transferiu á Es-

trada de Ferro Oeste de Minas, pela quantia de 14:506\$000. — Aguarde as informações solicitadas por este ministério ao da Fazenda.

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de fevereiro de 1929

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 63 — Attendendo ao que solicitou V. Ex. no aviso n. 25, de 15 do corrente mez, tenho a honra de lhe communicar haver sido expedido nesta data o officio n. 206 á Repartição Geral dos Telegraphos autorizando-a a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos chefes de secção constantes do citado aviso de V. Ex., cõrdo Imposto sobre a Renda, nos Estados, rendo as respectivas despezas por conta desse ministério.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 64 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 3 de agosto de 1928, que aposentou, a pedido, João Firmino da Costa, no lugar de carteiro de primeira classe da Administração dos Correios do Estado da Parahyba do Norte.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de elevada estima e subida consideração.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 65 — Attendendo ao que solicitou V. Ex. no aviso n. 58, de 15 do corrente mez, tenho a honra de lhe communicar haver sido expedido nesta data o officio n. 207 á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmittir como officiaes e de accordo com o decreto numero 18.164, de 18 de março do anno findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, na estação de Tupy, pelo agronomo Carlos de Azevedo, director da Estação Experimental de Piracicaba, do Serviço do Algodão, correndo as respectivas despezas por conta da dotação orçamentaria para a referida Estação.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 66 — Attendendo ao que solicitou V. Ex. no aviso n. 66, de 16 do corrente mez, tenho a honra de lhe communicar haver sido expedido nesta data o officio n. 208 á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos funcionarios do Serviço de Protecção aos Indios, constantes do aviso de V. Ex. acima citado, correndo as respectivas despezas por conta da dotação orçamentaria votada para o referido Serviço.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 66 — Attendendo ao que me foi requerido pela Companhia Radiotelegraphica Brasileira, tenho a honra de solicitar a V. Ex. sejam concedidos, pela Alfandega desta Capital, os favores do artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, aos materiaes constantes da relação annexa, em duas vias, devidamente certificadas pela Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 25 de fevereiro de 1929

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 206 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio dos Negocios da Fazenda, no aviso n. 25, de 15 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmittir, como officiaes e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno proximo findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos chefes de secção do Imposto sobre a Renda, nos Estados, de accordo com a inclusa relação, correndo as respectivas despezas por conta daquelle ministério.

N. 207 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 58, de 15 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmittir, como officiaes e de accordo com o decreto numero 19.164, de 18 de março do anno proximo findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados na estação de Tupy, pelo agronomo Carlos de Azevedo, director da Estação Experimental do Phacicaba, do Serviço do Algodão, correndo as respectivas despezas por conta da dotação orçamentaria votada para a referida estação.

N. 208 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 66, de 16 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmittir, como officiaes e de accordo com o decreto numero 18.164, de 18 de março do anno proximo findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos funcionarios do Serviço de Protecção aos Indios, constantes da inclusa relação, correndo as respectivas despezas por conta da dotação orçamentaria votada para o referido serviço.

— Sr. director da Rede de Vição Cearense:

N. 209 — Attendendo ao que solicitou a Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, no officio n. 53[S, de 14 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmittir, como officiaes e de accordo com o decreto numero 18.164, de 18 de março do anno proximo findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, na Estrada de Ferro de Baturité, pelo auxiliar-technico Antonio de Souza Aguiar, encarregado da estrada de rodagem de Senador Pompeu e Cachoeira, no Estado

do Ceará, correndo as respectivas despezas por conta daquelle repartição.

— Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 210 — Attendendo a solicitação constante de vosso officio n. 53[S, de 14 do corrente mez, communico-vos de ordem do Sr. ministro, haver sido expedido nesta data o officio n. 209, á Rede de Vição Cearense, autorizando-a a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno proximo findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados na Estrada de Ferro de Baturité, pelo auxiliar-technico Antonio de Souza Aguiar, encarregado da estrada de rodagem de Senador Pompeu a Cachoeira, no Estado do Ceará, correndo as respectivas despezas por conta dessa repartição.

Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado

Dia 27 de fevereiro de 1929

Agencia Havas, solicitando exame da machina de franquear correspondencia "Havas — typo B", afim de ser adoptada no serviço postal. — Tendo em vista o parecer technico dos funcionarios incumbidos da fiscalização do serviço, não convém a machina de franquear apresentada pelos requerentes, visto não permittir o limite da franquia utilizavel paga previamente, como melhor seria para a fiscalização.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1929

Indalecio Villa, pedindo devolução de documentos. — Restituam-se os documentos, mediante recibo. A 2ª Divisão para providenciar, de accordo com o pedido, remetendo os documentos a Jacarehy. Companhia Mercantil Brasileira, S. A., Edgard Vianna & Comp., Companhia Brasileira de Material Rodante, Ribeiro, Costa & Comp., Stahlunion Limitada, pedindo restituição de caução. — Restituam-se. Atlantic Refining Company of Brasil, pedindo numeração para vagões. — Providencie o requerente, nos termos do parecer da 4ª Divisão. Marcel Rego, reclamando a importancia de 150\$400. — Dirija-se, querendo, á Prefeitura do Districto Federal. Cooperativa dos Servidores do Estado, Armando da Silva Meirelles, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. Benedicto Germano da Silva, Sebastião José Narciso, pedindo dispensa de serviço. — Deferido, enquanto estiverem servindo no Exercito. Dulce Jardim Izetti, Esther Pita Moreira, Iracema de Souza Lessa, pedindo passe. — Concedo com 50 % de abatimento. Alfredo de Castro Silveira, Maria Béguio da Costa, Anna de Medeiros Nicoliche, pedindo certidão. — Certifique-se. Angenor Antenor de Azevedo, pedindo readmissão; Aurora Pinto de Carvalho, reclamando a importancia de 5\$800. Tariso Zebal Bacta, pedindo licença para abrir um restaurante. — Indeferido. Maria Alves Monteiro, pedindo passe. Paulino Miranda, pedindo

ligação de luz; The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltda., e Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo empenho de despeza. — Compareçam á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Dia 27 de fevereiro de 1929

Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

Officio 565 — Em referencia ao vosso officio n. 2.034, de 13 de dezembro do anno passado, communico-vos que a Companhia Mogyana Estradas de Ferro já providenciou no sentido de serem acceitas as requisições de passagens apresentadas pelo Sr. João Baptista Zolini, delegado do Serviço do Algodão em Minas Geraes.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1929

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 21 — Accusando o recebimento do aviso desse ministerio no P/34, de 4 de fevereiro corrente, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa a esta Secretaria de Estado de um exemplar do programma da Exposição de Artes Decorativas, a realizar-se em Stockholm em 1930.

— Sr. Dr. Rodrigo Octávio, Langgaard de Menezes, M. D. ministro do Supremo Tribunal Federal:

N. 22 — Accuso o recebimento da circular n. 43, de 9 de fevereiro corrente, tenho a honra de agradecer a comunicação de havea V. Ex. tomado posse do cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal, para o qual foi V. Ex. nomeado por decreto de 5 do mesmo mez, deixando, por esse motivo, o exercicio das funcções de consultor geral da Republica:

Requerimentos despachados

Dia 25 de fevereiro de 1929

Rector da Faculdade de Commercio de Minas Geraes, com sede em Bello Horizonte, pedindo fiscalização prévia e respectivo arbitramento da quota, do seu curso commercial. — Deferido, arbitrada em 300\$ mensaes.

Directoria do Collegio «Sacré Coeur de Marie», com sede nesta cidade, pedindo fiscalização prévia para o curso commercial do seu estabelecimento de ensino e arbitramento da respectiva quota. — Deferido, arbitrada em 300\$ mensaes.

M. Castro, solicitando para fins de direito, certidão mediante exame do processo relativo aos estatutos da The S. Paulo Northern Railwad Company, se a expressão «administrador-gerente» foi usada para traduzir a palavra ingleza «president». — Dirija-se á Procuradoria Geral da Republica, onde se encontra o processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1929

Sr. director-secretario da Associação Commercial de Linéos;

Officio n. 89 — Agradeço, de ordem do Sr. ministro a comunicação constante do vosso officio de 23 de janeiro ultimo e referente á posse, realizada em sessão solenne em 26 daquelle mez, do corpo administrativo, eleito para gerir os destinos dessa associação no exercicio social de 1929-1930.

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1929

Officios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 268 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de José Lemos, para servir na qualidade de trabalhador da Estação de Pomicultura de Deodoro, com o salario mensal de 210\$, a partir de 11 deste mez.

N. 269 — Ao director de Meteorologia communicando a autorização do contracto de Jorge Jullien, para servir como calculista de 3ª classe, com o salario mensal de réis 500\$000.

N. 270 — Ao director do Serviço Geologico e Minerario, remetendo a relação do pessoal variavel da turma de sondagem de Monte Alegre no Estado do Pará.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 271 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir na Inspectoria Agricola do 10º Districto, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte:

N. 272 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir na Inspectoria Agricola do 7º Districto, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 273 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir na Inspectoria Agricola do 19º Districto, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director da Escola de Aprendizés Artífices da Bahia:

N. 274 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Anna Soares de Olinda Cardoso e Oswaldo Galeão dos Santos, para servirem, na qualidade, respectivamente, de dactylographa e inspector de alumnos dessa Escola, com a diaria de réis 15\$ cada uma.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 275 — Communica que o Sr. ministro na relação do pessoal mensalista do Nucleo Colonial «Cleveland», proferiu o seguinte despacho: «Autorizo os contractos, com excepção do referente ao pharmaceutico Oscar Alves de Souza, que vae ser contractado para servir no Patronato Agricola «Manoel Barata».

N. 276 — Respondendo a consulta sobre o apostillamento de portarias de nomeação do pessoal que exerce cargos em commissão e recebe vencimentos pela consignação de Pessoal variavel, communico, de ordem

do Sr. ministro, que tratando-se de pessoal variavel, está o assumpto regulado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 277 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação, do pessoal variavel da inspectoria desse Serviço nos Estados do Paraná e Santa Catharina, que deve ser contractado no corrente anno.

N. 278 — Idem do pessoal variavel do Posto de Pacificação dos Indios no Rio Laje, ranjinha.

N. 280 — Idem do pessoal variavel da Inspectoria do Serviço no Estado do Espirito Santo.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 279 — Communica, que o Sr. ministro, approvou a relação, do pessoal variavel do Nucleo Colonial «Monção», no Estado de São Paulo, que deve ser contractado no corrente anno.

N. 283 — Idem do pessoal mensalista do Centro Agricola «Inglez de Souza».

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 281 — Communica, que o Sr. ministro, autorizou o contracto de Maria Luiza Pereira Leal, para servir na qualidade de auxiliar dessa directoria, com o salario mensal 450\$000.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 282 — Communica que o Sr. ministro, autorizou o contracto de Chrysantho de Oliveira, para servir na qualidade de trabalhador dessa estação, com a diaria de 5\$000, a partir de 8 de janeiro ultimo.

Dia 23

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 286 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Chrysantho de Oliveira, para servir na qualidade de trabalhador da Estação Geral de Experimentação de Campos, nesse Estado, com a diaria de 5\$, a partir de 8 de janeiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 287 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir na Estação de Monta de Juiz de Fora, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 283 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, remetendo a relação do pessoal contractado para servir no Posto de Assistencia Veterinaria nesse Estado.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 289 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de José Alves de Albuquerque e Eduardo Rodrigues de Figueiredo Junior, para servirem na qualidade de auxiliares do inspector do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal nos portos de São Salvador e Recife, com o salario mensal de 700\$ cada um.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 290 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir no Patronato Agricola «José Bonifacio» nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 291 — Solicita que informe si as portarias de contracto dos Srs. Manoel Rodrigues, Joaquim Correia Philomeno Claudino, José Gomes de Souza e Severino José da

Silva foram apostilladas para continuarem no corrente anno, visto como da relação remittida pelo encarregado da Estação de Menta de Umbuzeiro não constam estes mensalistas e sim os Srs. Gastão da Rocha Carvalho, Manoel Caboclo da Silva, José do Carmo, Narciso Rodrigues e Antonio Duarte.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas :

N. 292 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel da Inspectoria Agricola do 5º Districto, no Estado do Ceará, que deve ser contractado no corrente anno.

N. 293 — Ao director do Serviço de Protecção aos Indios, remettendo a relação do pessoal variavel da Inspectoria do Serviço no Estado de S. Paulo.

N. 294 — Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, remettendo a relação do pessoal variavel da Inspectoria Agricola do 7º Districto, no Estado da Parahyba.

Dia 25

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional :

N. 300 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de José Lemos, para servir na qualidade de trabalhador da Estação de Pomicultura de Deodoro, com o salario mensal de 210\$, a partir de 11 deste mez.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 26 e 19 de fevereiro de 1929 e 26 de fevereiro de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em	Em	Em
Assucar, sacco.....	26-2-29	19-2-29	26-2-28
Arroz, sacco.....	66.469	92.506	292.923
Farinha de mandioca, sacco.....	91.643	101.731	115.946
Farinha de trigo, sacco.....	37.695	49.462	62.144
Feijão, sacco.....	14.663	23.992	52.970
Milho, sacco.....	36.703	41.110	87.914
Banha, caixa.....	38.993	39.116	105.476
Algodão, fardo.....	19.263	26.489	47.861
	19.698	22.190	22.987

Sendo 46.518 de assucar branco, 1.084 de mascavinho, 10.365 de mascavo e 8.502 de não especificado em descarga.

Em 26 de fevereiro de 1929. — *Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de fevereiro de 1923

Offícios :

N. 801 — Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, relativamente a imigrantes trachomatosos, que passaram em transitio nos paquetes *Cordoba e Mendoza*.

N. 804 — Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencia para que pelo Thesouro Nacional e por conta da sub-consignação n. 3 — rubrica II — Material de consumo — Consignação — Material da verba 3ª, art. 5.610 de 24 de dezembro de 1923, seja feita ao inspector interino dos Patronatos Agrícolas, Octavio Pacheco, o adiantamento de 1:000\$, para no período de março, abril e maio deste anno, attender á despesa, de prompto pagamento com a alimentação de menores que se destinarem aos diversos Patronatos Agrícolas.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes :

N. 299 — Remette as relações, approvadas pelo Sr. ministro, do Pessoal Variavel — dos Nucleos Coloniaes João Pinheiro e Inconfidentes, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espírito Santo :

N. 298 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do Pessoal Variavel — do Nucleo Colonial Affonso Penna, nesse Estado.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento :

N. 297 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do Pessoal Variavel — do Patronato Agricola Diogo Feijó, que deve ser contractado no corrente anno.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Barreiros — Estado de Pernambuco :

N. 296 — Confirmando o telegramma de 22 do corrente, concebido nos seguintes termos : «Referencia vosso officio quinze, de dez janeiro findo, peço remessa relação tres vias pessoal mensalista e diarista dessa Estação a ser contractado corrente anno devendo mesma constar nomes cargos especie e local serviço e mensalidades ou diarias estipuladas afim de ser approvada ministro».

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios :

N. 295 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do Pessoal Variavel — da Inspectoria desse serviço no Estado de Goyaz, que deve ser contractado no corrente anno.

Dia 30

N. 806 — Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, restituindo informado o aviso P/35, de 6 de fevereiro corrente, do Ministerio das Relações Exteriores.

— Sr. director geral da Contabilidade do ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 811 — Respondendo informado officio n. 4.163, de 21 de novembro ultimo.

N. 812 — Remettendo tres cópias do contracto celebrado no dia 15 do corrente com o Sr. Paulo Amaral, para servir como cirurgião-dentista do Patronato Agricola Monção, no Estado de S. Paulo.

N. 813 — Sr. contador Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, communicando que, por officio n. 804 de ta Directoria Geral, requisitou do Tribunal de Contas o adiantamento de 1:000\$, ao inspector interino dos Patronatos Agrícolas, Octavio Pacheco, por conta da sub-consignação n. 3, rubrica II — Material de consumo — consignação — Material

da verba 3ª, art. 6 da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1920.

N. 823 — Exmo. Sr. juiz de Menores do Distrito Federal, restituindo informado requerimento am que Ildefonso Ramos de Castro pede o desligamento do menor José Francisco Barbosa Filho, seu filho de criação.

Dia 21

Exmo. Sr. juiz de Menores do Distrito Federal :

N. 833 — Restituindo informado, requerimento em que Gracindo Pereirinha pede o desligamento dos menores Antonio Pereirinha e Augusto Pereirinha.

N. 834 — Restituindo informado, requerimento em que Carme Seara pede desligamento do menor Adelino Affonso.

Dia 22

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 850 — Solicitando autorisação para contractar o pessoal mencionado na relação junta, para a Inspectoria Federal de Imigração em Santos.

N. 851 — Relativamente a desembarque, neste porto, de imigrantes em transitio.

N. 854 — Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando providencias para que seja feita com eficiencia o combate aos mosquitos na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 855 — Remettendo a relação do pessoal variavel da Inspectoria Federal de Imigração no Estado do Pará, cujas portarias de contractos foram apostilladas no corrente anno.

N. 856 — Transmittindo a relação, em tres vias, do pessoal contractado do Patronato Agricola «Manoel Barata» no anno de 1928, cujos contractos foram apostillados de accordo com as determinações do Sr. ministro, em circular n. 4.853, de 27 de dezembro ultimo.

N. 858 — Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, communicando que recomendo a realização de concurrencias administrativas nas sedes do Patronato.

N. 861 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, informando que o inspector effectivo engenheiro Constantino Lila da Silveira, obteve por portaria de 11 de fevereiro do anno passado, tres mezes de licença para tratamento de saúde, havendo a mesma sido prorogada por portaria de 25 de julho do mesmo anno.

N. 862 — Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em S. Paulo, pedindo providenciar de accordo com o aviso n. 391, de 20 do corrente, para que, ao engenheiro Pedro Virgínio Martins, inspector federal de Imigração no porto de Santos, seja feito por conta dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para as despesas da referida Inspectoria, o adiantamento da quantia de 1:000\$, para occorrer á despesas miudas e de prompto pagamento nos mezes de março, abril e maio do corrente anno.

N. 863 — Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Paraná, solicitando as necessárias providencias no sentido de ser concedido ao engenheiro Manoel Francisco Ferreira Correia, inspector deste Serviço nesse Estado, e adiantamento de 51:000\$000 por conta dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para as despesas da verba 3ª, artigo 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1920, afim de attender ás despesas da

Inspectoria e dos nucleos «Cruz Machado» e «Cand. do de Abreu», relativo ao 1º trimestre do corrente anno.

N. 864—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Pará, solicitando o adiantamento ao engenheiro Alvaro de Albuquerque, chefe do Centro Agrícola «Inglez de Souza» da quantia de 50:000\$, para pagamento de folhas de operarios contractados e outras relativas ao 1º trimestre do corrente anno.

Dia 22

N. 867 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, comunicando que requisitou da Delegação do Tribunal de Contas nesse Estado, o adiantamento de 50:000\$, ao engenheiro Alvaro de Albuquerque, chefe do Centro Agrícola Inglez de Souza.

N. 868 — Ao Sr. Juiz de Menores do Districto Federal, restituindo informado o requerimento em que Antonio Lourenço de Albuquerque pede o deslimento do menor Adriano Lourenço de Albuquerque.

Dia 23

N. 895 — Ao Sr. Juiz de Menores do Districto Federal, comunicando que esta directoria geral fez embarcar para o Patronato Agrícola José Bonifacio, os seguintes menores:

1. Angiolino Flores.
2. Adolpho Abraham Martinez.
3. Alipio Pires.
4. Joaquim Gonçalves.

N. 897 — Ao Sr. director do Curso Complementar anexo ao Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, comunicando que esta directoria geral vae providenciar sobre o preenchimento das vagas existentes nesse curso.

N. 899 — Ao Sr. director geral de Agricultura, comunicando conforme informou o director do Patronato Agrícola Barão de Lucena que o auxiliar-agronomo daquelle estabelecimento, José Hardman Cavalcanti de Albuquerque, reassumiu o exercicio das funcções de seu cargo no dia 2 do corrente.

Dia 25

N. 905 — Ao Sr. director geral de Agricultura, sciencificando conforme comunicou o director do Patronato Agrícola Rio Branco, que a professora daquelle estabelecimento Judith Buisine, reassumiu o exercicio de seu cargo, a 1 daquelle mez.

Dia 26

N. 914—Ao Sr. director do Curso Complementar anexo ao Poso Zootechnico Federal de Pinheiro, comunicando que esta directoria geral autorizou o director do Patronato Agrícola «Campos Salles» transferir para esse Curso Complementar quatro educandos, officio n.º 914.

N. 916 — Ao Sr. Dr. Juiz de direito da comarca de Bebedouro Estado de São Paulo, comunicando que esta directoria geral autorizou o director do Patronato Agrícola «José Bonifacio» a ali internar o menor Oscar.

N. 917 — Ao Sr. Dr. chefe de Polícia, Florianopolis confirmando o telegramma n.º 651, que esta directoria geral diligiu a S. Ex. em data de 25 do corrente.

N. 919 — Ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 840\$, por conta da subconsignação n.º 25 rubrica VIII—Auxilios diversos.—Consignação—Pessoal da verba 3.ª art. 6.º da lei n.º 5.610 de 24 de dezembro de 1928 para pagamento, no corrente exercicio, do auxilio para aluguel de casa ao porteiro desta directoria geral, José Pedro Sampaio.

N. 923—Ao Sr. director geral de Contabilidade, remetendo as 2.ª vias das folhas de pagamento do pessoal effectivo e addido desta directoria geral da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, relativas ao anno de 1928.

N. 925 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, remetendo cópia do requerimento do engenheiro Florentino Avidos, relativamente á sua posse como Senador Federal pelo Estado do Espirito Santo.

N. 926 — Ao Sr. director da Despesa Publica, remetendo cópia do requerimento do engenheiro Floratino Avidos, relativamente á sua posse como Senador Federal pelo Estado do Espirito Santo.

N. 929 — Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional, pedindo providencias no sentido de serem publicadas, na integra, 5 propostas e o edital que as acompanha.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de fevereiro de 1929

Requerimentos despachados

Bhering & Comp. (dous requerimentos), The Gould Coupler Company (dous requerimentos), Arnold Poulsen e Axel Carl Georg Petersen, Otto Peder Krogh e José Pastor.—Lavre-se o termo.

Trent Process Corporation, The Commercial Cable Company, Frederico Pless e Horacio Marques e Empresa Editora «O Dia» Limitada.—Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Empresa Editora «O Dia» Limitada (oposição ao pedido de registro da marca «O Dia» depositado com o processo 9.913 928), Aguiar Sercio & Comp. e Cecilia Ferreira de Azevedo.—Junte-se ao processo.

F. A. Romeo & Comp. Ltda.—Prove que pôde usar na marca o nome Instituto Pinheiros.

Carlos Benjamin da Silva Araujo (recorrendo do despacho que mandou archivar a marca internacional «Sarcopito», n.º 56.806).—Junte-se á marca internacional n.º 56.806.

Annibal Maurtua.—Prest: esclarecimentos.

I. G. Fabernindustrie Aktiengesellschaft.—Cancellem-se os termos inconvenientes.

Arthur Vianna & Comp. Ltda.—Apresentem pedido na forma regulamentar.

Dr. Camillo de Oliveira Penna.—Declare se aceita o deferimento do pedido como de modelo de utilidade, devendo modificar nessa hypothese o titulo, do invento e apresentar novo relatório como propõe a secção.

Torrello Cotecha e Amadeu Tridapalli.—Provem que estão autorizados a pedir a transferencia da patente 13.094.

Bonifacio Augusto de Castro.—Preliminarmente declare qu' a matéria de que é concebido o artigo.

Roberto Berling.—Apresente novo relatório com as novas reivindicações, de accordo com o parecer do consultor.

Columbia Phonograph Company, Inc.—De-se vista.

Momsey & Harris.—Exexam-se guias, excepto para a patente n.º 14.119.

E' convidado a comparecer nesta Directoria Geral, o mai. breve possivel, o representante da firma Arthur Lundgren & Comp. Ltda., afim de cumprir o despacho publicado no *Diário Official* de 28 de abril de 1928.

E' convidado a comparecer nesta Directoria Geral o Sr. Raul de Melo Rego afim de

completar o sello em um documento de juntada referente ao pedido de privilegio da Franz Buccheggges.

Chama-se a attenção dos Srs. José Caruso & Comp., para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Official* de 28 de fevereiro de 1929:

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Minis erio publico).

Seabra & Comp., da marca «Brim Banzinza», para distinguir artigos da classe 23.—Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Rosalia» para distinguir artigos da classe 48.—Renove-se o registro.

Seabra & Comp., da marca «Gibirú», para distinguir artigos da classe 23.—Renove-se o registro.

Antonio Tavares, da marca «Vermil Tavares», para distinguir artigos da classe 3.—Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Lirios do Valle», para distinguir artigos da classe 48.—Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Olga», para distinguir artigos da classe 48.—Renove-se o registro.

Companhia Antarctica Paulista, da marca «Cerveja Paulotana», para distinguir artigos da classe 42.—Renove-se o registro.

Wilhelm Overbeck & Co, da marca «C. & C. O. Cruz das Almas», para distinguir artigos da classe 44.—Renove-se o registro.

Vaz & Arango, da marca «Casa Avellar», para distinguir artigos da classe 36.—Renove-se o registro.

Aktiebolaget Svenska Kullagerfabriken, da marca «Skefko», para distinguir artigos das classes 6, 17 e 21.—Renove-se o registro.

Companhia Antarctica Paulista, da marca «Cerveja Paulistana», para distinguir artigos da classe 42.—Renove-se o registro.

Aktiebolaget Svenska Kullagerfabriken, da marca «S. K. F.», para distinguir artigos das classes 6, 17 e 21.—Renove-se o registro.

Victor X-Ray Corporation, da marca «Victor», para distinguir artigos das classes 6 e 8.—Renove-se o registro.

Armando Landreza, da marca «Guaraná Trianon», para distinguir artigos das classes 42 e 43.—Registre-se.

L. Picollo & Comp., da marca «Ginocuprina», para distinguir artigos da classe 3.—Indeferido; Induz confusão com a marca n.º 8.538 da Republica Argentina.

Rectificação:

A marca internacional n.º 57.006, foi mandada archivar excepto para tintas anilinas, por collidir nesta parte com a marca numero 22.381, desta Capital, pertencente a Hasenclever & Comp. e não como foi publicado no *Diário Official* de 22 de janeiro de 1929.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Regulamento anexo ao decreto n.º 15.264, de 19 de dezembro de 1929)

Pontos característicos da invenção de um conductor articulado de fructas e semelhantes, denominado «Lucullus», para que pretendem privilegio Frederico Pless e Horacio Marques (deposito n.º 6.407, de 23 de fevereiro de 1929).

1. Um conductor articulado de fructas e semelhante, denominado «Lucullus», caracterizado por ser constituido por uma serie de varas tripartidas cujas duas extremidades serão unidas em um ponto commum formando o centro giratorio.

2. Um conductor como sob o n.º 1, cujos componentes lateraes formam uma só peça com as duas extremidades, reorganizada por peças metallocas juxtapostas no angulo.

3. Um conductor como sob n. 1 e 2, cujos componentes devido a um centro commum teem a faculdade de girar simultaneamente.

4. Um conductor como sob n. 1 a 3, cujas articulações giratorias permitem de evoluir do volume maximo para o minimo e vice-versa, sendo o movimento em volta de um eixo imaginario representado concretamente nas suas duas extremidades pelos pivots centraes.

5. Um conductor como sob n. 1 a 4 que possui na sua parte interna superior em auto-sustentador, caracterizado por duas azas giratorias entre duas guias lateraes e paral las e duas luvas.

6. Um conductor como sob n. 1 a 5 que possui na sua parte inferior interna um estabilizador caracterizado por uma cruz dupla.

7. Um conductor como sob n. 1 a 6 cujas articulações tornam se fixas por meio de uma fita metallica estampada, auto-fixante pelas suas proprias saliencias que sob pressão actuam a necessaria fricção ou adherencia.

8. Um conductor como sob n. 1 a 7 cuja fita autofixante grampea por meio das duas saliencias em forma dispersa e descentralizada, offerecendo maior resistencia contra a torsão.

9. Um conductor como sob n. 1 a 8 cuja articulação constitucional transforma se em rigidez temporaria «ad libitum» pelo emprego unico da fita autofixante.

10. Um conductor como sob n. 1 a 9 cuja disposição equidistante a respeito dos seus componentes tripartidos permite a ventilação perpendicular e facil inspecção interna.

Pontos característicos da invenção denominada «Fuzível Brasil», para que pretende privilegio José Pastor (deposito n. 6.408, de 26 de fevereiro de 1923);

Um novo fuzível denominado «Fuzível Brasil», de dupla resistencia, podendo variar de formato e tamanho, como está demonstrado na planta junta, desenhos ns. 5, 6 e 7 (fuzíveis de cartucho).

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamento no processo de redução de minérios oxydos e na aparelhagem para esta redução», para que pede privilegio Trent Process Corporation (deposito numero 6.409, de 26 de fevereiro de 1929):

1, um processo de redução dos minérios oxydos, que comprehende o aquecimento indirecto de uma mistura de minerio, fuelente e combustivel a uma temperatura sufficiente para iniciar a redução do minerio pelo carbono, mas inferior á temperatura de agglomeração; a continuação do aquecimento até que se tenha realizado uma redução substancial; a introdução, então, da carga reduzida em uma zona de fusão e o aquecimento directo nesta zona pela combustão do carbono; a retirada dos productos gazosos da zona de fusão e sua utilização no aquecimento indirecto de uma nova carga na zona reductora;

2, um processo de redução dos oxydos minierios, que comprehende o aquecimento indirecto de uma mistura de minerio e combustivel a uma temperatura sufficiente para simultaneamente e carbonizar o carvão e effectuar ao menos parcialmente a redução do minerio; a introdução da carga assim tratada em uma zona de fusão e o aquecimento directo della pela combustão do carbono para reduzir os componentes metallicos a um estado fundido; e a retirada dos productos gazosos da zona de fusão e sua utilização em simultaneamente pro-aquecer o ar introduzido na zona de fusão e uma carga nova na zona reductora;

3, um processo de redução dos minérios oxydos, que comprehende a exposição de uma mistura do minerio e do carvão ao calor regulado sufficiente para produzir substancialmente a completa volatilização do carvão e a redução ao menos parcial do minerio, mas inferior á temperatura de agglomeração do metal reduzido; a fusão, então, do metal reduzido sob a acção do calor da combustão do carvão desvolatilizado no ar; e a retirada dos productos gazosos desprendidos na zona de fusão fora de contacto com os materiaes da zona de desvolatilização;

4, processo, conforme o ponto 1, ponto 2 ou ponto 3, no qual os productos gazosos retirados da zona de fusão são queimados com ar para aquecer indirectamente uma nova carga de minerio na zona reductora;

4, processo, conforme o ponto 4, no qual a transmissão de calor da combustão dos productos gazosos retirados da zona de fusão é regulada pela mistura de determinadas qualidades de gazes relativamente inertes com os productos da combustão;

6, processo, conforme o ponto 1, ponto 2 ou ponto 3, no qual a carga de minerio-carvão é introduzida lenta e continuamente através a zona de redução sobre um grande numero de peças aquecidas nella instaladas e o calor é fornecido ás ditas peças em quantidade sufficiente para effectuar a redução do minerio;

7, aparelho para usar-se na execução do processo aqui descripto, comprehendendo uma camara de redução, meios para aquecer indirectamente a dita camara, comprehendendo tubos atravessando a camara e meios para aquecer os ditos tubos;

8, aparelho, conforme o ponto, no qual os tubos terminam fora da dita camara e são providos para pôr os gazes quentes em contacto intimo com as partes dos ditos tubos fora da camara de redução;

9, aparelho, conforme o ponto 7 ou o ponto 8, no qual meios são previstos para a passagem de um gaz através os tubos.

10, aparelho conforme o ponto 7, o ponto 8 ou o ponto 9 no qual uma camara de fusão é associada com a camara de redução para receber desta a carga reduzida e no qual os tubos, na camara de redução são aquecidos pelos productos gazosos da camara de fusão;

11, aparelho conforme o ponto 10 no qual ao menos uma parte dos gazes defivados através os tubos é introduzida na camara de fusão;

12, aparelho conforme o ponto 10 no qual os productos gazosos, da camara de fusão são captados em um ponto intermediario entre a camara de fusão e a de redução;

13, aparelho conforme o ponto 10 ou o ponto 12 no qual são providos meios para queimar os gazes retirados da camara de fusão até completa combustão e para passar os productos de combustão através os tubos da camara de redução para aquecer indirectamente a dita camara;

14, aparelho conforme o ponto 13 no qual são providos meios quer para recircular uma parte dos gazes de combustão através os tubos, quer para derivar uma parte dos ditos gazes para um canal externo;

15, aparelho conforme o ponto 10 no qual são providos meios para a retirada dos gazes desprendidos na camara de redução sem os misturar com os gazes provenientes da camara de fusão;

16, aparelho conforme o ponto 10 no qual as camaras de redução e de fusão são associadas de tal modo que a carga se fará por gravidade através a camara de re-

ducção e se descarregará dentro da camara de fusão;

17, aparelho conforme o ponto 16 no qual camaras de combustão não dispostas adjacientemente á camara de redução, meios para descarregar os gazes desprendidos na camara de fusão dentro das camaras de combustão, e meios para completar a combustão dos ditos gazes nas camaras de combustão, comprehendendo os ditos meios tubos estendendo-se dentro das ditas camaras de combustão e dentro da dita camara de redução para transmitir o calor dos ditos gazes ao interior da camara de redução;

O requerente reivindica de accôrdo com a Convenção Internacional e, o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto numero 16.234, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America em 28 de fevereiro de 1928 e 11 de maio de 1928, sob as ns. 257.636 e 276.862..

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos na Manufactura de Calçados» para que pede privilegio Otto Peder Krogh (deposito n. 6.410, de 26 de fevereiro de 1929):

1, um processo para collar entre si materias fibrosas e similares, ou partes dellas, que consiste em applicar aos materies, ou partes, a ligar, uma mistura liquida contendo latex de borracha e substancias vulcanizantes; em secar as camadas ou pelliculas de borracha assim formadas; em applicar a estas camadas uma solução de borracha contendo um elemento acelerador; e em cumprir por fim os materias, ou partes, entre si, para os fins especificados;

2, o processo accorde com o ponto 1, em que se misturam materias fibrosas, separadas ou divididas, canhamo, linho em bruto, ou similares, com a solução de latex que contem as substancias vulcanizantes, antes se applicar a mesma solução ás materias ou partes a collar;

3, o processo para unir ou collar parte, do calçado, substancialmente como se descreveu;

4, o processo segundo os pontos anteriores, e os meios precisos para levar á pratica o mesmo processo;

5, o artigo de calçado tendo as suas peças ou partes ligadas ou colladas de accôrdo com o processo dos pontos 1, 2 e 3.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em engates para vehiculos de Estrada de Ferro» para que pede privilegio The Gould Coupler Company (deposito n. 6.411, de 26 de fevereiro de 1929):

1, um enate para vehiculos de estradas de ferro comprehendendo em combinação uma cabeça de engate, um joelho montado em pivot sobre ella e uma peça de retenção um reforço guia que se projecta lateralmente para cooperar com um reforço formado na cabeça do engate em frente do reforço da peça de retenção, para evitar o deslocamento dianteiro da mesma e para guial-a nos seus movimentos verticaes;

2, um engate de accôrdo com o ponto 1, no qual um abridor é montado em pivot sobre a cabeça e é adaptado de forma a ser accionado quando entra em jogo com a peça de retenção;

3, um engate de accôrdo com os pontos 1 ou 2, no qual um levantador da peça de retenção projecta-se para cima através da parede inferior da cabeça do engate e tem uma extensão fronteira ou pino no qual é montada em pivot a peça de retenção;

4, um engate de accôrdo com o ponto 3, tendo disposto e retenção, tal como um contrapino que se projecta através da extremidade da extensão do ou pino, e é recebido em recessos formados na face fronteira da peça de retenção, de modo que a extremidade da extensão ou pino e a face fronteira da peça de retenção podem ficar praticamente no mesmo plano;

5, um engate de accôrdo com qualquer dos pontos precedentes, no qual o joelho é montado em pivot na cabeça por meio de um pino que passa através de aberturas que coincidem no joelho e nas saliências da cabeça, sendo o referido pino de referência sem cabeça, e sendo adaptado de modo a ser introduzido e retirado das ditas aberturas pela parte inferior da cabeça do engate, sendo o dito pino retirado em posição por dispositivos tais como uma chaveta em duas partes que passa através de um rasgo na extremidade inferior do pino e rasgos correspondentes na saliência inferior, sendo que o tal dispositivo de retenção ou chaveta é conservada em posição tendo uma extremidade deformada ou expandida em um recesso adiante na saliência inferior;

6, um engate de accôrdo com os pontos 3, 4 ou 5 no qual uma alavanca, montada em pivot ao lado da cabeça do engate, tem um braço ligado à extremidade inferior do levantador da peça de retenção, sendo o outro braço adaptado para ser ligado a uma haste de tensão, que é de preferencia uma haste recta;

7, um engate de accôrdo com os pontos de 2 a 6, no qual o abridor do joelho comprehe uma alavanca uma das extremidades da qual é adaptada de modo a entrar em jogo com uma cavidade formada na parte superior da peça de retenção;

8, um engate de accôrdo com qualquer dos pontos de 3 a 7, no qual um revetimento ou dispositivo semelhante é rigidamente ligado a ou feito em uma só peça com a parede inferior da cabeça do engate e está na e se por baixo em frente da parte saliente do levantador da peça de retenção;

9, o engate aperfeiçoado para vehiculos de estradas de ferro, disposto e adaptado de modo a operar substancialmente como foi descripto com referencia a s desenhos annexos e para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos nos dispositivos de partida ou «arranco» para corpos rotativos pesados, e adaptados a uniformizar o movimento dos «filmes» ou pelliculas», para que pe tem privilegio Arnold Poulsen e Axel Carl Georg Petersen (deposito n. 6.412, de 26 de fevereiro de 1929):

1º, um dispositivo para dar a partida ou «arranco» aos reolados destinados a assegurar velocidades uniformes na «alimentação» de pelliculas ou «filmes», especialmente os «filmes» sonoros, — em parte do seu percurso nosapparelhos registradores ou reproductores, e em que se comprehende um corpo rotativo e pesado como um volante, por exemplo, mantido em rotação pelo proprio «film», e em que ainda o dito corpo é ligado a um cylindro accionado tambem pelo «film» e acoplado mecanicamente, durante a phase do arranco, ao mecanismo de transmissões do apparelho e por elle accelerado, que se caracteriza: — por um mecanismo de roda livre que conjuga ou acopla, durante a phase do arranco, o corpo pesado rotativo do mecanismo de transmissões que, então, accelera este corpo até uma velocidade um pouco inferior aquella em que elle tem de ser continuado a accelerar pelo «film», imprimindo-lhe depois este «film» uma maior velocidade e desfazendo simultaneamente o acoplamento

ou engate, estabelecido antes pelo mecanismo de roda livre entre o citado mecanismo de transmissões e o corpo pesado rotativo, continuando a manter a rotação deste corpo;

2º, o dispositivo accôrdo com o ponto 1, — em que o mecanismo de roda livre se insere entre o corpo pesado rotativo eo mecanismo propulsor do «film», por maneira que tanto aquele corpo como o «film» não postos em movimento por uma só e mesma fonte de força;

3º, o dispositivo segundo o ponto 1, — em que o mecanismo de roda livre consta de uma roda accionada pelo mecanismo de transmissões do apparelho, e se monta folradamente no eixo do corpo pesado ou volante; — em que a mesma roda coopere com disco preso ao volante por meio da linguetas de fricção ou de dentes de escape que se seguram e pivtam na citada roda; — em que estes linguetas ou dentes se deslocam, logo que a roda gira, e vão encontrar-se com a parede externa do disco, de forma que o attrito produzido por este encontro obriga o disco, e por conseguinte o volante, a girarem, desfazendo depois a ligação assim estabelecida entre a roda e o volante logo que o «film» accelere o referido volante até velocidade maior do que a que lhe fôr imprimida pelo mecanismo de roda livre;

4º, o dispositivo conforme o ponto 1, — em que o mecanismo de roda livre consiste em um roldana de coroa, de uma roda cremalheira, ou peças semelhantes, adaptadas para se acoplarem ou conjurem com o volante media te um mecanismo de escape doado de diversos dentes de escape; em que estes dentes se dispõem symetricamente em volta da roda de escape sendo esta ultima co-axial com o volante e ligada á polia de corda por forma tal que a gravidade conservará sempre um dos dentes de escape, que pivota no pino respectivo, disposto com outros no cubo do volante, em contacto com a roda de escape quando o volante esteja parado, sendo por esta razão que na phase do arranco o volante é accelerado pela polia, ou similhar, conjugada por intermedio do mecanismo de roda livre com o mecanismo de transmissões do apparelho, até que a mesma polia ha'a atingido o seu numero maximo de revoluções; em que depois de attingido este numero de revoluções pela polia, o «film» accelera ainda mais o volante; em que durante esta ultima acceleração os dentes de escape se acham livres dos dentes da respectiva roda de escape; e em que ainda os mesmos dentes se deslocam para o lado de fora pela accção da força centrífuga, de maneira a não voltarem a encontrar-se com os dentes da roda enquanto continúa a rotação imprimida ao volante pelo «film» ou pellicula.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em engates para vehiculos de estradas de ferro», para que pede privilegio The Guild (deposito n. 6.413, de 26 de fevereiro de 1929):

1, um engate para vehiculos de estradas de ferro, comprehendendo em combinação uma cabeça de engate, um joelho montado em pivot no seu interior um dispositivo de retenção para o joelho comprehendendo um bloco guia e um bloco de retenção montados em pivot em uma espigão de preferencia feito em uma só peça com o bloco guia e que se projecta para a frente pela sua face fronteira e mecanismo acciona o pelo dispositivo de retenção, de preferencia pelo seu bloco guia, para abrir o joelho;

2, um engate de accôrdo com o ponto 1, no qual o bloco de retenção é montado em

pivot excentricamente no espigão de modo a ter tendencia, quando levantado, a mover-se em direcção á parede lateral da cabeça e a repousar na posição preparatoria de engatar em uma saliência provida na parede;

3, um engate de accôrdo com os pontos 1 e 2, no qual o bloco guia tem um flange no lado de seu braço de resguardo adaptado de modo a introduzir-se em uma cavidade formada na parede adjacente da cabeça e cuja parede trazeira tem de preferencia uns refôrços verticaes para guiar o bloco guia nos seus movimentos ascendentes e descendentes;

4, um engate de accôrdo com os pontos 1 e 2 ou 3, no qual o mecanismo abridor do joelho include uma alavanca montada em pivot verticalmente;

5, um engate de accôrdo com o ponto 4, no qual a alavanca tem um braço para entrar em jogo com o joelho e um braço para ser accionado pelo movimento do dispositivo de retenção;

6, um engate de accôrdo com o ponto 4 ou 5, tendo dispositivos tais como uma alavanca para transmitir o movimento do dispositivo de retenção para a alavanca abridora do joelho;

7, um engate de accôrdo com qualquer dos pontos precedentes, no qual uma parede do bloco de retenção e a parede adjacente da cabeça do engate são inclinadas, substancialmente como foi descripto, afim de evitar o movimento da peça de retenção;

8, o engate aperfeiçoado para vehiculos de estradas de ferro, tendo as suas partes construídas, dispostas e adaptadas a operarem substancialmente como foi descripto e para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de «Linha Artificial Inductiva», para que pretende privilegio de invenção The Commercial Cable Company (deposito n. 6.414, de 23 de fevereiro de 1929):

1º, em um systema telegraphico duplex de cabo submarino, uma linha artificial equilibrante abrangendo uma pluralidade de secções, cada secção contendo uma pluralidade de elementos de série, um dos quaes tem caracteristicos magneticos independentes de frequencia e outro dos quaes tem caracteristicos magneticos que variam com a frequencia;

2º, em um systema telegraphico duplex de cabo submarino uma linha artificial equilibrante abrangendo uma pluralidade de secções, cada secção contendo uma pluralidade de bobinas de inductancia, das quaes uma pelo menos é posta em derivação por um elemento de resistencia não-inductiva;

3º, em um systema telegraphico duplex de cabo submarino, uma linha artificial equilibrante abrangendo uma pluralidade de secções, cada secção contendo uma pluralidade de bobinas de inductancia de série, uma das quaes pelo menos é posta em derivação por um elemento de resistencia não-inductiva, e elementos com capacidade de derivação;

4º, em um systema telegraphico duplex de cabo submarino uma linha artificial equilibrante abrangendo uma pluralidade de secções, cada secção comprehendendo um braço de série e um braço de derivação, e contendo no seu braço de série duas bobinas de inductancia, uma das quaes é posta em derivação por um elemento de resistencia não-inductiva, e contendo no seu braço de derivação um elemento de capacidade.

Tudo substancia mente como descripto e representado, com a latitude da interpretação compativel com o espirito da invenção, acima delineado.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro a Empresa Editora «O Dia» destinada a artigos da classe 50 J (deposito n. 13.634, de 26 de fevereiro de 1929):

Consiste na palavra «O Dia», seguida de punho e mão, segurando um facho do qual se estende fumaça que vai quasi ao limite da ultima columna do jornal, servindo o espaço compreendido entre o fumo e o limite da palavra «Dia» para a manchete diaria.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um jornal diario, incluído na classe 50, letra J.

Descrição da marca para que pediram registro Bhering & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 13.635, de 26 de fevereiro de 1929):

Consiste em uma etiqueta em papel cartonado branco, contendo tres parallelogramos guarnecidos de frios bordados dourados. No primeiro lê-se o nome característico «Nouvel Ika», a firma «Bhering & Comp.», e a palavra «Rio»; no segundo vê-se o desenho de um globo, e no terceiro a firma «Bhering & Comp.», seguida dos dizeres fabricantes, 118 Rua Sete de Setembro Rio.

A marca acha-se compreendida na classe 41.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Bhering & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 13.636, de 26 de fevereiro de 1929):

Consiste no desenho de um globo, entre nuvens com a palavra «Bhering», em sentido curvilíneo.

A marca, que é também usada em notas, facturas, cartões, annuncios e reclames. Classe 41.

Conselho Superior de Commercio e Indústria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 25 de fevereiro de 1929

Offícios:

N. 7.081 — Ao Sr. Dr. Carlos Costa, offerecendo a relação das datas das sessões plenárias deste conselho e das dos «Diários Officiaes» que contém as actas.

N. 7.082 — Sr. Pedro Magalhães Corrêa, accusando o recebimento de seu officio de 19 do corrente, respondendo ao pedido deste conselho sobre os quesitos apresentados pelo «Office pour la Protection du Tabac Hellenique».

N. 7.083 — Ao Sr. director do «Office pour la Protection du Tabac Hellenique» respondendo aos quesitos que apresentou.

Dia 26

N. 7.084 — Sr. presidente do Instituto Brasileiro de Contabilidade, pedindo remetter dois exemplares do relatório do 1º Congresso de Contabilidade, para instrução de um processo.

N. 7.085 — Ao Sr. conselheiro Raoul Dunlop, pedindo informar quando poderá entrar em ordem do dia os processos R 493 e R 532, que estão em seu poder.

N. 7.086 — Ao Sr. conselheiro Rodolpho Macedo, pedindo informar quando poderá

entrar em ordem do dia o processo R 535, em seu poder.

N. 7.087 — Ao Sr. director geral de Indústria e Commercio, pedindo remetter os processos ns. 1.221 e 2.384, para estudo do recurso interposto por Frederico Engert.

Dia 27

Offícios:

N. 7.088 — Ao Sr. conselheiro Raoul Dunlop—Remettendo o processo n. C. S. C. I. 575, para relatar.

N. 7.089 — Ao Sr. director geral de Indústria e Commercio—Accusando o recebimento de seu officio de 22 do corrente, remettendo o processo acima.

N. 7.090 — Ao Sr. conselheiro Fortunato Bulcão—Informando ter requisitado, á repartição competente, conforme o pedido constante de sua carta de 25 do corrente, os processos ns. 1.221 e 2.336, para estudo do processo de recurso interposto por Frederico Engert.

N. 7.091 — Ao Sr. conselheiro Francisco Antonio Coelho—Remettendo um requerimento e uma certidão da 3ª Vara Cível, remetidos a este conselho por Richard P. Monsem, para annexar ao processo n. 465, que se acha em seu poder para relatar.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accórdãos:

Recurso n. 245 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Moreira e recorrido Manoel Duarte:

Considerando que o recorrente recebeu a indemnização de que trata o art. 10 do decreto 17.941, de 11 de outubro de 1927, como prova o recibo junto:

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1923. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 732 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente a Fabrica de Calçado Ouro:

Considerando que a caderneta do recorrente está legalizada e nella nada constando das faltas allegadas pela recorrida, em sua defesa de fls. 5:

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 768 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Guimercino Ferreira Lustosa e recorrida «Algovia» Fabrica Nacional de Chapéus S. A.:

Considerando que o recorrente produziu tempo sufficiente para fazer jus ao gozo das férias na sua petição de fls. 2:

Considerando que não ficaram provadas as allegações da defesa da recorrida de fls. 4;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accórdam com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, e que seja inti-

mada a restituir a caderneta do recorrente, segundo afirmações do mesmo, está em seu poder, dentro do prazo de oito dias.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 775 — Vistos e reatados estes autos de recurso em que é recorrente Armando Gonçalves e recorrida a firma A. Brasil & Comp.:

Considerando que o recorrente tem tempo de serviço sufficiente para reclamar o direito ás férias;

Considerando que a recorrida legalizou a caderneta com visível irregularidade, pois considerou a data de sahida do serviço anterior a data da expedição da caderneta;

Considerando que a recorrida foi inteira da dest: recurso, compareceu á Secretaria e nenhuma contestação fez do tempo de serviço do recorrente:

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accórdam com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 777 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Jacintho Salles e recorrido Victorino Lamas:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para o recorrido desde 23 de setembro de 1926 até 26 de outubro de 1927, fazendo assim jus ao gozo das férias;

Considerando que o recorrido sendo notificado como consta a fls. 4, para apresentar defesa, nada allegou:

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accórdam com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 778 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim dos Santos Jorge e recorrida a firma Ferreira Souto & Comp.:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 19 de fevereiro de 1923 até 7 de novembro de 1927, fazendo assim jus ao gozo das férias;

Considerando que a recorrida não provou as faltas allegadas que attribuiu ao recorrente em sua defesa de fls. 4;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accórdam com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 799 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim da Silva Pinho e recorrida a firma Miguel da Silva & Comp.:

Considerando que o recorrente não apresentou caderneta, uma vez que o direito de férias depende da legalização deste documento, nos termos do § 4º do art. 11 do

Decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1926, o que no caso presente não se verifica, cabendo ao operário ou empregado fornecer a caderneta, nos termos dos §§ 2º e 3º desse artigo;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Mário de Andrade Ramos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 794 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente *Abílio V. de Ferreira* e recorrida *Fontes & Maturira*:

Considerando que da caderneta junta ao processo consta ter o recorrente sido admitido em 5 de março de 1927 e dispensado a 4 de novembro do mesmo ano;

Considerando que não tem assim o recorrente tempo de serviço suficiente para que lhe seja assegurado o direito ao gozo de férias;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso, tendo em vista o que dispõe o art. 3º do decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 802 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente *Sebastião de Souza* e recorrida *Godinho & C. mp.*:

Considerando que o recorrente exhibiu a sua caderneta, devidamente legalizada, provando tempo de serviço suficiente para que lhe seja assegurado o direito ao gozo de férias;

Considerando que não procede a allargação da recorrida quanto á obrigatoriedade da lei, tendo em vista a jurisprudência firmada por varias decisões deste conselho;

Considerando que o facto de ter sido sorteado e, consequentemente, não haver deixado o serviço por vontade própria ou imposição do patrão, ou em vez de isentar a recorrida do c. n. s. da lei de férias, deveria, ao contrario, fortalecer o direito do recorrente, pois seria absurdo admitir fosse inuito de legislador excluir justamente aquelles que são chamados a cumprir um dever cívico;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para o fim de ser a firma recorrida condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de acôrdo com o art. 10, do decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 804 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente *Nicomedes Rodrigues de Miranda* e recorrida a firma *Tavares Irmãos*, desta Capital;

Considerando que o recorrente apresentou a sua caderneta, devidamente legalizada, provando ter tempo de serviço sufficiente para que lhe seja assegurado o direito ao gozo de férias;

Considerando, outrossim, que a firma recorrida não contesta esse direito e até, na defesa apresentada, declara que apenas havia notificado o recorrente que de lá apresentar-se mais tarde para resolver o assumpto;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para o fim de ser condemnada a firma recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de

férias, de acôrdo com o disposto no artigo 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 811 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente *João Jacintho Teixeira* e recorrida *Companhia Industrial Pa-eis e Cartonagem*:

Considerando que o recorrente apresentou a sua caderneta devidamente legalizada, provando ter sido empregado da recorrida desde 17 de outubro de 1925 até 1 de maio do corrente anno;

Considerando que á vista do seu tempo de serviço fez o mesmo jus ao gozo de férias;

Considerando, finalmente, que as allegações da recorrida não estão devidamente comprovadas e collihem com as declarações constantes da caderneta;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para o fim de condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de acôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 814 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente *Felisberto Rodrigues* e recorrida *Marques Sampaio*:

Considerando que o recorrente apresentou a sua caderneta devidamente legalizada, provando ter tempo de serviço suficiente para que lhe seja assegurado o direito ao gozo de férias;

Considerando que do referido documento se verifica haver o recorrente apenas gosado as férias correspondentes ao anno de 1926, cabendo-lhe ainda as que se referem aos 12 mezes de trabalho;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para o fim de ser a recorrida condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de acôrdo com o art. 10 do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 815 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente *Joaquim Lopes da Costa* e recorrida *The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limitada*:

Considerando que só se justifica o recurso de embargo quando venha acompanhado de novo documento, ex-vi do art. 7º do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928;

Considerando que o embargante nenhum documento juntou, nem sequer provou as allegações constantes de sua petição de recurso;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento dos embargos e confirmar a decisão de fls. 6.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Mário de Andrade Ramos*, relator. Fui presente. — *Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 826 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente *José da Silva Pereira* e recorridos *Silva Santos & Companhia*, desta Capital;

Considerando que o recorrente exhibiu a sua caderneta devidamente legalizada, pro-

vando ter tempo de serviço sufficiente para que lhe seja assegurado o direito ao gozo de férias;

Considerando que a allegação dos recorridos, quanto ás faltas dadas pelo recorrente, não está devidamente comprovada, nem nada consta a respeito da caderneta;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para o fim de serem os recorridos condemnados a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias de acôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1923.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1928: — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 228 — Vistos a relatados estes autos de recurso em que é recorrente *Carmen dos Santos* e recorrida *José Scaroni*:

Considerando que a recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para o recorrida desde março de 1925 até abril de 1928, fazendo assim jus ao gozo das férias;

Considerando que a recorrente é menor, mas assistida por sua mãe;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrida a pagar á recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de acôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Mário de Andrade Ramos*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 838 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente *Adolpho Hallier* e recorrida a firma *Olympio de Campos & Comp.*;

Considerando que o recorrente exhibiu sua caderneta devidamente legalizada provando ter sufficiente tempo de serviço para fazer jus ao gozo de férias, uma vez que trabalhou no decorrer do 12º mez de sua entrada para o serviço ds recorrida, nos termos do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Considerando que a recorrida não provou as faltas que attribuiu ao recorrente em sua defesa de fls. 4;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de acôrdo com a lei,

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Mário de Andrade Ramos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 851 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente *Antonio Marques dos Santos* e recorrida *Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo*:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 6 de dezembro de 1924 até 30 de abril de 1928, fazendo assim jus ao gozo das férias;

Considerando que a recorrida não provou em suas allegações de defesa de fl. 5, confirmando entretanto o tempo de serviço do recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de

acôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Mário de Andrade Ramos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 868 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Danta Milano e recorrida Companhia Mechanica e Importadora de S. Paulo:

Considerando que o recorrente reclama férias em sua petição de fl. 2;

Considerando que a recorrida em sua defesa de fl. 5 confirma o tempo de serviço do recorrente, isto é, que trabalhou no período de 11 de dezembro de 1924 até 27 de fevereiro de 1927, fazendo assim jús ao gozo das férias;

Considerando que a allegação da recorrida de ter dado um mez de gratificação ao recorrente não impede da obrigação de dar as férias;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importância correspondente aos 15 dias de férias, de acôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Mário de Andrade Ramos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 879 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Jayme Pereira e recorrida A. Julio Alves:

Considerando que o recorrente teve no anno de 1927 39 faltas não justificadas, segundo consta do Livro «Registro de operarios» da firma recorrida, escripturado na forma do § 1º do art. 11, do decreto numero 17.496, segundo, certifica a Secretaria:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Mário de Andrade Ramos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 898 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco Nunes de Oliveira e recorrida The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd:

Considerando que as allegações da recorrida de fls. 9, nada adiantam; pois são as mesmas allegadas nos documentos de fls. 5 a 6 julgados já, em sessão deste Conselho, de 19 de abril de 1928.

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento dos embargos para confirmar o acôrdo de fls. 7.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 921 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Emiliano Pereira de Sant'Anna e recorrida M. S. Lino:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para o recorrido desde 16 de março de 1926 até 16 de junho de 1928, fazendo assim jús ao gozo das férias;

Considerando que o recorrido sendo notificado para apresentar defesa como consta a fls. 4, foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de acôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Mário de Andrade*

Ramos, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 928 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco Cupello Calonio e recorrido A. W. Burren:

Considerando que o recorrente em sua petição de fls. 4, pede o archivamento do processo;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 942 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Heinrich Tretow e recorrida Companhia Luz Stearica;

Considerando que a defesa da recorrida, fls. 5 e 6 torna evidente que o presente recurso está nos mesmos casos dos recursos ns. 940, 941 e 948 da mesma data e contra a mesma recorrida, não sendo justo que a falta de assignatura da recorrida na caderneta do recorrente possa valer contra este, tanto mais que essa assignatura não está determinada em nenhuma das disposições da lei de férias e seu regulamento e se o estivesse, seria uma infracção da recorrida que não poderia prejudicar o recorrente;

Considerando que as annotações da caderneta, não contestadas pela recorrida, indicam que a recorrida admitiu, marcou ordenado e demittiu o recorrente, estando este portanto nas condições exigidas pelo art. 2º do decreto n. 17.496, tendo o seu direito amparado pelos arts. 3º e 10º do mesmo decreto;

Accordam os Membros do Conselho Nacional do Trabalho, em dar provimento ao recurso, para intimar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização que lhe cabe, nos termos do art. 10 do decreto n. 17.496.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 948 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Bernardino Figueiredo e recorrida Companhia Luz Stearica:

Na defesa da recorrida, a fls. 6 e 7, verifica-se que o presente recurso está nos mesmos casos dos recursos ns. 940, 941 e 942, da mesma data e contra a mesma recorrida;

Considerando que o recorrente, juntando a caderneta de férias devidamente legalizada, provou o tempo de serviço que lhe dá direito ao beneficio do art. 3º combinado com o art. 10º do decreto n. 17.496, provando também que trabalhava no estabelecimento e sob a fiscalização da recorrida com determinado salario;

Considerando que o attestado de fls. 4, assignado pela firma Herm. Stoltz & Co. reforça as annotações da referida caderneta de férias, tanto mais que não declara que o recorrente era, ou tinha sido, seu empregado ou admitido por essa firma;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em dar provimento ao recurso, condemnando a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização que lhe for devida.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 958 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Virgilio Camillo dos Santos e recorrida Rezazzi, Filho & Comp.:

Considerando que o recorrente provou com o documento legal o seu direito aos 15 dias de férias, determinados na lei n. 4.982,

de 24 de dezembro de 1925, regulamentada pelo decreto n. 17.496;

Considerando que, na hypothese, o artigo 10 do decreto n. 17.496, tem perfeita applicação, uma vez que o recorrente dispensado do serviço, não pôde gozar essas férias, devendo portanto ser indemnizado, e

Considerando mais que a recorrida foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso mandando intimar a recorrida para cumprir a lei, pagando ao recorrente a indemnização devida.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 963 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Oswaldo Clemente de Araujo e recorrida Leandro & Dias:

A recorrida foi revel, e o recorrente cumpriu as disposições legais que lhe serviam, não sendo justo que soffra as consequências do desrespeito á lei praticado pela recorrida, «ex vi» do § 3º do art. 11 e art. 12 do decreto n. 17.496.

Dou provimento ao recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização devida.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 969 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Albano Ferreira Norte e recorrida Moraes Alves & Comp.:

O recorrente, allegando ter mais de um anno de trabalho na casa da firma recorrida e não ter gozado o periodo de férias determinado pela lei n. 4.082, e regulamentado pelo decreto n. 17.496, requer que a recorrida seja intimada a cumprir a lei, indemnizando o de acôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, visto que deixou o serviço da recorrida; isto justo:

Considerando plenamente provado, nos termos da lei, o allegado pelo recorrente, tanto mais que a recorrida foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso, mandando intimar a recorrida para pagar ao recorrente a indemnização devida.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 978 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Augusto Dias da Costa e recorrida J. Roberti:

A recorrida scientificada da petição do recorrente a fls. 2, não apresentou nenhuma contestação admitindo portanto a procedência das affirmações ali feitas.

Da caderneta do recorrente consta a data da admissão; assim como a do seu licenciamento por tempo indefinido ambas de acôrdo com as allegações feitas pelo recorrente. Provado o direito do recorrente, dou provimento ao recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização devida.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 998 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Paulo Gomes e recorrida Sebastião Torres:

Considerando que a recorrida foi revel e que o recorrente não pôde provar o seu tempo de serviço por ter a recorrida negado a legalização da respectiva caderneta, infringindo dessa forma o disposto no § 3º,

do art. 11 e no art. 12 do decreto numero 17.946:

Considerando que o recorrente cumpriu as disposições legais que lhe cabiam, não podendo sofrer as consequências das faltas da recorrida;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em dar provimento ao recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização que a lei determina.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1923. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 939 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Jacintho Medeiros de Vasconcellos e recorrida a Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense:

O recorrente usando o direito que lhe confere o artigo 17 do decreto n. 17.946, reclama o cumprimento dos dispositivos da lei n. 4.982 e decreto n. 17.946 juntando o documento exigido no § 2º do art. 11 do Regulamento da Lei de Férias; neste documento não estão preenchidas as exigências determinadas nos §§ 3º e 4º do artigo acima citado, allegando o recorrente que a recorrida negou-se a fazê-lo.

A recorrida, apresentando a defesa de folhas 4 e 5, confirma a da a da saída do recorrente e, silenciando acerca das allegações do recorrente quanto a legalização da caderneta, implicitamente confessa a infração que praticou, não cumprindo as determinações contidas no § 3º do art. 11 e artigo 12 do decreto n. 17.496; isto justo:

Considerando que não procedem as razões apresentadas pela recorrida, diante da jurisprudência adoptada pelo Conselho Nacional do Trabalho, e

Considerando provadas as allegações do recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para intimar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização estabelecida no art. 10 do decreto n. 17.946.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.010 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alfredo Cardoso e recorrida Souza Guimarães:

O recorrente, provou o seu direito, exhibindo o documento determinado nos §§ 3º e 4º do artigo 11º do decreto n. 17.496, apresentando-o na devida forma e a recorrida foi revel;

Considerando a prova feita, verifica-se que o recorrente está amparado pelo art. 10º do decreto n. 17.496, como também o está pelo art. 3º do mesmo decreto e assim sendo

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em intimar a recorrida para pagar ao recorrente a indemnização devida.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.027 — Vistos o relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Francisco e recorrida a firma F. Passos & Comp.:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 19 de janeiro de 1920 até 5 de dezembro de 1927, fazendo assim jus ao gozo das férias;

Considerando que a recorrida provou em sua defesa de fls. 4, 12 e 1/2 faltas que deu o recorrente;

Accordam os membros de Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importância correspondente aos 15 dias de férias, descontando as faltas acima mencionadas, de acordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1923.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Rums*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.095 — Vistos e relatados estes autos de processo em que são recorrentes Martins Bastos & Comp., Limitada:

Considerando que não ha paridade entre os serviços industriais dos requerentes e os da Light & Power;

Considerando que em relação a Light, a maioria do Conselho Nacional do Trabalho julgou que os serviços por ella explorados eram mais de interesse publico, que propriamente de exploração industrial, além disso sujeitos a preços invariáveis e estabelecidos por contracto;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em indeferir o presente requerimento, devendo os requerentes serem intimados a cumprir a lei.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 25 — SESSÃO ORDINARIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 1929

Presidência do Sr. ministro Dr. Pedro Soares. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza. — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Leonel de Rezende, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Dr. Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 267, deste mez, distribuição do credito de 204.984\$ ao Thesouro Nacional, para despesas da sub-consignação n. 21, do pessoal da verba 5º. «Fomento Agricola». — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 8:012\$903 a Antonio Francisco da Rocha, 920\$ a João Francisco Lucas, 610\$ a Francisco Ubaldino de Sant'Anna, 3:160\$272 a Annibal Machado, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 22, de 8 do corrente, com a copia do decreto n. 18.575, de 24 de janeiro, que abre o credito especial de 22:040\$, para pagamento de differença de vencimentos ao marechal reformado Francisco de Paula Argollo, ministro do Supremo Tribunal Militar, em disponibilidade. — Mandou-se dar registro ao credito.

N. 14, de 13 de janeiro, distribuição do credito de 10:000\$ ao Thesouro Nacional, para despesas da sub-consignação n. 2 da verba 4ª. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 41-E, de 7 de janeiro, sobre a entrega ao Dr. José Antonio de Abreu Fialho, da quantia de 50:000\$ destinada para o

Curso de Saude Publica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 480, deste mez, distribuição do credito de 38:633\$00 a Delegacia Fiscal do Pará, para despesas da sub-consignação n. 1, da verba 26ª. — Registrou-se.

N. 533, de fevereiro, adiantamento de 5:000\$ ao capitão de corveta Salustiano Roberto de Lemos Leza, para despesas do primeiro trimestre.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 28, de 8 do corrente, com a copia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Thezopolis e Benjamin Pompeu Pinto Accioly, para fornecimento de lenha e dormentes. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avviso n. 276, de fevereiro, distribuição do credito de 317:016\$, ao Thesouro Nacional, para pagamento, no corrente anno, do pessoal mensalista da Directoria do Serviço de Povoamento. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Aviso s/n, de 14 do corrente com a copia do decreto n. 18.593, de 6, que abre o credito especial de 77:586\$010, para occorrer ao pagamento devido ao engenheiro doutor, Raymundo Saladino de Gusmão, em virtude de sentença judicial.

Aviso n. 11, de 15 deste mez, adiantamento de 2:700\$ ao porteiro do ministerio, Vicente José da Silva, para despesa a seu cargo, de fevereiro a abril.

Processos de pagamento de 566\$142 a Fausto Domingos de Menezes, e 5:170\$957 a Alfredo Rodrigues Fortes, de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 23, de 8 deste mez, adiantamento de 9:333\$040, ao major Gervasio Caldas, do Serviço de Engenharia do 1º Districto de Artilharia de Costa, para despesas com os reparos de que necessita a canalização de agua nos fortes do Pico e Luiz.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 14-E, de janeiro, sobre a entrega de 152:810\$666, ao Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, correspondente a primeira quota bimestral, para attender as despesas de pessoal e material da Escola Polytechnica;

N. 40-E, de janeiro, sobre a entrega de 90:000\$ ao Dr. José Antonio de Abreu Fialho, director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, para custeio do material destinado aos novos serviços de clinica ophtalmologica e do pavilhão de clinicas cirurgicas da citada Faculdade.

N. 407, de fevereiro, pagamento de 160\$ a Euzébio Leite Pacheco, por substituições em janeiro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 17, de 1 deste mez, adiantamento de 20:000\$ a Alberto Randolpho Paiva, thesoureiro da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, para despesas de fevereiro e abril.

O Tribunal ordenou o registro do credito dos adiantamentos e das despesas de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 201 e 279, de janeiro e fevereiro, sobre a distribuição ao Thesouro Nacional dos creditos de 4:200\$ e 571:370\$, respectivamente para despesas de sub-consignação

n. 5 da verba 10ª e para pagamento no corrente e anno, do pessoal mensalista e diarista do Sr. Geológico e Mineralógico.

N. 298, deste mez, pagamento de 1.600\$ a Francisco Werneck de Castro e outro, de gratificação por substituições em janeiro.

Officio n. 41, do corrente mez, do jardim botânico, pagamento de 490\$ a Pedro da Fonseca e Silva e outros, por substituições:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 400\$ a Franklin Veras & Comp., de divida de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos creditos e das despesas de que se trata.

De concessão de montepio a DD. Rita, Isaura e Alzira Ferreira da Silva, filhas do finado capitão-tenente machinista Joaquim Ferreira da Silva.—Foi julgada legal a concessão, mandando-se dar registro á despesa e officiar no Ministerio da Fazenda de accordo com os pareceres.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 8, de janeiro, distribuição de creditos no total de 16:000\$ para despesas de massas das sub-consignações ns. 1, 11 e 33, da verba 9ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 389, 495 e 505, do corrente mez, pagamentos de 9:500\$ ao Orphanato Santo Antonio, 150\$ a Anonio José de Oliveira e 300\$ a Eduardo Americo de Faria, de subvenção, de gratificação e de fornecimento de 10 exemplares da obra Prática do Codigo de Contabilidade.

Ns. 51 e 327, de janeiro, sobre a distribuição do credito de 250:000\$ á Delegacia Fiscal no Amazonas, para despesas com o Serviço de Saneamento Rural e de 2:500\$666 ao Thesouro Nacional, para despesas da sub-consignação n. 11 da verba 27ª.

O Tribunal ordenou o registro das despesas e da distribuição dos creditos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 393, de 1 de fevereiro, sobre a proogação do contracto celebrado com Renato Lins de Azevedo, para prestar os seus serviços como cirurgião dentista, nos estabelecimentos e navios da Marinha no Estado de Matto Grosso.—Mandou-se proceder de accordo com o parecer do Sr. representante do Ministerio Publico.

N. 404, de 4 do corrente, distribuição dos creditos no total de 1:482\$, para despesas da sub-consignação n. 2 da verba 20ª e da de n. 1 da verba 22ª.—Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 38-E, de 8 de fevereiro de 1928, sobre o pagamento feito ao engenheiro Carlos Leal Burlamaqui, de ajuda de custo.—Deixou-se de ordenar o registro «a posteriori», de accordo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 257, de 6 deste mez, distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 15:000\$ por conta da verba 31ª, para pagamento de vencimentos ao director addido da Estação Experimental de Campos, Francisco Thomaz Pinheiro.

Officio n. 311, de 13 de fevereiro, do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 203:322 ao Dr. João Christino Cruz, de vencimentos por substituição.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 134:670 ao Dr. Guilherme Melquiades dos Santos, de divida de exercicios findos, e de 2:700\$ como adiantamento ao porteiro do Thesouro Nacional, Adelinho de Almeida, para

para despesas de fevereiro a abril; de 600\$ a D. Francisca Romana Riopardense de Macedo e Silva, de pensões em 1927.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 25, de 12 deste mez, distribuição do credito de 22:000\$ ao Thesouro Nacional, para despesas de massas das sub-consignações ns. 1 e 5 da verba 4ª.—O Tribunal mandou dar registro ás despesas e á distribuição dos creditos.

Officio n. 7, do 1º representante do Ministerio Publico, de 7 do corrente, com o numero Diário Official em que foi publicado um contracto celebrado com Manoel Soares de Amorim, para fornecimentos ao 6º Regimento de Infantaria.—Recusou-se registro de accordo com os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Ns. 496 e 498, de fevereiro, pagamentos de 200\$, a José Lopes de Castro, de gratificação e de 1:25\$5064, ao Dr. Candido Mesquita da Cunha Lobo e outro, de vencimentos por substituições.

N. 385, de fevereiro, distribuição do credito de 24:000\$ ao Thesouro Nacional, para pagamento do pessoal dos serviços do Cartorio do Juizo Privativo de Accidentes no Trabalho.

F. 33-E, deste mez, distribuição do credito de 11:941:00, ouro, á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, para pagamento de pensões e ajudas de custo a alumnos e artistas, pensionistas da Escola Nacional de Bellas Artes.

O Tribunal mandou dar registro ás despesas e á distribuição dos creditos.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Peçosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 230, de 7 do corrente, adiantamento de 20:000\$ a Justo Antonio de Oliveira, escripturario da Delegacia do Serviço do Algodão, no Estado do Rio de Janeiro, para as despesas resultantes do accordo firmado entre o Governo Federal e o referido Estado.

Officio n. 638, de fevereiro, do Serviço de Povcamento, pagamento de 400\$ a Alindo da Costa Bastos, de diferença de vencimentos.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Anna Amelia Parahybuna e outras, viuva e filhas do chefe de Secção de Prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brasil Julio da Silveira Vianna.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 960\$ a D. Adelaide Barh de Campos, de pensões em exercicios findos; e de 280\$ a Pedro Bisso, de fornecimentos á Aliandega de Livramento, em 1923.

De distribuição do credito de 13:200\$ á Delegacia Fiscal na Parahyba, para pagamento de vencimentos ao 2º escripturario do Thesouro Nacional Other de Mendonça.

Ordemou-se o registro das despesas e da distribuição do credito, feita a devidanullificação.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 6, de 22 de janeiro, distribuição do credito de 203:306\$ ao Thesouro Nacional, para despesas de massas das sub-consignações da verba 3ª.—Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 48, de janeiro, distribuição do credito de 33:540\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, para despesas do Serviço de Prophylaxia da Lepra das Doenças Venereas, e

N. 388, de fevereiro, pagamento de réis 15:000\$ á Associação Protectora dos Cegos 17 de Setembro, de subvenção.

Mandou-se dar registro á distribuição de credito e a despesa de que se trata.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 19, de fevereiro, com a cópia do contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com Sady Rabello, para arrendamento do predio destinado á instalação da estação Telegraphica de Serro, no Estado de Minas Geraes.—Registrou-se.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 63, de fevereiro, do Instituto Biológico, adiantamento de 4:000 ao porteiro Dionysio Custodio de Almeida, para atender ás despesas urgentes e de prompto pagamento, de fevereiro a abril.—Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Ernestina Paim da Silva e outros, viuva e filhos do agente fiscal do imposto de consumo no Rio Grande do Sul, Modesto Pereira da Silva.—Julgada legal, mandou-se registrar a despesa.

De pagamento de 120\$ a Euclides de Souza Mattos, de dividas de exercicios findos e de 5:824\$233 a diversos, por serviços extraordinarios com a organização da estatística de cabotagem, na Directoria de Estatística Commercial.

De distribuição do credito de 38:400\$ ao Thesouro Nacional, para pagamento, no corrente anno, a Luiz Gallot e Enéas Soares do Couto.

Ordenou-se o registro das despesas e da distribuição do credito.

De pagamento de 2:475\$554 a D. Esmeri da Lins de Azevedo Mello e outra, de pensões em exercicios findos e no corrente anno.—Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 19, de fevereiro, distribuição de creditos no total de 240:000\$ ao Thesouro Nacional, para despesas de massas do Serviço Geographico Militar, á conta de varias sub-consignações da verba 3ª.—Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 43-E, de 7 do corrente, sobre a entrega de 50:000\$ ao Dr. José Antonio de Abreu Fialho, director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, para a compra de material cirurgico e medicamentos e outras despesas, daquela faculdade.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 22 e 44, deste mez, pagamentos de 22:000\$ á Metropolitan Nickers Electrical Export Co., Ltd., e 265:648\$188 a Edgard Raja Gabaglia, por serviços prestados.—Ordenou-se o registro.

—Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 356, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, deste mez, pagamento de 2:000\$ como adiantamento, a Oscar Miranda, para despesas no 1º trimestre.

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 1:101\$225 a E. e V. Maria Fragozo Montagna, 925\$ ao sargento aviador Francisco Ubaldino de Sant'Anna, 1:125\$ a Joaquim Barbosa da Silva, de dividas de exercicios findos, de 3:100\$ e 5:120\$ a diversos, porteiros do Patrimonio Nacional, de diarias em janeiro.

Ministério da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 42-E, de fevereiro, sobre a entrega ao Dr. José Antonio de Abreu Fiaho, director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, da quantia de 75:000\$, para instalação do ambulatorio e sala de aulas de clinica dermatologica e syphiographica e Instituto de Radium da referida faculdade.

N. 157, de 16 de janeiro, adeantamento de 15:500\$ a Adolpho Camara da Motta, thesoureiro da Imprensa Nacional, para despesas no 1º trimestre.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 479, de fevereiro, distribuição do credito de 116:439\$100, para despesas da sub-consignação n. 1 da verba 28º.—Registrou-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 10 do corrente para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

ACTA N. 26 — SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Peiro Soares — Representante ao Ministério Publico, Dr. Octavio Tarquino de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Leonel de Rezende, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tovaes de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Passos de Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 35, de 15 de janeiro, consultando sobre a abertura do credito especial de dollars 930,00, para indemnizar o inspector do consulado José Custodio Alves Lima e o consul adjunto em Nova York João Carlos Muniz, de despesas que fizeram no desempenho de comissões no estrangeiro.—Mandou-se responder affirmativamente.

N. 238, de fevereiro, pagamento de 5:000\$ a Luciano Jacques de Moraes, de ajuda de custo.—Registrou-se.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 995\$480 a D. Maria Gregoria do Nascimento, de pensões em exercicios findos, e de distribuição do credito de 1:886\$019 a Delegacia Fiscal em Alagoas, para pagamento a D. Olympia Montenegro Calmon e filhas, igualmente de pensões em exercicios findos.—Ordenou-se o registro.

De pagamento de 4:000\$ a D. Antonina Moreira da Silva, de pensões em exercicios findos e no corrente anno.—Deixou-se de ordenar o registro das despesas, de accordo com o parecer.

Ministério da Justiça e Negocios Interiores:

Officios ns. 6, 191, 105 e 136, do Departamento Nacional de Saúde Publica, de 24 de dezembro, e 7 e 8 de janeiro ultimos, sobre a restituição das cauções de 50\$140, 6\$750 e 1:000\$, prestadas por Walter Schmidt & Comp., Mendes Pinto & Comp. e Lopes Correia & Comp., depositadas para garantia da execução de contractos.—O Tribunal ordenou o levantamento das cauções.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 520, de 16 do corrente, distribuição do credito de 2:310\$ a Delegacia Fiscal em Sergipe, para despesas da sub-consignação n. 1, do pessoal, e n. 2, do material da verba 26º.—Mandou-se registrar.

—Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 171, de 8 do corrente, com a cópia do termo de prorrogação do accordo celebrado entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Alagoas, para a execução do serviço florestal no territorio do mesmo Estado.—Registrou-se.

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamento de 2:640\$ a Manoel Francisco de Oliveira, de vencimentos de inactividade em exercicio findo; de réis 103\$323 ao escrevente da Armada Francisco Laranjeira da Rocha Filho e 249\$600 ao capitão de Corveta João Candido Brasil Junior, de restituições de quotas de montepio.—Ordenou-se o registro.

Ministério da Justiça e Negocios Interiores:

Officios ns. 244, 317 e 319, do Departamento Nacional de Saúde Publica, de janeiro, restituição das cauções de 35\$282, 67\$965 e 6:000\$, prestadas pelas firmas M. Ventura & Comp., O. Neiva & Comp., e Ferreira Land & Comp., para garantia da execução de contractos.—Ordenou-se o levantamento das cauções.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamento de 6:889\$280 a D. Zilda Machado dos Santos e de 463\$741 a D. Isabel Alembert de Oliveira, de pensões em exercicios findos.—Mandou-se registrar.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 10 de 25 de janeiro, distribuição do credito no total de 152:000\$ ao Theouro Nacional e a diversas delegacias fiscaes, para despesas de massas, da sub-consignação n. 19 da verba 8º.—Registrou-se.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 379, de 1 deste mez, sobre a prorrogação do contracto celebrado com Raul Elisiario Barbosa, para servir como photographo no Estado Maior da Armada.—O Tribunal mandou proceder de accordo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamento de 14:000\$ a International Harvester Export Co., de divida de exercicios findos; de 1:589\$960 a D. Julieta Sarmiento Secco e filhas, de pensões no corrente anno; de 220\$211 ao 1º tenente Oswaldo Pederneiras, como restituição de quotas de montepio.—Ordenou-se o registro.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 18, de fevereiro, distribuição de creditos no total de 155:000\$, ao Theouro Nacional, para despesas de massas do Serviço Radio do Exercito, á conta de diversas sub-consignações da verba 6º.—Registrou-se.

Ministério da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 117, de janeiro, adeantamento de 200\$ ao escriptuario Philomeno Gonçalves Reis, para despesas da 3ª Delegacia de Saúde, no primeiro trimestre.—Ordenou-se o registro.

Aviso n. 295, de janeiro, restituição da caução de 3:000\$, prestada pela firma A. Gomes Pereira & Comp., para garantia de um contracto.—Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 372, de 1 de fevereiro, sobre a prorrogação do contracto celebrado com a Congregação de S. Vicente de Paulo, pelos serviços de 18 irmãs de caridade.—Mandou-se registrar.

dou-se proceder de accordo com os pareceres.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 234, de 8 do corrente, distribuição do credito de 107:975\$ a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento, no corrente anno, de vencimentos do pessoal mensalista e diarista da Estação Geral e Experimentação de Campos.—Registrou-se.

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamento de 3:190\$083, a José Americo Pinto da Silva, de differença de vencimentos em exercicios findos; de 1:599\$984 a C. Josephina Laureana Bezerra de Aguiar e outra, e 1:737\$036, a D. Maria Amelia de Aguiar e D. Laura Clotilde de Aguiar, de pensões.—Mandou-se dar registro ás despesas.

Ministério da Viação e Obras Publicas:

Officios ns. 83, 85 e 123, da Directoria Geral dos Correios, de janeiro, sobre a restituição das cauções de 4:211\$500, 175\$ e 18:000\$ prestadas pela Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, e pelas firmas Andrade & Figueira e J. G. Pereira & Comp., em garantia da execução de contractos.—O Tribunal ordenou o levantamento das cauções.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 236, deste mez, sobre o pagamento de 21:450\$ ao Patronato Agricola «Campos Saltes», no Estado de Minas Geraes, de subvenção no 1º trimestre do corrente anno.—Convertu-se o julgamento em diligencia para que o Ministerio da Agricultura informe qual é o numero de alumnos actualmente existentes no patronato de que se trata.

N. 283, de 8 de fevereiro, distribuição do credito de 65:640\$ a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento do pessoal mensalista do Horto Florestal de Rezende, no corrente anno.—Registrou-se.

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamento de 797\$161 a José Abilio Garcia, 2:252\$416 a D. Maria Luiza de Souza Telles e filhas, e 1:680\$ a D. Eduviges Coelho Cardoso, de pensões em exercicios findos e no corrente anno.—Ordenou-se o registro.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 24, de 9 do corrente, pagamento de 500:500\$ a Mitra Archiepiscopal da cidade do Rio de Janeiro, pela aquisição do antigo Palacio da Conceição.—O Tribunal mandou dar registro á despesa.

Ministério da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 27, de 7 de fevereiro, adeantamento de 1:250\$ a Mario Raymundo da Silva, porteiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para despesas no 1º trimestre.—Registrou-se.

N. 31, do dia 9, distribuição do credito de 5:400\$ ao Theouro Nacional para pagamento de vencimentos a Josenio Pereira Pimenta Bueno, feita a annullação de igual quantia no que foi distribuido a Delegacia Fiscal em S. Paulo, para despesas da sub-consignação n. 1, da verba 15º.—O Tribunal mandou proceder de accordo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 314, de fevereiro, pagamento de 1:000\$ ao Dr. Euzébio de Queiroz Lima,

de gratificação por substituição em janeiro.

Offício n. 79, de 15 de fevereiro, da Escola Wenceslau Braz, pagamento de 15:339\$ a Fred Figner, por fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 2:319\$984 a D. Leonor Pacheco Nigro e 392\$903 a D. Analia P. Paranhos, de pensões em exercícios findos e no corrente anno; de 2:342\$350 a Sylvio Clark Moss e outros funcionarios da Directoria de Estatística Commercial, por serviços extraordinarios. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Offício n. 280, de 14 de janeiro, restituição da caução de 26\$393, prestada pela firma J. G. Pereira & Comp., para garantia da execução de um contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 22 do corrente para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

Inspectoria de Hygiene Infantil

Termo do contracto assignado entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e dona Sylvia Guimarães, para continuação de locação do predio numero cento e trinta e quatro (134) da rua Theodoro da Silva, Villa Izabel, onde funciona um consultorio da citada inspectoria.

Aos vinte e tres (23) de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove (1929), compareceu na sede da Inspectoria de Hygiene Infantil a senhora dona Sylvia Guimarães, proprietaria do predio numero cento e trinta e quatro (134) da rua Theodoro da Silva, Villa Izabel, e perante o doutor Emygdio José de Mattos, inspector interino de Hygiene Infantil, declarou que alluga o citado predio para no mesmo continuar installado um consultorio da referida inspectoria, de accordo com o contracto assignado em vinte e tres (23) de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove (1929), mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de trezentos e cincoenta mil réis (350\$000), pago mensalmente no Thesouro Nacional.

Segunda — As obras que disserem respeito á segurança do predio serão effectuados pela proprietaria.

Terceira — Este contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e nove (1929) e será renovado nos dous annos subsequentes, si o Congresso Nacional votar

credito para custeio da respectiva despesa e si for da conveniencia dos trabalhos da Inspectoria de Hygiene Infantil, sendo rescindido immediatamente, se não forem votados os quantitativos precisos, sem que dali resultem onus de qualquer especie para a União.

Quarta — Findo o contracto, poderá a Inspectoria de Hygiene Infantil occupar o predio por mais seis (6) meses, nas mesmas condições, ficando livre áquella inspectoria o direito de retirar as installações de lavatorios eapparelhos que tenha feito no predio.

Quinta — O contracto ora assignado, cuja minuta foi previamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, e para o qual deixou de ser aberta concorrência publica á vista no disposto do artigo numero duzentos e quarenta e seis (246), do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783), de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dous (1922), só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização se aquelle instituto denegar o respectivo registro.

Sexta — A despesa com o presente contracto, no total de quatro contos e duzentos mil réis (4:200\$000), correrá por conta da sub-consignação numero oitenta e cinco (85) da rubrica oitava (8ª) "Inspectoria de Hygiene Infantil" da verba vinte e um (21ª) do artigo segundo (2º) da lei numero cinco mil seiscentos e dez (5.610), de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928), da qual foi deduzida.

E por estarem assim accordes lavrou-se o presente termo que vae assignado por dona Sylvia Guimarães; pelo doutor Emygdio José de Mattos, inspector interino de hygiene infantil, pelas testemunhas José Guimarães e Jarbas Alves que se achavam presentes ao acto a se promptificaram a assignar o termo supra. Sobre estampilha federal no valor de dez mil réis (10\$000), devidamente inutilizada, estava escripto: Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929, Sylvia Guimarães, doutor Emygdio José de Mattos. Testemunhas, José Guimarães, Jarbas Alves. Nada mais consta do presente termo lavrado a pagina sessenta e nove (69), sessenta e nove (69) verso e setenta (70) do primeiro (1º) livro de contracto desta inspectoria, do qual foi fielmente extrahida a presente cópia. — José Guimarães, escripturario. Secretaria da Inspectoria de Hygiene, 23 de fevereiro de 1929.

Termo do contracto assignado entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e o senhor Amador Pinheiro de Barros, representado pelo senhor Aguiinaldo Pinheiro de Barros seu bastante procurador conforme procuração lavrada no cartorio do Dr. Heitor Luz, livro 74, fls. 47 para continuação de locação do predio numero vinte e um (21) da rua Major Avila.

Aos vinte e um (21) de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove (1929),

compareceu na sede da Inspectoria de Hygiene Infantil o senhor Aguiinaldo Pinheiro de Barros, procurador bastante do senhor Amador Pinheiro de Barros, proprietario do predio numero vinte e um (21) da rua Major Avila e perante o doutor Emygdio José de Mattos, inspector interino de Hygiene Infantil, declarou que aluga o citado predio para nelle continuar installada uma Crèche da mencionada inspectoria de accordo com o contracto assignado em vinte e um de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, mediante as condições seguintes:

Primeiro — O aluguel será de setecentos mil réis (700\$000) mensaes, pago no Thesouro Nacional.

Segunda — As obras que disserem respeito á segurança do predio serão effectuados pelo proprietario.

Terceira — Este contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e nove (1929) e será renovado nos dous annos subsequentes, si o Congresso Nacional votar credito para custeio da respectiva despesa e si for da conveniencia dos trabalhos da Inspectoria de Hygiene Infantil, sendo rescindido immediatamente, se não forem votados os quantitativos precisos, sem que dali resultem onus de qualquer especie para a União.

Quarta — Findo o contracto, poderá a Inspectoria de Hygiene Infantil occupar o predio por mais seis (6) meses, nas mesmas condições, ficando livre áquella inspectoria o direito de retirar as installações de lavatorios eapparelhos que tenha feito no predio.

Quinta — O contracto ora assignado, cuja minuta foi previamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, e para o qual deixou de ser aberta concorrência publica á vista no disposto do artigo numero duzentos e quarenta e seis (246), do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783), de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dous (1922), só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização se aquelle instituto denegar o respectivo registro.

Sexta — A despesa com o presente contracto, no total de oito contos e quatrocentos mil réis (8:400\$000) correrá por conta da sub-consignação numero oitenta e cinco (85) da rubrica oitava (8ª) "Inspectoria de Hygiene Infantil" da verba vinte e um (21ª) do artigo segundo (2º) da lei numero cinco mil seiscentos e dez (5.610), de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928), da qual foi deduzida.

E por estarem assim accordes lavrou-se o presente termo de contracto que vae assignado pelo senhor Aguiinaldo Pinheiro de Barros bastante procurador do senhor Amador Pinheiro de Barros; pelo doutor Emygdio José de Mattos, inspector interino de hygiene infantil, pelas testemunhas José Guimarães e Jarbas Alves que se achavam presentes e se promptificaram a assignar o termo supra. Sobre estampilhas federaes

no valor de dezoito mil réis (18\$000), devidamente inutilizadas, estava escripto: Aginaldo Pinheiro de Barros. Doutor Emygdio José de Mattos. Testemunhas, José Guimarães e José Melchades de Aguiar. Nada mais consta do presente termo lavrado a pagina 70 versos e 71 versos do primeiro livro de contracto desta inspectoría, do qual foi fielmente extrahida a presente cópia. — Visto. Dr. Emygdio José de Mattos, inspector interino. — José Guimarães, escripturario. Secretaria da Inspectoría de Hygiene Infantil, 21 de fevereiro de 1929.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. I

Do segundo livro de contractos de pessoal desta directoria, de folhas cento e sessenta e oito verso a cento e setenta, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e o senhor Robert Fowler, para servir como instructor de atletismo

Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de trinta de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, exarado na continuação do officio numero setenta e cinco, de vinte e dous do mesmo mez e anno, da Directoria de Fazenda, autorizando a lavratura do presente contracto, e do exarado no presente contracto approvando-o, contractou com o senhor Robert Fowler, a prestação de seus serviços a este ministerio, como instructor de atletismo, sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor Robert Fowler, d'ora em diante denominado contractante, se obriga a servir neste ministerio até frinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, como instructor de atletismo, subordinado á Liga de Sports da Marinha, dando instrucções, preparando o pessoal, organizando prova, tudo segundo lhe fôr determinado, e o Governo se reserva o direito de prorogar este contracto no exercicio subsequente, caso o Congresso voté a necessaria verba para o pagamento do contractante.

Segunda — Receberá mensalmente a quantia de dous contos de réis.

Terceira — O contractante, durante o tempo da vigencia do presente contracto não poderá prestar seus serviços profissionais a pessoas estranhas á Marinha, salvo autorização especial da Liga de Sport da Marinha.

Quarta — A despesa decorrente do presente contracto correrá á conta da verba vinte e um — despesas extraordinarias — consignação "Pessoal" — sub-consignação um, do artigo quarto da lei

numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Quinta — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse instituto negar o registro.

Sexta — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto, quando julgar conveniente, em virtude de faltar o contractante ao seu fiel e exacto cumprimento, renunciando o mesmo desde já o direito de reclamar qualquer indemnização por prejuizos, seja qual fôr a procedencia.

Setima — O contractante fica sujeito a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e seu regulamento, e a sua residencia legal, bem como fôr geral, é nesta capital. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda da Marinha lavrar o presente termo de contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com o contractante, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda da Marinha, lavrei o presente termo, que tambem vae assignado por duas testemunhas. Pagará de sello em estampilhas federaes, de accordo com o decreto numero dezeseis mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, a quantia de vinte e dous mil e oitocentos réis. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove. *Damião Pinto da Silva*, director geral.

— *Robert Fowler*. — Como testemunhas: *E. Cunha de Vasconcellos* — *Ernesto Pereira de Macêdo*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de vinte e dous mil e oitocentos réis. Está conforme, *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — Confere, *José Casemiro Lones*, auxiliar.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu hontem, no Palacio Rio Negro, em conferencia e despacho, o Sr. Dr. Oliveira Botelho, Ministro da Fazenda.

— No Palacio Rio Negro, esteve hontem, em visita de cumprimentos ao Chefe de Estado, o Sr. Dr. Dyonisio Benfes, ex-governador do Estado do Pará, que agradeceu á S. Ex. o ter se feito representar no seu desembarque.

— O Sr. Presidente da Republica, recebeu hontem, no Palacio Rio Negro,

os Srs. Dr. Leão Teixeira e Dr. José da Silva Gordo, director presidente e director da carteira cambial, respectivamente, do Banco do Brasil.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu em resposta ao telegramma de congratulações que endereçou á Sua Santidade o Papa Pio XI, por motivo do accordo e solução do problema romano, o seguinte despacho telegraphico:

"Roma — A Sua Excellencia o Sr. Presidente da Republica — Rio — Vivamente confortado, pela unanime participação do Brasil catholico, do recente acontecimento, agradecemos de coração á Vossa Excellencia e a esse nobre paiz, e renovando votos de christã prosperidade, enviamos auspiciosa e apostolica benção. — Pio XI."

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Almirante Alexandrino, para Victoria, Bahia, Recife, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica até ás 5 e meia horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas; cartas para o exterior da Republica, até ás 6 horas.

Antonio Delfino, para Lisboa, Vigo, Hamburgo, recebendo impressos até ás 6 horas; objectos para registrar até ás 7 horas; cartas para o exterior da Republica, até ás 7 1/2 horas.

Araçatuba, para Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 3 horas; cartas para o interior da Republica até ás 3 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 4 horas.

Itaituba, para S. Sebastião, Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Amanhã:

Eubée, para Bahia, Dakar, Lisboa, Vigo e Havre, recebendo impressos até ás 8 horas; objectos para registrar até ás 18 horas de 28; cartas para o interior da Republica, até ás 8 1/2 horas; idem, com porte duplo, até ás 9 horas; cartas para o exterior da Republica, até ás 9 horas.

Itambé, para Santos e Rio Grande, recebendo impressos até ás 10 horas; objectos para registrar até ás 18 horas de 28; cartas para o interior da Republica, até ás 10 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 11 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes, na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela Quinta Secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que so destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na Quinta Secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 26 de fevereiro de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 26 ás 18 horas do dia 27

Districto Federal e Niteroy — Tempo : bom passando a instavel já sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: manter-se-ha elevada. Ventos : variaveis e frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : bom, passando a instavel já sujeito a chuvas e trovoadas, salvo a lèste onde será bom. Temperatura : manter-se-ha elevada.

Estados do sul — Tempo : instavel, chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura : em ascensão. Ventos : variaveis sujeitos a rajadas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 25 ás 15 horas do dia 26

O tempo decorreu bom em todo o periodo. A temperatura continuou elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram : maxima 33°.2 e minima 23°.7, e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Aveni a das Nações foram : maxima 31°.8 e minima 25°.0, ás 13 hs. e 50 m. e 6 hs e 55 minutos, respectivamente. Os ventos predominaram do quadrante norte ate 13,00 e de SS frescos após.

Observações realizadas ás 9 horas (Ob. de Greenwich)										Observações das 24 horas precedentes						
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos			
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
Manãos (X).....																
Belém (X).....																
São Luiz (X).....																
Barra do Corda (X)....																
Grajahú (X).....																
Therézina (X).....																
Fortaleza (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Iguatú (X).....																
Natal (X).....																
Parahyba.....	60.5	1.5	25.0	-3.0	SE	2	9b	—	I.	30.0	23.0	27.0	I.	Mo.	Mo.	
Campina Grande.....	59.8	1.1	23.0	-5.0	SE	5	9b	—	I.	30.0	20.0	0.0	I.	I.	I.	
Recife.....	61.0	1.3	24.0	-3.0	SE	8	6b	Chão.	Mo.	30.0	24.0	21.0	B.	I.	Mo	<
Pesqueira.....	56.0	-0.3	23.0	-1.0	SE	8	9.	—	I.	28.0	20.0	1.0	I.	B.	I.	
Goyanna.....	—	—	26.0	3.0	S	5	—	—	Mo.	30.0	14.0	23.0	—	—	Mo	<
Garanhuns.....	60.6	-0.1	22.0	0.0	SE	5	9b	—	I.	27.0	18.0	1.0	—	—	lo.	
Fernando Noronha.....	57.7	-0.8	27.0	-1.0	E	2	2a	P. vagas.	B.	23.0	21.0	0.0	B.	B.	B.	
Maceió (X).....																
Pão de Assucar.....	60.4	0.1	27.0	0.0	S	2	9	—	I.	38.0	22.0	0.0	—	B.	I.	
Collegio.....	—	—	28.0	-3.0	SE	2	9b	—	I.	35.0	24.0	0.0	I.	I.	B.	
Sant'Anna do Ipanema (X).....																
Aracajú.....	61.9	0.6	27.0	-1.0	SE	2	9b	—	—	31.0	25.0	0.0	B.	B.	I.	
Propriá.....	60.6	0.2	29.0	1.0	SE	8	9b	—	I.	36.0	22.0	0.0	I.	I.	I.	
Ondina (X).....																
Barra (X).....																
Caeté (X).....																
Ilhéos.....	60.6	-0.1	28.0	3.0	SE	5	9b	Chão.	I.	30.0	22.0	4.0	B.	B.	B.	
Porto Seguro.....	60.8	-1.1	26.0	-2.0	S	2	9b	Tranq.	Mo.	30.0	22.0	0.0	B.	B.	B.	
Bello Horizonte (X)....																
Januaria.....	59.0	—	26.0	—	E	2	3a	—	B.	30.0	20.0	0.0	B.	I.	B.	
Theophilo Ottoni.....	60.2	1.4	26.0	0.0	NE	2	6a	—	B.	30.0	21.0	2.0	I.	Mo	<	B.
Caxambú (X).....																
São Lourenço.....	60.1	0.9	22.0	-1.0	C	0	6a	—	B.	28.0	—	0.0	lo.	I.	I.	
Cambuquira.....	60.0	1.1	23.0	1.0	SE	2	9a	—	B.	26.0	18.0	16.0	I.	Mo.	I.	
Passa Quatro.....	61.1	0.9	21.0	0.0	NW	2	2a	—	B.	23.0	16.0	2.0	lo.	B.	B.	
Poços de Caldas.....	62.7	1.4	20.0	-1.0	NE	2	0	—	B.	25.0	18.0	1.0	lo.	I.	B.	
Juiz de Fôra.....	761.2	1.5	24.0	-1.0	N	0	6b	—	I.	31.0	18.0	0.0	B.	B.	B.	
Goyaz.....	61.8	1.3	25.0	2.0	C	2	10e	—	M.	—	21.0	1.0	—	I.	B.	
Catalão (X).....																
Cuyabá.....	59.1	1.3	26.0	1.0	N	2	9b	—	I.	34.0	23.0	0.0	I.	Mo.	I.	
Corumbá.....	58.8	2.2	26.0	1.0	N	2	9a	—	B.	33.0	10.0	3.0	B.	B.	B.	
Aquidauana.....	57.7	—	27.0	—	N	2	9b	—	I.	29.0	10.0	3.0	—	B.	B.	
Matto Grosso (X).....																
Victoria (X).....																
Cach. Itapemerim.....	—	—	5.0	NW	2	0	—	—	B.	33.0	16.0	0.0	B.	B.	B.	

Observações realizadas às 9 horas (0h. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenómenos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenómenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	60.5	0.8	26.0	2.0	N	2	3a	Chão.	B.	31.0	25.0	0.0	B.	P.	B.
Campos	61.5	1.1	27.0	-1.0	NN	2	2a	—	B.	32.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Friburgo	62.2	—	23.9	—	C	0	9a	—	B.	29.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Petropolis.....	61.6	1.3	23.0	0.0	NN	2	2e	—	B.	27.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Rezende	60.1	1.0	23.0	1.0	E	2	6a	—	B.	32.0	20.0	1.0	B.	Mo.	B.
Therezopolis	61.9	0.3	24.0	1.0	NE	2	6b	—	I.	28.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Cabo Frio.....	60.9	0.9	26.0	0.0	NE	5	0	Chão.	B.	29.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Angra dos Reis.....	60.0	1.2	28.0	0.0	NE	2	6b	Chão.	I.	30.0	24.0	0.0	B.	I.	I.
São Paulo.....	60.0	-1.5	22.0	-1.0	NE	2	6b	—	I.	27.0	17.0	16.0	I.	I.	Mo.
Santos	60.6	1.2	26.0	-1.0	N	2	9b	Tranq.	I.	30.0	24.0	7.0	I.	Io.	Io.
Ribeirão Preto.....	58.6	1.4	25.0	0.0	NE	2	9a	—	B.	30.0	21.0	16.0	I.	I.	Mo.
S. Carlos do Pinhal ...	58.9	-0.2	23.0	2.0	NW	2	6b	—	I.	23.0	19.0	1.0	Mo.	Mo.	Mo.
Faxina.....	60.1	0.4	27.0	4.0	N	2	6b	—	I.	30.0	20.0	1.1	Mo.	I.	I.
Campinas	60.6	0.4	24.0	3.0	NE	2	6a	—	B.	28.0	19.0	11.0	I.	Io.	Io.
Curitiba	60.7	0.6	20.0	0.0	C	0	9b	—	I.	24.0	16.0	1.0	I.	Mo.	Mo.
Paranaguá	60.6	-0.7	23.0	4.0	C	0	6a	Tranq.	B.	25.0	21.0	3.0	Io.	B.	I.
Guarapuava	60.0	0.7	20.0	3.0	E	2	9a	—	B.	23.0	16.0	11.1	I.	I.	Io.
Palmas	59.9	1.5	18.0	0.0	NE	2	9b	—	I.	20.0	16.0	0.0	I.	I.	I.
Florianopolis.....	60.9	0.2	22.0	-1.0	C	0	9b	Chão.	I.	26.0	19.0	1.0	I.	I.	Mo.
Lages (X).....															
Herval (X).....															
São Francisco.....	59.9	0.9	21.0	-3.0	S	5	6b	P. vagas.	I.	26.0	19.0	10.0	Io.	Io.	Io.
Porto Alegre	58.7	-2.1	25.0	3.2	E	2	9b	—	I.	29.0	20.0	1.0	I.	B.	Io.
Uruguayana	60.5	2.6	20.0	-2.0	SE	5	9b	—	I.	32.0	19.0	0.0	I.	I.	Io.
S. Luiz de Gonzaga (X).															
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....	59.1	-4.3	17.0	3.0	NE	2									
Buenos Aires	59.1	-1.2	17.0	-1.0	C	0	3								

As temperaturas máximas verificaram-se em P. de Assucar com 38°.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Aquidauana com 10.0.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação com os mapas mensaes.

Convenções — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto, b) nuvens baixas; a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenómenos diversos: o, chuva; g, garoa; (OO) nevoa secca; (≡) nevoeiro; (Δ) granizo; (K) trovoadas com relâmpagos; (<) relâmpagos (///) ventania; (∞) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ci, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e a gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona norte—Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 25 ás 9 horas do dia 26

Zona norte — O tempo no decorrer nas ultimas 24 horas foi bom no Estado da Bahia e em geral perturbado com chuvas em outros pontos. A's 2 horas de hoje o tempo continuou bom na Bahia e em geral incerto nos demais pontos. A temperatura declinou, predominaram ventos de sul a leste com rajadas frescas, sendo que fortes do SE em Pesqueira e Propriá. A presente synopse não attinge os Estados de Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte dada a deficiência dos despachos diarios.

Zona centro — O tempo no decorrer das ultimas 24 horas foi bom nos Estados do Rio e S. Paulo e em geral perturbado com chuvas esparsas em parte dos demais Estados, sendo instavel nos cu tros pontos. A's 9 horas de hoje o tempo foi bom, salvo em Matto Grosso onde foi incerto. A temperatura foi em geral estavel e os ventos variaveis em geral fracos.

Zona sul — Nas ultimas 24 horas o tempo foi em geral perturbado com chuvas e chuviscos esparsos e assim se apresentava ás 9 horas da manhã de hoje. A temperatura foi soffrendo ligeiro declinio. Ventos variaveis em geral fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica até 14 hs. e 30 minutos.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima.....	20.0	—	35.0	34.6	—	36.4	34.4	35.0	32.4	35.2
Minima.....	24.0	—	22.4	23.8	—	23.0	24.7	23.4	28.0	24.6
Chuva.....	2.0	—	0.0	0.0	—	—	0.0	9.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 26):			Rio S. Francisco (Dia 26):		
Guararema	1.66	—	Pirapóra	1.98	.14
Jacarehy	1.20	-.23	São Francisco	7.20	-.05
Caçapava	2.55	.02	Januária	7.84	.01
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha	7.48	.05
Guaratinguetá	3.58	-.02	Rio Branco (X)		
Rezende	2.19	-.25	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirahy	3.51	.56	Remanso	5.16	.03
Anta	3.88	.09	Joazcira (X)		
Porto Novo do Cunha	3.29	.09	Cabrobó (X)		
S. Fidelis	3.40	.04	Piranhas (X)		
Campos	9.54	-.04	Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú (Dia 26):			Bacia Amazonica (Dia 25):		
Aquidaban	1.34	-.04	Rio Branco	8.54	-.26
Warnaw (X)			Manãos	.53	.47
Passo Manso (X)			Porto Velho	3.78	.29
Blumenau	1.28	.52	Itacoatiara	3.66	—
Gaspar	2.37	-.33	Parintins	3.45	—
Ilhota	2.75	-.25	Altamira	5.47	.04

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 26 — Subindo lentamente em Caçapava, Anta, Porto Novo do Cunha e S. Fidelis e baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 26 — Baixando em Pirapora e São Francisco; subindo no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 26 — Baixando em todo curso.

Bacia Amazonica — Dia 25 — Baixando em Rio Branco e subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		250	500	1,000	1,500	2,000	3,000	4,000	5,000	Maxima
Olinda (XX)										
Maceió (X)										
Ondina (X)										
Cuyabá	7.30	NNE 4	NNE 7	N 8	N 4	NNE 4	—	—	—	2.540 ms.
Porto Seguro	9.30	ESE 5	S 7	E 6	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Victoria	9.30	N 3	N 4	N 9	—	—	—	—	—	1.250 ms.
Campos	9.30	N 7	N 7	NNW 6	NNE 5	NNE 3	W 1	NNW 1	NNW 5	5.100 ms.
Mendes	9.30	NE 4	NNE 5	N 5	NNE 6	NNW 2	NNW 2	N 8	NE 3	11.40 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NW 3	NNW 6	NNW 6	W 1	NNW 1	NNW 4	N 6	NW 4	5.550 ms.
Rio de Janeiro	13.30	SSE 6	WSW 1	NW 3	NW 4	NNW 3	NNW 5	NW 6	NW 6	9.150 ms.
Santos (XX)										
Curitiba (XX)										
Florianopolis (XX)										
Porto Alegre (XX)										

(X) — Não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Não foi feita a sondagem devido estar o céu encoberto por nuvens baixas.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

90 d/v A' vista

Sobre Londres	5 121/128 5 113/128
Sobre Paris	\$327
Sobre Italia	\$329
Sobre Allemanha	\$442
Sobre Portugal	2\$003
Sobre Belgica (papel)	\$378
Sobre Belgica (ouro)	\$235
	1\$172

Sobre Hespanha	1\$322
Sobre Suissa	1\$622
Sobre Suecia	2\$259
Sobre Noruega	2\$255
Sobre Dinamarca	2\$256
Sobre Chile	1\$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	\$249
Sobre Nova York	8\$424
Sobre Montevideo	8\$661
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	3\$569
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	8\$100
Sobre Hollanda (florim)	3\$375
Sobre Japão (yen)	3\$850
Sobre Rumania	\$054
Sobre Palestina e Syria	\$330
Sobre Austria	1\$192

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Soberanos (ouro)	41\$450
Libras (papel)	41\$250
Escudos (papel)	\$385
Liras (papel)	\$450

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	765\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	755\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	778\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	744\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	1:023\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	994\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	993\$000
Apolices emprestimo municipal de 1904, port.	700\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	170\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	165\$000

Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	196\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	187\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port.	499\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	111\$000
Banco do Brasil	480\$000
Companhia Estrada de Ferro Minas de São Jerônimo	79\$000
Companhia Petropolitana	200\$000
Companhia Docas de Santos, port.	360\$000
Companhia Brasil Industrial	400\$000
Debentures Companhia Docas de Santos	175\$000
Debentures Companhia Confiança Industrial	207\$000

Vendas a prazo

50 apolices Prefeitura de Pelotas de 1:000\$, 8 %, port. V/V-10-d.	900\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:

	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 27 de fevereiro de 1929	288:657\$106	304:198\$417	592:855\$523
De 27 de fevereiro de 1928	219:961\$777	241:122\$662	461:084\$439
Diferença para mais em 1929	68:695\$329	63:075\$755	131:771\$084
Mensal:			
De 1 a 27 de fevereiro de 1929	6.080:177\$552	7.242:247\$496	13.322:425\$048
De 1 a 27 de fevereiro de 1928	5.572:542\$783	7.377:464\$814	12.950:007\$597
Diferença em 1929	+ 507:634\$769	- 135:217\$318	- 372:417\$451
Annual:			
De 2 de janeiro a 27 de fevereiro de 1929	13.281:769\$761	15.703:852\$295	28.985:622\$056
De 2 de janeiro a 27 de fevereiro de 1928	11.143:574\$367	14.511:398\$965	25.654:973\$332
Diferença para mais em 1929	2.138:195\$394	1.192:453\$330	3.330:648\$724

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal:			
De 1 a 27 de fevereiro de 1929:			
Em ouro	27.768:170\$879		
Em papel	7.242:247\$496	35.010:418\$375	
De 1 a 27 de fevereiro de 1928:			
Em ouro	25.449:802\$889		
Em papel	7.337:464\$814	32.827:267\$703	
Diferença para mais em 1929		2.183:150\$672	
Annual:			
De 2 de janeiro a 27 de fevereiro de 1929:			
Em ouro	60.657:842\$498		
Em papel	15.703:852\$295	76.361:694\$793	
De 2 de janeiro a 27 de fevereiro de 1928:			
Em ouro	50.892:704\$434		
Em papel	14.511:398\$965	65.404:103\$099	
Diferença para mais em 1929		10.957:591\$694	

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 26 de fevereiro de 1929	16.107:770\$840
Arrecadada em 27 de fevereiro de 1929	1.051:685\$060
Em igual periodo de 1928	17.159:455\$900
Diferença para mais em 1929	1.741:692\$113
Arrecadada de 2 de janeiro a 27 de fevereiro de 1929	34.198:557\$210
em igual periodo de 1928	31.902:828\$164
Diferença para mais em 1929	2.295:729\$053

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

EXAMES DE 2ª EPOCA — HORARIOS

Districto Federal

Primeiro grupo

- a) Curso Freychet.
b) Curso superior de preparatorios
c) Lyceu Francez.
b) Curso superior de preparatorios
Dia 1, ás 8 horas:
1ª Junta — Portuguez — 1º anno
Latim — 2º anno
Latim — 3º anno
Dia 2, ás 8 horas:
2ª Junta — Inglez — 1º anno
Dia 4, ás 8 horas:
3ª Junta — I. M. Civica:
Geographia e Chronographia — 2º anno
Dia 5, ás 8 horas:
4ª Junta — Arithmetica — 1º anno
Arithmetica — 2º anno
Algebra — 3º anno
Dia 6, ás 8 horas:
1ª Junta — Francez — 1º anno
Dia 7, ás 8 horas:
— Geographia — 1º anno

Dia 8, ás 8 horas:
3ª Junta — I. M. Civica-oral.
Dia 9, ás 8 horas:
2ª Junta — Desenho — 1º anno,
Arithmetica oral — 2º anno.
a) Curso Freycinet:
Dia 1º de março, ás 8 horas:
4ª Junta — Desenho — 2º anno;
Arithmetica — 1º anno.
5ª Junta.
4ª Junta — Desenho — 1º anno;
Desenho — 4º anno.
Dia 2, ás 8 horas:
1ª Junta — Portuguez — 1º anno.
A's 14 horas:
1ª Junta — Francez — 1º anno.
Dia 4, ás 8 horas:
1ª Junta — Portuguez — 2º anno.
A's 14 horas:
1ª Junta — Francez — 2º anno.
3ª Junta — I. M. Civica — 1º anno.
Dia 5, ás 8 horas:
A's 14 horas:
3ª Junta — Geographia — 1º anno.
Dia 6, ás 8 horas:
2ª Junta — Inglez — 1º anno;
Inglez, 2º anno.
A's 14 horas:
1ª Junta — Francez — 3º anno.
Dia 7, ás 8 horas:
Portuguez — 4º anno.
A's 14 horas:
1ª Junta — Latim — 2º anno;
3ª Junta — I. M. Civica-oral.
Dia 8, ás 8 horas:
4ª Junta — Arithmetica — 2º anno;
Algebra — 3º anno.
A's 14 horas:
4ª Junta — Algebra-oral — 3º anno;
3ª Junta — Geographia e Chorographia — 2º anno.
Dia 9, ás 8 horas:
1ª Junta — Francez-oral.
A's 14 horas:
1ª Junta — Francez oral;
3ª Junta — I. M. Civica;
4ª Junta — Geometria — 4º anno-
escripto.
Dia 11, ás 8 horas:
4ª Junta — Geometria-oral.
A's 14 horas:
1ª Junta.
c) Lyceu Francez:
Dia 1 de março, ás 8 horas:
2ª Junta — Inglez — 2º anno.
A's 14 horas:
3ª Junta — Geographia — 1º anno;
Geographia e Chorographia — 2º anno.
Dia 2, ás 8 horas:
4ª Junta — Arithmetica — 1º anno;
Arithmetica — 2º anno.
A's 14 horas:
4ª Junta — Algebra — 3º anno;
Geometria — 4º anno.
Dia 4, ás 8 horas:
4ª Junta — Arithmetica oral;
Algebra-oral.
A's 14 horas:
4ª Junta — Desenho — 1º anno;
Desenho — 2º anno;
Geometria-oral.
Dia 5, ás 8 horas:
1ª Junta — Portuguez — 1º anno;
Portuguez — 2º anno.
A's 14 horas:
1ª Junta — Latim — 3º anno;
Latim — 2º anno.
Dia 6, ás 8 horas:
3ª Junta — I. M. Civica — 1º anno;
H. Universal — 2º anno.
A's 14 horas:
4ª Junta — Francez — 3º anno;
Francez — 2º anno.

Segundo grupo

a) Anglo Americano.
b) Collegio Rezende.
c) Instituto Juruena.
a) Anglo Americano.
Dia 1, ás 9 horas
4ª junta: Arithmetica — 2º anno.
3ª junta: H. Universal — 2º e 3º anno.
A's 13 horas
3ª junta: H. Universal — prova oral
3º anno.
Dia 2, ás 9 horas
A's 13 horas
3ª junta: Chorographia oral — 3º
anno.
Dia 4, ás 8 horas
1ª junta: Francez — 2º anno.
b) Collegio Rezende.
Dia 1, ás 8 horas
1ª junta: Portuguez — 1º anno.
Dia 2, ás 8 horas
1ª junta: Portuguez — 2º anno.
Francez — 3º anno.

A's 14 horas
1ª junta: Francez — 2º anno.
Dia, 4 ás 8 horas
4ª junta — Arithmetica — 1º anno.
Arithmetica — 2º anno.
A's 14 horas:
4ª junta: Arithmetica oral — 2º anno.
Desenho — 1º anno.
Desenho — 2º anno.

Dia 5, ás 8 horas
3ª junta: Geographia — 1º anno.
Geographia e Chorographia — 2º
anno.
A's 14 horas
3ª junta: H. Universal — 2º anno.
Dia 6, ás 8 horas
2ª junta: Inglez — 2º anno.
A's 14 horas
1ª junta: Latim — 2º anno.
Dia 7, ás 8 horas
3ª junta: Geographia e Chorographia
oral.
c) Instituto Juruena.
Dia 1 de março, ás 8 horas
2ª junta: Inglez — 1º anno.
A's 14 horas
4ª junta: Desenho — 1º anno.
Dia 2, ás 14 horas
4ª junta — Arithmetica — 1º anno.
Dia 4, ás 14 horas
1ª junta: Portuguez — 1º anno.
Dia 5, ás 8 horas
1ª junta: Francez — 1º anno.
Dia 6, ás 8 horas
3ª junta: Geographia — 1º anno.

Terceiro grupo

a) Instituto La-Fayette.
b) Collegio Sylvio Leite.
c) Externato S. José.
a) Instituto La-Fayette.

Dia 1, ás 8 horas

4ª junta — Arithmetica — 1º anno.
A's 14 horas

4ª Junta: Desenho — 1º anno.
Desenho — 2º anno.

Dia 2, ás 8 horas

4ª junta: Arithmetica oral — 2º anno.
Desenho — 4º anno.

A's 14 horas

4ª junta: Algebra — 3º anno.
Geometria — 4º anno.

Dia 4, ás 8 horas

4ª junta: Portuguez — 2º anno.
Portuguez — 1º anno.
5ª junta: Physica.

A's 14 horas

1ª junta: Francez — 2º anno.
Francez — 1º anno.
5ª junta: Chimica — 5º anno.

Dia 5, ás 8 horas

2ª junta: Inglez — 1º anno.
Inglez — 2º anno.
5ª junta: H. Natural — 5º anno.

Dia 6, ás 8 horas

3ª junta: Inst. M. Civica — 1º anno.
H. Universal — 2º anno.

A's 14 horas

3ª junta: Geographia — 1º anno.
anno.

Dia 7, ás 8 horas

4ª junta: Algebra oral.

A's 14 horas

4ª junta: Arithmetica oral.

Dia 8, ás 8 horas

1ª junta: Latim — 2º anno.

A's 14 horas (oraes)

3ª junta: Geographia e Chorographia
oral.
I. M. e Civica oral — 1º anno.

Dia 9, ás 8 horas

4ª junta: Arithmetica oral.
Geometria oral.
b) Collegio Sylvio Leite.

Dia 1º, ás 8 horas

3ª junta: I. M. Civica — 1º anno.

A's 14 horas

3ª junta: Geographia — 1º anno.

Dia 2, ás 8 horas

3ª junta: Geographia e Chorographia
— 2º anno.

A's 14 horas

3ª junta: H. Universal — 2º anno.
H. Universal — 3º anno.

Dia 4, ás 8 horas

2ª junta: Inglez — 1º anno.
Inglez — 3º anno.

A's 14 horas

2ª junta: Inglez — 2º anno.
Inglez — 3º anno.

Dia 5, ás 8 horas

1ª junta: Portuguez — 1º anno.
Portuguez — 2º anno.

A's 14 horas

1ª junta: Francez — 1º anno.
Francez — 2º anno.
Francez — 3º anno.

Dia 6, ás 8 horas

1ª junta: Latim — 2º anno.
Latim — 3º anno.

A's 14 horas

1ª junta — Portuguese — 3º anno.
Francez oral — 3º anno.
4ª junta: Arithmetica — 2º anno.
Desenho — 1º anno.

Dia 7, ás 8 horas

4ª junta: Desenho — 2º anno.
Desenho — 3º anno.

A's 14 horas

4ª junta — Arithmetica — 1º anno.
Algebra escripta — 3º anno.

Dia 8, ás 8 horas

3ª junta: I. M. Civica oral.
3ª junta: H. Universal — prova oral
3º anno.

A's 14 horas

4ª junta: Arithmetica oral — 2º anno.
Algebra oral:
c) Externato S. José.

Dia 1, ás 8 horas

1ª junta: Portuguese — 1º anno.
Portuguez — 3º anno.

A's 14 horas

1ª junta: Francez — 1º anno.
Francez — 2º anno.
Francez — 3º anno.

Dia 4, ás 8 horas

3ª junta: I. M. Civica — 1º anno.
Geographia e Chorographia — 2º anno.

A's 14 horas

3ª junta: Geographia — 1º anno.
H. Universal — 3º anno.

Dia 5, ás 8 horas

4ª junta: Desenho — 1º anno.
Desenho — 2º anno.

A's 14 horas

4ª junta — Arithmetica — 1º anno.
Arithmetica — 2º anno.

Dia 6, ás 8 horas

4ª junta: Algebra escripta — 3º anno.

Dia 7, ás 8 horas

3ª junta: Geographia e Chorographia oral — 2º anno.
I. M. Civica oral.

A's 14 horas oraes

3ª junta:

Dia 8, ás 8 horas

4ª junta: Arithmetica oral.

Dia 9, ás 8 horas

4ª junta: Algebra — 3º anno oral.

Quarto grupo

a) Gymnasio 28 de Setembro.

b) Instituto Rabello.

c) Collegio Nacional.

d) Gymnasio Arte e Instrução.

a) Gymnasio 28 de Setembro.

Dia 1 de março, ás 8 horas
4ª junta — Arithmetica — 1º anno.
Arithmetica — 2º anno.

A's 14 horas

4ª junta: Desenho — 1º anno.
Geometria — 4º anno.
5ª junta: Historia Natural — 5º anno.

Dia 2, ás 8 horas

1ª junta: Portuguese — 1º anno.
Latim — 3º anno.

A's 14 horas

1ª junta: Francez — 1º anno.
Francez — 3º anno.
Francez — 2º anno.

Dia 4, ás 8 horas

2ª junta: Inglez — 2º anno.

A's 14 horas

2ª junta:

Dia 5, ás 8 horas

3ª junta: Instrução Moral e Civica
1º anno. (escripto).

A's 14 horas

3ª junta: Geographia — (22) — 1º anno.
Geographia e Chorographia — 5º anno.

Dia 6, ás 8 horas

4ª junta: Arithmetica — 2º anno.
Geometria oral — 4º anno.

A's 14 horas

1ª junta: Francez — 3º anno.

Dia 7, ás 8 horas

3ª junta: Instrução Moral e Civica
d) Gymnasio Arte e Instrução.

Dia 1 de março, ás 8 horas

3ª junta: Instrução Moral e Civica
escripta — 1º anno.

A's 14 horas

3ª junta: Geographia — 1º anno.

Dia 2, ás 8 horas

2ª junta: Inglez — 1º anno.

Dia 4, ás 8 horas

1ª junta: Portuguese — 1º anno.

A's 14 horas

1ª junta: Francez — 1º anno.

Dia 5, ás 8 horas

4ª junta — Arithmetica — 1º anno.

A's 14 horas

4ª junta: Desenho — 1º anno.

Dia 6, ás 14 horas

3ª junta: Instrução Moral e Civica
oral.

1ª junta: Francez — 2º anno.

Latim — 3º anno.

b) Instituto Rabello:

Dia 1, ás 8 horas

1ª junta: Portuguese — 1º anno.

Francez — 3º anno.

A's 14 horas

1ª junta: Francez — 1º anno.

Francez oral — 3º anno.

Dia 2, ás 8 horas

4ª junta — Arithmetica — 1º anno.

Arithmetica — 2º anno.

A's 14 horas

4ª junta: Desenho — 1º anno.

Desenho — 2º anno.

Algebra — 4º anno.

Dia 4, ás 8 horas

3ª junta: Instrução Moral e Civica
(escripta) — 1º anno.

Historia Universal — 3º anno

A's 14 horas

3ª junta: Geographia — 1º anno.
Historia Universal — 3º anno.

Dia 5, ás 8 horas

2ª junta: Inglez — 1º anno.
Inglez — 3º anno.
Inglez — 3º anno.

A's 14 horas

2ª junta: Inglez (oral) — 3º anno

Dia 6, ás 14 horas

4ª junta: Arithmetica oral.
Algebra oral.

c) Collegio Nacional:

Dia 1 de março, ás 8 horas

2ª junta: Inglez — 1º anno.
Inglez — 3º anno.

A's 14 horas

2ª junta: Inglez — 2º anno.
Inglez (oral) — 3º anno.

Dia 2, ás 8 horas

3ª junta: Instrução Moral e Civica
(escripta) — 1º anno.

A's 14 horas

3ª junta: Geographia — 1º anno.

Dia 4, ás 8 horas

4ª junta: Arithmetica — 1º anno.

A's 14 horas

4ª junta: Desenho — 1º anno.

Dia 5, ás 8 horas

4ª junta: Portuguese — 1º anno.

A's 14 horas

4ª junta: Francez — 1º anno.
Francez — 2º anno.

GYMNASIO VERA-CRUZ

Exame de admissão:

Alcio Poggi de Figueiredo.

Alvaro Ferreira Guimarães

Annita Luz.

Celia Geralda Avellar.

Celina Teixeira Bastos.

Geraldo da Cunha Siqueira.

Homero da Silva Teixeira.

João Pinheiro Guimarães.

Lauro da Rocha Pitta.

Lelio Cavalcante.

Luiza Barbosa.

Luiz Ferreira dos Santos.

Marcelio da Silva Pinto.

Maria Alice Telles de Azevedo.

Maria Amélia Telles de Azevedo.

Maria José de Alcantara Gomes.

Maria Santos Vieira.

Marina Esteves Alves.

Noemia Tinoco Fernandes.

Othelo Brasileiro Villarim Cardoso.

Paulo Borelli Guimarães.

Paulo Souza.

Rubens Aparecida de Serra Pinto.

Paulo Borelli Guimarães.

Primeiro anno secundario.

Augusto Gentil da Rosa.

Isabel Rodrigues.

Isaura Soares.

Lucina Garcia Chaves.

Maria Ceselina Pinto de Faria.

Robert Rosal Miller.

Primeiro anno secundario — Geographia:

Adail Calvet Borges de Caryalho.

Aecio Ribeiro de Castro.

Americo Bernhardes Martinez.

Antonio Alves dos Santos Filho.

Ary Cortez Sant'Anna.

Cléo Pereira de Freitas.
 Domingos Pires.
 Eunice Segadas Vianna.
 Hillson Caire Perissé.
 Jasmelino de Souza Duarte.
 João Baptista Picão Filho.
 Jorge da Silva Telles.
 Judith d'Alcantara Deveza.
 Julietta Baptista Rego.
 Maurillo Augusto de Magalhães Calvet.
 Odilon de Carvalho.
 Ondina Goulart Villela.
 Oswaldo Barreiros Correia.
 Wilson Abdo Abi-Saber.
 Primeiro anno secundario — Instrução Moral e Civica:
 João Guimarães Filho.
 Wilson Abdo Abi-Saber.
 Segundo anno secundario — Historia Universal:
 Alvaro Martins de Carvalho.
 Cesar Augusto Nuñez.
 Fernando Barbosa Monteiro Autran.
 José Abdo Saber.
 Paulo de Campos Gay.
 Victor de Mello Schubnel.
 Segundo anno secundario — Choro-graphia:
 Alvaro Martins de Carvalho.
 Carlos Feliciano Motta Albuquerque.
 Guilherme de Almeida Filho.
 Nadyr Correia Odilon.
 Terceiro anno secundario — Francez:
 José Rodrigues de Moraes.
 Luiz Ignacio de Miranda.
 Terceiro anno secundario — Historia Universal:
 José de Freitas Valentim.
 Luiz Ignacio de Miranda.
 Quarto anno secundario — Chimica:
 Armando Ballalai.
 João Lancellotti.
 Pedro Freire Ribeiro.
 Quarto anno secundario — Historia Natural:
 João Lancellotti.
 Pedro Freire Ribeiro.

COLLEGIO BAPTISTA

Exames de admissão ao 1º anno seriado:

Antonio Bispo da Luz.
 Antonio Damasceno Ribeiro.
 Achilles Faria Mello de Carvalho.
 Angelo Mendonça.
 Adolpho Ribeiro Marques.
 Biunakê de Almeida Rodrigues.
 Carlos Moreira de Aquino.
 Ernesto Carvalho dos Santos.
 Ezer Oliveira Santos.
 Helio Hugo Franco.
 José Francisco da Rocha Pombo Netto.
 Jorge da Costa Lima.
 José Joaquim Tavares.
 Maximo Luiz da Silva Santos.
 Milton de Carvalho Braga.
 Renato Pessoa.
 Radagazio Romulo-Silveira.
 Raul Cesar Monteiro Junior.
 Roberto Kropf Carvalho.
 Waldemar Kropf Carvalho.
 Ary Senna.
 Geraldo Mac Guines Xavier.
 Lucy Barbosa de Lima.
 Joel Martins de Oliveira.
 Neusa Viegas de Lima.
 Carlos Alberto Ravache.
 João Alberto Ravache.
 Sinesio de Almeida.
 Sylvia Dormin Costa.

COLLEGIO REZENDE

Exame de admissão:
 Aloysio Braga Moreira.
 Ambrosio Lameiro Junior.
 Alvaro Socci Cabral.
 Antonio Rodrigues Mourão.

Arnaldo Lopes Sussekind.
 Aurelino Leal Filho.
 Bento José Bandeira de Mello.
 Carlos Antonio Duque Estrada.
 Carlos Sanzio Junior.
 Cecilia Souza da Silva.
 Claudino Peixoto Guimarães.
 Darcy Nobrega.
 David Lacombe.
 Elza Joaquim Monteiro de Andrade.
 Geraldo Magarino de Souza Leão.
 Helio Monteiro da Silva.
 Jorge d'Escagnolle Taunay.
 José Danilo Tarra Bello.
 Lauro Travassos Filho.
 Maria Regina Marques.
 Mauro de Almeida Rego.
 Oldemar do Couto.
 Olga Rodrigues.
 Paulo José de Oliveira Lima.
 Materno Pereira de Carvalho.
 Pedro Helio Marquês.
 Renato França Piedade.
 Sylvio Osorio de Castro.
 Virgilio Caetano de Almeida Niemeyer.
 Marcio Penna Pereira.
 Roberto Lobo.
 Exame de promoção do 1º anno do curso seriado:
 Alzilia Pires.
 Bento Baptista de Carvalho.
 Cléa Silvas de Medeiros.
 Francisco Fernandes.
 Edgard Duvivier.
 Francisco Monteiro de Almeida Filho.
 Iracema da Rocha Lima.
 Laura de C. C. d'Escagnolle Taunay.
 Lysia Coimbra Bueno.
 Maria Helena Cotta de Medeiros.
 Orlando Tavares de Souza.
 Pacifico Castello Branco.
 Roberto Cardoso Fontes.
 Raul da Rocha Martins.
 Rubem da Rocha Martins.
 Umbelina Rodrigues Mourão.
 Exame de promoção de arithmetica do 1º anno do curso seriado:
 Arthur Annibal do Rego Lins.
 Emilio Werneck Hirsch.
 Exame de promoção de geographia do 1º anno do curso seriado:
 Emilio Werneck Hirsch.
 Ito Gonçalves Castello Branco.
 João Baptista Garcia de Souza.
 Manoel Tavares de Souza.
 Exame de promoção de francez do anno do curso seriado:
 Americo de Faria.
 Aristides Antonio Ferreira Junior.
 Breno Villhena de Araujo Andrade.
 Edison Raphael de Magalhães.
 Ernani França Piedade.
 Jayme Moreira de Luna.
 Jeronymo Martins Pereira de Carvalho.
 José Geraldo Garcia de Souza.
 José Gomes Machado Filho.
 Mario Valladares Filho.
 Milton Guarita.
 Murillo S. Almeida Perry.
 Nancy Proença Moreira.
 Nerval Cardoso.
 Olavo Martins da Costa Cruz.
 Exame de promoção de portuguez do 1º anno do curso seriado:
 Aristides Antonio Ferreira Junior.
 Breno Villhena de Araujo Andrade.
 Carlos Braga Pereira.
 Celso Eugenio de Sá Brito.
 Clemente Rodrigues Mourão Junior.
 Edison Raphael de Magalhães.
 Ernani França Piedade.
 Ito Gonçalves Castello Branco.
 Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.
 João Baptista Garcia de Souza.
 José Annibal Lopes da Silva.
 Marcilio de Noronha.

Nerval Cardoso.
 Mario Silveira Barbosa.
 Mario Valladares Filho.
 Olavo Martins da Costa Cruz.
 Orlando da Graça Autran.
 Raul de Noronha.
 Exame de promoção de francez do anno do curso seriado:
 Eduardo Lopes Machado.
 Fernando Alberto Coelho de Magalhães.
 Fernando Rodrigues dos Santos.
 Helio Alyes de Carvalho e Silva.
 Helio Mariz de Oliveira.
 Manoel Albuquerque Monteiro da Silva.
 Nelson Terra Blois.
 Sylvio Jordão.
 Vera Cardoso.
 Walter Langier.
 Exame de promoção de portuguez do 2º anno do curso seriado:
 Fernando Rodrigues dos Santos.
 Hannibal Santos Cruz.
 Helio Alves de Carvalho e Silva.
 Lafayette Rodrigues Pereira.
 Ney Cardoso.
 Sylvio Jordão.
 Walter Langier.
 Exames finais e de promoção do 2º anno do curso seriado:
 Delio Barreto de Albuquerque Maranhão.
 Exame final de francez do 3º anno do curso seriado:
 Alayr Carlos Lourenço.
 Eros Langier.
 Helbio do Rego Lins.

GYMNASIO MEYER

Exames de admissão:
 Achilles de Miranda.
 Archibaldo de Miranda.
 Anateli de Campos.
 Alvaro Arocas.
 Melchíades de Bulhões.
 Jorge Braga.
 Leonel Martins.
 Luiz Martins.
 Geraldo Maia.
 Zoraguide de Almeida.
 Paulo de Azevedo.
 Geraldo Batalha.
 José dos Santos.
 Wilman Ferreira.
 Jair Loureiro.
 Mair de Andrade Silva.
 Moacyr de Andrade Silva.
 Herodina do Carmo.
 Walter do Carmo.
 Jorge Pereira da Cunha.
 Newton Moreira.
 Alda Leite de Mattos.
 Zoraide Rodrigues.
 Marietta Piragibe.

GYMNASIO PIO AMERICANO

Exames de admissão:
 Carlos Leonardo Espada Tavares Leite.
 Delio Mesquita de Mello.
 Domingos Martins Felipe.
 Florian Soares-Peixoto.
 Guerreiro Torres.
 Humberto Salgado.
 João Guimarães.
 João Scaramella.
 José Lourenço de Avellar.
 José Vasques de Freitas.
 Mauricio Oneto Martins da Silva.
 Max Weber.
 Pedro Helio Vergara.
 Sylvio de Castro Galindo.
 Waldemar Walter Prosa.
 Wilson de Azevedo.

ESCOLA MARY RAYTHE

Exame de admissão:
 Antoinette dos Santos

Elvira Rodrigues.
Francisca Vieira.
Yolanda Melgaço.
Isaura Lima.
Julia Oliveira.
Leontina Pimenta.
Maria das Dóres Ferreira.
Ordely Monteiro.

GYMNASIO NACIONAL

Exames de admissão ao 1º anno do curso secundario seriado:

Waldemar Ferreira Leão.
Alfredo Wazen.
Adolpho Zismann.
Arsenio dos Santos Barbosa
Hugo da Cunha Freitas.
Edmundo Leão.
Othon Rocha Braune.
Mario Silva.
João Mazzeo.
Jorge Barreto Caldeira.
Aylton Gonçalves Bousquet
Octavio Santanelli.
Lucia de Carvalho Pires.
Paulo Dias da Costa.
Horizontina Gomes de Amorim.
Gilson Neves Alexander.

INSTITUTO RABELLO

Exame de admissão ao 1º anno do curso seriado:

Alipio Miranda Valença.
Anacleto Capella Campos.
Aristides Oliveira.
Beatty Teixeira Salla.
Cesar Augusto Moreira.
Fernando Baptista Bastos
Darcy Antunes de Souza.
Henrique de Mattos Moraes.
João Pontes.
Maria Elisa Carneiro Pinheiro.
Mario Dulce Lyra.
Napoleão Rodrigues Trindade.
Oswaldo Medici Santarsieri.
Raul Petrelli de Mello Reis.
Roberto Thomé Cordeiro.
Sylvia Barbosa.
Sylvio Pinheiro.
1º anno seriado:
Celeste Augusto Pinto, todas as materias.
Celia Ferreira Vieira, todas as materias.
Eduardo José Justo da Silva, geographia e inglez.
Francisco de Mattos Junior, geographia.
Fernando Serpa Mercê, arithmetica e desenho.
João Chappetta, arithmetica e I. M. Civica.
Jorge Serpa Mercê, arithmetica.
José Fernandes Chrystello Pinheiro, I. M. Civica.
Juracy Rodrigues Franca, I. M. Civica.
Manoel Salgado Junior, arithmetica.
Nair Chefer, todas as materias.
Newton Costa, arithmetica e geographia.
Waldyr de Mattos Dias, arithmetica e I. M. Civica.
2º anno seriado:
Abelardo Gonçalves Arruda, arithmetica.
Idalina de Souza, H. universal.
Julio Torres Barbosa, arithmetica.
Maria Luiza Alves Arruda Sodré, H. universal.
Mario Luiz da Costa Sol, desenho.
Nelson Gonçalves, desenho.
Zilda Carneiro, H. universal.
3º anno seriado:
Alberto Lopes da Costa Moreira, inglez e algebra.

Alexandre Belfort Garcia, inglez e francez.
Carlos de Oliveira Pinna, inglez e H. universal.
Celso Rocha Nogueira da Silva, inglez.
Manoel Felipe da Costa Bello, inglez.
Paulo de Carvalho Costa, inglez e H. universal.
Paulo Ventania da Cunha Rabello, inglez.

LYCÉE FRANÇAIS

1º anno:
Ary da Costa Martins, geographia.
Carlos Antonio da Silveira Portella, geographia.
Carlos Monteiro Valente, geographia e desenho.
Edmond Parot, geographia.
Fernando Haroldo Accioly de Carvalho, portuguez e arithmetica.
Gustavo Domont Serpa, geographia.
João Valverde Miranda, arithmetica.
Jorge Schermann, geographia.
José de Oliveira Pinto, geographia e arithmetica.
Luiz Pedro Teixeira de Macedo, desenho.
Mauricio Monteiro Valente, geographia.
Oswaldo Paiva, geographia e instrução moral e civica.
Paulo de Mesquita Barros, geographia.
Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Enout, desenho.
2º anno:
Helio Penna (ex-vi da letra b, do artigo 8º das Instruções), portuguez, arithmetica, geographia e latim.
Lucas Emmanuel Moraes Castro, arithmetica e geographia.
Leonardo Cecilio Gawryzsky (ex-vi da letra b, do art. 87 das Instruções), todos os exames da série.
Molany Mackay Dubugras, arithmetica.
Roberto Fineberg, desenho.
Walter Cabral de Menezes, desenho e geographia.
Walter de Oliveira Brasil, desenho e geographia.
3º anno:
Affonso Augusto Moreira Penna, latim.
Alvaro Dodsworth Machado, algebra.
Cyro Augusto Pinto, algebra.
Eurico Rodrigues Barcellos, algebra e latim.
Geraldo Edgard Theodoro Huser, latim.
Joaquina Braga de Alcantara, historia universal e algebra.
Jules Faustin Godefroid Havelange, algebra e latim.
Mario Mangia Filho, latim.
Paulo de Niemeyer Soares, latim.
Tibiriçá Fleury do Amorim, latim e algebra.
4º anno:
Alexandre Arthur Vieira Lobo, geometria.
Carlos Dagoberto de Araujo Lima, geometria.
Carlos Eduardo Soares de Moura, geometria.
Manoel Alvaro Lopes da Cruz, geometria.
Exame de admissão ao 1º anno seriado:
Fernando Cesar Bettancourt Berenguer.
Gaspar Leakey.
Jayme de Oliveira Pinto.
Luiz Carlos Campista Moretzsohn.
Olaf Schlemm.

Paulo Bastos Mello.
Paulo Campista Moretzsohn.
Raymundo Gontran Fabre.
Rolf Schlemm.

INSTITUTO LA-FAYETE

Exames de admissão ao curso secundario:

Abelardo Reis.
Antonio Spolidoro dos Santos.
Austrogesilo Ramos de Oliveira.
Cylene Cordovil Vianna.
Edenio Rodrigues de Moraes.
Grijalva Fonseca.
Hernani Coutinho da Costa.
Isabel Campos Bittencourt.
João Pinho Filho.
Josino Marques.
Mauricio Ferreira Xavier.
Moacyr Teixeira Coimbra.
Nilton Pinheiro de Souza Lima
Norberto d'Almeida Mancio.
Othon Pinto Bravo.
Paulo Espirito Santo Grillo.
Polybio de Oliveira Cruz Lessa.
Roberto Corrêa Alves.
Washington Sylvio Fonseca.
1º anno:
Alberto Guimarães, arithmetica.
Alberto Moraes, arithmetica.
Aldes Caldas, arithmetica.
Americo Perondoly, arithmetica e geographia geral.
Angelo Araujo Jorge Sertorio, francez.
Antonio da Silva Pinheiro, arithmetica.
Antonio Romão de Castro, arithmetica.
Armando de Brito Rodrigues Filho, arithmetica.
Arthur Saraiva, francez.
Augusto de Moura Coutinho, portuguez.
Benedicta Maldonado de Moraes Barbosa, arithmetica.
Bernardo Schwartz, arithmetica.
Carlos Tavares de Lyra, arithmetica.
Dermeval Braga Carvalho, arithmetica.
Diobel Diogenes Travessa, todos os exames.
Emilia Corrêa dos Santos, francez.
Francisco Leite Figueiredo, todos os exames.
Haroldo Tapajós Gomes, arithmetica e francez.
Helio de Almeida Pinto, arithmetica.
Helio Vieira Braz, arithmetica.
Henrique José Thinnés, arithmetica.
Jair Leão Mendes, arithmetica.
Jayme da Silva Magro, arithmetica.
João Bons Annos de Medeiros, todos os exames.
Jorge Coll y Baena, geographia geral.
José Alves de Proença, francez.
José Cordeiro de Miranda Filho, arithmetica.
José Cordeiro de Miranda Filho, arithmetica.
José Darcy Villela Junqueira, arithmetica.
José da Silva Minas Junior, arithmetica.
José Geraldo Machado Monteiro, arithmetica.
José Moura Netto, arithmetica.
Lakmé Ferreira Netto, todos os exames.
Leonel Fidalgo Paladini, arithmetica e francez.
Lille Braga Carvalho, todos os exames.
Livio Nogueira, arithmetica.
Manoel Calmon de Araujo Góes, arithmetica.
Manoel Lyra de Arruda, todos os exames.

Marianna Monteiro de Barros Brito Rodrigues, arithmetica.

Mario de Matto Faro, arithmetica.

Milton Dutra da Silveira, inglez.

Nelson Pinheiro de Souza Lima, arithmetica.

Ovidio Gouveia da Cunha, arithmetica.

Raymundo Fernandes de Aguiar, arithmetica.

Roberto Limoeiro, arithmetica e geographia.

Rodolpho Prado Costallat, arithmetica.

Ruy Lavor Reis e Silva, todos os exames.

Ruy Mendes da Costa, arithmetica.

Sipriano Godofredo Teixeira Mendes, todos os exames.

Ulysses Santos Jansen de Faria, todos os exames.

Walter Cesar Oliva da Fonseca, arithmetica.

Wellington Seabra Guimarães, arithmetica.

Wheatstone Pereira da Fonseca, arithmetica.

Yen-Ty Uenerô Barbosa Rodrigues, arithmetica.

Yvann Dias Vieira, arithmetica e geographia geral.

2º anno:

Abrahão Nagib Azem, arithmetica.

Accacio Joaquim Esteves, arithmetica.

Alvaro Machado Aguiar, arithmetica.

Anatolio de Almeida Nogueira, arithmetica.

Antonio Picone, arithmetica.

Augusto Cesar Valle Balhano de Jesus, arithmetica.

Camillo Mendes da Costa, arithmetica.

Demetrio Abdennur Farah, arithmetica.

Eberth Zagallo Lobo, arithmetica.

Eduardo Fadel, arithmetica.

Geraldo de Paiva Monteiro, arithmetica.

Gilberto do Rego Barros, arithmetica.

Lafayette Hoche Ximenes Junior, francez e historia universal.

Jair Borges Barbosa, arithmetica.

Marino Leite Silva Castro Pinto, arithmetica.

Mario Bruno, arithmetica.

Mario de Faria Bello, arithmetica.

Mario Mesquita Cabral, todos os exames.

Mario Souza Soutello, arithmetica.

Milton Cordeiro de Miranda, arithmetica.

Rudá Pirajá de Azevedo, arithmetica.

Sylvio Pinto da Fonseca, arithmetica.

Sylvio Diogo Paes Leme, arithmetica.

Waldemar Pinto Villas Boas, arithmetica.

Walter Leitão, arithmetica

3º anno:

Alberto Essabbá, algebra.

Alberto Lacerda Filho, algebra.

Augusto Fernando Lemos, algebra.

Carlos Loureiro Moraes, algebra.

Celio da Motta Rezende, algebra.

Gelso Barros Franco, algebra.

Clovis Corrêa Cardoso, algebra.

Eduardo de Oliveira Santos, algebra.

Fernando Luiz Loureiro de Magalhães, algebra.

Francisco Soares de Moura, algebra.

Mario Rutowitsch, algebra.

Odil Mafra de Souza e Silva, algebra.

Oswaldo Maciel de Miranda, algebra.

Paulo Mendes Braz da Silva, algebra.

Rodolpho Teixeira Bastos, algebra.

4º anno:

Anna Gertrudes Lobo de Medeiros, todos os exames.

Fernando Rodrigues, geometria.

Lauro Assef, geometria.

Pedro Falci, todos os exames.

GYMNASIO 28 DE SETEMBRO

Exame de admissão ao curso secundario:

Armando Gonçalves.

Carlos Sampaio de Andrade.

Jarbas Jobim.

João Ribeiro de Carvalho.

José de Araujo Barbosa.

José Rocha.

Jurayr Cerqueira de Souza.

Oswaldo Hortencio de Messias.

Rubem Cardoso de Almeida.

Thales de Almeida Santos.

Ivan Luz.

1º anno:

Alfredo José Pereira.

Flavio Autran.

Frank Gibson.

Gerson Cordeiro.

Helio Lins Walcacer.

Humberto Ricardo Michulovich.

Luciano Montenegro Netto.

Orsalino Sarahyba Carneir.

Walther de Mattos.

Zaro Autran Cordeiro.

Eduardo Tavares.

Exame de promoção de arithmetica do

1º anno seriado:

Alvaro Ferreira Guimarães.

José de Souza.

José Meirelles Lassance.

Roberto Armando.

Walter Batalha Lima.

Exame final de arithmetica do 2º anno

seriado:

Armenio Flores.

Arthur Fernandes Campos da Paz Fi-

lho.

Gerson de Abreu e Lima.

Ilza Moreira.

Oldemar Teixeira Soares.

Portuguez — 1º anno seriado?

Angelo Quadros de Sá.

Exame final de francez do 3º anno se-

riado:

Alvaro Pinto dos Santos.

Aurelio Pitanga Seixas.

Claudio Ernesto Canton.

Nadyr Miguel.

Augusto da Cunha Porto Filho.

Exame de promoção de latim do

4º anno seriado:

Hugo Sampaio de Andrade.

Exame de promoção de chimica e 5º

final de geometria e trigonometria do

4º anno seriado:

Julio Prior Coutinho.

Latim do 4º anno seriado.

Dinkel Dias da Cunha.

INSTITUTO JURUENA

Exame de admissão ao 1º anno do curso seriado:

Arthur Baldissara.

Emilio Mambiratan Gonçalves.

Helio Nathanson Ferreira da Silva.

Irma Real.

Jonas Barbosa Bokel.

Maria de Lourdes Tavares de Quei-

roga.

Nadyr da Silva Campos

Oscar de Souza Anezi.

Raphael Rory Gonçalves.

Walter Abelardo Leal.

Walter Corrêa Ramalho.

1º anno do curso gymnasial:

Aloysio Henrique Lopes de Freire

Barata.

Arnaldo Olegario de Souza Brito.

Arnaldo Pinto de Lima, geographia.

Arnoldo Antonio de Souza Brito.

Cleonice Odette Leal.

Dolly Muller Santos.

Erasmio de Barros Correia Filho.

João Francisco Bezerra Filho.

José Ribeiro de Avellar.

Ulysses Baldissara.

Yvonne de Alencar Fialho.

EXTERNATO E SEMI-INTERNATO SANTO IGNACIO

Exame de admissão ao primeiro anno gymnasial:

Aldo Cecchini.

Amaro Cavalcanti Linhares.

Amelio José de Siqueira Tavares.

André Pereira Leite.

Antonio Neves Basto da Silva.

Ary Pugnaroni.

Candido Guinle de Paula Machado.

Cesar Luiz Parreiras Horta.

Désiré Dick.

Evaldo Osorio Ferreira.

Fausto Alberto Grelle.

Fernando Medina Monjaerdino.

Gastão Luiz Fonseca Soares.

Heitor Lima da Rocha.

Helio de Araujo Faria.

Helio James de Azevedo.

Helius Cruz de Moraes.

Hermeto Barreto Lima.

Innocencio Rodrigues Filho.

Jacyr de Almeida Rodrigues.

João da Silva Pimentel.

Jorge Alberto de Lemos Basto.

Jorge da Rocha. Chataignier.

Jorge Ribeiro Alves.

Jorge Tavares.

José Castro Gomes.

Julio Rouanet.

Léo Ferraz Alves.

Luiz Augusto Lister Monteiro

Barros.

Luiz Oswaldo Teixeira da Silva.

Luiz Philippe Dick.

Luiz Pereira das Neves.

Mauricio Parreiras Horta.

Milton Monteiro de Barros Salles.

Moacyr Cantanhede Barradas.

Ney Canellas.

Raul Ribeiro Alves.

Roberto Moura.

Sandro Luciano Moreyra.

Stelio Moraes.

Walter Pereira Gonçalves.

José Magalhães Fraga Lourenço.

Flavio Labouriau Barroso.

Paulo Chermont de Araujo.

Nelson Garnier Vasconcellos.

GYMNASIO "ARTE E INSTRUCCAO"

Exame de admissão ao primeiro anno seriado:

Arthur Pereira.

Arnaldo Francisco dos Santos.

Arthur Balthazar da Silveira Filho.

Antonio Teixeira Magalhães.

Alzisseth Mello e Silva.

Alfredo de Carvalho Coelho.

Antonio Francisco do Amaral.

Alfredo Carlos Pestana.

Alberto Rodrigues da Silva Filho.

Brasilino Cypriano Vallin.

Cicero de Carvalho Filho.

Cezario Lacaz Malheiro.

Claudioonor Francisco das Chagas.

Carlos Smith de Vasconcellos.

Carlos Guiltman.

Celso Cyriaco de Castro.

Constantino de Almeida Rabello.

Carmelita da Costa Meirelles.

Cassiano Alves Delgado.

Daltro de Campos Borges.

Domingos Antonio dos Santos.

Elzia Pinto dos Santos.

Esmeria Ferreira Campos.

Edmundo Campos de Medeiros.

Flavio Parkinson.

Fiorinda Alves Delgado.

Helio Thedim Costa.
 Humberto Prado.
 Hercilio Alves do Amara.
 Isady de Souza Mersier.
 Ismenia Bandeira da Costa.
 Italo Tanajura Vieira.
 João Dalamonica de Castro.
 João Salustiano de Freitas.
 Jorge Prigidio Sant'Anna.
 Jorge Olympio Franco.
 José Lopes Beltrão.
 José Antunes.
 José Brandão Ferreira de Azevedo.
 José Geraldo Cleto.
 José de Souza Meirelles.
 Jarbas da Silva Ramos.
 Julio da Cunha Soares.
 Iniah Campos de Medeiros.
 Lucia Pinheiro.
 Lohé Ururahy Peixoto.
 Leopoldo Cezar de Miranda Lima Filho.
 Myrtila Victor do Espirito Santo.
 Manoel Caetano de Freitas.
 Manoel Fernandes Filho.
 Mario Pinheiro Guimarães.
 Murillo Moreira Nery.
 Maximiano Resnich.
 Manoel Lacaz Malheiro.
 Natércia Alves Torres.
 Nilton da Costa Barros.
 Noemia Renart de Brito.
 Oswaldo Vianna Chrisman.
 Paulo Guilherme da Fontoura Rodrigues.
 Paulina Teixeira Braga.
 Ruth Marques da Cruz.
 Raul Arelano dos Passos.
 Reginaldo Roosevelt Bastos.
 Sebastiana Marques da Cruz.
 Sylvio Capella.
 Theodoro Michalski Junior.
 Zilda Thomaz.
 Waldemar Soares Ferreira.
 Waldemar Fernandes de Almeida.
 Primeiro anno seriado:
 Alinor Menezes.
 Darcy Nunes da Silva.
 Djalma José de Oliveira, desenho.
 Elzio Ramalho, desenho.
 Ilka Fernandes de Castro.
 João Nunes das Neves, arithmetica.
 Joaquim Pinto Gomes, desenho.
 Mary de Carvalho Pereira.
 Mario Fundagem Nogueira.
 Manoel Monteiro Dias, desenho.
 Mario Paim Ribeiro.
 Oswaldo Soares de Freitas, arithmetica.
 Rubem Pinto Gomes, arithmetica.
 Sebastião Pureza de Oliveira.
 Segundo anno seriado:
 Carlos Amadeu de Carvalho Junior, francez.
 Terceiro anno seriado:
 José Elias de Barros, latin.

INSTITUTO DE ENSINO SECUNDARIO

Celso Pereira da Fonseca.
 Euphenia Ceo Guedes.
 Helena Faria da Rocha.
 Maria Chagas de Abreu Pereira.
 Maria Helena Porto d'Ave.
 Norma de Lourdes Moniz Aragão.
 Ruth Dunschee de Abranches.
 Ary Freitas Amorim.
 Antonio Silveira Thomaz.
 Erix Motta.
 Renato Bayão Guimarães.
 Marino Gomes Ferreira.
 Luiz Figueirinha.
 Frederico Secades.
 Seraphim Pereira da Silva Neto.
 Luiz Albuquerque.
 Herval Barros Machado.
 Jandyra da Motta Meirelle.
 Diniz Guimarães.

Maria Guimarães.
 Manoel Teixeira Dantas.
 Zinis Guimarães.
 Ivo de Sá Martins.
 Edmundo Bruzzi.
 Guilvo de Araujo.
 Agenor de Lima Vianha.
 Jaime Ribeiro dos Santos.
 Aran Machado.
INSTITUTO CARDEAL ARCOVERDE
 Exame de admissão:
 Clelia de Paiva.
 Irma Penna Firme.
 Otto Velasco Kopp.
 Newton Gonçalves da Rocha.
 Geraldo Malheiros.
 Raphael Emmanuele.
 Antonio da Rocha Dias.

GYMNASIO HEBREU-BRASILEIRO DO RIO DE JANEIRO

Exame de admissão ao 1º anno seriado:
 Esther Klein.
 Esther Hoineff.
 Israel Oigenstein.
 Jacob Klein.
 Jayme Sapolnik.
 Léa Celeste.
 Mauricio Simantob.
 Mauricio Bloch.
 Moysés Fisch.
 Moysés Cohen.
 Rachel Koifman.
 Rebecca Tonenbaun.
 Rosa Pipchovnik.
 Rachel Gershenzon.
 Saúl Landau.
 Shulamita Cohen.
 Virginia Cohen.

GYMNASIO ANGLO-BRASILEIRO

Exame de admissão:
 Apody Aristides da Silveira Lobo.
 Carlos Alberto Ravache.
 João Alberto Ravache.
 José Maria Rezende Martins.
 Lourenço Luiz Lacombe.
 Mauricio Ramos da Silveira.
 Paulino Noronha Lima.
 Rubens Nogueira da Gama Filha.

COLLEGIO NACIONAL

Exame de admissão

Arnando Pereira.
 Arthur de Mattos.
 Ary Azevedo.
 Aulo Ribeiro de Medeiros.
 Carlos Domingues.
 Durval de Lima Velloso.
 Ecila Pereira Mallet Soares.
 Eugenio Ribeiro de Magalhães.
 Fernando Mauricio das Chagas Leite.
 Frederico Franco de Almeida.
 Helio Farias da Costa.
 Jelio Galdino Monteiro.
 Hermes da Gama Almeida.
 Ivon Khury.
 Jacy Dias de Souza.
 João Vieira de Mello Filho.
 José Sartore.
 José Soares Leite Filho.
 Leonardo Dias de Oliveira.
 Luiz de Assis Duque Estrada.
 Luiza Pinto de Carvalho.
 Manoel José da Silva.
 Mauricio Heleno de Castro Barreto.
 Milton Bomilha de Figueiredo.
 Nady Dias de Souza.
 Paulo Faulhaber.
 Paulo de Vilhena Ferreira.
 Raul Pinheiro Bernardes.
 Renato Guia-Carneiro da Silva.
 Ruy da Costa Leite.

Sylvio Sant'Anna Reis.
 Virgilio Alves Ferreira.
 Yeda Pereira Mallet Soares.

Primeiro anno

Antonio da Silva Praça, desenho e geographia.
 Antonio Oswaldo Viggiano, inst. moral e civica.
 Araken Gilahy Viegas da Silva, geographia.
 Djalma Alves de Souza, geographia.
 Ernesto da Cunha Salgado, inglez e geographia.
 Ely Mendes Itocolomy, todo o primeiro anno seriado.
 Francisco Gagliano Salvestro, inst. moral e civica e geographia.
 Garcia Dias Moniz de Aragão, desenho e geographia.
 João da Silva Amaral, inglez e geographia.
 João Baptista de Jesus, geographia.
 José da Cunha Ribeiro, todo o primeiro anno seriado.
 José da Silva Praça Junior, arithmetica e geographia.
 José Pereira Palmeira, inglez e arithmetica.
 Julio de Miranda Bastos, todo o primeiro anno seriado.
 Julio de Mello Garcia, todo o primeiro anno seriado.
 Julio Machado, inglez e arithmetica.
 Lauro Soares, todo o primeiro anno seriado.
 Lincoln Py. Pinto dos Santos, todo o primeiro anno seriado.
 Luiz de Alarcao Januzzi, todo o primeiro anno seriado.
 Lys Guedes.
 Manoel de Castro Neves Filho, todo o primeiro anno seriado.
 Milton Terzella Pierre, todo o primeiro anno seriado.
 Moacyr Calvão de Almeida, desenho e geographia.
 Nakir Machado, desenho e geographia.
 Newton Brasil Botelho, todo o primeiro anno seriado.
 Newton de Carvalho Paes de Andrade, inglez.
 Newton de Queiroz Paim, todo o primeiro anno seriado.
 Newton Romanguera Belfort, todo o 1º anno seriado.
 Plinio da Costa Figueiredo, geographia.
 Raul Michel Thülin, todo o primeiro anno seriado.
 Renato Franco Firmento, todo o primeiro anno seriado.
 Rubem Alves Ferreira, geographia.
 Ruy Maria da Rocha Werneck, todo o primeiro anno seriado.
 Sebastião Augusto Azevedo Coutinho, instrucção moral e civica.
 Sylvia Leal da Costa, todo o primeiro anno seriado.
 Waldemar José Teixeira, todo o primeiro anno seriado.

Curso seriado — Segundo anno

Darcy Adolpho Paim Pamplona, francez.
 Luiz de Carvalho Paes de Andrade Filho, inglez.
 Sylvio Moreira da Silva, francez.
 Walter Edgard Bastos, inglez.

Curso seriado — Terceiro anno

Nelson Risse, inglez.

"CURSO ANDREWS"

Exame de admissão ao curso gymnastico seriado

Cartien Campos de Albuquerque Sá.
 Diniz de Azambuja Netto.
 Haroldo Dick.
 David de Azambuja.

Jorge Pinto Ferreira.
 Maria Helena Gitahy de Alencastro.
 Maria de Lourdes Cerqueira Coelho.
 Marcio Cesar Leal Coqueiro.
 Olga Pinto de Lima.
 João Botelho Machado.
 Dulceza Laura Nicéa do Prado.
 Gisella Maria Mancebo de Vasconcelos.
 Alba Aranha Lanza.
 Maria Conceição Aranha Lanza.
 Maria Leonora Assumpção de Araujo.
 Sylvio Augusto Chaves Farfa.
 Heloisa Carneiro da Cunha.

Exame de admissão ao primeiro anno do curso secundario seriado:

Accacio Luis de Freitas.
 Aixa Pessanha.
 Alexandre da Costa.
 Antonio Augusto Magalhães Filho.
 Antonio Augusto Veiga Cunha Netto.
 Antonio Chaves.
 Antonio dos Santos Neves.
 Antonio Fernandes Martins.
 Antonio Garcia Monteiro.
 Arthur de Almeida Guaraciaba.
 Ayrton Mendonça Paiva.
 Célia Gelly.

Dirce Tovar Bicudo de Castro.
 Edmundo Moreira de Campos.
 Eduardo Leandro da Silva.
 Eurico de Oliveira Carneiro.
 Felisberto Piá de Assis Tavora.
 Fernando Corrêa Lopes.
 Galdino de Oliveira Junior.
 Guilherme José Rodrigues Junior.
 Haguinaldo Luiz Coelho.
 Horacio de Oliveira.
 Innocencia Ida de Arruda.
 Italo Luiz de Oliveira.
 Jayme Martins de Barros.
 Jayme Moraes Moreira.
 João Gaspar.
 João Chaves.
 João Duarte Macedo.
 José Oliveira.
 Joffre de Carvalho Dias.
 José Basto Paes Barretto.
 José Cabral Guimarães.
 José Ponce Maranhão.
 José Tiradentes de Souza Anesi.
 Joventino Barbosa de Barros.
 Judith Surigné de Uzeda.
 Julio da Silva Medella.
 Léa Stephanía de Siqueira Cunha.
 Luciano Barcellos.

Luiz de Carvalho Ferreira.
 Luiz de Siqueira Cunha.
 Manoel Affonso Rodrigues.
 Maria Elisa Valle Vieira.
 Marina Machado da Silva.
 Marina Ortega Vieira Simões da Rocha.
 Mauricio Rodrigues Lobo.
 Maurilio Portella Barretto.
 Miguel Jeronymo dos Santo.
 Milton Duarte Ribeiro.
 Nelson Augusto de Menezes.
 Nelson de Carvalho Ferreira.
 Newton Lagares Silva.
 Nilo da Silva Pereira de Mendonça.
 Nilo Marques.
 Niobe Pereira de Souza.
 Niso de Farias.
 Octavio Homem Ramos.
 Olinda de Souza.
 Omar Carvalho Barbosa da França.
 Onofre Julio dos Santos.
 Oscar Alves Dias.
 Ottolmy Strauch.
 Ottomar Strauch.
 Paulo de Seixas Valle.
 Roberto dos Santos Neves.
 Ruth Maximo de Lima.
 Sebastião Dias Escobar.
 Sylvio da Siqueira Cunha.
 Tude Xavier Muller.

Valdir Surigné de Uzeda.
 Walter Martins Bonel.
 Walter Soares.
 Werther Martins Bonel.
 Wilson Carrozzino.
 Yara Martins Bonel.
 Adhemar da Cruz Rangel.
 Hugo da Costa Miranda.
 Nelzinda Maciel Rodrigues.

Primeiro anno — Português

Alcides Gomes da Cruz.
 Antonino Manoel Curi.
 Aurelia Maximo de Lima.
 Alys Xavier Alypio Vieira.
 Bluetie Dutra Galhanone.
 Cacilda Simões.
 Cherubina Ribas Marinho.
 Elisa de Castro Neves.
 Evaristo Cicero de Moraes.
 Fernando Menezes Campos.
 Gil Mendes de Moraes.
 Helio Silveira.
 Heloisa Menezes de Miranda.
 Ilda Paim da Camara.
 Irun Sant'Anna.
 Jacomo Micelli.
 José Carlos Pinto de Faria.
 José Faustino Monteiro.
 Leonidas Hermes da Fonseca Filho.
 Maria Abigail Azevedo Telles de No-

ronha.
 Maria das Dôres Silva Mendes.
 Maria Panzera.
 Marina Portella Barretto.
 Mario Humberto Galvão Carneiro da Cunha.
 Martha Panzera.
 Milton Regis Costa.
 Nair Franco Bittencourt.
 Nazareth Sutinga.
 Nelson Dias de Souza.
 Octavio Martins.
 Paulo Vámos.
 Pedro Monteiro Chaves.
 Rubens da Veiga Duarte Monteirô.
 Sebastião Moreira Barbosa.
 Wabyr Cavalcanti Bivar.
 Waldemar de Almeida Guedes.
 Waldemar Martins.
 Werther Pinto.
 Wilson Maria de Lacerda.
 Yara Paim da Camara.

Primeiro ano — Francez

Alcides Gomes da Cruz.
 Antonino Manoel Curi.
 Aurelia Maximo de Lima.
 Alys Xavier Alypio Vieira.
 Bluetie Dutra Galhanone.
 Elisa de Castro Neves.
 Evaristo Cicero de Moraes.
 Heloisa Menezes de Miranda.
 Ilda Paim da Camara.
 Irun Sant'Anna.
 José Carlos Pinto de Faria.
 José Faustino Monteiro.
 Leonidas Hermes da Fonseca Filho.
 Maria Abigail Azevedo Telles de No-
 ronha.
 Maria das Dôres Silva Mendes.
 Maria Panzera.
 Marina Portella Barretto.
 Mario Humberto Galvão Carneiro da Cunha.
 Martha Panzera.
 Milton Regis Costa.
 Nair Franco Bittencourt.
 Nazareth Sutinga.
 Nelson Dias de Souza.
 Paulo Emilio de Oliveira e Cruz.
 Paulo Vámos.
 Pedro Monteiro Chaves.

Waldemar Martins.
 Wilson Maria de Lacerda.
 Yara Paim da Camara.

Primeiro anno — Inglês

Alcides Gomes da Cruz.
 Antonino Manoel Curi.
 Aurelia Maximo de Lima.
 Alys Xavier Alypio Vieira.
 Bluetie Dutra Galhanone.
 Elisa de Castro Neves.
 Evaristo Cicero de Moraes.
 Heloisa Menezes de Miranda.
 Ilda Paim da Camara.
 Irun Sant'Anna.
 José Carlos Pinto de Faria.
 José Faustino Monteiro.
 Maria Abigail Azevedo Telles de No-
 ronha.
 Maria das Dôres Silva Mendes.
 Maria Panzera.
 Marina Portella Barretto.
 Mario Humberto Galvão Carneiro da Cunha.
 Martha Panzera.
 Milton Regis Costa.
 Nair Franco Bittencourt.
 Nazareth Sutinga.
 Nelson Dias de Souza.
 Paulo Vámos.
 Pedro Monteiro Chaves.
 Wilson Maria de Lacerda.
 Yara Paim da Camara.

Primeiro anno — Geographia

Alcides Gomes da Cruz.
 Antonino Manoel Curi.
 Aurelia Maximo de Lima.
 Alys Xavier Alypio Vieira.
 Bluetie Dutra Galhanone.
 Elisa de Castro Neves.
 Eay Mendes de Moraes.
 Evaristo Cicero de Moraes.
 Guiomar Monteiro de Barros.
 Heloisa Menezes de Miranda.
 Ilda Paim da Camara.
 Irun Sant'Anna.
 José Carlos Pinto de Faria.
 José Faustino Monteiro.
 Maria Abigail Azevedo Telles de No-
 ronha.
 Maria das Dôres Silva Mendes.
 Maria Panzera.
 Marina Portella Barretto.
 Mario Humberto Galvão Carneiro da Cunha.
 Martha Panzera.
 Milton Regis Costa.
 Nair Franco Bittencourt.
 Nazareth Sutinga.
 Nelson Dias de Souza.
 Paulo Emilio de Oliveira e Cruz.
 Paulo Vámos.
 Pedro Monteiro Chaves.
 Sebastião Moreira Barbosa.
 Werther Pinto.
 Wilson Maria de Lacerda.
 Yara Paim da Camara.

Primeiro anno — Instrução moral e civica

Alcides Gomes da Cruz.
 Antonino Manoel Curi.
 Alys Xavier Alypio Vieira.
 Bluetie Dutra Galhanone.
 Elisa de Castro Neves.
 Evaristo Cicero de Moraes.
 Gil Mendes de Moraes.
 Heloisa Menezes de Miranda.
 Ilda Paim da Camara.
 Irun Sant'Anna.
 José Carlos Pinto de Faria.
 José Faustino Monteiro.
 Maria Abigail Azevedo Telles de No-
 ronha.
 Maria das Dôres Silva Mendes.
 Maria Panzera.
 Marina Portella Barretto.

J. Mario Humberto Galvão Carneiro da Cunha.

Martha Panzera.
Milton Regis Costa.
Nair Franco Bittencourt.
Nazareth Sutinga.
Nelson Dias de Souza.
Paulo Vámos.
Pedro Monteiro Chaves.
Wilson Maria de Lacerda.
Yara Paim da Camara.
Primeiro anno — Arithmetica.
Alcides Gomes da Cruz.
Antonino Manoel Curi.
Aurelia Maximo de Lima.
Atys Xavier Alypio Vieira.
Bluette Dutra Galhanone.
Elisa de Castro Neves.
Evaristo Cicero de Moraes.
Helio Silveira.
Heloisa Menezes de Miranda.
Ilda Paim da Camara.
Irun Sant'Anna.
José Carlos Pinto de Faria.
José Faustino Monteiro.
Maria Abigail Azevedo Telles de Noronha.

Maria das Dores Silva Mendes.
Maria Panzera.
Marina Portella Barretto.
Mario Humberto Galvão Carneiro da Cunha.

Martha Panzera.
Milton Regis Costa.
Nair Franco Bittencourt.
Nazareth Sutinga.
Nelson Dias de Souza.
Paulo Vámos.
Pedro Monteiro Chaves.
Wilson Maria de Lacerda.
Yara Paim da Camara.
Primeiro anno — Desenho:
Alcides Gomes da Cruz.
Alino Albuquerque de Azevedo.
Antonino Manoel Curi.
Aurelia Maximo de Lima.
Atys Xavier Alypio Vieira.
Bluette Dutra Galhanone.
Elisa de Castro Neves.
Edy Mendes de Moraes.
Evaristo Cicero de Moraes.
Heloisa Menezes de Miranda.
Ilda Paim da Camara.
Irun Sant'Anna.
José Carlos Pinto de Faria.
José Faustino Monteiro.
Maria Abigail Azevedo Telles de Noronha.

Maria das Dores Silva Mendes.
Maria Panzera.
Marina Portella Barretto.
Mario Humberto Galvão Carneiro da Cunha.

Martha Panzera.
Milton Regis Costa.
Nair Franco Bittencourt.
Nazareth Sutinga.
Nelson Dias de Souza.
Paulo Vámos.
Pedro Monteiro Chaves.
Waldemar de Almeida Guedes.
Wilson Maria de Lacerda.
Yara Paim da Camara.
Segundo anno — Portuguez:
Aluysio de Avellar Mello.
Ernesto Pappaterra.
Eurico Ferreira de Souza.
Flavio Ribas Marinho.
Francisco José da Rocha.
Heitor Plaisant Filho.
Lydio Mazza Kotarsky.
Miguel Hernandez Peres.
Murillo de Castro Monte.
Nelson da Costa Marroig.
Odar Werneck Genofre.
Orlando da Silva Azevedo.
Wolkmar Mattos Schleh.
Segundo anno — Francez:

Aluysio de Avellar Mello.
Argenio de Oliveira Teixeira.
Darcy Araujo.
Heitor Plaisant Filho.
João Avila Machado Filho.
Joaquim Martins de Arruda.
Joaquim Thomé da Silva.
José Rebouças Ferreira Souto.
Julio de Almeida.
Luiz Campbell.
Luiz Phelippe Galvão Carneiro da Cunha.

Lydio Mazza Kotarsky.
Nelson da Costa Marroig.
Olympio Rodrigues Nogueira.
Orlando Lisboa Lemos.
Ossires Ferreira Lima.
Wilson de Almeida Lousada.
Wolkmar Mattos Schleh.
Yara Martins de Arruda.
Segundo anno — Latim:
Darcy Araujo.
Lydio Mazza Kotarsky.
Wolkmar Mattos Schleh.
Segundo anno — Inglez:
Lydio Mazza Kotarsky.
Wolkmar Mattos Schleh.
Segundo anno — Geographia e choro-graphia:

Affonso Maia Bezerra.
Armando Micel.
João Avila Machado Filho.
Lydio Mazza Kotarsky.
Nilo Esteves.
Orlando da Silva Azevedo.
Ossires Ferreira Lima.
Ruy Fonseca.
Salomão Naslausky.
Sebastião Maciel Monteiro de Oliveira.
Wolkmar Mattos Schleh.
Segundo anno — Historia universal:
Armando Micel.
Ernesto Pappaterra.
Luiz Campbell.
Lydio Mazza Kotarsky.
Wolkmar Mattos Schleh.
Segundo anno — Arithmetica:
Affonso Maia Bezerra.
Antonio José Nunes de Souza.
Feliciano Soares de Mendonça.
Francisco José da Rocha.
José Rebouças Ferreira Souto.
Julio de Almeida.
Mario Pedro Forni.
Lydio Mazza Kotarsky.
Murillo de Castro Monte.
Orlando Lisboa Lemos.
Ossires de Oliveira Gomes Guimarães.
Sebastião Maciel Monteiro de Oliveira.
Wilson de Almeida Lousada.
Wolkmar Mattos Schleh.
Segundo anno — Desenho:
João Paulo Pereira da Silva.
Luiz Phelippe Galvão Carneiro da Cunha.

Lydio Mazza Kotarsky.
Regina Naslausky.
Wolkmar Mattos Schleh.
Avelino Alves.
Fernando Monteiro de Barros.
Francisco Gualberto Domingues.
Helio Bastos Valladares.
Jayme Gualberto Domingues.
João Calmon du Pin e Almeida.
José França.
José Rosario Araujo.
Maria do Larmo Cantição.
Mario do Larmo Cantição.
Mauro José Barbosa.
Paulo Siqueira da Cunha.
Pojuacan Coelho.
Stellio Peixoto de Azevedo.
Thomaz Estrella.
Terceiro anno — Francez:
Abdolaziz de Alcantara.
Agenor Rodrigues Pereira Guimarães.

Avelino Alves.
Ayresina Tovar Bicudo de Castro.
Cecilia Ida de Arruda.
Fernando Mangia.
Fernando Monteiro de Barros.
Francisco Gualberto Domingues.
Helio Bastos Valladares.
Jayme Gualberto Domingues.
João Calmon du Pin e Almeida.
Joaquim de Oliva Gomes Guimarães.
José França.
Maria do Larmo Cantição.
Mauricio Sanchez Besseres.
Mauro José Barbosa.
Moacyr Rodrigues.
Nelson Barbosa Sampaio.
Oswaldo Ferreira dos Santos.
Paulo Siqueira da Cunha.
Pojuacan Coelho.
Raul de Mattos Vieira.
Selmila Tovar Bicudo de Castro.
Settimio Scorza.
Thomaz Estrella.
Terceiro anno — Historia universal:
João Calmon du Pin e Almeida.
Mario do Larmo Cantição.
Agenor Rodrigues Pereira Guimarães.
André Stefano Guimarães.
Avelino Alves.
Ayresina Tovar Bicudo de Castro.
Cecilia Ida de Arruda.
Fernando Monteiro de Barros.
Helio Bastos Valladares.
Joaquim de Oliva Gomes Guimarães.
Jorge Crouzeilles de Abreu.
José França.
Manoel dos Reis Filho.
Maria do Larmo Cantição.
Mauricio Sanchez Besseres.
Mauro José Barbosa.
Moacyr Rodrigues.
Nelson Barbosa Sampaio.
Oswaldo Ferreira dos Santos.
Orlando Ramos Valença.
Pojuacan Coelho.
Raul de Mattos Vieira.
Selmira Tovar Bicudo de Castro.
Settimio Scorza.
Stellio Peixoto de Azevedo.
Thomaz Estrella.
Quarto anno — Portuguez:
Mario V. Lopes Rego.
Quarto anno — Desenho:
Aldehyr Luis Esteves.
Cassilandro Nascimento Vernes.
Domingos José Fedullo.
Theodorico José Malafaia Rangel.
Quarto anno — Geometria e trigono-

metria:
Aldehyr Luis Esteves.
Carlos Adalberto de Oliveira e Cruz.
Domingos José Fedullo.
Glaphyria Helxine de Barbosa Rodrigues.

João Paes Barretto Filho.
Levi Lisboa Autran.
Mario Geraldo Ferreira Braga.
Mario V. Lopes Rego.
Mauricio Dourado Lopes.
Murillo Baltar.
Newton Bastos Paes Barretto.
Nilo Lopes Gama Andréa.
Orlando Sparta de Souza.
Paulo Lopes Daudt.
Theodorico José Malafaia Rangel.
5º anno — Historia natural:
Luiz Canazio.

COLLEGIO CASTILHO LISBÔA

Exames de admissão ao 1º anno do curso seriado:
Sebastião Cosmo Mariano.
Feliciano Ramos Nazareth.
Nelson Ferreira da Silva.
Francisco Floriano da Silva.
Emerson Villela.

Iêrecê Villela.
Luiz de França Corrêa de Vasconcel-
os.

Octacilio Novaes.
Jorge Monassa.
Josephina Monassa.
Jorge Coelho de Novaes.
Aldobrando Grunaldi.
Ruth Couto de Andrade.
Adaucto Trindade Coelho.
Daniel Pereira de Souza.
Guaraná Washington Bittencourt.
José Coelho.
Adamastor da Silveira Monteiro.
Manoel Rodrigues Paes Junior.

COLLEGIO SYLVIO LEITE

Exame de admissão ao 1º anno secundario:

Aleindo Roberto Gomes.
Augusto Baena Cruz Paiva.
Augusto Filpo Junior.
Bahiz Miguel.
Edmundo Leonardo de Alexandre
Gonzaga Gomes de Assis.
Haydée Luz.
Henrique Kingston Viard.
Herminia Gonçalves.
Ivan Santos de Bustamante.
Izido Dias Pinto Aleixo Filho.
João Fonseca Lima.
João Lopes da Costa.
José Alexandre de Azevedo Lima.
José Aristides Kronenberg.
José Pereira da Silva.
Léa Santos de Bustamante.
Leonidas Chefferrinho.
Mathusalemi Cardoso de Oliveira.
Nilo Cairo Freyesleben.
Oswaldo Silva.
Sylvio Luiz da Costa.
Wilson de Rosa Osorio.
Yole Zambelli.

Primeiro anno secundario

Portuguez

Arino Caetano da Silva.
Cecil Macedo Borer.
Doralice de Oliveira e Cruz.
Ernesto Waldmann.
Gerson de Barros Mascarenhas.
Heckel Guimarães Ferreira.
Itamar Hermogenes Mafra.
Jacy Gomes Moreira.
Manoel Escaleira Gaspar.
Nelson Chaves Gaspar.
Walkir Guimarães.
Walter Guimarães.
Joffre Magalhães dos Santos.

Francez

Achilles de Araujo Romão.
Arino Caetano da Silva.
Cecil Macedo Borer.
Djalma Frazão de Carvalho.
Doralice de Oliveira e Cruz.
Ernesto Waldmann.
Fabio Antonio da Silva Reis.
Gerson de Barros Mascarenhas.
Heckel Guimarães Ferreira.
Humberto Lopes Meira.
Itamar Hermogenes Mafra.
Jacy Gomes Moreira.
Jorge de Albuquerque Maranhão.
Manoel Escaleira Gaspar.
Nelson Chaves Gaspar.
Vital Alves Filho.
Walkir Guimarães.
Walter Guimarães.
Joffre Magalhães dos Santos.

Inglez

Arino Caetano da Silva.
Cecil Macedo Borer.

Doralice de Oliveira e Cruz.
Ernesto Waldmann.
Gerson de Barros Mascarenhas.
Heckel Guimarães Ferreira.
Itamar Hermogenes Mafra.
Jacy Gomes Moreira.
Manoel Escaleira Gaspar.
Nelson Chaves Gaspar.
Walkir Guimarães.
Walter Guimarães.
Joffre Magalhães dos Santos.

Arithmetica

Arino Caetano da Silva.
Cecil Macedo Borer.
Djalma Frazão de Carvalho.
Doralice de Oliveira e Cruz.
Ernesto Waldmann.
Gerson de Barros Mascarenhas.
Heckel Guimarães Ferreira.
Itamar Hermogenes Mafra.
Jacy Gomes Moreira.
Manoel Escaleira Gaspar.
Nelson Chaves Gaspar.
Walkir Guimarães.
Walter Guimarães.
Joffre Magalhães dos Santos.

Geographia

Achilles de Araujo Romão.
Alba Machado Ferreira.
Antonio Lopes Padula.
Arino Caetano da Silva.
Azuhyl Gomes.
Carlos Ferreira de Abreu.
Cecil Macedo Borer.
Debora da Cunha Bastos.
Doralice de Oliveira e Cruz.
Edmundo Geraldo Leopoldo Monted-
nio Rego.

Ernesto Waldmann.
Gerson de Barros Mascarenhas.
Gioconda Donate Machado.
Heckel Guimarães Ferreira.
Helio de Souza Leite.
Humberto Lopes Meira.
Itamar Hermogenes Mafra.
Jacy Gomes Moreira.
Jair Neiva Velasco.
Jorge Albuquerque Maranhão.
Luciola Donate Machado.
Manoel Escaleira Gaspar.
Moacyr Nogueira Estellita.
Nelson Chaves Gaspar.
Sebastião de Oliveira.
Vital Alves Filho.
Walkir Guimarães.
Walter Guimarães.
Wanda Lopes Padula.
Joffre Magalhães dos Santos.

Desenho

Arino Caetano da Silva.
Cecil Macedo Borer.
Doralice de Oliveira e Cruz.
Ernesto Waldmann.
Fabio Antonio da Silva Reis.
Gerson de Barros Mascarenhas.
Gioconda Donate Machado.
Heckel Guimarães Ferreira.
Itamar Hermogenes Mafra.
Jacy Gomes Moreira.
Luciola Donate Machado.
Manoel Escaleira Gaspar.
Nelson Chaves Gaspar.
Walkir Guimarães.
Walter Guimarães.
Joffre Magalhães dos Santos.

Instrucção moral e cívica

Alba Machado Ferreira.
Arino Caetano da Silva.
Azuhyl Gomes.
Carlos Ferreira de Abreu.

Dalmo Silva Filho.
Doralice de Oliveira e Cruz.
Ernesto Waldmann.
Helio de Souza Leite.
Itamar Hermogenes Mafra.
Jacy Gomes Moreira.
Luiz José Gracioso.
Manoel Escaleira Gaspar.
Martinho de Almeida Pocinhos.
Milton Varella Ferreira.
Nelson Chaves Gaspar.
Walkir Guimarães.
Walter Guimarães.
Wanda Lopes Padula.
Joffre Magalhães dos Santos.
Segundo anno secundario:
Portuguez:
Mauricio Muzy.

Francez

Mauricio Muzy.
Inglez:
Alberto de Almeida.
Alecibiades de Araujo Romão.
Antonio Escaleira Gaspar Filho.
José Paulo do Valle Schettini.
Mario da Cunha Guimarães.
Mauricio Muzy.
Milton Machado Ferreira.
Nelson Camillo de Almeida.
Nelson da Cunha Guimarães.
Oswaldo dos Santos Marques.
Paulo Castilho.
Ruy Rodrigues.

Latim:

Mauricio Muzy.
Historia Universal:
Amadeu Granha Garcia.
Milton Machado Ferreira.
Mauricio Muzy.
Oswaldo dos Santos Marques.
Paulo Castilho.
Ruy Rodrigues.

Desenho:

Alberto de Almeida.
Alecides de Araujo Romão.
Gilberto Antonio dos Santos.
Mauricio Muzy.
Nelson da Cunha Guimarães.
Geographia e chorographia do Bra-
sil:

Amadeu Granha Garcia.
Cid Antunes de Figueiredo.
Gilberto Antonio dos Santos.
João da Costa Ormond.
Mauricio Muzy.
Nelson Tommasi Nogueira.
Orlando de Oliveira.
Oswaldo dos Santos Marques.
Sylvio Marques da Costa.
Waldyr Pinho Alves do Valle.
Yara da Silva.

Arithmetica:

Mauricio Muzy.
Yara da Silva.
Terceiro anno secundario:
Inglez:

Altamiro Canejo.
Gilberto Ignacio Domingues.
Jandyra Gomes Moreira.
Historia Universal:
Ambrosina Guerra da Cunha.
Jandyra Gomes Moreira.
Maria Alexandra Guerra da Cunha.
Todos os exames do terceiro anno
Walter João Bretz Junior.

GYMNASIO PRADE

Exame de admissão ao 1º anno secundario:

Albino José de Souza.
Carlos Augusto Bastos da Silva.
Annibal da Cruz Vieira.
Dartagnan Meinicke.
Edmundo Marques Maia.

Gumercindo Martins Barreto.
Heloio Nunes de Oliveira.
Humberto Bruno Filho.
Jefferson Andrade dos Santos.
José Gonçalves Ramos.
Jorge Ribeiro de Carvalho
Julietta Manzolillo.
Léa Provenzano.
Laura Manzolillo.
Mario Amorim.
Mario dos Santos Raphael.
Orazil Mayer.
Otto Ramos.
Octavio Tavares dos Santos.
Roberto Baptista Leite.
Zelio Padron.
Argemiro Vieira Sands.

COLLEGIO ANGLO-AMERICANO

Exames de promoção e finais do 2º ano:

Arithmetica:
Pedro Avelino.
Chorographia:
Fernando Chagas de Abreu Pereira.
Romeu Sauer.
Francez:
Antonio da Rocha Garcia.
João Moura Soares.
José Guilherme de Araujo Jorge.
Historia Universal:
Antonio da Rocha Garcia.
Camillo Khair.
Fredrik Engelhart.
Ovidio da Silva Simões.
Romeu Sauer.
Exame final do 3º anno:
Historia Universal:
Antonio Galbraith Gomes da Cruz.
Armando Vieira Filho.
Preiss Edwin Lohman.
Exame de admissão:
Carlos Kós.
Cecilia Silbert.
Geraldo Octavio Darrigue Faro
Per Engelhart.
Violet Carney.
Vicente de Vicq.
Maria Sarli.
Maria de Lourdes de Araujo Pereira.

CURSO SUPERIOR DE PREPARATORIOS

3º anno

Algebra (final):
Lauro Alencar Araripe.
Latim (promoção):
Newton Feijó Guimarães.

2º anno

Arithmetica (final):
Mileno Portilho Bentes.
Chorographia (final):
Mileno Portilho Bentes.
Francez (promoção):
Gerardo Alves de Carvalho
Latim (promoção):
Gerardo Alves de Carvalho

1º anno

Portuguez, francez, inglez, arithme-
tica, geographia e desenho:
Promoção:
Antonio Rabaça Abrantes.
Abner Ayres de Castro.
Aristides Baptista dos Santos.
Agenor Amambay dos Santos.
Domingos Pesavento.
Emiliano Lugarinho.
Fernando Diaz.
Ivo Thomaz Gomes.
José Benedicto do Bomfim.
José Antonio Sanz.
José Gomes de Oliveira.
João Severo.

João Canuto da Costa.
Jefeth da Costa Araujo.
Jorge Spanner.
Milton Chagas.
Moacyr Pinto Miranda Montenegro.
Nestor de Araujo Castro.
Vicente de Paula Camacho Lacerda.
Portuguez (promoção):
Antonio Joaquim da Silva Netto.
Diomedes Marques.
Francez (promoção):
Antonio Joaquim da Silva Netto.
Annibal Pereira de Magalhães.
Henrique Pasqualette Martins
Leon Feigenbaum.
Geographia (promoção):
Henrique Pasqualette Martins.
Leon Feigenbaum.

Arithmetica:
Annibal Pereira de Magalhães.
Diomedes Marques.
Instrução moral e civica (final):

Antonio Rabaça Abrantes.
Abner Ayres de Castro.
Aristides Baptista dos Santos.
Agenor Amambay dos Santos.
Domingos Pesavento.
Emiliano Lugarinho.
Fernando Diaz.
Ivi Thomaz Gomes.
José Benedicto do Bomfim.
José Antonio Sanz.
José Gomes de Oliveira.
João Severo.
João Canuto da Costa.
Jefeth da Costa Araujo.
Jorge Spanner.
Milton Chagas.
Moacyr Pinto de Miranda Montenegro.
Nestor de Araujo Castro.
Vicente de Paula Camacho Lacerda.

Admissão:
Antonio Vicente.
Antonio Tofani.
Antonio de Freitas Dias.
Alberto Barros Falcão Lacerda.
Alvaro Gonçalves.
Armando Eduardo Souza Mendes.
Ary Pedro Pinto.
Alzira Alves Macedo.
Armando Joselli.
Agenor Ariza.
Beethovem Gonçalves.
Clovis Mendes da Silva.
Carlos Gonçalves Botelho.
Calabar Napoleão Ribeiro.
Deniz Ackerman.
Evergisto Francisco de Almeida.
Enoch Nobre Van-Sohstn.
Francisco de Souza.
Gilberto Rodrigues Gomes
Gedeon Costa Araujo.
Gilda Carvalho Tinoco.
Haroldo Methodio da Costa.
Hamilton Rapozo Miranda.
Hermogenio Rangel.
Humberto G. M. Brandi.
Irio Machado.
José da Rosa Soares.
José Bonifacio Nascentes.
José Neves.
José Atilio Spartelli.
José Jacintho Teixeira.
José Oliveira Teixeira.
José Nogueira D'Elly.
José Laurindo Pereira.
João Souto Amaro.
Jefferson Barrozo.
Jacques Alhadéff.
Jaíro Hypolito da Silva.
Levis Scavarda.
Manoel Corrêa Machado.
Manoel Tavares da Silva.
Marcos Evangelista de Oliveira Branco.

Margarida Bastos Santiago
Milton Ribeiro.
Maria Pollo Neves.
Maria Luiza Ferreira Mello.
Nestor Rodrigues Pereira.
Nestor Marques Rodrigues.
Newton Diniz Junqueira.
Nereilio Silva Doria.
Orchidéa Villas-Boas Machado.
Olavo Lopes Bayma
Pedro Cezar Cantú.
Paulo Costa Ribeiro.
Paulo da Silva Lopes.
Rosa Alves.
Roberto Carvalho Tinoco.
Ramiro da Silva.
Sebastião José de Almeida.
Virgilio Predeliano de Andrade.
Zildo José Jorge.

PRYTANEU MILITAR

Exame de admissão ao 1º anno da
curso seriado:

Antonio Agostini da Silva.
Antonio Carlos Moreira Marques.
Antoryllo Francisco da Silveira.
Cecil de Medeiros Teixeira.
Daniel de Lima Rezende.
Erasto Luiz de Souza.
Ermelinda dos Anjos.
Euripedes Rocha.
Francisco da Motta Dourado.
Francisco Mattoso da Costa.
Helio Salustiano de Souza.
Ivo Nascentes Castello Branco.
José Mattoso da Costa.
Luiz da Silva Moraes Filho.
Maria de Lourdes Moreira Marques.
Nelson Ayres de Souza.
Olyntho Giesteira Malloso.
Orlando José Gissoni.
Orlando Rocha.
Oscar Milton Pinheiro Guimarães.
Oswaldo de Carvalho Bahia.
Paulo Barbosa de Oliveira Vincola.
Paulo da Costa Tavares.
Renato Gomes de Paiva.
Rubem Coelho França.
Uriel da Costa Ribeiro.
Wilson Ferreira Lós.

GYMNASIO DE S. BENTO

Exame de admissão ao 1º anno do
curso seriado:

Adão Pacheco Barreira.
Ademar Rocha.
Alberico Manoel de Araujo.
Alberto De Domenico.
Alcides de Andrade Arruda.
Alexandre Eduardo Chaves.
Alexandre Fischer.
Almir Marques Vainna.
Aloysio Devoto.
Aloysio Portella de Figueiredo.
Alvaro Gomes de Lima.
Alvaro Tavares Loureiro
Angelo Madeira Reis.
Annibal Moreira Pellon.
Antonio da Silva Filho.
Antonio de Oliveira Pimenta.
Arlindo Rodrigues Casa Nova.
Armando Rodrigues Casa Nova.
Arnaldo Teixeira Chauvet.
Arthur Oswaldo Cesar de Andrade.
Aurelio José Tavares.
Braz Salomone.
Carlos Gomes de Castro.
Carlos Jacyntho de Barros.
Clemente Ferreira da Costa Filho.
Claudino Borges Neves.
Cyrillo Augusto Ferraz Filho
Dante Santos da Fonseca.
Eduardo de Souza Pinheiro.
Erico Barroso.
Ernani Linhares Lima

Ernani Nigro.
Eugenio de Figueiredo Sobrinho.
Eutacilio Leal.
Fausto Couto.
Fernando Alvares de Souza Coutinho.
Flavio Portella de Figueiredo.
Francisco Carvalho Filho.
Geraldo Azevedo Henning.
Geraldo Carneiro Motta.
Geraldo Follain.
Glaucio José de Mello.
Harvey Giordano.
Heitor Jorge de Jesus.
Helio Barroso.
Helio Leal Montenegro.
Henrique Oswaldo de Aguiar Netto.
Herminio Prieto Sobrinho.
Hermogenes de Marius Fontes.
Homero Lucas.
Homero Neves de Medeiros.
Humberto Hugo de Andrade Arruda.
João Ferreira de Almeida.
João Otero Quintella.
Joaquim do Nascimento
José Brandão Pereira.
José Dauro Parreiras.
José Domicio Soares.
José Gonda Perez.
José Luiz Araujo de Abreu.
José Ozon Rodrigues.
José Rama Lourenço.
Lamartine Medeiros de Carvalho.
Leandro da Silva Ribeiro.
Léo do Prado Carvalho.
Leonardo Schwindl.
Lindolpho Mendes de Oliveira.
Luiz Carney.
Luiz Joaquim Alves Junior
Manoel Augusto de Castro.
Mario Alves.
Mario Antunes Martel.
Mario Croce.
Mario Lafayette Alvarez.
Mario Perez Esteves.
Mauricio Prates Campos.
Maurilio Teixeira dos Santos.
Miguel Campos de Moraes.
Milton Cardoso dos Santos.
Murillo Briani Forte.
Murillo Lemos de Figueiredo.
Nelson Borges do Carmo.
Nelson Croce.
Nelson França da Silva.
Nelson José Gaudencio.
Newton Pinto Bravo Limoeiro.
Nicolau Penna.
Nilo Lopes de Andrade.
Octacilio Teixeira dos Santos
Octavio Guimarães Rocha.
Olavo Guerra Manhães Barreto.
Oscar de Oliveira Pereira.
Orlando Gonçalves da Silva
Oswaldo da Silva Santos.
Paulo Jorge Wishart.
Paulo Rodrigues.
Pedro José Ribeiro de Carvalho
Ramon Rodrigues Merayo.
Roberto Carlos Eugenio Strutt.
Rubem Guiot Pinto.
Rubem Pinto Bravo Limoeiro.
Rubens da Costa Maia.
Rubens Jardim da Fonseca
Ruy Tavares Drummond.
Salvador Pereira da Rocha.
Sebastião Rodrigues Pereira.
Siomir Porto.
Waldemar Camardella.
Walkyr Laranja.
Walter Clemente Vieira.
Walter Rebello Feio.
Walter Vieira Mendes.
Wilson Barbosa Aranha
Wilson Loyola e Silva.
Yolando Pereira da Costa.
Yoldory Jorge Teixeira Taborda.
Zair Rothier Duarte.
Trajano Luiz Barbosa de Moraes.
Arnaldo Parisot Dias Pereira.

Arthur Martins Vianna.
Ary Miranda Silveira.
Erich Fehling.
José Vieira do Couto Luz.
Wagner Fernandes Maciel Pacheco.
André de Souza Villon.
Antonio Ignacio Ferreira Santos.
Ary Cataldi.
Hylton Arthur Caldeira.
Mario Mendes Alves.

ATHENEU S. LUIZ

Exame de admissão ao 1º anno do curso seriado:

Heitor Mauricio do Nascimento e Silva.
Ivo Coelho Coutinho.
João Eichbauer.
Ernesto Barros Biriha.
Indalecio Esmeriz Filho.
Orlando Cardoso.
Esner Rodrigues.
Waldemar Renato de Sant'Anna.
Victor Alves da Silva.
Rebecca Barki.
Mario Pereira da Silva.
José de Souza Marques.
Armande Otneb Simões.

EXTERNATO S. JOSÉ

Admissão ao 1º anno:

Afonso de Magalhães Pegado.
Alberto Dieguez.
Alberto da Silva Simões.
Aloysio de Almeida Magalhães.
Amilcar Washington Gomete.
Antonio das Neves.
Antonio de Souza Arcos.
Arlindo Goulart Pereira.
Cesar Pino Valle.
Edelfrido Gonçalo Corrêa de Souza.
Edgard Marques de Almeida.
Ernani Torres Lanzas.
Fouad Kayad.
Fernando Bordenave
Helio Domingues.
Hildeberto Ferreira.
Homero da Fonseca Charpinel.
Joffre Pinto de Souza.
João Baptista Fortes de Carvalho.
José da Cruz.
José Geraldo Cardoso.
José Marques da Fonseca
Julio das Neves.
Mario Machado.
Mario Torres Lanzas.
Newton de Mattos Trindade.
Orlando Fontes Simões.
Oswaldo Pereira de Oliveira.
Ozerio de Figueiredo.
Paulo Mader de Macedo.
Paulo Ribeiro de Oliveira e Silva.
Pedro Alvim Cortez.
Samuel Augusto Alves Corrêa
Ubirajara Souto-Mayor.
Venancio Farabini.
Victor José de Carvalho Paulino.
Walter de Carvalho.
Walter de Souza Martins.
Francisco José de Mesquita.
Rubem Forain.

1º anno (Exame de geographia)

Adhmar de Almeida Moreira.
Alfredo Rodrigues de Souza.
Amaury Henrique da Silveira.
Anestario de Souza Filho.
Antonio Duarte Miranda.
Dalton Amorim.
Ernesto Lamartine Lebre.
Fernando Mesquita.
João Baptista de Almeida.
João Brandão Pacheco de Faria.
José da Cruz Carvalho.
Mario Dunham.
Oswaldo Oliveira Campos.
Pedro de Oliveira Campos.

Petronio Romano Henrique.
Reginaldo Barreto de Almeida.
Renato Fontes Simões.
Rosalvo Pereira da Silva.
Walter Sarmento da Cunha.
Othon Ferreira Guedes.
Antonio Machado Netto.

1º anno (Exame de desenho)

Alair Helio Contez Sant'Anna.
Alfredo Rodrigues de Souza.
Anestario de Souza Filho.
Armando Amorim de Magalhães.
Armando Gondim.
Hamilton Lamego Ziegler.
Enéas Lage de Carvalhosa.
Ilo Mariante dos Santos.
Mario Dunham.
Murillo Adriano Ferreira.
Newton Marques Cruz.
Paul Meira Camacho Crespo.
Pedro José Gomes de Pinho.
Petronio Romano Henrique.
Romeu Lancellotti.
Ruy Macedo.
Reginaldo Barreto de Almeida.
Walter de Souza Goulart (inscriptura para todas as materias do primeiro anno menos o inglez.)

1º anno (Instrução moral e civica)

Manoel Souza Dias.

Alcides Henrique.

Exame de promoção de portuguez

(1º anno):

Alcides Henrique Calhardo.

Walter de Souza Goulart.

Odilon Augusto Vieira.

Romulo Viacqua.

Exame de promoção de arithmetica

(1º anno):

Cecilio Costa Silva.

Domingos Soares Branquinho

Hamilton Lamego Ziegler.

José de Miranda Vianna.

Murillo Adriano Ferreira.

Oswaldo Vera-Cruz Machado.

Paulo Ribeiro Guimarães.

João Brandão Pacheco de Faria.

Walter de Souza Goulart.

Othon Ferreira Guedes.

Exame final de arithmetica (2º anno):

Annibal Mesquita.

Alberto Colombo.

Augusto Peracio.

Benoni Lima da Veiga.

Flavio da Costa Marques.

Galdino Santiago Palmeira.

Helio Bastos.

Helio Faria Bernardes.

Helio Sarmento da Cunha.

José Paes Barretto.

José Sergio Ascoli.

Manoel Duarte Cordeiro.

Mario Marchese.

Newton Machado.

Paulo da Costa Velloso.

Renato Colombo.

Renato Lomba.

Rodolpho Antonio Vinhas.

Roosevelt Gomes Ferreira.

Sergio dos Guimarães Bonjean.

Saul Regis dos Reis.

Waldir Antunes de Pinho.

Dario Sarmento.

Exame de promoção de desenho

(2º anno):

Antonio Pinto de Carvalho.

Antonio Lage Machado Costa.

Helio Sarmento da Cunha.

Paulo da Costa Velloso.

Paulo Regis dos Reis.

Exame de promoção de francez

(2º anno):

José Ferreira de Souza

José Pires Verissimo.

Waldir Antunes de Pinho.

Exame final de Geographia e Chorographia — (2º anno):

Benoni Lima da Veiga.
 Flavio da Costa Marques
 Lourival Franco Perez.
 Dario Sarmento.
 Adhemar de Magalhães
 Antonio Francisco Corrêa.
 Antonio Rodrigues.
 Carlos Parreiras Horta.
 Daniel Alcure.
 Herminio Cardoso da Silva.
 Martins Guimarães Fonseca.
 Thomaz Cahuê Lhopis.
 Gladstone Euricio Alvaro.
 Exame de Latim — (3º anno):
 Antonio Rodrigues.
 Carlos Vinha.

Exame de Historia Universal — (3º anno):

Antonio Francisco Corrêa.
 Thomaz Cahuê Lhopis.
 Exame de Francez — (3º anno):
 Gladstone Euricio Alvaro.
 Daniel Aucure.
 José Barbosa Lima.
 Oscar Magalhães.

GYMNASIO MUNICIPAL BITTENCOURT SILVA**Primeiro anno**

Portuguez:
 Walter Soares de Freitas.
 Arithmetica:
 Walter Soares de Freitas.

Segundo anno**Francez:**

José Tavares de Lacerda Filho.
 Geographia e Chorographia:
 José Tavares de Lacerda Filho.
 Geometria:
 Eduardo Pinlo Vahia.
 José Barbosa Ramos.
 Relação dos candidatos ao exame do 3º anno:

Portuguez:

Walter Lima Vieira.
 Francez:
 Manoel Gomes Jardim Junior.
 Latim:

René de Souza Pestre.
 Washington José Rego Pinto.
 Historia Universal:
 Flavio Pereira Rangel.
 Manoel Gomes Jardim Junior.
 Octacilio Pereira Blakeley.

Algebra:

Alfredo Mitidieri
 Darcy de Pinho Barbosa.
 Flavio Pereira Rangel.
 Paulo Pederneiras.
 René de Souza Pestre.

Washington José Rego Pinto.
 Relação dos candidatos ao exame do 2º anno:

Chorographia do Brasil:

Roland von Ockel Martin.
 Francez:
 Helio Graça Castanheira.
 Herminio Linhares Alberto Carlos
 João Baptista da Costa.
 Luiz Souza de Miranda.
 Marcos Almir Madeira.
 Antonio Affonso Ferreira.
 Carlos Ponte Ribeiro.
 Fernando de Assis Pacheco.
 Marcos Almir Madeira.
 Nereo d'Alouville Alves Leite
 Orlando Pinto de Mello.
 Historia Universal:
 Eugenio Duarte Junior.
 Fernando de Assis Pacheco.

Geraldo Montedouso Bezerra de Menezes.

Gerson Rodrigues Peres.
 Helio Graça Castanheira.
 Herminio Linhares Alberto Carlos.
 Luiz Felipe de Azevedo.
 Luiz Fortunato de Menezes Filho
 Maria da Conceição Menezes.
 Quirino Alves de Mello Junior.
 Luiz Souza de Miranda.

Primeiro anno**Portuguez:**

Adelaide Pinheiro Guimarães.
 Celia de Freitas Lindgren.
 Janadiro José de Senna Braga.
 Lygia Maria de Oliveira Mend.
 Sylvia Gonçalves Bittencourt.
 José de Souza Serrão.

Desenho:

Adelaide Pinheiro Guimarães
 Celia de Freitas Lindgren.
 Janadiro José de Senna Braga.
 Lygia Maria de Oliveira Mendes.
 Sylvia Gonçalves Bittencourt.

Francez:

Adelaide Pinheiro Guimarães.
 Celia de Freitas Lindgren.
 Fadel Fadel.
 Hermenegildo Ballossi.
 Janadiro José de Senna Braga.
 Lygia Maria de Oliveira Mendes.
 Ramiro Durão.

Geographia:

Sylvia Gonçalves Bittencourt.
 Adelaide Pinheiro Guimarães.
 Aldacy Leckar Coelho.
 Americo Carneiro Cabral.
 Benedicto Valente.
 Celia de Freitas Lindgren.
 Erico Duarte.
 Francisco Matheus Ferreira.
 Gastão Sampaio Pereira.
 Hugo Bazin de Mello.
 Janadiro José de Senna Braga.
 José Geraldo Galvão Marinho.
 Lygia Maria de Oliveira Mendes.
 Mauro Gouvêa da Costa.
 Ramiro Durão.
 Sylvia Gonçalves Bittencourt
 Ulysses Gouvêa da Costa.
 Vital Imbassahy de Mello.
 Washington de Oliveira.
 Adhemar Ferreira Abisamara.
 José de Souza Serrão.

Arithmetica:

Adelaide Pinheiro Guimarães.
 Atahualpa Braga de Alencar.
 Attilio Mitidieri.
 Benedicto Valente.
 Camillo Rohana.
 Celia de Freitas Lindgren.
 Eduardo Marques.
 Fadel Fadel.
 Francisco Matheus Ferreira.
 Gastão Sampaio Pereira.
 Hermenegildo Dallossi.
 Homero Vieira Perdigão.
 Janadiro José de Senna Braga.
 João Alberto Couret de Carvalho.
 José Carlos Pederneiras.
 José Geraldo Galvão Marinho.
 Lygia Maria de Oliveira Mendes.
 Manoel Tavares de Lacerda.
 Nelson Domingues da Silva.
 Nelson Eduardo Souto.
 Ramiro Durão.
 Sylvia Gonçalves Bittencourt.
 Ulysses Gouvêa da Costa.

Inglez:

Adelaide Pinheiro Guimarães.
 Celia de Freitas Lindgren.
 Janadiro José de Senna Braga.
 Lygia Maria de Oliveira Mendes.
 Ramiro Durão.
 Sylvia Gonçalves Bittencourt.

Exame de admissão.

Adahyl Carneiro Pereira.
 Aley Gualyba Amorim da Cruz.
 Alfio de Castro Lisboa.
 Antonio Pinto Vieira.
 Balthazar de Oliveira.
 Carlos de Miranda Sá Hamberger.
 Cauby Aracauna Diniz.
 Celso Fonce Pasini.
 Emilio Cesar Monteiro.
 Heber Gualyba Amorim da Cruz.
 Helios Corrêa Lima.
 João Antonio Galvão Costa.
 Luiz Abilio dos Santos Vianna.
 José Geraldo Nogueira da Gama.
 Luiz Fernando Peralta.
 Lygia Ribeiro Paixão.
 Mauro do Espirito Santo Corrêa.
 Milton da Silva Castro.
 Sebastião Lannes Vieira.
 Vicente Ribeiro Bomfim.
 Sydney Ribeiro de Mattos.
 Cyro Guimarães.
 Yolanda Escobar.
 Tacito Bastos de Barros.
 Oswaldo de Assis Pereira.
 José Santos.
 Viterbio Tasso de Moraes Passos.
 Durval Garcia Bastos.

COLLEGIO MUNICIPAL SALESIANO, SANTA ROSA-NITHEROY**Admissão**

Agenor Carneiro de Oliveira.
 Ernesto Cataldi Machado.
 Francisco Cesar Nunes de Souza.
 Geraldo Augusto de Abreu.
 João Pedro Barbosa.
 João Moreira de Carvalho.
 João Cerutti.
 José da Silva.
 José Oscar Xavier França.
 Jael Fróes da Cruz.
 João Pires.
 Lacy Ribeiro.
 Liszi Gonçalves.
 Manoel Rodrigues Campos.
 Murillo Pereira de Sousa.
 Newton Faria de Queiroz.
 Orlando Angelici.
 Otto Gomes Nogueira.
 Ovidio Frederico Ferreira
 Paulo Biolchini.
 Ruy Matheus Ferreira.

Primeiro anno gymnasial

Antonio Luiz Leal Costa Neves.
 Eduardo Bittencourt Jardim.
 Luiz de Castro Faria.
 Noel Pinheiro de Carvalho.
 Waldomiro Antonio Peralta.
 Portuguez:
 Alberto Biolchini Filho.
 Alfredo Magalhães.
 André Simões.
 Diogo de Marino.
 João Nunes de Barros.
 Joaquim Fialho de Oliveira.
 José Amaral.
 Rivaldo Cavalcante de Albuquerque.
 Romão José da Silva Filho.
 Arithmetica:
 João Nunes de Barros.
 Joaquim Fialho de Oliveira.
 José Amaral.
 Marcello Veiga.
 Pedro Eloy da Costa Neves.
 Geographia:
 André Simões.
 Hesiodo de Almeida Pache de Faria.
 Jamil Cassab.
 Pedro Eloy da Costa Neves.
 Rivaldo Cavalcante de Albuquerque.
 Vicente Loyello.

Segundo anno gymnasial

Portuguez:
Antonio do Prado Franco Filho
Mario Caldas.
Perminio Fialho de Oliveira.
Ruy Gigliotti de Barros.
Francez:
Antonio do Prado Franco Filho.
Delio Marcondes.
Jayme Antonio do Valle.
Mario Caldas.
Salvador Fernandes Junior.
Geographia e chorographia:
Perminio Fialho de Oliveira.
Salvador Fernandes Junior.
Desenho:
Mario Caldas.
Antonio do Prado Franco Filho.
Arithmetica:
Amadeu Queiroz Guimarães.
Antonio do Prado Franco Filho.
Mario Bragança Alves.

Exames de preparatorios

Portuguez:
José Rodrigues Coutinho.
Octavio Affonso Soares.
Renato Monte.
Francez:
Francisco Nunes de Barros.
Manoel José Nunes Serrão.
Octavio Affonso Soares.
Arithmetica:
Carlos Augusto Corrêa Alves.
Hélcio Monte.
Israel Araujo de Mattos.
José Clarindo R. Portugal.
José Athayde.
Milton Tostes de Campos.
Renato Monte.
Algebra:
Camillo Cassab.
Manoel José Nunes Serrão.
Paulo Rocha.
Geographia, chorographia e cosmographia:
José Athayde.
José Rodrigues Coutinho.
Oswaldo Vieira Lopes.
Theocrito França Coutinho.
Historia do Brasil:
José Athayde.
José Rodrigues Coutinho.
Laerte Frederico Ferreira.
Pericles Migailidis.
Historia Universal:
Francisco Nunes de Barros.
Hélcio Monte.
Israel Araujo de Mattos.
Laerte Frederico Ferreira.
Milton Tostes de Campos.
Renato Monte.
Physica e chimica:
Henrique Mourão Camarinha.
Cosmographia:
Henrique Mourão Camarinha.

COLLEGIO MUNICIPAL SÃO VICENTE — PETROPOLIS

Exame de admissão:
Carlos Cairo.
Edgard Cordovil Vianna.
Ernesto Walter Tobler.
Flavio Campos da Paz.
Francisco Leal Guimarães.
Helio Bento de Oliveira Mello.
Hermann Bürger.
Henrique Corrêa de Azevedo.
Jacyr Faraco.
José Sá Earp.
Luiz Emilio Brito de La Rocque.
Marcello Francisco Lage Mascarenhas.
Milton Castenheda de Vilalva.
Milton Frankbach Bürger.
Rubens da Silva Ramos.
Walter Stuckenbruck.

4º anno

Paulo de Faria Zambrano — Geometria e trigonometria.

2º anno

Alvaro de Souza Arnellas — Portuguez.
Antonio Sociro Coelho de Souza — Francez e chorographia.
Braz Scaldaferrri — Portuguez e chorographia.
Eduardo Vargas Barbosa Vianna — Portuguez e chorographia.
Emygdio Burle Montenegro — Portuguez.
Heitor Prior Coutinho — Chorographia.
Oswaldo Cavour Pereira de Almeida — Portuguez e chorographia.
Theophilo José da Silva — Francez e chorographia.
Victorio Gomes — Chorographia.

1º anno

Affonso Carneiro Monteiro da Silva — Geographia e arithmetica.
Alberto Mario Cotrim Rodrigues Pereira — Todas as matérias.
Aldo Magiotto — Geographia.
Antonio Caldeira — Geographia.
Augusto Flavio de Almeida — Arithmetica.
Augusto Vaz de Carvalho Fernandes — Arithmetica.
Carlos Alberto Leitão Fontes Ferreira — Portuguez.
Francisco Coelho Ribeiro Netto — Geographia.
José Geraldo Silbarnagel — Geographia.
José Queiroz de Vasconcellos — Arithmetica e geographia.
José Victor Cuntim de Albuquerque — Francez e arithmetica.
Moacyr de Faria Jordão — Arithmetica.
Nazareth João Maynorm — Geographia e arithmetica.
Oscar da Veiga Filho — Arithmetica.
Paulo Accioly Rollemberg — Arithmetica.
Romeu Sutter — Arithmetica.
Rubens Tinoco Ferraz — Geographia.
Walkir de Oliveira Guimarães — Arithmetica.

GYMNASIO PINTO FERREIRA

Exame de admissão:
Amaro Cavalcanti Linhares.
Domingos José Dias.
Eugenia de Castro.
Francisco José Hossanah Cordeiro.
Gertrudes Keller.
Luiz Geraldo Hossanah Cordeiro.
Margueritte Keller.
Max Moraes.
Miguel Bonifacio Oliveira Alonso.
Nelson Grimaldi Seabra.
Ranor Tales Barbosa da Silva.
Wilbert Dothard Poter.
GYMNASIO MUNICIPAL MACAHENSE
Exames de admissão ao 1º anno:
Ary Caetano da Silva.
Accioly Teixeira Penna.
Igilda de Aguiar Lobão.
João Vasconcellos.
Mario Reino.
Maria José Dantas.
Waldir de Castro Figueiredo.
Candidatos aos exames de 2ª época:
Historia Universal:
Ismael Gastão de Schueler.
Physica e chimica:
Abilio de Souza.
Historia Natural:
Abilio de Souza.

Arithmetica:

Alfredo Augusto Bacellar (1º anno).

Algebra:

Abilio de Souza.

Geometria:

Abilio de Souza.

LYCEU FLUMINENSE — PETROPOLIS

Exames de admissão:

Ricardo de Almeida Rego Filho.
Haroldo Quintella.
Alberto José Schaefer Junior.
Arnaldo Jannuzzi.
Ary Pedro Silva de Almeida.
José Bernardo Svaes de Figueiredo.
Raul Simonsen.
Carlos Luiz Bandeira Stampa.
Yolanda Rovigati.
José Candido Monteiro de Barros.
José de Araujo Vieira.
Donato D'Angelo.
Luiz Jorge de Cantanheda.
Paulo Laudares dos Santos.
Roberto Francisco Simões.
Paulo Weguelin Delpech.
Domingos Padula Primo.
Alfredo Veiga Junior.
Raul Carlos Pareto Junior.
Alvaro Paulo de Cantanheda.

GYMNASIO DE CABO FRIO

Hardy Guedes Alcoforado.
Octacilio Azevedo.
Sydney Azevedo.
Hilton Massa.
José Francesconi Porto.
Lauro Ferreira Beranger.
Roberto Machado.
Elias Miguel Filho.
Jairo Duarte Azevedo.
Nassim Mureb.
Yago de Assis e Senna.
Evandro Mureb.
Antonio Pereira dos Santos.
Orlando Bulcão Figueiredo.
Paulo José Bastos Gama.
Octacilio Francesconi Porto.
Aspino Gouvêa da Rocha.
Milton Pereira de Souza.
Milton Francesconi.
Abel de Amaral Costa.

COLLEGIO BRASIL — NITEROY

Exames de admissão:

Accio Nanci.
Alfredo Costa Rodrigues.
Americo do Prado Rebelo.
Antonio Henrique Cardim Filho.
Carlos da Matta Barcellos.
Cesar de Almeida Luz.
Daniel Borges.
Fausto Trindade Nunes.
Firmino Cosendey da Silva.
Francelino Bastos França.
Irineu Vieira Souto.
Joanna Chapira.
João Carlos Maffeo.
Joaquim Rodrigues Filho.
Joaquim Scarpa.
José Guilherme de Oliveira.
Manoel de Araujo.
Margarida Bastos Santiago.
Mario Rocha.
Nelson Gomes da Silva.
Nilo Alfredo Loureiro Silva.
Orseu Chapira.
Oswaldo de Assumpção Rego Filho.
Pedro Maia Filho.
Renato Braga Land.
Roger Claud Henri Huthmacher.
Sady de Carvalho Vasconcellos.
Seraphim do Espirito Santo Marcos.
Sylvio Bravo.
Ernesto Massiera.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, faço publico para conhecimento dos interessados que do dia 5 ao dia 14 do proximo mez de março, se acham abertas na secretaria desta escola, as inscrições para o exame vestibular.

Os Srs. candidatos deverão apresentar seus requerimentos na secretaria, das 11 ás 15 horas, acompanhados dos certificados de preparatorios exigidos e do recibo do pagamento feito á Thesouraria da Escola da respectiva taxa de inscrição na importancia de 120\$000.

Secretaria da Escola Polytechnica, em 27 de fevereiro de 1929. — **Arlindo Santos**, secretario em exercicio

CURSO DE QUIMICA INDUSTRIAL

De ordem do Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, do dia 2 até o dia 10 de março proximo futuro, se acham abertas na secretaria as inscrições para o exame vestibular do curso de Quimica Industrial, subvencionado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, e para os exames das materias especificadas na alinea c) do art. 10 das Instruções Ministeriaes (portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia e historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural).

Os candidatos ao exame vestibular deverão apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de idade de 16 annos no minimo;

b) atestado de vacinação e de não soffrer de molestia infecto-contagiosa;

c) certidão de aprovação, em estabelecimentos officiaes ou officializados, de portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, e historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural;

d) recibo de pagamento feito á Thesouraria da Escola da importancia de 50\$000.

O candidato á admissão poderá prestar, na propria escola, exames das materias especificadas no art. 10, das Instruções Ministeriaes, desde, porém, que o total destes exames com os prestados em outro estabelecimento, nas duas épocas correspondentes, não exceda de quatro.

A inscrição nestes exames será requerida na mesma petição relativa ao exame vestibular, a qual será acompanhada, então, do recibo do pagamento feito á Thesouraria (10\$000 por materia), em lugar do recibo do pagamento da taxa do alludido exame vestibular.

A thesouraria fornece por 2\$000 os programmas em vigor para os exames vestibulares (physica e chimica, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria e desenho geometrico e á mão livre).

Secretaria da Escola Polytechnica, em 27 de fevereiro de 1929. — **Arlindo Santos**, secretario em exercicio

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diario Official* de 19 do corrente, á fls. ns. 4:326 e 4:327.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 20 de fevereiro de 1929. — Pelo thesourheiro, **Florianio Vianna**, amanuense.

EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

Faço publico, de ordem do Sr. director, que de 13 a 28 do corrente estarão abertas, nesta secretaria, das 11 ás 16 horas, inscrições para os exames em segunda época.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 8 de fevereiro de 1929. — **J. C. Rodrigues Horta**, secretario.

EXAMES DE ADMISSÃO, COMPLEMENTARES, CONCURSOS PARA ADMISSÃO DE ALUMNOS LIVRES E RENOVAÇÃO DE INSCRIPÇÕES

De ordem do Sr. director, faço publico que, de 20 de fevereiro corrente a 4 de março, estarão abertas inscrições para os exames de admissão ao 1º anno do curso geral e complementares de arithmetica e geometria, algebra e trigonometria, para os candidatos que se destinarem ao curso especial de architectura.

Os exames de admissão constam das seguintes materias e serão prestadas de accordo com o programma adoptado no Collegio Pedro II: portuguez, uma lingua viva estrangeira (francez, inglez, allemão ou italiano) á escolha do candidato, arithmetica e geometria, geographia e historias geraes e especialmente do Brasil.

Os que apresentarem certificados de exames das materias acima, passados pelos Collegios Militar e Pedro II, e estabelecimentos fiscalizados pelo Departamento Nacional do Ensino, e os diplomados pelas escolas superiores da Republica, estão isentos do exame de admissão.

Outrosim, durante o citado periodo estarão abertas inscrições para os concursos de admissão de alumnos livres nas aulas praticas.

Os alumnos livres antigos que desejarem frequentar as aulas da Escola, no corrente anno, deverão, igualmente, apresentar seus requerimentos no alludido prazo.

Na thesouraria da Escola encontram-se á venda os programmas das materias acima alludidas.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 8 de fevereiro de 1929. — **J. C. Rodrigues Horta**, secretario.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 28 do corrente, ás 8 horas:

Francisco Faria, José Coelho, João Lopes Rocha, Manoel Barbosa da Silva,

Hermann Baena, Joaquim Marques Cardoso, Rubem José do Couto, Miguel Corrêa, Juvenal Ferreira e Evaristo Francisco Couto.

Prova regulamentar e pratica:

Octavio Garcia.

Prova regulamentar:

João Moreira da Silva, Anton de Salas e Manoel Cesar da Rosa.

Turma suplementar:

Joaquim Corrêa da Fonseca, Horacio Moreira Martins, Benigno Vasques Costa, Antonio Pessanha de Souza, José Machado e Octavio Soares de Almeida.

Chamada para o dia 28 do corrente, ás 9 horas:

José de Oliveira Lago, Alfredo Sarmiento da Silva, Alfredo Trigo de Loureiro, Vanderlique Penna, Antonio Fernandes, Annibal Augusto Ferreira, Manoel dos Santos Oliveira, Oswaldo Lourenço Ferreira, Manoel Francisco Gomes e Rosalino Ferreira Gonçalves.

Prova regulamentar e pratica:

João Guilhermino dos Santos e João Roxo de Faria.

Prova regulamentar:

Antonio de Abreu, Oswaldo Hallmeier e Evaristo José Soares.

Turma suplementar:

Raul da Silva Santos, Alcinda Serra da Silva, Antonio Andrade Franklin e Francisco Henriques.

— Resultado dos exames effectuados em 8, 9, 11 e 14 do corrente:

Motoristas aprovados:

Anastacio M. da Silva, Luiz Sanz Quintana, Orlandino Mendes, José Maria Franco, Joaquim T. Guerra Filho, Alvaro Lopes da Rosa, Victorio Carline, Luiz Silva Relvas, Dalgio Botelho, Carlos F. Oliveira Reis, Guilherme Mueller, Diamantino T. Ferreira, José P. Duarte, Orlando V. dos Santos, Augusto Marques, Ricardo Pinheiro de Vasconcellos, Clusel F. Eugene, Waldemiro Gomes Ferreira, Floriano Santos Oliveira, Manoel Ferreira Maciel, Waldemar Gomes Ferreira, Antonio Teixeira, Isaias Joaquim Rodrigues, Lelio Pereira Brasil, Abelardo Alarico dos Reis, Abilio Armando, Manoel S. Costa, Aniceto G. de Mello, Aprigio Gregorio, José de Andrade, Julieta Marques Porto, João Dias de Oliveira, Arthur Azevedo Filho, Apollonio do Espirito Santo, Candido M. Cunha Lobo, Edmundo Gonçalves de Jesus, Cypriano Ribeiro, Olival Gonçalves, Valentim Pereira de Souza, Raul Ferreira da Silva, Angelo Crosato, Orlando Venancio dos Santos, Augusto Marques, Elizabeth B. Manning e João D. Alves Ribeiro.

Inhabilitados e reprovados, 16.
Inspectoria de Vehiculos, 27 de fevereiro de 1929. — O inspector geral, **Armando Bernardes**.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
I. C. Sanches.....	295	Auto part..	11	Fevereiro	1929	Art. 102.....	Proprietario.
W. Mattos.....	300	" " " "	"	"	"	" " " " " "	"
R. Castro.....	522	" " " "	"	"	"	" " " " " "	"
I. Oliveira.....	715	" frete..	"	"	"	" 144.....	Motorista.
P. C. Veiga.....	896	" part..	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
J. Aliverti.....	1 085	" " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
A. B. Fortes.....	1.113	" " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
P. A. Lemos.....	2.342	" frete..	"	"	"	" 102.....	"
B. F. Albuquerque.....	2 517	" carga..	"	"	"	" 81.....	"
M. A. Arunhosa.....	3.559	" part..	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
J. P. D. A. Cardoso.....	3.828	" " " "	"	"	"	" " " " " "	"
M. Rabello.....	4.299	" carga..	"	"	"	" 81.....	Motorista.
A. H. A. Cruz.....	4.302	" part..	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
A. J. Tenreiro.....	4.439	" carga..	"	"	"	" 81.....	Motorista.
J. J. F. Couto.....	4.474	" part..	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
A. C. Frazão.....	4.818	" " " "	"	"	"	" " " " " "	"
J. M. Teixeira.....	4.889	" frete..	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
S. Andrade Ltd.....	5.511	" part..	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
M. V. Lima.....	5.544	" frete..	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
J. A. Carvalho.....	5.836	" part..	"	"	"	" 81.....	Proprietario.
J. Segrato.....	5.999	" " " "	"	"	"	" 102.....	"
I. G. Borges.....	6.316	" " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
A. J. Silva.....	7.122	" " " "	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
D. Carvalho.....	7.258	" frete..	"	"	"	" 85.....	Motorista.
A. B. Junqueira.....	7.835	" part..	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
I. J. Issa.....	8.949	" " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
F. Capanema.....	9.236	" " " "	"	"	"	" " " " " "	"
S. Andrade Ltd.....	9.3 8	" frete..	"	"	"	" 102.....	"
L. T. Machado.....	10.825	" part..	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
L. Fevriari.....	10.9 0	" " " "	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
L. L. Ribeiro.....	10.933	" " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
C. Rosa.....	11.283	" " " "	"	"	"	" 102.....	Motorista.
F. A. Mello.....	11.607	" " " "	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 27 de fevereiro de 1929. — O inspector, *Armando Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento de transito, na conformidade do art. 335, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
L. Ferraz.....	423	Auto part..	12	Fevereiro	1929	Art. 248 L.....	Motorista.
A. J. S. Santos.....	516	" frete..	"	"	"	" 152.....	"
A. Mercantil B.....	930	" " " "	8	"	"	" 151.....	Proprietario.
J. G. F. Junior.....	815	" carga..	"	"	"	" 144.....	Motorista.
N. C. Lima.....	1 637	" part..	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
A. Dias.....	1.684	" frete..	"	"	"	" " " " " "	"
D. Fialho.....	2.070	" pa.....	"	"	"	" 257.....	"
J. T. Andrade.....	2 187	" frete..	"	"	"	" 171.....	Motorista.
A. S. Moreno.....	2.702	" " " "	"	"	"	" 218 L.....	"
T. S. Costa.....	3.439	" " " "	"	"	"	" 159.....	"

Vehiculos	Números	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. J. Teixeira.....	3.932	Auto part	12	Fevereiro	1929	Art. 257.....	Proprietario.
J. M. Carvalho.....	4.219	" " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
A. Soares.....	4.439	" frete..	"	"	"	" 156.....	Motorista.
A. A. Peixoto.....	5.241	" part..	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
S. Brasil S. A.....	5.268	" frete..	"	"	"	" 92.....	"
A. A. Silva.....	5.646	" " " "	"	"	"	" 102.....	Motorista.
A. S. Gomes.....	6.123	" " " "	"	"	"	" 156.....	"
D. F. S. Santos.....	6.370	" " " "	"	"	"	" 102.....	"
O. Leitão.....	7.454	" " " "	"	"	"	" 151.....	"
J. P. Costa.....	9.233	" " " "	"	"	"	" 102.....	"
S. Brasil S. A.....	10.093	" " " "	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
J. M. Costa.....	11.010	" " " "	"	"	"	" 151.....	Motorista.
J. P. Amaral.....	11.613	" part..	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
V. T. Cunha.....	13.004	" frete..	"	"	"	" " " " " "	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 27 de fevereiro de 1929.— O inspector, *Armando Bernardes*.

Polícia do Districto Federal

PRIMEIRA DELEGACIA AUXILIAR

O Dr. Attila Silva Neves, primeiro delegado auxiliar da Polícia do Districto Federal.

Faz saber pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, a contar de sua data, ao accusado Raymundo Geremias Belém, ex-praça, excluída do 3º regimento do 2º batalhão de infantaria do Exército, em 18 de dezembro do anno proximo passado, por crime de deserção, que por não ter sido encontrado este, para intimar-o pessoalmente, fica intimado a comparecer nesta primeira delegacia auxiliar, no 1º andar do edificio da Polícia Central, á rua da Relação, esquina da rua dos Invalidos, nesta capital, para se vê processar pela contra-venção do art. 379 do Código Penal, de accordo com o que preceitua o artigo 484, paragrapho unico, sob pena de revellação.

Designo o prazo de 24 horas, após a primeira publicação desse edital para o referido accusado comparecer á esta delegacia, ás 13 e meia horas, afim de assistir ao depoimento das testemunhas Silla do Rego Monteiro e Homero de Siqueira, já notificados e ser qualificados.

Dado e passado nesta Capital Federal, Primeira Delegacia Auxiliar de Polícia, em 19 de fevereiro de 1929. — *Attila Silva Neves*, 1º delegado auxiliar.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 6 (seis) de abril de 1929, ás 12 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento e montagem de uma armação metálica, na ala direita

do edificio, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, do dia 20 de fevereiro á folhas 4.458.

Bibliotheca Nacional, 20 de fevereiro de 1929. — *Mario Behring*, director geral.

Casa de Correção da Capital Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA DE AUTOMOVEIS A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director, e de conformidade com o art. 52 do Código de Contabilidade da União, faço publico que esta directoria receberá, até o dia 2 de março vindouro, ás 14 horas, pedido de inscrição dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos pertencentes ao grupo acima, de accordo com os arts. 757 e 758 do regulamento do referido código, obedecendo ás seguintes condições:

1.º O pedido será feito em requerimento dirigido ao director, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade ou nacionalidade.

2.º A idoneidade dos concurrentes será examinada previamente á vista dos recibos de impostos federaes, estaduais ou municipais a que estiver sujeito seu genero de negocio, exhibição da carta de negociante matriculado, contracto social no caso de terem socios e certidão da Junta Commercial do capital com que giram na praça, no caso contrario.

3.º O concorrente considerado idoneo, receberá guia expedida por esta directoria, afim de recolher ao Thesouro Na-

cional a quantia de trescentos mil réis (300\$000), para garantia de fornecimento, na forma do art. 672 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

4.º As propostas serão feitas em tres vias, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada, na forma da lei, datadas e assignadas, não sendo acceitas aquellas, cujos proponentes não apresentarem o recibo da caução, do Thesouro Nacional, conforme a condição terceira deste edital, e serão recebidas até ás 14 horas do dia 5 de março vindouro, quando serão abertas.

5.º Os preços serão comprehendidos para os artigos entregues nesta repartição, correndo por conta do fornecedor, todas as despesas de transporte.

6.º Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e o fornecimento se fará, sempre, nos termos do art. 762, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

7.º A presente concorrência é feita para os artigos não comprehendidos nos contractos assignados ou que venham a ser assignados no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

8.º A Casa de Correção da Capital reserva o direito de annular a presente concorrência, quando entender contraria aos interesses da nação, sem que, aos senhores fornecedores, assista o direito de reclamação de qualquer especie.

9.º Os artigos a que se refere o presente edital, são de representação da Standard Varnish Works, cujas informações necessarias aos interessados serão prestadas nesta secretaria, ás 12 horas, até o dia do encerramento da inscrição.

Secretaria da Casa de Correção, 26 de fevereiro de 1929. — *Vilma J. Pequena*, — *Hugo A. Aguiar*, escrivão.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO QUE FOREM NECESSARIOS A ESTE DEPARTAMENTO, EM CONCERTOS E REMODELAÇÕES, A REALIZAR-SE NO DIA 16 DE MARÇO DO CORRENTE ANNO.

Devidamente autorizado e de accordo com o art. 52, do Código de Contabilidade Publica, faço publico que este almoxarifado geral receberá até ás 14 horas do dia 12 de março, pedidos de inscrição dos negociantes que desejarem concorrer aos trabalhos de construção que forem necessarios ás repartições dependentes deste departamento, durante o corrente anno, de accordo com os arts. 757 e 758 do Regulamento de Contabilidade Publica, obedecendo ás seguintes condições:

1ª — A inscrição far-se-ha mediante requerimento acompanhado das informações necessarias ao julgamento da idoneidade dos candidatos.

2ª — Os proponentes, pedindo inscrição, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 12 de março, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socio e no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com

que giram na praça, registrado até a data deste edital, além da carta de negociante matriculado, na referida junta e bem assim os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal, Thesouro Nacional e de imposto sobre a renda do ultimo anno e concernentes aos trabalhos para que socilitarem inscrição.

3ª — Os concorrentes considerados idoneos receberão guia expedida pela Directoria de Contabilidade, afim de recolher ao Thesouro Nacional, a importancia de 500\$000, para garantia dos fornecimentos dos artigos que lhes forem adjudicados, na forma do art. 702, do Regulamento de Contabilidade da União, até ás 14 horas, do dia 14 de março.

4ª — As propostas apresentadas a este almoxarifado geral, em virtude deste edital, serão feitas em duas vias com preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada na forma da lei, datadas e assignadas, não conseguindo inscrição os concorrentes que não apresentarem o recibo da caução do Thesouro Nacional.

5ª — Todos os serviços deverão ser executados dentro dos prazos fixados nas propostas sendo applicado material de primeira qualidade.

Almoxarifado Geral, 26 de fevereiro de 1929. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

De conformidade com o art. 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsavel do terreno sito á rua Pontes Corrêa entre os ns. 84 e 98, para, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 1.256 do referido decreto, aterrar o terreno até o nivel da rua, afim de ser evitada a estagnação de aguas pluvias; ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 25 de fevereiro de 1929. — *Dr. Mauricio de Abreu*, secretario geral.

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS — MULHERES

EDITAL DE CONCURRENCIA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência que se acha aberta na administração desta Colonia para a construção de tres pavilhões destinados a Assistencia Heterofamiliar, inclusive os serviços de terraplenagem e galpões para collocação de tanques de lavagem de roupas, bem como das respectivas fossas sanitarias, publicado no *Diario Official* de 23 de fevereiro proximo findo á folhas 4.739. — Colonia de Psychopathas — Mulheres, 28 de fevereiro de 1929. — *A. Cardoso*, administrador.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO E FINAES
(Segunda época)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a inscrição para os exames de promoção e finaes de solfejo, canto e instrumentos se acha aberta, na secretaria deste instituto, de 18 a 28 do corrente, das 10 ás 15 horas.

A taxa de inscrição será cobrada á razão de 10\$000 por exame.

Instituto Nacional de Musica, 14 de fevereiro de 1929. — *O secretario, A. Tolentino*.

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO,
MATRICULAS E SUBVENÇÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscrição para os exames e concursos de admissão estará aberta na secretaria deste Instituto, nos dias uteis de 1 a 15 de março proximo, de accordo com o disposto nos arts. 167 e 168 do regulamento annexo ao decreto numero 16.753, de 31 de dezembro de 1924.

As condições essenciaes para a admissão nos diversos cursos e o processo do exames regulam-se pelos artigos 170 do citado regulamento, 8 do regimento interno de 1916, e instruções do ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 17 de fevereiro de 1925.

De accordo com os arts. 180 e 181 do Regulamento, os alumnos do anno lectivo anterior pagarão as respectivas taxas de matricula e de curso, de 1 a 10 de março, devendo ser considerados vagos os logares daquelles que não satisfizerem essa exigencia regulamentar.

Outrosim, faço publico que, tendo sido instituida uma subvenção de 200\$000 para o curso de fagote, a respectiva inscrição se effectuará, igualmente, de 1 a 15 do mesmo mez, nos termos do capitulo XVI do Regulamento.

Instituto Nacional de Musica, 16 de fevereiro de 1929. — *O secretario, A. Tolentino*.

Gymnasio do Espirito Santo

Equiparado ao Collegio Pedro II —
Estado do Espirito Santo

CONCURSO PARA AS CADEIRAS VAGAS DE: LITTERATURA BRASILEIRA E DAS LINGUAS LATINAS, HISTORIA UNIVERSAL, HISTORIA DO BRASIL, PHYSICA, PHILOSOPHIA E HISTORIA DA PHILOSOPHIA E SOCIOLOGIA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, que por ter sahido com omissão de formalidades essenciaes, fica sem effecto o edital deste Gymnasio, de 20 de setembro de 1928, da abertura do concurso para diversas cadeiras deste esta-

belecimento, e que a contar desta data ao dia 30 de abril de 1929, (6 mezes de prazo), ás dezesseis horas, de accordo com o art. 154, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, acha-se aberta na secretaria deste gymnasio, a inscrição para os concursos das seguintes cadeiras: Litteratura Brasileira e das Linguas Latinas, Historia Universal, Historia do Brasil, Physica, Philosophia e Historia da Philosophia e Sociologia, das 10 ás 16 horas dos dias uteis. O candidato deverá requerer sua inscrição ao director, juntando ao requerimento os documentos exigidos pelo regulamento em vigor e mais attestados medico e de vacinação contra a variola, de não soffrer de molestia contagiosa, nem ter defeito physico incompativel com o magisterio. Poderão inscrever-se em concurso, de accordo com o regimento interno do Collegio Pedro II: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedricos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedricos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes ou equiparados; d) os cidadãos em geral que exhibirem folha corrida, caderneta de reservista ou certidão de alistamento militar, forem maiores de 21 annos e menores de 40, na data da inscrição, tiveram o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior e justificarem com titulos ou trabalhos de valor a sua inscrição, a juizo da congregação (artigo 151, paragrapho unico do decreto numero 16.782 A). Ficam isentos da exigencia de idade os candidatos que se acharem nas condições das letras a e b acima mencionadas (art. 151, alíneas a e b do citado decreto.) Poderão também inscrever-se os sacerdotes, que apresentarem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios. Entende-se pela expressão "curso completo de humanidades, o conjunto de estudos demonstrados pelos exames finaes das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II, até o 5º anno, excluido o desenhado (paragrapho unico do art. 315, do regimento interno do Collegio Pedro II). Comparecendo o candidato, será feita a sua inscrição, sendo condicional a daquelles a que se refere a letra d, do

MINISTERIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRITO**

Relação dos cidadãos alistados por este districto, na semana de 17 a 23 de fevereiro de 1929;

Classe de 1907

1. Antonio Martins, filho de Diogo Martins.
2. Antonio N. Barros Filho, filho de José Nogueira Barros.
3. Antonio Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro.
4. Arlindo Silva Negreiros, filho de Manoel Negreiros.
5. Armando Moreira Oliveira, filho de Aureliano Moreira Oliveira.
6. Arthur Ferreira Peixoto Filho, filho de Arthur Ferreira Peixoto.
7. Ary Pinho Neves, filho de José Pinho Neves.
8. Durval Vieira Fernandes, filho de José Pedro Fernandes.
9. Felipe Martorelli, filho de Luiz Martorelli.
10. Floro de Oliveira, filho de Floro de Oliveira.
11. Grinaldo de Oliveira Fontes, filho de Vidal de Oliveira.
12. Jayme Domingues Silva, filho de João Domingues da Silva.
13. João Corrêa Bento Filho, filho de João Corrêa Bento.
14. João Gonçalves da Costa, filho de Manoel Gonçalves da Costa.
15. João Maria, filho de Maria Luiza.
16. João Nunes da Silva, filho de Antonio Nunes da Silva.
17. João Rodrigues da Costa, filho de João Rodrigues da Costa.
18. José Correia, filho de José Correia.
19. Julio Marques Raposo, filho de Antonio Francisco Raposo.
20. Luiz Lopes de Oliveira, filho de João Lopes de Oliveira.
21. Manoel Domingos de Araujo, filho de Antonio Domingos de Araujo.
22. Mario Vieira Faria, filho de José Maria Faria.
23. Saturnino de Oliveira, filho de Saturnino José Coelho.
24. Sebastião Besalduck Alvares, filho de João Besalduck Alvares.
25. Vicente Valentim.
26. Waldemar Baptista, filho de Osorio Baptista.
27. Waldemar Franco Pereira, filho de Bartholomeu Franco Pereira.
28. Waldemiro Garcia da Rosa, filho de José Garcia Rosa.
29. Wal. Duarte Rosalvos, filho de Samuel Rosalvos.

Classe de 1906

30. Antonio Henrique Marques Filho, filho de Antonio Henrique Marques.
31. Hildo Ribeiro da Silva, filho de Laudelino Ribeiro Silva.
32. Henrique Gonçalves Fontes, filho de José Gonçalves Fontes.
33. Ildebrando Malaquias Soares, filho de José Malaquias Soares.
34. Gilberto Duarte, filho de Raphael Duarte.
35. João José Figueiredo, filho de Mariano José Figueiredo.
36. José Laudelino, filho de Augusto A. Carvalho.
37. José Prestes, filho de José Prestes.
38. José Sanfim Cardoso, filho de Antonio Sanfim Cardoso.
39. João da Costa, filho de Augusto da Costa.
40. Laurentino Gomes da Motta Filho.
41. Leonidio Gonçalves Santos, filho de Leandro Lucio Santos.

42. Lucio da Silva, filho de Antonio Lucio Esteves da Silva.
43. Luiz Moreira Baptista, filho de Antonio Moreira Baptista.
44. Olympio Costa, filho de Rufino Costa.
45. Waldemar Escobar, filho de Francisco Escobar.

Classe de 1905

46. Almerindo Vianna, filho de Paulino Vianna.
47. Alvaro Luiz da Silva, filho de Luiz Theodoro da Silva.

48. Angelo Paula Cabral, filho de Antonio Augusto Cabral.
49. Daniel A. Pinto, filho de João A. Pinto.
50. Elydio Ventura, filho de José Ventura.
51. João dos Santos, filho de José dos Santos.
52. Joaquim Gonçalves, filho de Domingos Gonçalves.
53. José da Silva Santos, filho de João dos Santos.
54. Luiz Pereira, filho de José P. Serrano.
55. Romario de Azeredo Muniz, filho de Romario Muniz de Souza.
56. Salustiano Cosino, filho de Carolina Cosino.
57. Antonio Villar Martins, filho de Arthur Augusto Villar Martins.

Classe de 1904

58. Armando Monteiro Oliveira França, filho de Belchior Oliveira França.
59. Chrysanto da Silva Leite, filho de Horacio Manoel Leite.
60. Clovis de Andrade, filho de João de Andrade.
61. Francisco dos Santos, filho de Manoel Carvalho Santos.
62. Gabriel Souza Pinto, filho de Cesar de Souza Pinto.
63. Lourival Raymundo, filho de Luiz José Dias.
64. Silvino José Bemvindo, filho de Antonio José Bemvindo.

Classe de 1903

65. Aggeu Vieira da Silva, filho de Damião Vieira da Silva.
66. Antenor Silveira Luz, filho de José Silveira Luz.
67. Antonio Mariosa, filho de José Mariosa.
68. Durval Alves Siqueira, filho de Eduardo Alves Siqueira.
69. José Torres de Magalhães, filho de João Torres de Magalhães.
70. Oscar Manzano, filho de José Manzano Ruiz.

Classe de 1902

71. Armando José da Rocha, filho de Manoel José da Rocha.
72. Alvaro Monteiro Pinto, filho de Herminio Monteiro Pinto.
73. Annibal Souza Reymão, filho de Manoel de Souza Reymão.
74. Antonio Gonçalves Lima, filho de Isaias Gonçalves Lima.
75. Domingos Ribeiro, filho de Domingos da Silva Ribeiro.
76. Edmundo Pereira, filho de Florindo Augusto Pereira.
77. João Fernandes Silva, filho de João Fernandes Silva.
78. Job de Andrade, filho de João de Andrade.
79. José Gomes da Silva, filho de João Gomes da Silva.
80. José Raposo, filho de Jorge Raposo.
81. Manoel de Paula Carneiro, filho de Francisco de Paula Carneiro.
82. Octaviano Lima.
83. Urutahu do Carmo, filho de Ildesonso Ap. Carmo.

Classe de 1901

84. José da Silva Moura, filho de Manoel Moura.
85. Julio Fernandes Lima, filho de Lucio Fernandes Lima.
86. Julio Gonzaga.
87. Leolino José Oliveira, filho de José Oliveira.
88. Mario da Costa Pereira, filho de Paulo da Costa Pereira.

Classe de 1900

89. Alfredo Meira, filho de Antonio Meira.
90. Antonio Costa Lima, filho de Leopoldo Lopes Costa.
91. Antonio Nonato, filho de José Nonato.
92. Cesar Ciorlia, filho de Antonio Ciorlia.
93. Eduardo Vieira Gomes, filho de Manoel Vieira Gomes.
94. João Motta, filho de João de M. Bandeira.
95. Luiz dos Santos, filho de José dos Santos.

Classe de 1899

96. Agenor Fernandes Coutinho, filho de Scipião de Azevedo Coutinho.
97. Antonio Pedro.
98. Januario Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues.
99. João Quintino da Silva, filho de João Manoel da Silva.
100. Julio B. Carvalho, filho de Julio Carvalho.

Capital Federal, 23 de fevereiro de 1929. — N. Romão presidente. — Capitão Virgilio Vieira Sampaio, delegado militar. — José Baptista Magalhães, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO**

O presidente da junta convida os Srs. Manoel Domingos Pontes, Antonio Mello, Braz Cesar, Aristeu Monteiro Gonçalves Vianna e Odilo Pinto a comparecerem á sede da mesma, afim de receberem suas cadernetas de reservistas, queahi se acham abandonadas.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1929. — Pelo presidente, tenente Antonio Vaz, delegado.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO DISTRICTO — LAGOA**

Relação nominal dos cidadãos alistados na semana proxima finda:

Classe de 1907

Acrisio, filho de Antonio de Souza.
 Alvaro, filho de José Gomes de Pinho.
 Antonio, filho de Francisco de Carvalho.
 Antonio, filho de Jeronymo Maria de Azeredo.
 Antonio, filho de Manoel Gonçalves da Cruz.
 Arthur, filho de João Cassiano Lopes.
 Benjamin, filho de Joaquim Xavier de C. Brasil.
 Carlos, filho de José Rodrigues de Araujo.
 Celestino, filho de Antonio Francisco da Conceição.
 Claudio, filho de Galdino Martins do Valle.
 Durval, filho de Julião Manhães Teixeira.
 Eloy, filho de Antonio Blanco.
 Fausto, filho de José Antonio Martins Freitas.
 Felisberto, filho de Maria Paulina.
 Francisco, filho de João Manoel Correa.
 Francisco, filho de José Francisco Martins.
 Francisco Gustavo,, filho de Augusto Soares de Almeida.
 Herculano, filho de Thomaz Pompêa L. Ferreira.
 Hilario, filho de Antonio Gonzalez.
 Janpery, filho de Antenor de Andrade.
 Jarbas, filho de Antonio Augusto de Moraes.
 Jayme, filho de Antonio Teixeira Campos.
 Jorge, filho de Luciano Marques.
 José, filho de João Fernandes da Cunha.
 José, filho de José Rodrigues Lequito.
 José Luiz, filho de José Thomaz Monteiro.
 José Augusto, filho de Octavio Vieira.
 Leodegardo, filho de Leodegardo Herodoro da Luz.
 Luiz, filho de Carolina Jesus Pacheco.

Manoel, filho de Francisco Ignacio da Silva Junior.
 Mario, filho de Jesuina Maria da Cruz.
 Mauricio, filho de Manoel Machado Cardoso.
 Melesindo, filho de Antonio Brito Castello Branco.
 Miguel, filho de Theodureto do Nascimento.
 Octavio, filho de Julia Dalila da Silva.
 Oscar, filho de Candida Guedes.

Pacifico, filho de Manoel Affonso Caniné.

Pedro, filho de Manoel Machado Curvello.

Renato, filho de Antonio Velloso Martins.

Renato, filho de Firmina Rosa de Souza.

Luciano, filho de João Pedro Lopes.

Classe de 1906

Antonio José Castello.

Francisco Amaral.

Classe de 1905

Heleno Alves de Souza.

Joaquim Gomes dos Santos

Classe de 1904

Alcino da Silva.

José Alexandre de Souza

Classe de 1903

Edgard Corrêa.

Telemaco Flores de Oliveira.

Victorino da Silva.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — João Cesar da Silva, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO QUARTO DISTRICTO**

Foram alistados na semana corrente os Srs.:

Classe de 1908

1. Ariovisto Marcos de Almeida Rego.

2. Carlos Duton Marques.

Classe de 1907

1. José Gomes Lages.

Classe de 1905

1. Manoel Bomfim Góes.

Classe de 1902

1. José Augusto Soares.

Classe de 1901

1. Antonio Luiz da Costa.

Classe de 1900

1. João Marques da Costa.

Classe de 1894

1. Rodrigo Pinto.

Classe de 1893

1. Eduardo Valverde de Miranda.

Rio de Janeiro 23 de fevereiro de 1929. — Carlos Maria Ferreira Leite, secretario. — Luiz Guimarães, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO TERCEIRO DISTRICTO — SACRAMENTO**

Relação dos cidadãos alistados por essa junta durante as semanas de 4 a 16 do corrente:

Classe de 1907

Adhemar, filho de Antonio da Costa Saraiva.

Antonio, filho de Antonio da Motta Bastos.

Alvaro, filho de Antonio Augusto Bordallo.

Antonio, filho de Antonio Pinheiro Ribeiro.

Americo, filho de Luiza Fraga

Adib, filho de Miguel Menad.

Armando João Consega.

Arlindo, filho de Agostinho de Almeida Loureiro.

Ascanio, filho de João Pacheco Borges.

Arthur Balster Netto.

Antero, filho de João Monteiro de Azevedo.

Armando, filho de Maria da Conceição Leal.

Alfredo, filho de Carlos Alfredo Fernandes.

Alcides, filho de Joaquim Gomes de Oliveira.

Accacio, filho de Antonio Leite Coelho.

Ailime, filho de José Luiz de Almeida.

Adalberto, filho de Arthur Lustosa de Aragão.

Angelo, filho de Manoel F. Lucio da Costa.

Bento, filho de Antonio Martins de Pinho.

Bernardino, filho de Rosa Pereira de Lima.

Claudio, filho de Miguel Alexandre.

Carlos, filho de Jacintho Alves Voluntario.

Carlos, filho de José Cardoso.

Carlos, filho de Manoel de Almeida Mercê.

David, filho de Julio Francisco de Souza.

Deodoro, filho de Carmen Fernandez.

Dib, filho de Elias Jorge Korok.

Domingos, filho de Braz Bello.

Edmundo, filho de Januario Alves Guedes.

Eurico, filho de Candido Duarte Moreira.

Edgard, filho de Francisco Antonio.

Elpidio, filho de Adão Correia de Mattos.

Elias, filho de Miguel José.

Elias, filho de José Jarold.

Eduardo, filho de José Dias Cabral.

Floriano, filho de Hermano Dutra.

Francisco, filho de José Narciso Gonçalves.

Francisco, filho de Francisco Calixto dos Reis.

Felippe, filho de Sarab João.

Ignacio, filho de Ignacio dos Santos Araujo.

Joaquim, filho de Constantino Gomes do Amorim.

José, filho de José Fernandes dos Santos.

Jacob, filho de Mauricio Heichman.

José, filho de Chuceri Jacob.

João, filho de Arthur Baptista La-meiro.

Jayme, filho de João Rodrigues Pita.

José Luiz Segura Filho.

Joaquim, filho de Henrique Domingues da Silva.

João, filho de Miguel de Oliveira Martins.

João, filho de João Alves Ribeiro.

Julio Henrique.

Jayme, filho de Elisa Maria Cardoso.

Khalil, filho de Pedro Canab.

Luiz, filho de Miguel Esteves.

Mario, filho de Pedro Tommasio Pon-zetta.

Mirko, filho de Pedro Tommasio Pon-zetta.

Moacyr, filho de Alberto da Silva Oliveira.

Manoel, filho de José Roméro.

Manoel, filho de João da Silva Rabello.

Manoel, filho de Manoel Vieira da Rosa.

Mario, filho de José Affonso Rosa.

Manoel, filho de José Martins Luzia do Val.

Miguel Alves da Silva.

Mario, filho de Honorio Julio Lopes.

Manoel, filho de João Baptista Duarte.

Nilton, filho de Francisco Nogueira de Souza.

Natal, filho de Antonio Merino.
Orlando, filho de Octavio Tavares Ferreira.
Pedro, filho de José Maria Dilquez.
Pedro de Rezende.
Pedro, filho de José Carrera.
Pedro Marinho.
Samuel, filho de João Baptista Pereira Bastos.
Tullio Ostilio.
Tito, filho de José Hygino de Miranda.
Vicente, filho de Manoel Vicente.
Vicente, filho de José Fraga Ariaya.
Waldir, filho de Manoel Velloso de A. Santos.
Waldemar, filho de Antonio Carneiro.
Waldemar, filho de Alberto Pinto Cardoso.
Waldemar, filho de João Ferreira de Oliveira.

Classe de 1906

Alberto, filho de José de Freitas Guimarães.
Manoel, filho de João Mathias Nascimento.
Oswaldo, filho de Francisco Figueiredo.

Classe de 1905

Gualter, filho de João Pacheco Borges.

Classe de 1903

Mario, filho de João Mathias do Nascimento.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929.
— Sede da Junta do 3º districto, Sacramento, praça da Republica, Palacio da Prefeitura. — Dr. Raul Capello Barroso Junior, presidente.

Primeiro Regimento de Cavallaria
Divisionario

VENDA DE ANIMAES

Realiza-se nos dias 27 e 28 do corrente, ás 12 horas, no quartel deste regimento, situado na Avenida Pedro II, o leilão de 21 cavallos, julgados inser-viveis para o serviço do Exercito.

Quartel em São Christovão, 21 de fevereiro de 1929. — Luiz Pereira de Souza, 2º tenente contador almoxarife.

Primeiro Batalhão de Engenharia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

AVISO

Chamo a attenção dos interessados para o edital da 2ª concurrencia administrativa deste batalhão publicado no *Diário Official*, de 19 do corrente.

Quartel na Villa Militar, 18 de fevereiro de 1929. — O secretario da C/A., Sylvio Alves Aragão, 1º tenente-contador. Filho.

Quinta Bateria Independente de Artilharia de Costa

FORTE SÃO LUIZ

De ordem do Sr. presidente da comissão do rancho desta unidade, faço saber aos interessados o seguinte:

A concurrencia administrativa de que trata o edital publicado no *Diário Official* de 22 do corrente, ás paginas 4.647 e seguintes, refere-se á quinta e não á quarta bateria independente de artilharia de costa, como foi publicado;

No grupo — Artigos de limpeza — o sabão especial é em kilo;

No grupo — Louça e artigos para cozinha — a terrina pequena esmaltada é uma e não duzia.

Outrosim, faço sciente que nesta data resolveu-se prorrogar até as 10 horas do dia 4 o recebimento dos pedidos de inscrição e transferir para o dia 5, ás 9 horas, tudo de março vindouro, a concurrencia constante do citado edital.

Quartel no forte São Luiz, 25 de fevereiro de 1929. — Sydney Hygino de Oliveira, 2º tenente contador.

Setima Bateria Isolada de Artilharia de Costa

THESEOURARIA

CONCURRENCIA PUBLICA

Declara-se, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 26 do corrente, até 14 de março proximo, serão recebidas, na thesouraria desta unidade, propostas para os fornecimentos de que trata o edital de concurrencia publicado no *Diário Official* daquela data, e que se encontram na mesma thesouraria, á disposição dos interessados, as relações dos artigos cujos fornecimentos constituem o objecto da citada concurrencia.

Quartel no forte Marechal Hermes, em Macahé, 22 de fevereiro de 1929. — Affonso Magalhães, 1º tenente contador, thesoureiro.

Asylo de Invalidos da Patria

Chamo a attenção dos senhores interessados ao edital de concurrencia administrativa para o fornecimento de artigos de consumo habitual, publicado no *Diário Official* do dia 21 do corrente, paginas 4.553 a 4.555.

Capital Federal, 26 de fevereiro de 1929. — Mauricio Lopes Vieira, 2º tenente contador-almoxarife.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral da Propriedade Industrial

PAGAMENTO DE TAXA

De ordem do Sr. ministro são convidados os Srs. José Caruso & Comp., no prazo de 60 dias, a contar da presente data, a effectuar o pagamento, mediante guia expedida por esta directoria geral, da taxa de que trata o artigo 108, letra B, do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, pelo registro de sua marca "Cigarros Macedonia".

Directoria Geral da Propriedade Industrial, em 27 de fevereiro de 1929. — Francisco Werneck de Castro, director geral, interino.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL A ESTA DIRECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1929

Chamo attenção dos interessados para as seguintes rectificações do edital da concurrencia acima, publicado no *Diário Official* de 26 de fevereiro corrente:

I — Grupo — Artigo n. 269 — Para-

fusos de metal amarello e porcas e arruellas, conforme a amostra, um.

II — Grupo — Artigo n. 19 — Benzina rectificada em cascos de vidro, litro.

Directoria de Meteorologia, Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — Francisco Souza, director interino.

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ABRIGOS METEOROLOGICOS PARA ESTACOES DE 2ª E 3ª CLASSES E THERMO-PLUVIOMETRICAS, CAIXAS PARA ANEMOMETROS E MASTROS COMPLETOS PARA CATAVENTO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia dezoenove (19) de março proximo vindouro, ás 13 horas, serão recebidas, abertas e lidas pela Comissão de Concurrencias, sob a presidencia do meteorologista de 3ª classe Oscar Jorge Pereira Cabral, na sede desta directoria, sita no 4º andar do Palacio dos Estados, á praça Marechal Azevedo, nesta Capital, propostas para fornecimento do material abaixo especificado, durante o anno de 1929, de accordo com as seguintes condições:

I — Os interessados que desejarem concorrer, deverão apresentar até ás 15 horas do dia quatorze (14) de março proximo vindouro, os documentos abaixo para provar a sua idoneidade:

- a) contracto social;
- b) carta de negociante matriculado;
- c) recibo de pagamento do Imposto de Renda, relativo ao exercicio de 1928;
- d) recibo de pagamento da licença municipal a que estiver sujeito o seu negocio para 1929;
- e) recibo de pagamento do imposto de Industrias e Profissões, relativo ao primeiro semestre de 1929;
- f) recibo de pagamento do Registro de Patente, relativo ao exercicio de 1929.

II — Os concorrentes julgados idoneos deverão solicitar da Comissão de Concurrencias, até a véspera do dia marcado para a abertura das propostas, a guia necessaria ao deposito da quantia de 2:000\$000 (dois contos de reis), que deve ser feito no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou apolices da Divida Publica, ao portador, para garantia da apresentação da proposta o cumprimento do contracto, nas adjudicações que lhes couberem.

III — As propostas devem ser escritas totalmente, á machina ou á mão, em quatro vias, sendo a primeira selada na fórmula da lei, mencionando, sem rasuras, emendas, resalvas ou entrelinhas, os artigos e preços offerecidos, em algarismos e por extenso, com todas as minucias do presente edital.

IV — Os proponentes devem rubricar todas as folhas de suas propostas, juntamente com o certificado do deposito a que se refere a clausula II, ao presidente da Comissão, no dia e hora estipulados.

V — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e os preços que o proponente offerecer, não sendo tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a mais barata.

VI — A concurrencia versará sobre o preço de unidade, cabendo o forneci-

mento de cada artigo ao proponente que offerecer menor preço.

VII — O proponente que dentro do prazo de cinco dias uteis, contados do edital de chamada publicado no *Diário Official*, não se apresentar para a assignatura do contracto, perderá direito á caução feita, que reverterá para os cofres publicos.

VIII — Fica livre ao Governo a aquisição dos artigos na quantidade que julgar conveniente, de accordo com as necessidades do serviço.

IX — O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação, si aquelle instituto denegar o registro.

X — Uma vez registrado o contracto, fica o contractante obrigado a fazer entrega do material que lhe fór encomendado, dentro do prazo de sessenta dias, contados da data do pedido official, sob pena de lhe ser applicada multa de 100\$000 por cada dia que exceder desse prazo.

XI — No Almojarifado desta directoria, poderão ser vistos os modelos dos abrigos e demais artigos, sendo fornecidas quaesquer informações aos interessados.

XII — A entrega do material será feita, por conta do fornecedor, no Almojarifado desta directoria, no 4º andar do Palacio dos Estados.

XIII — O engradamento dos abrigos só poderá ser effectuado com autorização da directoria, que designará um funcionario para examinar o trabalho.

Directoria de Meteorologia, 27 de fevereiro de 1929. — *Francisco Souza*, director interino.

Relação do material

Artigo n. 1 — Abrigos para estações meteorologicas de 2ª classe — Preço de um.

Artigo n. 2 — Abrigos para estações meteorologicas de 3ª classe — Preço de um.

Artigo n. 3 — Abrigos para estações thermo-pluviometricas — Preço de um.

Artigo n. 4 — Caixas para anemometros — Preço de uma.

Artigo n. 5 — Mastros completos para catavento — Preço de um.

Especificações do material

Abrigos para estações de 2ª classe:

1) Será composto de dous abrigos de cedro, um dentro do outro, ambos com portas e paredes de venezianas, cobertos por tectos interiores e supportados por solido cavallette de peroba.

2) O espaço livre entre os tectos e as paredes será respectivamente de 0m,09 e 0m,07 formando um unico vão continuo onde o ar poderá circular livremente, sendo que o espaço entre os tectos abre-se somente para a frente e para traz afim de promover melhor tiragem.

3) O abrigo interno mede por centro 0m,07 de largura por 0m,85 de altura media e 0m,70 de fundo. O fundo deverá ser aberto, consistindo apenas no travejamento necessario á construcção coberto por uma gaze metallica. No centro deste abrigo deverá correr uma prateleira removivel, destinada a um dos aparelhos registradores. Preso ao tecto, porém, removivel, deverá ser collocado um varão de ferro, sobre o qual serão fixados os thermometros. Deverá também ser collocado um pequeno gancho preso ao tecto afim de servir de suspensão ao evaporometro.

4) O abrigo externo terá seu tecto coberto de ruberoide, da marca usada na repartição, e deverá prolongar-se para fóra e do lado da porta em forma de alpendre, de modo a cobrir o observador ou qualquer aparelho collocado sobre a prateleira do cavallette.

5) O cavallette será de madeira de lei e terá a forma de um tronco de pyramide, fortemente travejado, medindo um metro de largura, e possuirá uma prateleira moveida, extendendo-se de lado a lado na frente do abrigo, havendo para sustentá-la dous consolos também munidos de dobradiças.

6) O abrigo interno poderá ser fechado com trinco, porém o externo com fechadura. Todas as peças deverão ser aparelhadas e pintadas á tres demãos com alvaide de zinco misturadas com verniz copal, de modo a offerecerem uma superficie lisa bastante reflectora.

7) Todas as dobradiças, fechaduras, chaves, trincos, pregos, parafusos e tirantes, deverão ser de metal, de modo a não serem atacados pela ferrugem.

8) O abrigo deverá ser fornecido convenientemente engradado em dous volumes.

Abrigos para estações de 3ª classe:

1) Será composto de um unico abrigo todo de cedro, aparafusado, por intermedio de solida aranha de ferro fundido, a uma columna de peroba de 0m,075 x 0m,075.

2) O abrigo será munido de portas e paredes com venezianas duplas e de dous tectos, ambos de taboado inteiriço, sendo, porém, o externo coberto de ruberoide.

3) O abrigo terá para dimensões internas 0m,60 de largura, 0m,60 de altura e 0m,50 de fundo. Proximas á porta deverão ser collocadas duas reguas estreitas, destinadas á fixagem dos thermometros, e por trás destas uma outra regua mais larga, também vertical, destinada á fixagem do psychometro.

4) Afim de favorecer a circulação do ar as venezianas duplas das paredes e da porta deverão formar vãos livres que se communicuem directamente com o espaço entre os tectos, e este por sua vez deverá ser aberto somente para a frente e para trás, de forma a facilitar a tiragem.

5) Todas as peças deverão ser aparelhadas e pintadas á tres demãos com alvaide de zinco misturado com verniz copal, de modo a offerecerem uma superficie lisa bastante reflectora.

6) Todas as dobradiças, gonzoas, fechaduras, chaves, trincos, parafusos, pregos e tirantes deverão ser de metal amarello, de modo a não serem atacados pela ferrugem.

7) O abrigo deverá ser fornecido devidamente engradado.

Abrigos para estações thermo-pluviometricas:

1) Será composto também de um abrigo todo de cedro (unico), assente sobre cavallette de madeira de lei, de forma rectangular, fortemente travejado, com dispositivos adequados, semelhante aos da estação de 3ª classe.

2) O abrigo terá as dimensões internas de 0m,60 de largura e 0m,40 de profundidade e será formado por quatro couçoeiras em angulo vertical de secção quadrada de 0m,035 de lado, ligados no alto e em baixo por travessas, sendo as inferiores da mesma secção das couçoeiras e as superiores com a secção rectangular de 0m,035 de largura por 0m,025

de altura. As couçoeiras da frente terão 0m,70 de altura e as duas detrás 0m,65 e serão independentes ou não dos pés do cavallette.

3) As quatro faces do abrigo, inclusiva a porta, serão guarnecidas por venezianas, cujas reguas serão formadas de duas partes, ambas com espessura de 0m,006, collocadas uma sobre a outra em angulo recto, sendo que a parte que fica voltada para fóra terá 0m,05 de largura e a que fica voltada para dentro do abrigo terá a largura de 0m,025 e a parte mais larga será engastada em rainhuras feitas nas faces internas das couçoeiras com a inclinação de 45 graus, com a distancia de 0m,02 de centro a centro, medida perpendicularmente á rainura, de modo que o espaço livre entre duas reguas consecutivas seja de 0m,014. A esquadria da porta deverá ter a secção de 0m,035 x 0m,025 e deverá girar pela sua face inferior entre fortes gonzoas de metal e possuirá uma fechadura ou cadeado de metal na face superior.

4) O fundo do abrigo será forrado com tella metallica e constituido por tres taboas, sendo uma superior entalhada nas suas extremidades sobre a face superior das travessas de baixo, e as duas inferiores parafusadas na face inferior dessas mesmas travessas, sendo que a largura dessas duas taboas será tal que poderão cobrir 0m,015 ou 0m,02 de largura da taboa superior, de maneira que o ar poderá circular livremente entre ellas, sem deixarem passar os raios solares reflectidos pelo solo.

5) O tecto do abrigo será duplo. O tecto interior será formado por uma taboa de 0m,02 de espessura entalhada nas travessas de cima, de maneira a deixar passar as couçoeiras do canto, que deverão exceder de 0m,02 na parte de trás e de 0m,07 na parte da frente. Esta taboa deverá possuir pelo menos 10 ou 12 furos de 0m,025 de diametro, distribuidos symetricamente a 0m,05 dos bordos. O tecto exterior será formado por uma taboa de 0m,025 de espessura com balanço de 0m,05 pelo menos sobre as faces do abrigo parafusados sobre o topo das couçoeiras dos cantos, forrada pela parte de fóra com ruberoide de primeira qualidade e sustentada no meio por uma taboa disposta da frente para trás no meio do tecto interior. Entre os dous tectos e na parte da frente do abrigo será collocada uma taboa parafusada sobre as couçoeiras da frente, de modo a impedir a entrada de chuva impellida pelo vento no entrevão dos dous tectos.

6) Todas as peças deverão ser aparelhadas, pintadas á tres demãos com alvaide de zinco misturado com verniz copal, de modo a offerecerem uma superficie lisa bastante reflectora.

7) Todas as dobradiças, gonzoas, fechaduras, chaves, trincos, parafusos, pregos e tirantes deverão ser de metal amarello, de modo a não serem atacados pela ferrugem.

8) O abrigo deverá ser fornecido devidamente engradado em um unico volume.

Caixas para anemometro:

De accordo com o modelo na directoria, devidamente engradadas.

Mastros completos para catavento:

1) Os mastros deverão ser de madeira de lei de primeira qualidade e ter seis metros de comprimento com a secção minima de 0m,10 x 0m,10, no primeiro metro contado de baixo, e afinado até a extremidade superior cuja secção no me-

nimo terá 0m,08 x 0m,08. As arestas no sentido do seu comprimento poderão ser ligeiramente chanfradas no primeiro metro, até quasi a ponta, devendo esta ser quadrada e protegida lateralmente por solido arco metallico. Este arco deverá possuir em redor tres pequenas argolas bem robustas das quaes partirão fios de arame para escorarem o mastro.

2) Os mastros terão na extremidade de baixo dous furos de 0m,025 de diametro um a 0m,20 a contar da extremidade e outro a 0m,60 a contar do primeiro, e serão pintados a tres demãos com alvaia-de de zinco misturado com verniz copal.

3) Cada mastro deve ser acompanhado de dous moirões, os quaes deverão ser de madeira de lei de primeira qualidade e ter 1m,60 de comprimento e secção rectangular de 0m,10 x 0m,08; possuirão, igualmente, dous furos de 0m,025 de diametro que se correspondam aos praticados na extremidade de baixo do mastro e serão pintados a tres demãos com alvaia-de de zinco misturado com verniz copal.

4) Cada mastro será acompanhado de dous parafusos redondos de metal com 1" de secção e 0m,30 do comprimento, de cabeça quadrada, com porcas, contraporcas e duas arruelas cada um.

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DIVERSO, DE NATUREZA PERMANENTE, DURANTE O ANNO DE 1929

Chamo a attenção dos interessados para o edital da concorrência acima, publicado no "Diario Official" de 21 de fevereiro corrente e rectificado no de 23 do mesmo mez.

Directoria de Meteorologia, Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — Francisco Souza, director interino.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta Escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta Escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de boa saude e que provarem conducta, irreprehensivel, por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma orga-

nizado pela commissão examinadora e approved pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 11 horas do dia 24 de março de 1929.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 20 de novembro de 1928. — Dr. Artidonio Pamplona, director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 3

De ordem do Sr. director desta escola, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente n. 3, referente a "Madeiras", a serem fornecidas durante o exercicio de 1929, a realizar-se no dia 7 de março proximo futuro, publicada no *Diario Official* de 21 do corrente mez.

Convem observar rigorosamente as normas estabelecidas nas clausulas do edital respectivo, devidamente assignado pelo Sr. director deste estabelecimento de ensino.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 22 de fevereiro de 1929. — Augusto C. Avila, secretario.

De ordem do Sr. director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que estão abertas, nesta secretaria de 15 a 28 do mez corrente, das 9 ás 16 horas, as inscripções para os exames de admissão ao 1º anno.

De accordo com o art. 39 do Regulamento Interno, a inscripção será feita mediante requerimento do candidato, assistido, si for menor, por seu representante legal.

O requerimento será instruido com os seguintes documentos:

a), certidão de idade ou documento legal que a substitua, provando ter o candidato 12 annos, no minimo;

b), attestado de não soffrer de moléstia infecto-contagiosa;

c), attestado de vaccina.

E' indispensavel o comparecimento do candidato, ao acto de inscripção.

De conformidade com o art. 40, do mesmo regulamento, os exames de admissão constarão de duas provas escriptas, uma graphica e outra oral.

As provas escriptas serão:

a), portuguez — prova de redacção sobre assumpto de geographia, historia patria ou instrucção civica, de accordo com o summario formulado na occasião;

b), arithmetica — prova de raciocinio e de attenção em um problema de utilidade pratica e mais duas questões.

A prova graphica será de desenho, de morphologia geometrica e de observação visual sobre folhas e fructos.

A prova oral versará sobre as materias dos programmas de ensino primario do Districto Federal, durante 15 minutos, no minimo, para cada candidato.

Os exames deverão começar nos primeiros dias de março proximo futuro, e obedecerão ás disposições estabelecidas no Regulamento Interno.

Os candidatos deverão adquirir na escola o papel apropriado para o requeri-

mento, bem assim, a norma para o mesmo.

Na secretaria da escola se proporcionarão quaesquer outras informações.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 14 de fevereiro de 1929. — Augusto C. Avila, secretario.

Superintendencia do Serviço do Algodão

De ordem do Sr. superintendente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que não tendo comparecido licitantes ao leilão constante do material abaixo, annuciado para hoje, fica o mesmo transferido para o dia 28 do corrente mez, ás 13 horas.

O seguinte material:

Um grupo de palhinha;
Duas portas de canella, 3,09 x 0,00;
Uma divisão de canella, com 5,33 x x 3,04, envernizada;

Uma divisão de canella, envidraçada, de 1,70 x 1,90, envernizada;

Uma divisão de canella, envidraçada, envernizada, de 3,04 x 1,90;

Uma divisão de pinho, envernizada, de 3,04 x 2,06;

Uma divisão de cedro, com portas de vae-vem, envidraçada, envernizada, com 7,30 x 3,00;

Doze estrados de pinho, de 1,56 x 1,45;
Seis portas de vae-vem, envidraçadas, de 1,66 x 2,26, envernizadas;

Uma divisão de cedro, com 3,84 x 1,92, envidraçada e envernizada;

Um lençol de divisão, de canella, de 2,05 x 1,92, envernizado;

Uma mesa, com 3,90 x 1,19, com dous cavalletes, pintada de preto;

Uma prensa para papel, manual;

Cinco armarios, de vinhatico, com tres divisões, medindo 2,46 de altura, 1,29 de fundo e 0,99 de largura;

Quatro ferragens (pés) de escarradeiras hygienicas.

O arrematante é obrigado a dar, de signal, 20 % no acto da arrematação e o restante 24 horas após.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 14 de fevereiro de 1929. — Alvaro Figueiredo, chefe de Secção de Expediente.

Estação Experimental de Combustiveis e Minerios

Chama-se a attenção dos senhores interessados para o edital de inscripção para a concorrência administrativa permanente, publicado no *Diario Official* de 17 do corrente mez, pagina n. 4.242, a realizar-se no dia 2 de março proximo, ás 14 horas, na sede desta repartição, sita á rua Itapemerim.

Directoria da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, em 25 de fevereiro de 1929. — Fonseca Costa, director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessa-

dos nas transações em que interveiu o senhor corretor de mercadorias, Ruy Nunes da Rocha, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem sua reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 22 de fevereiro de 1929. — J. Nunes Tassara, syndico.

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi aprovado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveiu o senhor corretor de mercadorias, Antonio Christalino Fernandes, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 22 de fevereiro de 1929. — J. Nunes Tassara, syndico.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 19 de março proximo vindouro, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas da concorrência publica, para fornecimento e instalação no Corpo de Marinheiros Nacionais, na Ilha de Ville-gaignon, de uma cozinha a vapor completa, cujas especificações se acham annexas.

2. Os pretendentes ao fornecimento deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, capitão de Mar e Guerra, commissario Felisberto Domingues Lopes Junior, vice-director de Fazenda, ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes terão por fora os nomes do presidente da concorrência, do proponente e declaração do seu conteúdo; as suas propostas em tres vias; a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias, o sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta, manuscritas ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza. Os concorrentes são obrigados a fornecer a titulo de informação, em envolveres sellados, especificações detalhadas, em tres vias, com os respectivos preços de todo o fornecimento e instalação.

3. Os pretendentes declararão em suas propostas, que a sua residencia legal, bem como o foro geral, são nesta capital, e que se sujeitam a todas as disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, do

edital publicado no *Diário Official* de 26 de agosto de 1928, pagina n. 19.750, 1º e 2º columnas da parte final da pagina, e também, do presente edital de concorrência, e não serão acceitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a oferta prévia de abatimento sobre os preços da proposta mais barata apresentada na concorrência.

4. As inscrições para a presente concorrência encerrar-se-hão no dia 12 de março proximo futuro, inscrições essas que serão de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 26 de agosto de 1928, pagina n. 19.750, e que se acha affixado na sala das sessões da concorrência e na D. F. 1; afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituídas se assim pedirem. No caso de algum proponente julgado idoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o por escripto, dentro do prazo de vinte e quatro horas, ao Sr. ministro da Marinha.

5. Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será também apresentado á mesma autoridade, o certificado passado pela pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou como caução para garantia da assignatura do contracto, a quantia de oito contos de réis (8:000\$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto. A caução acima só terá valor, sendo feita até o dia 15 de março proximo vindouro.

6. As propostas dos proponentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados, abertas e lidas na presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso, rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra no *Diário Official*.

7. Para garantia da execução do contracto, o concorrente preferido fará na pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total do fornecimento e instalação: uma de um por cento para attender ás despesas da fiscalização e a outra de dez por cento para garantia do contracto, e de onde serão descontadas as multas que forem impostas. A primeira caução será feita em moeda corrente e a segunda será em titulos da divida publica federal ou em moeda corrente.

8. A preferencia será dada ao concorrente que apresentar preço mais barato e menor prazo para o fornecimento e instalação, sem prejuizo das vantagens técnicas do trabalho, devendo este ser executado de accordo com as especificações abaixo discriminadas, e o material a empregar de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

9. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario ao serviço de sua livre nomeação, ficando, porém, ao governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou ope-

rario que embarace a fiscalização dos trabalhos, ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem, ou, finalmente, que não tenha a aptidão necessaria para o serviço de que estiver incumbido.

10. O concorrente deverá declarar em sua proposta o prazo maximo da conclusão e entrega das obras. Esse prazo não podera exceder de cinco mezes.

11. O concorrente assumirá, na sua proposta o compromisso de execução completa das especificações, adiante mencionadas, as quaes farão parte integrante do contracto a ser lavrado opportunamente. Essas especificações só poderão ser modificadas na forma prescrita pelo artigo 797, doCodigo de Contabilidade da União.

12. Havendo divergencia entre o fiscal e o contractante, a Directoria de Engenharia Naval, submeterá o caso á decisão do Sr. ministro da Marinha.

13. Todos os materiaes serão de primeira qualidade. O contractante não poderá empregar na execução da obra, material algum sem que o sujeito ao prévio exame do engenheiro fiscal. Poderão ser recusados pelo fiscal durante a execução da obra e mesmo depois de empregados, todos os materiaes cuja má qualidade ou defeitos possam ter escapado na ocasião do exame, ficando o contractante obrigado a substituí-los immediatamente e mesmo demolir as partes da obra onde os houver empregado. Todo o material que o engenheiro fiscal condemnar como improprio para ser applicado á obra, por não ter as qualidades ou condições exigidas, será retirado pelo contractante, dentro do prazo de vinte e quatro horas, para logar distante, ficando ao governo o direito de mandar removel-o á custa do contractante, no caso de não ser cumprida em tempo a intimação do fiscal.

14. No caso de suspensão dos trabalhos ou de marcharem estes com tal morosidade que se possa receiar que não fiquem concluidos no prazo fixado no contracto, o engenheiro fiscal intimará o contractante para lhe dar mais andamento ou activo impulso, dentro de um prazo determinado.

15. Todos os riscos da construção e conservação das obras correrão por conta do contractante, enquanto não forem definitivamente recebidas, não aproveitando para isentar o contractante da responsabilidade, os exames feitos pelo engenheiro fiscal antes da entrega.

16. Nenhuma indemnização será concedida ao contractante por perdas, avarias ou prejuizos, occasionados por negligencia, imprevidencia, falta de meios ou má direcção dos trabalhos e nem, mesmo sob pretexto de erros ou omissões do orçamento official, o qual serve apenas, para base de adjudicação, porque presume-se que os proponentes antes de comparecerem á concorrência procedirão ao estudo no local da obra para se assegurarem da exactidão do referido orçamento.

17. A observância de alguma das clausulas do contracto, conforme a sua importancia, sujeita o contractante a uma multa de dois a dez por cento, sendo a porcentagem calculada sobre a importancia total das obras.

18. Quando se verificar qualquer infracção contractual, o engenheiro fiscal communica ao contractante a respectiva multa, mencionando não só a clausula do contracto que houver sido

infringida, mas, ainda, todas as circunstancias que possam servir para bem ajuizar a importancia da falta.

19. Nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Ministerio da Marinha, sem que tenha sido previamente recolhida a importancia da mesma.

20. Salvo os casos de força maior ou imprevistos como grèves, revoluções, guerras, fallencias e naufragios, o excesso do prazo estipulado no contracto para conclusão das obras sujeita o contractante á multa de cinco por cento na primeira semana de atraso; de dez por cento na segunda semana de atraso, de quinze por cento na terceira semana de atraso e de vinte por cento na quarta semana de atraso e, assim, seguidamente, reservando-se ao Ministerio da Marinha, independentemente disto, o direito de retirar a obra do contractante sem que lhe seja devida qualquer indemnização.

21. São motivos para rescisão do contracto: a) violação simultanea de duas ou mais clausulas importantes do contracto; b) reincidência na violação de qualquer clausula contractual; c) fraude na execução das obras; d) abandono dos trabalhos durante periodo superior a um terço do prazo fixado no contracto; e) si, tendo sido advertidos para darem maior impulso aos trabalhos, o não fizerem no prazo marcado pelo engenheiro fiscal.

22. O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução da obra; e bem assim a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha como consequencia da execução de qualquer serviço.

23. O pagamento será feito em quatro prestações, sendo a primeira de vinte por cento quando osapparelhos da instalação já estiverem na Ilha de Villegaignon; a segunda de vinte por cento quando estiver terminada a instalação da caldeira; a terceira de vinte por cento quando estiverem promptas todas as ligações de tubulação de agua vapor; finalmente, a ultima, de quarenta por cento quando terminadas as indispensaveis experiencias e forem aceites todos os trabalhos pelo fiscal.

24. O contractante deverá declarar em sua proposta, o prazo dentro do qual se compromette a prestar, após a entrega, o auxilio que se tornar necessario, afim de permittir o maneio e perfeito funcionamento da instalação, e todas as informações a respeito da presente concorrência, serão obtidas na Directoria de Engenharia Naval, nesta capital.

25. As demais informações serão fornecidas na Directoria de Engenharia Naval (Divisão de Estabelecimentos Navaes).

26. O contracto que for celebrado só se tornará effectivo depois de approvado pelo Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma, si esse instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as providencias, renunciando o contractante, desde já, o direito de reclamar.

27. As contas serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e seladas, dentro do prazo de dez dias contados da terminação de cada prestação, sendo o pagamento feito no Thesouro

Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito for distribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba propria votada pelo Congresso Nacional para tal fim, no exercicio corrente.

Especificações para o fornecimento e instalação completa de uma cozinha a vapor no Corpo de Marinheiros Nacionais, ilha de Villegaignon.

1. Fornecedor e instalação completa de tres caldeirões fixos, com capacidade de 500 litros cada um, para cozinhar arroz, carne e legumes; por meio de vapor de baixa pressão, de 0,3 a 0,5 atmosferas; montados sobre pés redondos de ferro fundido. A panella interna será de nickel puro com espessura de 3,5 millimetros no fundo e 2,5 millimetros nas paredes. A panella externa será de ferro fundido com a espessura de 12 millimetros no fundo e 10 millimetros nas paredes. O revestimento dos caldeirões será de chapa de ferro batido esmaltado de branco. A tampa, de vedação perfeita, será de chapa exterior de aço e chapa interior de nickel com 2 millimetros des espessura. A tampa será balanceada por meio de contrapeso; terá internamente um dispositivo em forma de calha para recolher e evitar a sahida da agua de condensação. As dobradiças da tampa serão de construção forte e apropriada. Cada caldeirão terá: uma torneira para esvasiar a panella interna; valvula de segurança, na tampa, com capa protectora e tubo para conduzir o vapor ou agua condensada; e para a camara de vapor uma valvula de escape de ar; flanges para ligar o vapor e agua condensada; torneira geral de vapor, de bronze nickelado; uma purgação de agua condensada com séde de bronze. Todas as guarnições e accessorios serão nickelados, tres.

2. Fornecedor e instalação completa de quatro caldeirões fixos, sendo dous para cozinhar feijão e dous para sopa, com capacidade de 300 litros cada um, obedecendo exactamente ás mesmas condições exigidas no item anterior, inclusive todos os accessorios, quatro.

3. Fornecedor e instalação completa de um caldeirão para ferver leite, com capacidade de 200 litros. A panella interna será de aluminio, com espessura de 5 millimetros; as demais peças serão de construção semelhante á descripta e exigida nos itens primeiro e segundo inclusive todos os accessorios, um.

4. Fornecedor de duas cestas especificas para os caldeirões de 500 litros, cada cesto, de nickel puro, constará de quatro peças e terá alças e ganchos respectivos para suspendel-os, dous.

5. Fornecedor e instalação de um caldeirão a vapor, completo, para fazer café, com capacidade de 300 litros. Construção identica á exigida no item 3, isto é, panella interna de aluminio. Será fornecida tambem a peneira especial, com o dispositivo de mexer, tubo de accôrdo com a capacidade de 300 litros, um.

6. Fornecedor e instalação de um caldeirão a vapor completo, para matar, com a peneira especial, com capacidade de 350 litros; de construção analoga á exigida no item 3, isto é, panella interna de aluminio, um.

7. Fornecedor e instalação de um reservatorio de agua quente, com capacidade de 800 litros, com serpentina para aquecer a agua com vapor de baixa pressão, com todos os accessorios inclusive

regulador de temperatura e as caldeiras de suporte, um.

8. Fornecedor e instalação completa de um deposito para agua, com capacidade de 300 litros, para abastecimento do reservatorio a que se refere o item anterior, um.

9. Fornecedor e instalação completa em base apropriada, e sob uma cobertura especial, fóra do recinto da cozinha, de uma caldeira para vapor de baixa pressão, com toda a tubulação e accessorios ligada aos apparelhos exigidos acima, de modo a permittir o funcionamento dos mesmos. Fornalhas para queimar oleo combustivel, um.

Nota — Todas as informações sobre o fornecimento e instalação acima serão fornecidas pela Directoria de Engenharia Naval (Divisão de Estabelecimentos Navaes).

Commissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 26 de fevereiro de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 15 de fevereiro de 1929, pagina n. 4.006, referente á concorrência administrativa permanente, para fornecimento a este ministerio, no 1º quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 5 — Bandeiras de Nações, Signaes e material respectivo.

Commissão de Concurrências da Marinha (D. F. 1.), em 27 de fevereiro de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Saude Naval

(D. S. 3)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 22 de fevereiro corrente, paginas ns. 4.664 e 4.665, referente á concorrência administrativa permanente, a se realizar no dia 4 de março proximo vindouro, para o fornecimento, ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no 1º quadrimestre de 1929, de chinellos de couro, roupas de cama, etc.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 25 de fevereiro de 1929. — *Heronides dos Santos Selva*, primeiro tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DA MURALHA DE SUSTENTAÇÃO A SER LEVANTADA NA LADEIRA DO ASCURRA, SYLVESTRE

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço saber que serão recebidas na secretaria desta directoria, ás 13 horas do dia 1 de março, pro-

postas, para a construção da muralha de sustentação a ser levantada na Ladeira do Ascurra, Sylvestre, nas condições que vão abaixo indicadas:

Clausula 1ª — Os serviços obedecerão às especificações organizadas pela segunda directoria do Património, que vão transcriptas mais adiante e projecto, que poderá ser examinado todos os dias uteis pelos interessados, das 14 às 16 horas nesta sub-directoria.

Clausula 2ª — As propostas serão apresentadas em envelopes fechados, em tres vias, com a inscripção de "Proposta", devidamente datadas e assignadas, sem emendas ou entrelinhas, com o preço global escripto por extenso, com a declaração de sujeitar-se o proponente ás condições deste edital e do Código de Contabilidade; sendo então a primeira via dessas propostas devidamente sellada.

Em outro envelope, também fechado, com a declaração "Idoneidade", conterá, além dos recibos de impostos federaes e municipaes, titulos de idoneidade profissional; supprirá esses titulos no caso dos não diplomados, um attestado passado por um engenheiro conceituado.

Clausula 3ª — Os proponentes, no acto da concorrência, deverão exhibir o talão da Thesouraria do Thesouro Nacional, relativo á caução de 1:000\$000, em apolices ou em moeda corrente, feita até o dia 28 do corrente.

O concorrente accedido só poderá ser recusada da respectiva caução depois da assignatura do contracto.

Clausula 4ª — O preço proposto não poderá exceder de 54:669\$971.

Clausula 5ª — Em caso de duas ou mais propostas iguaes, terá preferencia:

- a) a do que propuzer maior redução sobre o preço apresentado;
- b) a do que for brasileiro;
- c) no caso de empate, a do que couber por sorte.

Clausula 6ª — O proponente accedido antes da assignatura do termo do contracto, deverá fazer nova caução de réis 2:000\$000 em apolices ou moeda corrente, que servirá para garantia não só da execução do contracto como de todas as responsabilidades delle decorrentes.

Clausula 7ª — No caso do proponente accedido recusar a assignar o contracto dentro de seis dias, a contar da data do convite feito pelos jornaes officiaes, perderá, em favor da União, a caução referida na clausula 3ª.

Clausula 8ª — O contracto tornar-se-ha effectivo só depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Clausula 9ª — As obras deverão ser iniciadas dez dias depois, a contar da data do respectivo registro, e concluidas dentro de 60 dias, a contar do seu inicio.

Clausula 10ª — O pagamento será feito uma vez terminadas as obras e recebidas as mesmas por quem de direito.

Especificações

a) a excavação para fundações da muralha será feita com transporte das terras e na profundidade que for indicada pela fiscalização;

b) a construção da muralha será de alvenaria de pedra com argamassa de 1 de cimento por 4 de areia, nas dimensões indicadas no projecto, devendo deixar de espaço em espaço os respectivos "barbacans" para drenagem, e a base da muralha levará um respaldo

de argamassa de 1 de cimento por 3 de areia;

c) as pedras para alvenaria da muralha deverão ser de boa qualidade, disporem de leito e contra-leito para a boa confescação da muralha, e nunca inferior a 0m3,300;

d) tratando-se de um trecho de muralha com differença de nível, entre os seus extremos, a sua execução deverá obedecer a technica usual, isto é, essa muralha será levantada por secções, com redeptes, afim de que as liadas fiquem horizontaes. (Processo numero 59.586/28.)

Secretaria do Património Nacional, 13 de fevereiro de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

N. 1.690 — Pelo presente edital, fica intimada a firma Alvaro Vargues, estabelecida á Avenida Gomes Freire n. 161, fabrica esp. pharm., a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 27 de julho de 1922, conforme o despacho de 22 de julho de 1926, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.691 — Pelo presente edital, fica intimada a firma Agenor Xavier Gomes, estabelecida á rua Leoncio Albuquerque n. 44, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 10 de agosto de 1928, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.692 — Pelo presente edital fica intimada a firma A. Rodrigues de Oliveira, estabelecida á rua Estacio de Sá n. 8, ferragens, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 3 de novembro de 1928, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.693 — Pelo presente edital, fica intimada a firma Angelo Santos, estabelecida á rua do Cattete n. 85, vidros, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 29 de outubro de 1928, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.694 — Pelo presente edital, fica intimada a firma Augusto Rodrigues, estabelecida á Avenida Salvador de Sá n. 150, botequim, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, nos termos dos arts. 15 e 16, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 3 de novembro de 1928, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.695 — Pelo presente edital, fica intimada a firma Americo Lacerda Bran-

dão, estabelecida á rua Francisco Octaviano n. 32, pharmacia, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 3 de dezembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.696 — Pelo presente edital, fica intimada a firma Almeida & Salgueirinho, estabelecida á rua Humaytá n. 285, generos alimenticios, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 3 de dezembro de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.697 — Pelo presente edital, fica intimada a firma Almeida, Irmão & Companhia, estabelecida á Praia de Botafogo n. 122, madeira, a recolher aos cofres desta repartição, o imposto sobre a renda, de julho a dezembro de 1923, calculado por arbitramento, de accordo com o art. 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 9 de janeiro de 1929, do Sr. director, no prazo de 30 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança executiva, na forma da lei.

N. 1.698 — Pelo presente edital, fica intimada a firma Alfredo Elysiario da Silva, estabelecida á rua das Laranjeiras n. 524, Palace Hotel, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 3 de dezembro de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.699 — Pelo presente edital, fica intimada a firma Alfredo Elysiario da Silva, estabelecida á rua Paineiras sem numero, Hotel Corcovado, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 19 de novembro de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.700 — Pelo presente edital fica intimada a firma Alfredo Pires de Oliveira, estabelecida á rua Coronel Rangel n. 16, armario, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 3 de dezembro de 1927, esta sub-directoria, no prazo de quinze dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.701 — Pelo presente edital fica intimada a firma Alfredo Ignacio Alves, estabelecida á rua José Mauricio n. 11, fabrica de caixas, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 2 de outubro de 1928, desta sub-directoria, no prazo de quinze dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.702 — Pelo presente edital fica intimada a firma Avelino Corrêa & Machado, estabelecida á rua Portinho n. 11,

mero 70, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, nos termos dos arts. 15 e 16, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 3 de novembro de 1928, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.703 — Pelo presente edital fica intimada a firma A. A. de Amorim, estabelecida á rua Harmonia n. 19, serrallheira, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e setembro a dezembro de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 3 de novembro de 1928, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.704 — Pelo presente edital fica intimada a firma Abrahão Francisco, estabelecida á rua José Mauricio n. 66, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, nos termos dos arts. 15 e 16, do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 2 de outubro de 1928, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.705 — Pelo presente edital fica intimada a firma Augusto Cardoso de Albuquerque Silva, estabelecida á rua General Bruce n. 286, fabrica de brinquedos, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 10 de setembro de 1928, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.706 — Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio de Simoni & Comp., estabelecida á rua Uruguayana n. 142, 2º andar, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, nos termos dos arts. 15 e 16, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 2 de outubro de 1928, desta sub-directoria no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.707 — Pelo presente edital fica intimada a firma Botelho, Araujo & Comp., estabelecida á avenida Rio Branco n. 117, 3º andar, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, nos termos dos arts. 15 e 16, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 3 de novembro de 1928, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.708 — Pelo presente edital fica intimada a firma Costa Mello & Comp., estabelecida á rua Carioca n. 70, negocio de meias, a recolher aos cofres desta recebedoria o imposto sobre a renda e a multa a que foi condemnada, conforme o despacho de 5 de março de 1928, do Sr. director, no prazo de 30 dias a partir desta data, sob pena de ser promovida a cobrança executiva, na forma da lei.

N. 1.709 — Pelo presente edital fica intimada a firma Constantino Pereira Alves, estabelecida á rua Frei Caneca

n. 549, serrallheira, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, nos termos dos arts. 15 e 16, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 5 de dezembro de 1928, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.710 — Pelo presente edital, fica intimada a firma Dias & Cabral, estabelecida á rua General Caldwell n. 65, materiaes, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto numero 15.589, de 29-7-1922, conforme o despacho de 10-9-1928, desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.711 — Pelo presente edital, fica intimada a firma Domingos & Tempone, estabelecida á rua Dr. João Ricardo numero 53, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922, nos termos dos arts. 15 e 16, do decreto numero 15.589, de 29-7-1922, conforme o despacho de 10 de setembro de 1928, desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.712 — Pelo presente edital, fica intimada a firma Durval & Souza Pereira, estabelecida á rua do Cattete n. 51, pharmacia, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, de accordo com os arts. 15 e 16, do decreto n. 15.589, de 29-7-1922, conforme o despacho de 10-9-1928, desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.713 — Pelo presente edital, fica intimada a firma Emilio Cascardo, estabelecida á rua São Januario n. 186 A, generos alimenticios, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29-7-1922, conforme o despacho de 8 de setembro de 1928, desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.714 — Pelo presente edital, fica intimada a firma F. Lebre de Seabra, estabelecida á rua do Rosario n. 20 A, Inst. pharm., a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 e 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29-7-1922, conforme o despacho de 12-9-1928, desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.715 — Pelo presente edital, fica intimada a firma J. A. de Oliveira e Silva, hoje João Francisco da Silva, estabelecida á rua da Prainha n. 42, mercenaria, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 e 1923, de accordo com os arts. 15 e 16, do decreto n. 15.589, de 29-7-1922, conforme o despacho de 14-8-1928, desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.716 — Pelo presente edital, fica intimada a firma Jorge João Barhur, estabelecida á rua da Alfandega n. 342, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, de accordo com os arts. 15 e 16, do decreto n. 15.589,

de 29-7-1922, conforme o despacho de 29-1-1929, desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.717 — Pelo presente edital, fica intimada a firma José Albino dos Santos Queiroz, estabelecida á rua Conde de Bomfim n. 105, fabrica de conservas, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16, do decreto n. 15.589, de 29-7-1922, conforme o despacho de 10-8-1928, desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.718 — Pelo presente edital, fica intimada a firma José Joaquim Pereira sucessora de José Joaquim Pereira & Comp., estabelecida á rua Dr. João Ricardo n. 55 e S. Pompeu n. 240, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921, nos termos dos artigos 15 e 16, do decreto n. 15.589, de 29-7-1922, conforme o despacho de 11-6-1928, desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.719 — Pelo presente edital, fica intimada a firma José Domingos Pinheiro, estabelecida á rua Goyaz n. 101, bottequin, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16, do decreto numero 15.589, de 29-7-1922, conforme o despacho de 10-9-1928, desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.720 — Pelo presente edital fica intimada a firma João Estevão, estabelecida á travessa Fernandina n. 51, estabulo, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, de accordo com os arts. 15 e 16 do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 10 de outubro de 1926, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.721 — Pelo presente edital fica intimada a firma L. Villas Boas do Carmo, estabelecida á rua das Laranjeiras n. 168 A, pharmacia, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, de accordo com os arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 1922, conforme o despacho de 8 de setembro de 1928, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.722 — Pelo presente edital fica intimada a firma L. Alves & Silva, estabelecida á praça Tiradentes n. 45, alfaiataria e tinturaria, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 15 de agosto de 1928, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.723 — Pelo presente edital fica intimada a firma Mattos & Tostes, estabelecida á rua do Cattete n. 198, leitaria, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 15 de agosto de 1928, desta sub-

directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.724 — Pelo presente edital fica intimada a firma Miranda Villela & Comp., estabelecida á rua Barão de Ubá n. 35, transportes, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 14 de agosto de 1928, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.725 — Pelo presente edital fica intimada a firma Metamos Y Neme, estabelecida á rua Assis Carneiro n. 34, fazendas, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 10 de setembro de 1928, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.726 — Pelo presente edital fica intimada a firma Machado & Cid, estabelecida á rua Visconde do Rio Branco n. 19, pharmacia, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 14 de agosto de 1928, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.727 — Pelo presente edital fica intimada a firma Mario & Bittencourt, estabelecida no Campo de São Christovão n. 69, cinema, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 10 de setembro de 1928, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.728 — Pelo presente edital fica intimada a firma Martinho D. Antunes, estabelecida á rua Amelia n. 59, generos alimenticios, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 8 de setembro de 1928, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.729 — Pelo presente edital fica intimada a firma Mario M. Fonseca & Comp., estabelecida á rua Theophilo Ottoni n. 88, representações, a recolher aos cofres desta Recebedoria, o imposto sobre a Renda e a multa a que foi condemnada com fundamento no art. 61 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 6 de outubro de 1928, do Sr. director, no prazo de 30 dias, a partir desta data, sob pena de ser promovida a cobrança executiva, na forma da lei.

N. 1.730 — Pelo presente edital fica intimada a firma Manoel Pinto Ferreira, estabelecida á estrada da Penha numero 1.064 (Madureira), a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, nos termos dos artigos 15 e 16, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 8 de

setembro de 1928, desta Sub-Directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.731 — Pelo presente edital fica intimada a firma Oliveira & Lopes, estabelecida á rua 24 de Maio n. 60 (padaria), a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 10 de setembro de 1928, desta Sub-Directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.732 — Pelo presente edital fica intimada a firma Otto Maranhão & Comp., estabelecida á rua do Chile numero 7, (constructores), a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 10 de setembro de 1928, desta Sub-Directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.733 — Pelo presente edital fica intimada a firma Paulo Witte, estabelecida á rua General Camara n. 121 (mercador de papel), a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, nos termos dos artigos 15 e 16, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 29 de janeiro de 1929, desta Sub-Directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.734 — Pelo presente edital fica intimada a firma Rocha Nunes & Comp. estabelecida á rua Marechal Floriano n. 16 (ferragens), a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 10 de setembro de 1928, desta Sub-Directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.735 — Pelo presente edital fica intimada a firma Ramalho & Costa, estabelecida á rua Cattete n. 208 (seccos e molhados), a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 14 de agosto de 1928, desta Sub-Directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.736 — Pelo presente edital fica intimada a firma R. D'aiuto, estabelecida á avenida Amaro Cavalcante numero 123 (caldo de canna), a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos artigos 15 e 16, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 10 de setembro de 1928, desta Sub-Directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.737 — Pelo presente edital fica intimada a firma Schmidt & Comp., estabelecida á rua S. Henrique numero 120 (productos chimicos), a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, nos termos dos artigos 15 e 16, do decreto n. 15.589, de

29 de julho de 1922, conforme o despacho de 8 de setembro de 1928, desta Sub-Directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.738 — Pelo presente edital fica intimada a firma Santos Diniz & Comp., estabelecida á rua Sete de Setembro numero 191 (fazendas), a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, nos termos dos artigos 15 e 16, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 29 de janeiro de 1929, desta Sub-Directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.739 — Pelo presente edital fica intimada a firma Zardum & Comp., estabelecida á rua São Pedro n. 324, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 e 1923, nos termos dos arts. 15 e 16, do decreto numero 5.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 8 de setembro de 1928, desta Sub-Directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-Directoria, 27 de fevereiro de 1929. — Pelo sub-director, E. Cleto.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Ficam convidados a comparecer para esclarecimentos, na secção do Imposto sobre a Renda anexa á Delegacia Fiscal em Niteroy, dentro do prazo maximo de 20 dias, os contribuintes abaixo relacionados, sob pena de lançamento ex-officio:

Rio de Janeiro, 20 fevereiro de 1929.
— Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario,
Rubens Rego Serra Martins.

A. Vasco Girão.
A. Vasconcellos & Comp.
A. Vieira & Villela.
A. Werneck & Comp.
A. Zuccolo.
Abdalla Abrahão.
Abdalla Antonio Neme.
Abdalla Bechara.
Abduch Jorge N.
Abel M. Neves & Comp.
Abel & Manoel Presa.
Abel & Manoel Presa.
Abel Vicente S.
Abias & Irmão.
Abib Elias David.
Abib Salomão Theophilo.
Abido Naef & Irmão.
Abijaure José.
Abilio Alves & Fernandes.
Abilio & Cardoso.
Abilio Gonçalves & Comp.
Abilio Mattos & Comp.
Abilio Paulo.
Abrahão Ali.
Abrahão Audi & Comp.
Abrahão Audi & Sobrinho.
Abrahão Calil & Irmão.
Abrahão Felipe.
Abrahão Mesina.
Abrahão Salomão.
Abranches Adriano Pereira.
Abranches João de Sampaio.
Abrantes.
Abrantes Antonio.
Abrantes Manoel.
Abrantes Manoel.
Abrantes Manoel.

Abrantes & Martins.
 Abrahão Andraus & Irmãos
 Abreu Alvaro Souza de.
 Abreu & Carvalho.
 Abreu Francisco de.
 Abreu Francisco de.
 Abreu Gabriel José de
 Abreu José Pinto de.
 Abreu José Teixeira de.
 Abreu Lima & Silva.
 Abreu Martins & Comp.
 Abreu Norberto de.
 Abreu Junior João de.
 Abrunhosa José.
 Abrunhosa José
 Abs José.
 Abuyachi Antonio.
 Aché Travassos & Comp.
 Achilles Raffo.
 Acom João.
 Adalberto Barcellos & Irmão.
 Adamastor de Oliveira & Julio Passos.
 Adms Filho Pedro .
 Adão & Franco.
 Adão Joaquim.
 Adão Joaquim.
 Addone Salvador.
 Adelino Moraes & Comp.
 Adelino Nunes & Comp.
 Adelino Patricio & Comp.
 Adolf Peterson & Comp. Ltd.
 Adolpho & Comp.
 Adolpho & Comp.
 Adolpho Domingues y Domingues.
 Adolpho Luchesi & Jianpauli.
 Adolpho - Peixoto.
 Adolpho Polistechuck & Marcus G.
 Faerstem.

Adolpho Schmidt & Comp.
 Adolpho Soares & Comp.
 Adrego & Pinho.
 Adriano Ayres & Comp.
 Adrião Antonio.
 Adyme Nigri & Comp.
 Aenishanlin Huber S.
 Afeich Jorge.
 Affonso Agostinho.
 Affonso Amadeu.
 Affonso Antonio Joaquim.
 Affonso & Castro.
 Affonso & Coutinho.
 Affonso Cruz & Comp.
 Affonso & Gentil.
 Affonso Pinto & Comp.
 Affonso Raymundo José.
 Affonso Ribeiro & Rocha.
 Agostinho Abreu & Comp.
 Agostinho Albano da Silva.
 Agostinho Dias & Fernandes.
 Agostinho Gallo & Comp.
 Agostinho dos Santos & Comp.
 Agostinho Filho.
 Aguiar José Francisco de
 Aguiar José Pacheco de.
 Aguiar Manoel Mendes de.
 Aguiar & Moreira.
 Aguiar & Pinto.
 Aguiar Porfirio Paes de.
 Aguillar Antonio d'.
 Ahouagi Saad & Habib.
 Aiuto Luiz D.
 Aiuto Luiz D.
 Aladar Tabian & Comp.
 Alagemovits Nicolas.
 Alamino João.
 Albanez Ricardo.
 Albano Marçal & Pires.
 Albano Porto & Comp.
 Albano Vianna & Comp.
 Albergaria Julio d'.
 Alberto da Cunha & Comp.
 Alberto Xavier & Comp.
 Albertoni & Chichizela.
 Albino Mesquita & Comp.
 Alvares & Senra.
 Alvaro Balthazar & Comp.
 Alvaro da Costa & Silva.
 Almeida José Augusto de.
 Almeida José de Mattos Souza e.

Almeida Léon.
 Almeida Lindolpho Augusto de.
 Almeida Manoel Henrique de.
 Almeida Maria Lima de.
 Almeida Mario M. de.
 Almeida & Moraes.
 Almeida & Neves.
 Almeida Octaviano Florianô de
 Almeida & Oliveira.
 Almeida Osiris de.
 Almeida Pereira & Comp
 Almeida & Porto.
 Almeida Porto & Comp.
 Almeida Raymundo Thomaz de.
 Almeida & Sá Pereira.
 Almeida & Silva.
 Almeida & Silveira.
 Almeida Victorino R. de.
 Almeida Werneck & Comp.
 Alvarez e Fernandes.
 Duarte José Bastos.
 Matta Elysio.
 Oliveira Manoel Joaquim de.
 Uziels & Cohen.
 Alvarez. Francisco Venegas.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo indicados a prestarem, dentro do prazo maximo de dez dias, esclarecimentos que se tornem necessários, para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigir-se á Secção do Cadastro.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, Rubens Régio Serra Martins.

Carneiro Junior & Lacerda.
 Carney & Comp.
 Carolino Gomes & Filho.
 Carpinteira & Corrêa.
 Carneiro Matta Varella & Fernandes.
 Carneiro & Silva.
 Carneiro Martins & Comp.
 Bastos — Teixeira.
 Carneiro — Manoel.
 Bateria & Pinto.
 Batuli — Felipe.
 Batulli — Felipe.
 Baumblatt — Nathan.
 Baumer — Adolf.
 Baumgart — Emilio R.
 Bayão — José Monteiro.
 Bayle — Simon.
 Beasotto — Emilio.
 Bebian — Thomaz.
 Beccini — Vicente.
 Bechtluft & Comp
 Beck — Carlos.
 Becker Portugal & Comp.
 Bedran — Naja.
 Beker & Scheinkmann.
 Belca — Manoela.
 Beldessarini — Jacinth.
 Belém — Olindo.
 Bellarmino Carlos & Comp.
 Bellas — Norberto de Aguiar.
 Bellis — Modesto.
 Belloc — Pedro Z.
 Belmíro de Oliveira & Irmão.
 Belsito — José.
 Belt — Horatio.
 Belt — Horatio P.
 Benayon — Masser.
 Benevenuto — Eliza de Araujo.
 Bengell — Adolpho.
 Benício — Carlos.
 Fernandes — Benigno Lopes Y.
 Benjamin & Avelino.
 Benjamin Costallat & Micollis.
 Benjamin — Zaki.
 Bento — Dante Rosa.
 Bento & Fernandes.
 Bento Gonçalves & Eduardo Henrique
 e Carvalho.
 Bento Sant'Anna & Comp.

Bento & Valle.
 Berenguer & Comp.
 Bergamire — Francisco.
 Berg Schlinkert & Comp.
 Berger — Adolpho.
 Bergstein — Salomão.
 Bernarde — José Julio.
 Bernardes — Manoel Baqueira.
 Bernardino — José.
 Francisco — Bernardino Francisco
 drigues.
 Bernardino Magalhães & Irmãos.
 Bernardino & Oliveira.
 Bernardo — Agostinho.
 Bernardo Carneiro & Comp
 Bernardo — José.
 Berry — Orenza.
 Bertalar — Julio.
 Berto — João.
 Bertulli — Antonio.
 Bertulli & Lopes.
 Bessa — Antonio.
 Bessa — José.
 Betros — Ibrahim.
 Bey — Ali Auni.
 Beze — Toufic.
 Bezunha — José Garcia.
 Biancamano — Francisco
 Bianconi & Busi.
 Biasotto — Luiz.
 Biato Moura & Cordeiro.
 Bichara — Esaquiel.
 Bijaji & Halegua.
 Billalba — Castello Branco.
 Binelli — Luiza.
 Biondi — Felipe.
 Bippus — Carlos.
 Birmam — Mauricio.
 Bittencourt — Alberto.
 Bittencourt — Beck.
 Bittencourt & Costa.
 Bittencourt — José Luiz.
 Bittencourt — Manoel Silveira.
 Bittencourt & Ramos.
 Blaistein — Rosa.
 Blanco — Juan Ignacio Caldelas.
 Carvalho — Julio M.
 Braga & Caldas.
 Braga — Celestino Teixeira.
 Braga — Edmundo de Araujo.
 Braga — Francisco da Costa.
 Braga — Gonçalves & Comp.
 Braga — Humberto da Silva.
 Braga — João Martins.
 Braga — Joaquim Carneiro.
 Braga — José Teixeira.
 Braga — Laura Gonçalves.
 Braga — Luiz.
 Braga — Manoel da Silva.
 Braga Pinto & Comp.
 Braga & Vianna.
 Braga — Vigilato.
 Braga — Waldemar da Rocha.
 Branco — Augusto Nascimento.
 Branco & Comp.
 Brandão — Antonio Joaquim.
 Bagalhão — Julio Gonçalves.
 Bagut — Carlon Kali.
 Bahia & Sobral.
 Baião & Comp. Ltda.
 Balid — Miguel Elias.
 Ballard — Ottilia.
 Ballot — David.
 Balseis — Fernando.
 Balseis — José.
 Balthar — Joaquim Ferreira de
 Santos.
 Balthar & Vianna
 Balthazar Ribeiro & Comp.
 Bandeira — Carlos dos Santos.
 Baptista & Almeida.
 Baptista & Comp. Ltda
 Baptista & Campos.
 Baptista — Dermeval.
 Baptista — Dias.
 Carneiro — Silvino Alves.
 Carneiro — Torres.
 Baptista & Irmão.
 Baptista — João.

Baptista — Jorge de Oliveira
 Baptista — Leonel Agostinho
 Baractan — Jorge.
 Barbur — Elias A.
 Barbur — Elias A.
 Barcello — Manoel Corrêa.
 Barcellos — Joaquim Machado.
 Barcellos — José Pereira.
 Barcellos — Luiz M.
 Barenger & Comp.
 Baroni & Sanchez.
 Barra & Jordão.
 Barral — Alfredo.
 Barral — Silva.
 Barreira — Antonio Joaquim
 Barreira & Borja.
 Barreira — João Garcia.
 Carneiro — Mario.
 Bastos — Nativa Albuquerque.
 Bastos & Oriando.
 Bastos Pires & Comp.
 Bastos — Oscar Ribeiro.
 Bastos & Santos.
 Bastos — Seraphim.

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. Domingos Esteves da Silva, em tempos residente á avenida Suburbana numero 1.916, nesta Capital, afim de prestar esclarecimentos em relação á petição registrada nesta delegacia geral, sob n. 5.996, de 1928.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — *Rubens Régio Serra Martins.*

Casa da Moeda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1929

N. 9

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição e de accôrdo com o edital e rectificação publicados, respectivamente, no *Diário Official* de ns. 292, de 16 de dezembro de 1929 e 18, de 22 de janeiro de 1929, faço publico que no dia 4 de março do corrente anno, ás 13 1/2 horas, no gabinete do director desta casa, serão recebidas propostas para fornecimento de materiaes pertencentes ao grupo VII, abaixo relacionado, materiaes estes que deverão ser fornecidos no prazo de tres dias depois da entrega do respectivo empenho.

I — Os concorrentes deverão depositar na Thesouraria da Casa da Moeda, a importancia de dez contos de réis (réis. 10:000\$000).

II — Fica reservado á directoria da Casa da Moeda o direito de annullar a presente concorrência, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer indemnização.

Contadoria da Casa da Moeda, 27 de fevereiro de 1929. — *José Armando Lins de Azevedo*, contador

GRUPO VII

Madeiras em geral e materiaes de construção

Areia grossa, lavada, metro cubico
 Areia da praia, metro cubico.
 Bisco amarello, metro cubico.
 Cal de Cabo Frio (sacco de 60 litros). sacco.
 Cal extinta (sacco de 60 litros), sacco.
 Cimento "Mons. Brand", barrica de 100 kilos, barrica.

Coucoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", até 26', com 1, 2, 3 ou 4 fios ao baixo, pé.

Idem, idem, até 30', com 1, 2, 3 ou 4 fios ao baixo, pé.

Coucoeira de peroba de Campos, de 4" x 4", até 22', com 1, 2, 3 ou 4 fios ao baixo, pé.

Pó de pedra, metro cubico.

Pedra britada n. 0, metro cubico

Idem, n. 1, metro cubico.

Idem, n. 2, metro cubico.

Idem, n. 3, metro cubico.

Pinho branco do Paraná, especial, sem nó, de 5/8" x 16", com uma face apparelhada, pé quadrado.

Idem, idem, idem, de 1" x 12", pé quadrado.

Idem, idem, idem, de 1" x 20", pé quadrado.

Pranchões de pinho americano, especial, para modelos, de 3", pé quadrado.

Idem, idem, idem, de 4", pé quadrado.

Saibro fino, metro cubico.

Taboas de peroba de Campos, de 18" x 14" x 1", pé.

Idem, idem, idem, de 22" x 12" x 1 3/4", pé.

Tijolo de barro refractario de argilla nacional, um.

Tijolo commun, milheiro.

Contadoria da Casa da Moeda, 27 de fevereiro de 1929. — *José Armando Lins de Azevedo*, contador. Visto. — *Carlos Marques*, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 2 — Dia 13 de fevereiro de 1929:

Navio «Laguna», atracado em 11 de fevereiro de 1929:

1 caixa, ARP&C, n. 1.031, pesando 217 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.032, pesando 215 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.033, pesando 223 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.034, pesando 204 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.035, pesando 193 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.036, pesando 245 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.037, pesando 214 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.038, pesando 197 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.039, pesando 106 kilos, idem.

1 dita, CP&C, n. 1.021, pesando 86 kilos, idem.

1 dita, R, n. 1.050, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, 313, n. 1.047, pesando 112 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.022, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, Botelho & Comp. Ltd., n. 1.048, pesando 64 kilos, idem.

1 dita, A. & Cia, n. 1.023, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, VA, n. 1.049, pesando 60 kilos, idem.

Armazem n. 2. 2 — Dia 19 de fevereiro de 1929.

Navio «Canindé», atracado em 11 de fevereiro de 1929:

100 rolos P, G. & C., sem numeros, avariados.

Armazem n. 3 — Dia 14 de fevereiro de 1929.

Vapor inglez «Plutarch», atracado em 13 de fevereiro de 1929:

1 caixa ARP&C, n. 21, pesando 290 kilos, rerregadv.

1 dita LA&C, n. 2.465, pesando 272 kilos, idem.

1 dita G, n. 47, pesando 213 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 46, pesando 306 kilos, idem.

1 barrica Lisboa, n. 31, pesando 53 kilos, idem.

1 dita idem, n. 93, pesando 53 kilos, idem.

1 caixa Tapos — MS—V3—Rio, n. 9356, pesando 348 kilos, repregada e avariada.

1 gigo OLITE—RS, d. 146 kilos, pesando 368 kilos, avariada.

1 dito idem, n. 150, pesando 310 kilos, idem.

1 dito idem, n. 149, pesando 366 kilos, idem.

1 caixa Rogers, n. 3705, pesando 241 kilos, repregada e avariada.

1 barrica idem, n. 288, pesando 178 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 270, pesando 344 kilos, idem.

1 caixa idem, d. 9129, pesando 146 kilos, idem.

1 barrica idem, n. 201, pesando 268 kilos, idem.

1 gigo Vianna, n. 577, pesando 374 kilos, idem.

1 peça de louça RNNS—OIC, s/n, pesando kilos, idem.

262 caixas PB, avariadas.

3 ditas SS—C, idem.

37 tambores LN, idem.

32 d tos CIIIC, idem.

Armazem n. 5 — Dia 14 de fevereiro de 1929.

Navio «Santarem», atracado em 13 de fevereiro de 1929:

1 barrica EV, n. 436685, pesando 60 kilos, repregada.

1 caixa 439, n. 844, pesando 123 kilos, repregada.

Armazem n. 5 — Dia 14 de fevereiro de 1929.

Navio «Santarem», atracado em 13 de fevereiro de 1929:

1 caixa, AEG, n. 06.936, pesando 72 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 06.983, pesando 102 kilos, idem.

1 dita, B, n. 26.010, pesando 100 kilos, idem.

1 fardo, D—1.378/CTC, n. 22, pesando 253 kilos, idem.

1 barrica, EV, n. 53.3487, pesando 32 kilos, idem.

1 caixa, FAS, n. 28, pesando 67 kilos, repregada.

1 dita, HSC, n. 1.487, pesando 131 kilos, idem.

1 dita, HV—3.555, n. 17, pesando 73 kilos, avariada.

1 dita, HV—3.555, n. 21, pesando 70 kilos, repregada.

1 lata, jPLSC, n. 13, pesando 53 kilos, avariada.

1 caixa, MCC, n. 22, pesando 101 kilos, repregada.

1 engradado, SPA—3.999, n. 14, pesando 74 kilos, idem.

1 dito, PSA—3.988, n. 4, pesando 68 kilos, repregado.

1 dito, PSA—3.987, n. 5, pesando 58 kilos, idem.

1 dito, PSA—4.000, n. 15, pesando 77 kilos, idem.

1 dito, PSA—3.994, n. 10 pesando 91 kilos, idem.

1 caixa, P, n. 3.439, pesando 40 kilos, avariada.

1 ita, idem, n. 38.303, pesando 85 kilos, idem.

3 ditos, idem, n. 72.603, pesando 50 kilos, repregada.

40 saccos, Rodac, rotos.

1 caixa, RVC, n. 1, pesando 233 kilos, avariada.

1 barrica, EV—2.500, n. 437.861, pesando 30 kilos, repregada.

Armazem n. 6 — Dia 14 de fevereiro de 1929.

Navio inglez «Marconi», atracado em 14 de fevereiro de 1929:

1 caixa, AVC, n. 6.097, pesando 150 kilos, repregada.

1 dita, Flogny, n. 279, pesando 38 kilos, idem.

1 dita, HIPIC, n. 200, pesando 250 kilos, idem.

1 dita, JP—20.055, n. 103, pesando 20 kilos idem.

1 dita, NCA, n. 15, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, 103, n. 15.290, pesando 207 kilos, idem.

1 dita, SBC, n. 71, pesando 52 kilos, idem.

1 dita, 1.115, n. 1.513, pesando 1.254 kilos, avariada.

1 dita, 116, sem numero, pesando 77 kilos, repregada.

Armazem n. 7 — Dia 14 de fevereiro de 1929 — Navio inglez «Wejulum», atracado em 7 de fevereiro de 1929:

1 amarrado de chapas, Dia, avariados.

40 chapas, idem, idem.

Armazem n. 8 — Dia 14 de fevereiro de 1929 — Navio inglez «Desna», atracado em 8 de fevereiro de 1929:

1 caixa BCC, n. 8, pesando 262 kilos, repregada.

1 dita, C—A—F, n. 6.451, pesando 347 kilos, idem.

1 dita, CCC, n. 1.854, pesando 146 kilos, idem.

1 dita A—P—M, n. 31, pesando 299 kilos, idem.

12 bloeos, R—68, avariados.

1 caixa, SMC, n. 7, pesando 252 kilos, repregada.

9 barricas, CBVM—NEVES, avariadas.

Armazem n. 10 — Dia 14 de fevereiro de 1929 — Navio allemão «Holger», atracado em 10 de fevereiro de 1929:

10 engradados, CFM, avariados.

10 caixas, CT, idem.

5 nobinas, CFC—1.502; idem,

5 ditas, MH—CAM, idem.

5 saccos, AP—ZP, idem.

1 engradado, AAC, n. 977, pesando 15 kilos, repregado.

Armazem n. 18 — Dia 14 de fevereiro de 1929.

Navio «Pan America» — Atracado em 8 de fevereiro de 1929:

2 caixas, B—C—Brunswick—B—CO, numeros 861 e 862, avariadas.

2 barricas, C P & C, ns. 17 e 19, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 285 kilos, repregada.

1 caixa, CCCC, ns. 31320/4, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, CCO of D, n. 21194, pesando 68 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 21196, pesando 71 kilos, repregada e avariada.

3 ditas a PJCCO, ns. 700, 786 e 616, avariada.

3 ditas, idem, ns. 640, 797 e 684, idem.

3 ditas, idem, ns. 508, 500 e 564, idem.

3 ditas, idem, ns. 538, 680 e 668, idem.

3 ditas, idem, ns. 520, 519 e 531, idem.

1 dita, idem, n. 799, idem.

3 ditas, idem, ns. 661, 888 e 827, pesando 13, 21 e 21 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, n. 555, s/n e s/n., pesando 27, 16 e 9 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 804 e 547, pesando 19 e 22 kilos, idem.

1 dita, — T —, n. 720, pesando 47 kilos, repregada e avariada.

1 dita, W B & Co., n. 60, pesando 310 kilos, repregada.

Armazem externo A — Dia 14 de fevereiro de 1929:

Navio nacional «Santarem» — Atracado em 13 de fevereiro de 1929:

1 sac o, MFC, pesando 56 kilos, rôto,

1 dito, VSC, pesando 53 kilos, rôto.

1 dito, MC, avariado.

Armazem externo B—Dia 17 de fevereiro de 1929:

Navio allemão «Holger», atracado em fevereiro de 1929:

3 caixas, AFC, pesando 29, 26 e 27 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 64, 68 e 67 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 67, 68 e 67 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 14 de fevereiro de 1929:

Navio francez «Corboba», atracado em fevereiro de 1929:

3 caixas, Portueipa, ns. 43, 12 e 19, pesando 38, 60 e 37 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, s/n, 95 e 14, pesando 37, 44 e 44 kilos, idem.

1 sacco, SAC, n. 24, pesando 47 kilos, roto.

Armazem externo C—Dia 14 de fevereiro de 1929:

Navio americano «Southern Cross», atracado em 13 de fevereiro de 1929:

3 saccos, EBS, pesando 33, 58 e 60 kilos, rotos.

1 dito, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito, FCC, pesando 54 kilos, idem.

3 ditos, MAL, pesando 55, 43 e 55 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 54 e 55 kilos, idem.

3 fardos, SK, pesando 54, 41 e 51 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 59, 55 e 64 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 57, 54 e 55 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 60, 56 e 56 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 53, 54 e 57 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 56, 43 e 34 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 57, 48 e 59 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 50, 56 e 55 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 54, 57 e 52 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 68, 45 e 56 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 64, 60 e 57 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 47, 55 e 59 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 59, 53 e 52 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 54, 59 e 50 kilos, idem.

1 sacco, TCC, pesando 55 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929.—O escriptuario, *Loureiro*.

Visto, o chefe, *Theotônio de Almeida*.

Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Ponta do Galeão — Ilha do Governador.

Vapor francez «Lipari», atracado em 29 de janeiro de 1929:

Sacral, n. 2.317, 1 caixa de cartuchos, avariada, pesando 106 kilos.

Idem, n. 2.343, 1 dita, idem, idem, pesando 99 kilos.

HC. n. 4, 1 dita, idem, idem, pesando 96 kilos.

Idem, n. 22, 1 dita, idem, idem, pesando 97 kilos.

Idem, n. 26, 1 dita, idem, idem, pesando 99 kilos.

Vapor norueguez «Troubadour», atracado em 30 de janeiro de 1929:

GFC, sem numero, 5 caixas de aguaraz, vasando.

WC, idem, 15 ditas, de oleo, idem.

GE, n. 41.786, 1 dita, idem, idem.

FGEM, sem numero, 1 tambor de acido, idem.

Idem, n. 27, 1 barrica, de drogas, repregada.

Vapor francez «Eubéc», atracado em 6 de fevereiro de 1929:

1.707, n. 167, 1 caixa, de cartuchos, avariada, pesando 101 kilos.

Idem, n. 177, 1 dita, idem, idem, pesando 105 kilos.

Vapor americano «Pan America», atracado em 8 de fevereiro de 1929:

Otis, ns. 1.755/6, 2 caixas de oleo, vasando.

EMC, sem numero, 6 ditas, idem, idem.

Vapor americano «Munsomo», atracado em 1 de fevereiro de 1929:

EFCB, sem numero, 5 caixas de oleo, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1929.—O escriptuario, *Loureiro*.

Visto.—O chefe, *Theotônio de Almeida*.

Primeira secção

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem interno n. 1 — Dia 15 de fevereiro de 1929.

Navio japoniez «Manila Maru» — Atracado em 14 de fevereiro de 1929.

1 caixa, JAC s/n, pesando 24 kilos, avariada e repregada.

1 pacote, S. Johan W. Michets, n. 2, pesando 8 kilos, avariado e roto.

1 caixa, NMC, n. 1, pesando 27 kilos, avariada e repregada.

Armazem interno n. 1 — Dia 15 de fevereiro de 1929.

Navio francez «Amiral Troude» — Atracado em 2 de fevereiro de 1929.

1 barrica, DJDSCs s/n, pesando 16 kilos, vasia.

Armazem n. 3 — Dia 15 de fevereiro de 1929.

Vapor inglez «Plutarck» — Atracado em 13 de fevereiro de 1929.

1 caixa, Casa Cruz, n. 179, avariada.

1 dita, IZA, n. 168, pesando 18 kilos, repregada.

1 dita, LR, n. 160, avariada.

1 dita, PB, n. 744, idem.

1 dita, APD — Rio, n. 6.743, pesando 25 kilos, repregada.

483 ditos, PB, avariadas.

42 ditos, SSC, idem.

Armazem Interno n. 4 — Dia 15 de fevereiro de 1929 — Navio inglez «Osiris», atracado em 13 de fevereiro de 1929:

1 barrica, ARPECO — AC—CIA, n. 7, pesando 52 kilos, repregada.

1 encapado, PP, n. 4.642, pesando 81 kilos; idem.

1 dito, idem, n. 4.655, pesando 80 kilos, idem.

1 dito, C—MCG—W—PVRE—C, n. 1.000, pesando 129 kilos, idem.

1 lata, OC—SA, n. 13, vasando.

1 dita, idem, n. 15, idem.

1 dita, idem, n. 20, idem.

1 dita, idem, n. 8, idem.

1 dita, idem, n. 14, idem.

1.000 tijolos, EM, sem numero, quebrados.

30 amarrados de folhas, CBVM, idem, avariados.

4 quartolas, AFF, idem, vasando.

2 ditos, ABC, idem, idem.

3 ditos, CALDERIM, idem, idem.

2 ditos, MCC, idem, idem.

5 ditos, OSIRIS, idem, idem.

2 ditos, PDC, idem, idem.

Armazem n. 5 — Dia 15 de fevereiro de 1929 — Navio brasileiro «Santarém», atracado em 13 de fevereiro de 1929:

1 caixa, TCC, n. 13, pesando 82 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 11, pesando 71 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 17, pesando 102 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 94 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 21, pesando 101 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 91 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 50 kilos, idem.

30 amarrados de chapas; J—465—S, avariadas.

Armazem n. 5 — Dia 15 de fevereiro de 1929 — Navio «Santarém», atracado em 13 de fevereiro de 1929:

1 lata, EV, n. 4.975, pesando 21 kilos, avariada.

1 caixa, JM, n. 4, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 43 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, KAC, n. 127, pesando 49 kilos, repregada.

1 dita, P—237, n. 79.501, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, P, n. 16, pesando 64 kilos, idem.

1 dita, PSC—677, n. 7, pesando 107 kilos, avariada.

1 engradado, PSA, n. 3.984, pesando 83 kilos, idem.

1 caixa, TJ, n. 1.132, pesando 93 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 15 de fevereiro de 1929 — Navio brasileiro «Santarém», atracado em 13 de fevereiro de 1929:

1 fardo, A. Luzitania, n. 21, pesando 168 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 51, pesando 168 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 62, pesando 168 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 8, pesando 163 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 13, pesando 168 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 43, pesando 163 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 35, pesando 168 kilos, idem.

1 caixa, Casa Garibaldi, n. 5.045, pesando 196 kilos, idem.

15 tambores, JL, vazando.

1 fardo, JGPC, n. 18, pesando 175 kilos, avariado.

1 sacco, Mesex, sem numero, pesando 52 kilos, roto.

10 tambores, NS, vazando.

1 fardo, Pelo Brasil, n. 2, pesando 168 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 26, pesando 168 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 19, pesando 168 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 8, pesando 168 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 21, pesando 168 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 25, pesando 168 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 20, pesando 168 kilos, idem.

1 caixa, RVC, n. 18.500, pesando 67 kilos, repregada.

1 dita, TCC, n. 26, pesando 102 kilos, avariada.

N. 6 — Dia de fevereiro de 1929 — Navio inglez «Marconi», atracado em 14 de fevereiro de 1929:

1 caixa, AB, n. 633, avariada.

1 dita, ANC, n. 30.416, pesando 79 kilos, repregada.

1 dita, ARC, n. 0, avariada.

1 dita, ACC, n. 4.106, idem.

1 dita, BF, n. 976, pesando 36 kilos, repregada.

1 dita, CPC, n. 3.986, avariada.

1 dita, R—M—C, n. 26, idem.

1 dita, CSC, n. 825, pesando 16 kilos, repregada.

1 dita, ESC, n. 24.120, avariada.

15 amarrados de louça, Fiorencio, avariados.

1 caixa, FBC, n. 3.280, pesando 122 kilos, repregada e avariada.

1 dita, G, n. 8, avariada.

1 dita, JRR, n. 153, idem.

1 dita, KZ, n. 25.280, idem.

1 dita, idem, n. 25.282, pesando 150 kilos, repregada.

1 dita, MC&C, 138, avariada.

1 dita, 605, n. 360, idem.

1 dita, 1.125, n. 1.539, idem.

1 dita, idem, n. 1.495, pesando 63 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 1.496, avariada.

1 dita, 88—CJC, n. 132, pesando 206 kilos, repregada.

1 dita, C—P—P—61, n. 1.282, avariada

1 dita, 1.125, n. 1.505, pesando 193 kilos, repregada e avariada.

1 dita, K—Z—277, n. 25.299, pesando 218 kilos, repregada.

1 dita, A—B—C—69, n. 467, pesando 319 kilos, idem.

1 fardo, SG, n. 1.726, pesando 270 kilos, roto e avariado.

1 dita, idem, n. 1.730, pesando 243 kilos, roto.

1 caixa, ZIC, n. 1.655, avariada.

Armazem interno n. 8 — Dia 17 de fevereiro de 1929:

Navio belga «Nainqut», atracado em 15 de fevereiro de 1929:

229 chapas, Mathias, avariadas.

201 amarrados de chapas, Mathias, avariadas.

Armazem n. 9 — Dia 15 de fevereiro de 1929:

Navio noruegues «Torlaf-Skogland», atracado em 8 de fevereiro de 1929:

1 bobina, 4.309, n. 180, avariado.

1 dita, 4.468, n. 138, idem.

Armazem n. 10 — Dia 15 de fevereiro de 1929:

Navio allemão «Holger», atracado em 10 de fevereiro de 1929:

1 sacco, Stoltz, n. 1.404, pesando 46 kilos, roto.

1 caixa, idem, 173.502 avariada.

1 dita, TA—idem, n. 173.504, idem.

Armazem n. 17 — Dia 15 de fevereiro de 1929:

Navio ingez «An'alucia», atracado em 8 de fevereiro de 1929:

1 caixa, JMS, n. 9, pesando 18 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 15 de fevereiro de 1929:

Navio allemão «La Coruna» — Atracado em 15 de fevereiro de 1929.

1 caixa, Atrax, n. 500, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

1 dita, BIRK/B, n. 2.224, pesando 147 kilos, repregada.

1 dita, M D, n. 13.000, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, Montano, n. 4.090, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, BVS, n. 3.835, pesando 258 kilos, avariada.

3 barricas, CF, ns. 6.310, 6.311 e 6.312, pesando 111, 111 e 113 idem.

1 caixa, M D, n. 1.438, pesando 60 kilos, repregada.

1 dita, K MIC F, n. 200, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, C 71 P, n. 1.281, pesando 125 kilos, idem.

10 latas, Nen, avariadas.

Armazem externo A — Dia 15 de fevereiro de 1929.

Navio nacional «Santarém» — Atracado em 13 de fevereiro de 1929.

3 caixas, FC, pesando 26, 26 e 25 kilos, repregadas.

3 quintos, APWAZ, vasando.

3 encapados, FJB, idem.

Armazem externo B — Dia 15 de fevereiro de 1929.

Navio allemão «Holger» — Atracado em 11 de fevereiro de 1929.

3 caixas, AFC, pesando 43, 70 e 67 kilos, repregadas.

2 ditos, idem, pesando 25 e 31 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 15 de fevereiro de 1929.

Navio inglez «Plutarch» — Atracado em 11 de fevereiro de 1929.

1 caixa, CR&C, n. 68, pesando 60 kilos, repregadas.

1 dita, CTC, n. 398, pesando 17 kilos, idem.
2 ditas, PBC, ns. 15 e 11, pesando 53 e 57 kilos, idem.
2 barris de quintos, JAVC, avariados.
4 ditos, CMC, idem.
7 ditos, PLC, idem.

Armazem externo C — Dia 15 de fevereiro de 1929.

Navio inglez «Desna» — Atracado em 6 de fevereiro de 1929.

2 caixas, CSC EXTRA, pesando 67 e 37 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, idem, pesando 67 e 52 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 44 e 47 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 40 e 63 kilos, idem.

1 dita, PERVALHO, pesando 41 kilos, idem.

2 ditas, VERMELHO, pesando 33 e 35 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 50 e 32 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 33 kilos, idem.
Armazem pateo sem agua — Dia 16 de fevereiro de 1929.

Navio japonês «Mama Marú» — Dia 15 de fevereiro de 1929.

2 amarras, FSH SANTOS, pesando 21 e 25 kilos, repregados.

Aliandega do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1929. — O escripturario, *Loureiro*.
— Visto, o chefe, *Theotônio de Almeida*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade FARDAMENTOS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAPHS DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO N. 4.356, DE 28 DE JANEIRO DE 1922)

Chama-se a attenção dos interessados, para o edital publicado no *Diário Officiel* de 23 de fevereiro do corrente anno, a fls. 4.728 e 4.729, no qual figuram as especificações dos uniformes a serem fornecidos ao pessoal da portaria desta Secretaria de Estado, durante o exercicio de 1929, conforme a concorrência que se realizará a 21 de março de 1929, ás 14 horas.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em 27 de fevereiro de 1929. — *B. de Oliveira*, director geral, interino.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA MACHINAS DESTINADAS AO CAMPO EXPERIMENTAL DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA, EM DEODORO.

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica para a execução das obras supra mencionadas, publicado no *Diário Officiel*, de 12 de fevereiro corrente.

Directoria Geral de Contabilidade, 15 de fevereiro de 1929. — *Alexandre Teófilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, para o fornecimento e instalação de aparelhos «Venturi» nos reservatorios e canalizações dessa inspectoría, publicado no *Diário Officiel*, de 14 do corrente, á pagina n. 3.947 — Onde se lê: 6 de março, leia-se: 29 de abril de 1929.

Secção de expediente, 14 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 73 a 93, expedidas por esta inspectoría para instalações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Luiz Silva n. 79, Maria da Conceição Guimarães.

Rua Conde de Bomfim n. 889, The Rio de Janeiro Light and Power.

Avenida 28 de Setembro n. 13, Manoel Benedicto Luiz.

Rua Paula Brito n. 50, Salomão Accel.

Rua Gomes Braga n. 25, Agostinho Travasso.

Rua Souza Franco n. 65, Antonio Machado Velho.

Rua Souza Franco n. 67, Antonio Machado Velho.

Rua Emilia Sampaio n. 10, Antonio Francisco Lopes.

Rua Barão de Mesquita n. 38, José Joaquim Martins.

Rua Senador Jaguaribe n. 42, Antonio Sá.

Rua Uruguay n. 339, José Pereira.

Rua Conde de Bomfim n. 946, Custodio da Silva.

Rua Jacaguay n. 3, Dr. Leon Corréa.

Avenida 28 de Setembro n. 193, Manoel Brandão.

Avenida 28 de Setembro n. 199, Manoel Brandão.

Avenida 28 de Setembro n. 201, Manoel Brandão.

Avenida 28 de Setembro n. 203, Manoel Brandão.

Avenida 28 de Setembro n. 209, José Rife.

Avenida 28 de Setembro n. 229, Antonio Moreira B. Junior.

Avenida 28 de Setembro n. 259, Amelia Garcia Gomes.

Amelia 28 de Setembro n. 348, José da Costa.

Secção de Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, em 22 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 39 da rua Carlos Gomes, Sra. Maria Josepha Soares, a vir cumprir a intimação para instalação de hydrometro e pagar as multas por que é responsavel.

Secção de Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, em 22 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 42 (série A), 333 a 353 (série B), 242 a 253 (série D) e 73 a 93 (série E), expedidas por esta Inspectoría para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Estrada do Portella n. 154, Palmyra (menor).

Rua Condessa de Belmonte n. 107 A, Anna Maria Machado Vasconcellos.

Rua Condessa Belmonte n. 104, Linô de Freitas.

Rua Condessa Belmonte n. 103 B, Arthur Augusto dos Reis.

Rua Condessa Belmonte n. 105, Maria José Braga.

Rua Condessa Belmonte n. 89, Henrique Fernandes da Silva.

Rua Condessa Belmonte n. 51, Tancredo Mattos de Faria Albuquerque.

Rua Condessa Belmonte n. 49, Manoel Antunes.

Rua Condessa Belmonte n. 43, Manoel B. O. de Almeida.

Rua Condessa Belmonte n. 41, José Rabello Figueiredo.

Rua Condessa Belmonte n. 13, Antonio Faria Berilo.

Rua Condessa Belmonte n. 3, José Ferreira de Almeida.

Rua Condessa Belmonte n. 1 A, Henrique Cabral Mello.

Rua Manoela Barbosa n. 48, Esther Pedrosa Faria Souto.

Rua Manoela Barbosa n. 50, Esther Pedrosa Faria Souto.

Rua Manoela Barbosa n. 43, Julio Alves Ribeiro.

Rua Manoel Barbosa n. 33, Theodor Lins da Silva.

Rua Manoela Barbosa n. 31, Alvaro de Medeiros.

Rua Cabuçú n. 22, casa II, João Baptista Almeida Ferreira.

Rua Cabuçú n. 22 casa IV, João Baptista Almeida Ferreira.

Rua Cabuçú n. 22, casa V, João Baptista Almeida Ferreira.

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XIII, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XVI, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XVII, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XIX, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XXI, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Souto Carvalho n. 33, Antonio Anastacio M. do Amaral.

Rua Souto Carvalho n. 111, Tracema Maciel Silvestre.

Rua Souto Carvalho n. 43, Anna Jenny Harjer.

Rua Souto Carvalho n. 117, José Augusto Cordeiro.

Rua Souto Carvalho n. 49, Maria dos Anjos Camargo.

Rua Souto Carvalho n. 51, João Figueiredo Pereira de Barros.

Rua Souto Carvalho n. 55, Antonio Henrique Pinheiro.

Rua Dr. Maciel n. 31, Companhia A. do Brasil S. A.
 Rua Dr. Maciel n. 99, Antonio Coelho Magalhães
 Rua Dr. Maciel n. 107, Luiz de Menezes de Freitas.
 Rua Dr. Maciel n. 109, Luiz de Menezes de Freitas.
 Rua Francisco Eugenio n. 37, Alzira Lessa Queiroz Vasconcellos e outro.
 Rua Francisco Eugenio n. 41, Gilda (menor).
 Rua Francisco Eugenio n. 47, casa I, Carlinda Alves de Souza Palhares.
 Rua Francisco Eugenio n. 47, casa II, Carlinda Alves de Souza Palhares.
 Rua Francisco Eugenio n. 53, Ondina Alves de Souza Muniz.
 Rua Francisco Eugenio n. 55, Ondina Alves de Souza Muniz.
 Rua Francisco Eugenio n. 57, Mariana Custodio Rodrigues.
 Rua Francisco Eugenio n. 61, casa I, Carlinda Ferreira Martins.
 Rua Francisco Eugenio n. 69 A, João José Borges.
 Rua Francisco Eugenio n. 69, fundos, João José Borges.
 Rua Francisco Eugenio n. 77, Manoela Loureiro Ferreira.
 Rua Dr. Maciel n. 92, casa IV, Elino Pereira Soares e outros.
 Rua Dr. Maciel n. 86, casa III, Zefarino Rabello de Oliveira.
 Rua Dr. Maciel n. 86, casa V, Zefarino Rabello de Oliveira.
 Rua Dr. Maciel n. 86, casa VII, Zefarino Rabello de Oliveira.
 Rua General Canabarro n. 181, Elvira Joppert Barbosa.
 Rua General Canabarro n. 305, Maria Isabel Colona e outro.

Secção de Expediente, em 22 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro* chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convúdo os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

José P. da Silva, rua João Torquato n. 13, 6\$950.
 Antonio Gomes de Abreu, rua João Torquato n. 26, 3\$820.
 Anna Cardcal, avenida dos Democratas n. 1.655, 23\$315.
 A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor do Rego entre os ns. 65 e 24-A, 96\$370.
 Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 118, 13\$451.
 Onofre Gonçalves Martins, rua Teixeira Ribeiro n. 81, 16\$849.
 A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 136, 4\$772.
 A. T. Ferreira & Comp., rua Leopoldina Rego n. 46, 13\$381.
 Waldemar de Carvalho Costa, rua Tupinambás n. 22, 7\$024.
 A. T. Ferreira & Comp., rua Leopoldina Rego n. 16, 22\$068.
 A. T. Ferreira & Comp., rua Leopoldina Rego n. 18, 18\$153.
 Antonio José Luiz de Queiroz, Estrada do Vigário Geral n. 285, 4\$769.
 Casemiro Guedes, rua Araçaty n. 47, 5\$715.
 A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor Rego n. 61, 11\$909.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor Rego n. 65, 10\$995.
 A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor do Rego n. 70, 3\$950.
 A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor do Rego n. 59, 5\$515.
 A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor Rego n. LVII, 10\$995.
 A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor do Rego n. 84-A, 10\$995.
 A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor do Rego n. 86, 3\$950.
 A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor do Rego n. 84-A, 9\$430.
 Dr. Anysio de Aguiar Campello, rua Leopoldina Rego n. 428, 17\$106.
 José Palhos, rua Ennes Filho n. 95, 21\$071.
 A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor do Rego n. 95, 6\$778.
 A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor do Rego n. 94, 6\$707.
 Penna, Parisot & Comp., Ltd., rua João Torquato n. 25-A, 24\$087.
 Luiz Adolpho Corrêa da Costa, rua Paganápanema n. 43, 8\$768.
 Bernardino Pereira Torres, rua Roberto Silva n. 147, 13\$662.
 A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 83, 5\$644.
 Manoel Barbosa de Freitas, Caminho João Rego n. 149, 13\$287.
 Francisco Chaves, avenida Democraticos n. 1.702, 12\$239.
 Antonio de Souza, Estrada Monsenhor Felix n. 15, 50\$356.
 Abel Joaquim de Carvalho, rua André de Azevedo n. 109, 9\$206.
 Carlos Barito, rua da Proclamação numero 39, 7\$901.
 Penna, Parisot & Comp., rua João Torquato n. 35, 18\$572.
 José Goni Del-Castillo, rua José Maria n. 104, 5\$730.
 Leopoldina Railway, rua Nova Sião n. 21, 5\$142.
 Adclina Ferreira Lopes, rua Major Rego n. 48, 22\$288.
 Noemia Ramos, rua Viuva Garcia numero 64, 7\$901.
 Thereza Mandarim, rua Montevideo n. 62, 5\$411.
 Joaquim Rodrigues, rua Cantilda numero 22, 8\$159.
 A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 98, 9\$466.
 Angelo Dias, rua Pereira Landim numero 105, 47\$942.
 Dionysio Santiago, rua Dionysio numero III, 23\$205.
 Bertha Korttiller, caminho do Itararé n. 54, 14\$756.
 Arnaldo Motta & Barbosa, estrada Marechal Rangel, Pereira Costa, 19\$056.
 Arnaldo Motta & Barbosa, estrada Monsenhor Felix n. 7, 7\$901.
 Augusto Pinto Barradas, avenida Bruxellas n. 131, 34\$327.
 Victorino Fernandes Carvalho, rua D n. 78, 18\$280.
 José J. Rodrigues de Moraes, praça das Nações n. 140, 12\$560.
 José Lobo Garcia, rua Sergipe numeros 116-A e 116, 37\$720.
 Arthur José P. Athayde, rua Silviano Brandão n. 23, 11\$646.
 Albino Joaquim D.-Carvalho, rua José Bonifacio n. 187, casas I a V, 35\$775.
 Arthur M. F. Louzada, rua do Rocha n. 97, 17\$023.
 Companhia A. Santa Cruz, praia do Cajú n. 115, 9\$588.
 Proprietario, rua Licinio Cardoso numero 353, 31\$658.

José Teixeira da Cunha, rua Licinio Cardoso n. 349, 27\$233.
 Augusto Alonso Rodrigues, rua Parapiacaba n. 11, 10\$814.
 Guilherme Ferreira de Oliveira, rua B n. 12, Villa Pilares, 7\$682.
 Innocencio Abrantes, rua B. n. 22, Villa Pilares, 7\$682.
 David de Almeida, rua A n. 34, Villa Pilares, 7\$682.
 Antonio Cerqueira da Silva, rua B n. 25, Villa Pilares, 7\$682.
 Manoel Pereira, rua Guilhermina numero 100, 26\$569.
 Francisco da Cruz, rua Baroneza do Engenho Novo n. 101, 12\$185.
 Proprietario, rua Manoel Murtinho n. 103, 3\$731.
 Proprietario, rua Manoel Murtinho n. 94, 6\$891.
 Proprietario, avenida Suburbana numero 3.108, 17\$871.
 Proprietario, rua Manoel Victorino n. 85, 5\$544.
 Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 67, 7\$763.
 Proprietario, rua Adalgisa n. 27, 7\$763.
 Proprietario, rua Bernardo Guimarães n. 72, 9\$891.
 Proprietario, rua Martins Costa n. 25, 9\$232.
 Proprietario, rua Francisca Vidal numero 53, 13\$341.
 Proprietario, rua Emilia Sampaio numero 10, 33\$468.
 Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 333, sobrado, 33\$468.
 Proprietario, rua Antonio Portella ns. 9 e 11, 58\$441.
 Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 350, 37\$716.
 Proprietario, rua Mearim n. 243, 7\$653.
 Proprietario, rua Jorge Rudge n. 182, 17\$185.
 Proprietario, rua Antonio Portella n. 16, 33\$065.
 Proprietario, rua Cockrane n. 162, casa 7, 12\$261.
 Proprietario, rua Casta n. 22, 16\$149.
 Proprietario, rua Emilia Sampaio numero 32, 23\$118.
 Proprietario, rua Barão de Ubá numero 130, 31\$466.
 Raphael Tobias, rua Barão de Ubá numero 54, 20\$985.
 Proprietario, rua Bella S. João numero 362, 13\$540.
 José Cardoso Vieira, avenida Bruxellas n. 123, 26\$836.
 Alberto Landoes, rua Major Fonseca n. 21, 14\$202.
 Laura de Araujo, rua S. Francisco Xavier n. 474, 29\$457.
 José Santos E. Farinha, rua Alegria n. 515, 28\$743.
 Rosalina Albuquerque, rua Bella São João 374, 18\$110.
 Paulo Souza, rua S. Francisco Xavier n. 612, 46\$13.
 Proprietario, rua S. Christovão numero 610, 12\$721.
 Albano Gomes de Oliveira, rua Doutor Garnier n. 63, 18\$480.
 City Improvements, rua Campos Salles n. 44, 32\$770.
 Alexandre Sattamini, rua S. Francisco Xavier n. 854, 16\$502.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 23 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Antonio de Carvalho Sampaio, rua Setubal n. 32, 8\$550.

José Macedo, rua Aymoré n. 73, 7\$968.

Antonio G. Ribeiro Gomes, rua Or linda n. 26, 7\$118.

Leopoldo Maciel Equey, rua Dionysio n. 244, 14\$706.

Maria do Val Cordeiro, rua Lygia n. 24, 14\$593.

Avelino de Oliveira, rua Nova Jerusalem n. 59, 15\$017.

Proprietario, rua Glaziou n. 139, 15\$260.

Proprietario, rua Lopes da Cruz numero 173, 18\$263.

Proprietario, rua José dos Reis numero 111, 26\$338.

Proprietario, rua Sá n. 260, 31\$664.

Proprietario, rua Sá n. 271, 5\$454.

Proprietario, rua Miguel Fernandes n. 44, 26\$180.

Ernani Cardoso, rua Coronel Rangel n. 237, 12\$814.

Light and Power Co. Ltd., rua Coronel Rangel n. 124, 22\$927.

Claudianor Girafe Pessei, rua do Encantado n. 68, 10\$994.

Felippe Simões, rua Barão do Ladarío n. 114, 11\$290.

Manoel Lamas, rua Coronel Rangel n. 300, 24\$274.

Ernani Cardoso, rua Coronel Rangel n. 244, 25\$584.

Raymundo Telles de Menezes, rua Coronel Rangel n. 317, 14\$579.

Antonio de Castro Teixeira n. 407, 8\$083.

Henrique Sant'Anna, rua Campo Grande n. 172, 11\$477.

Antonio Mathias do Nascimento, rua Candido Benicio n. 111, 11\$750.

Sylvia Couto Lemos, rua Florianopolis n. 7, 12\$233.

Proprietario, rua 26 de Maio n. 29, 3\$707.

Leão Ribeiro & Comp., rua Barão de Iguatemy n. 532, 219\$012.

Belmiro Martins Ribeiro, rua Haddock Lobo n. 111, 9\$915.

Manoel Arruda, rua S. Januario numero 174, 12\$127.

Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 51, 34\$374.

Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 424, 20\$525.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita n. 598, 20\$728.

Proprietario, rua Carvalho Alvim numero 112, 15\$675.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 192, 3\$194.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Cotegepe ns. 5, 6 e 8, 26\$600.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1050, 15\$924.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 954, 25\$419.

Proprietaria, Estrada Nova da Tijuca n. 179, 13\$926.

Proprietario, rua Pinto de Figueiredo n. 25, 17\$529.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 431, 49\$878.

Antonio Francisco Ferreira, rua Copacabana n. 679, 9\$545.

Grede Lage & França, rua Copacabana n. 150, 104\$966.

E. E. Empreiteiros, rua Maria Quiteria n. 18, 25\$411.

Companhia Brasileira de E. Modernas, rua da Passagem n. 74, 15\$833.

Light and Power Co. Ltd., rua da Passagem ns. 164 e 168, 22\$886.

Benedicto Moreira Coelho, rua Marumby n. 8, 16\$443.

Americo Rodrigues Vianna, rua Francisca Vidal n. 47, 11\$610.

José Henrique dos Santos, Travessa E, n. 10, Villa Therezinha, 10\$482.

Albino Bastos, rua Almeida Reis numero 53, 21\$752.

Lindolpho José Ferreira, rua Cesario n. 113, 28\$544.

José de Souza Ribeiro, rua Raul Barrozo n. 49, 10\$386.

Manoel Assumpção Xavier, rua Dona Francisca n. 80, 15\$227.

Maria do Carmo Mattos, rua Aquidaban ns. 116 e 118, 15\$580.

Secção de Expediente, em 21 de Fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Joaquim F. da Fonseca, rua Teixeira Junior n. 25 A, casas I e II, 39\$790.

Antonietta L. de Souza Marinho, rua do Cattete n. 100, 20\$000.

Luiza Neves Delgado de Carvalho, rua do Cattete n. 309, 20\$000.

Luiza Neves Delgado, rua do Cattete n. 313, 20\$000.

Luiza Neves Delgado, rua do Cattete n. 309, sobrado, 20\$000.

Maria do Carmo de Carvalho, rua do Cattete n. 1, 20\$000.

Joaquim Araujo G. Bernardes, rua do Cattete n. 9, sobrado, 20\$000.

José Francisco Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 174, 50\$000.

Irmandade Santa Cruz dos Militares, rua Miguel de Frias n. 50, 43\$169.

Nerão e Fernandes, Avenida Portugal n. 144, 9\$545.

Paiva n. 51, 19\$090.

Carlos Guinle, Avenida Ataulpho de Philemon Cordeiro, avenida Irineu Machado n. 56, 19\$090.

Aristides Galvão Bueno, rua Barão da Torre ns. 188 e 190, 33\$680.

Euvaldo Nina, rua Barão da Torre numero 199, 9\$545.

Alvaro Almeida, rua Ponte da Saudade n. 17, 39\$357.

Companhia Edificadora R. Janeiro, Estrada D. Castorina ns. 428 e 430, réis 69\$458.

Antonio Bento Pimentel, Estrada Dona Castorina n. 452, 27\$858.

Fernando Gardone Ramos, rua Herminzilia n. 39, 34\$618.

Lucilia de Mendonça Piratelli, rua Paulo Barreto n. 27, 16\$445.

Julia Nunes de Moraes, rua Victoria da Costa n. 25, 23\$345.

Mathilde Rohr, rua Ramon Franco numero 100, 50\$945.

Sergio Meira de Castro, rua 4 de Setembro n. 62, casas VIII, IX, X e XI, 19\$090.

José de Ipanema Moreira, rua Prudente de Moraes n. 215, 9\$545.

Camillo d'Arcanhy, rua Barão da Torre n. 280, 25\$275.

João de Frias Brandão, Estrada Real de Santa Cruz n. 112, 19\$090.

Decio Ferreira dos Santos, rua Picuhy n. 174, 12\$477.

Vicente Seta, travessa Carlos Xavier n. 43 A, 12\$477.

Iracema de Azevedo Silva, rua Anna Silva n. 200, 14\$992.

Plutarcho Maravilha Lourenço, rua Namour n. 20, 9\$961.

Ernesto Senna Caldas, travessa Orchi-dea Ribeiro n. 27, 12\$477.

João de Moraes Macedo, rua Pereira de Figueiredo n. 88, 12\$477.

João Teixeira Sampaio, rua Albano numero 53, 12\$888.

Alfredo Vieira da Cruz Junior, Estrada do Monteiro n. 8, 15\$065.

João Ignacio Alves, Estrada do Monteiro n. 2 A, 15\$065.

Bento Guedes de Magalhães, rua Circular ns. 57 e 27 A, 19\$387.

José Lopes, Estrada Intendente Magalhães n. 7 c., 10\$062.

João de Moraes Macedo, rua Pereira Figueiredo n. 86, 10\$962.

José Miguel, rua Thomaz Coelho numero 14, 11\$348.

Edgard Pinheiro Bravo, rua Padre Telesnaco n. 29, 10\$699.

Antonio Botelho, rua Eulina Ribeiro n. 79, 5\$414.

Francisco da Silva Braga, rua D. Francisca n. 34, 10\$987.

Paulo Gomes Cardoso, rua Jacintho Rabello n. 721, 15\$014.

Mario Gonçalves Ferreira, rua A numero 47, Villa Pilares, 22\$144.

Emilio Martins, rua José Lourenço numero 147, 21\$398.

Walkyria Pereira, rua Cardoso de Castro n. 22, 12\$888.

Antonio José do Figueiredo, rua Carolina Machado n. 180, 47\$388.

Antonio Maria Pinella, travessa Luiz dos Santos n. 16, 23\$564.

José Lopes de Vasconcellos, rua Iguaçu n. 147, 22\$127.

Jeronymo Vicira Motta, rua Carolina Machado n. 996, 17\$872.

Agostinho Galatão, rua Jeronymo da Motta n. 61, 12\$477.

Antonio V. Fernandes, rua Taubaté n. 46, 17\$872.

Vicente Conrado, rua Jeronymo Motta n. 29, 12\$477.

Alvaro de Figueiredo, rua Humaytá n. 233, 68\$844.

E. E. Empreiteiros da Prefeitura, rua Maria Amalia n. 32, 21\$365.

Light and Power Co. Ltd., rua Humaytá n. 103, 36\$651.

Companhia do Gaz, rua Real Grandesa n. 44, casa III, 19\$845.

Companhia Brasileira de Viacao e Obras, rua da Passagem n. 80, 15\$073.

Companhia do Gaz, rua Teixeira da Mello n. 91, 22\$231.

E. E. Empreiteiros da Prefeitura, rua Buarque n. 152, 22\$170.

Société Anonyme du Gaz, rua da Passagem n. 233, 20\$452.

Société Anonyme du Gaz, rua da Passagem n. 212, 8\$572.

Proprietario, rua Barão da Torre numero 149, 7\$811.

Celia de Lima, rua Bulhões de Carvalho n. 77, 3\$905.

Alvaro de Figueiredo, rua Humaytá n. 233, 68\$844.

Carlos Alves Mesquita, rua S. Clemente n. 19, 61\$086.

Dr. Biolkine, rua Raul Pompeia n. 77, 40\$098.

Proprietario, rua General Polydoro numero 197, 8\$329.

Eduardo Guinle, rua Marquez S. Vicente n. 23, 82\$319.

Proprietario, rua Marquez S. Vicente n. 36, 18\$855.

João R. Carreira, rua Maria Amelia n. 24, 13\$344.

Proprietario, rua Maria Amelia numero 32, 13\$591.

Maria Izabel Barbosa Figueiras, rua Visconde Silva n. 55, 30\$583.

Light and Power Co. Ltd., rua Pedro 1º n. 46, 19\$790.

Abilio Garcia, rua S. Christovão numero 82, 62\$732.

Société Anonyme du Gaz, rua Pedro 1º ns. 28, 30 e 40, 37\$143.

Antonio Cid Loureiro, rua Cardoso Marinho n. 96, 8\$988.

Société Anonyme du Gaz, rua do Senado n. 242, 37\$133.

Société Anonyme du Gaz, rua Senador Dantas n. 33, 29\$914.

Companhia Grande Manufatura de Fumos, rua Republica do Perú n. 98, 25\$915.

Joaquim Pinto Teixeira, rua Conselheiro Zacharias n. 28, 16\$525.

Elisa Augusta de M. Vieira, rua da Alfandega n. 55, 38\$766.

Société Anonyme du Gaz, rua Pedro 1º n. 34, 18\$952.

Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 50, 12\$370.

Affonso Castro, Estrada Santa Cruz numero 357, 11\$477.

Miguel Pereira da Motta, rua Andrade Figueira n. 13, 12\$888.

A. Fernandes & Dias, Estrada Portelia n. 15, 12\$751.

Manoel José Benevides, rua Nova Sião junto e antes do n. 130, 13\$779.

José Aguiar Teixeira, rua das Andorinhas n. 63, 10\$982.

Proprietario, rua Archias Cordeiro numero 163, 18\$590.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 21 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 153 a 171 (serie A), 354 a 397 (serie B), 254 a 261 (serie D) e 94 a 110 (serie E), expedidas por esta inspectorie para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Maria Lopes n. 170, Silvanô Manzo.

Rua Maria Lopes n. 174, Thereza de Oliveira Barbosa.

Rua Maria Lopes n. 184, Antonio Gonçalves Mello Couto.

Rua Maria Lopes n. 127, Albanô Pereira da Silva Fernandes.

Rua Maria Lopes n. 71, Olivio Alves de Freitas.

Rua Maria Lopes n. 51, José Silveira Avila.

Rua Maria Lopes n. 7, Ernani Figueiredo Cardoso.

Rua Maria Lopes n. 6, Antonio da Costa Rosa.

Rua Maria Lopes n. 8, Antonio da Costa Rosa.

Rua Maria Lopes n. 30, Emilia Henriodo.

Rua Maria Lopes n. 64, Maria Rita dos Santos.

Rua Maria Lopes n. 80, Fernando Figueiredo.

Rua Maria Lopes n. 140, Antonio Maria Aguillon.

Rua Maria Lopes n. 142, João Baptista Madeira.

Rua Maria Lopes n. 144, Maria dos Anjos Silva.

Rua Maria Lopes n. 146, Maria dos Anjos Silva.

Rua Maria Lopes n. 154, Joaquim Augusto Muda.

Rua Maria Lopes n. 156, Octavio José da Cunha.

Rua Maria Lopes n. 164, Domingos Antonio de Jesus.

Rua Cabuçú n. 30, Virginio Cardoso Niemeyer.

Rua Cabuçú n. 42, Carolina Gonçalves Velloso.

Rua Cabuçú n. 44, Luiza Gonçalves Velloso.

Rua Wenceslão n. 97, Manoel Antonio e Augusto.

Rua Wenceslão n. 89, Antonio G. Telles Dantas.

Rua Wenceslão n. 81, Christovalina da Rocha Silveira.

Rua Wenceslão n. 102, Maria Luiza de Oliveira Lapa.

Rua Wenceslão n. 96 A, Edwiges Ferreira Baptista.

Rua Wenceslão n. 84, Guiomar Baptista Xavier.

Rua Wenceslão n. 55, Maria e Dalilla (menores).

Rua Wenceslão n. 5, Equitativa dos E. U. do Brasil.

Rua Medina n. 51, Benigno Marques L. Fogaça.

Rua Medina n. 66, Juilo T. Perissé.

Rua Medina n. 64, Julio T. Perissé.

Rua Medina n. 30, José Teixeira de Carvalho.

Rua Silva Rabello n. 88, Maria Freire de Vasconcellos.

Rua Silva Rabello n. 98, Oswaldo e outros.

Rua Silva Rabello n. 105, Leopoldina Augusta S. da Cunha.

Rua Silva Rabello n. 101, casa I, José Teixeira de Carvalho Junior.

Rua Silva Rabello n. 101, casa II, José Teixeira de Carvalho Junior.

Rua Silva Rabello n. 101, casa IX, José Teixeira de Carvalho Junior.

Rua Silva Rabello n. 101, casa XXVI, José Teixeira de Carvalho Junior.

Rua Silva Rabello n. 99, José Teixeira de Carvalho Junior.

Rua Silva Rabello n. 93, José Teixeira de Carvalho Junior.

Rua Anna Barbosa n. 53, Manoel do Rego Filho.

Rua Anna Barbosa n. 49, Agostinho Leal.

Rua Anna Barbosa n. 47, João Pinto da Silva.

Rua Anna Barbosa n. 12, Augusto José dos Santos.

Rua Casemiro de Abreu n. 50, casa VI, Joaquim Rodrigues Carvalho.

Rua Casemiro de Abreu n. 50, casa VII, Joaquim Rodrigues Carvalho.

Rua Casemiro de Abreu n. 50, casa VIII, Joaquim Rodrigues Carvalho.

Rua Casemiro de Abreu n. 50, casa X, Joaquim Rodrigues Carvalho.

Rua Casemiro de Abreu n. 50, casa XI, Joaquim Rodrigues Carvalho.

Rua Casemiro de Abreu n. 52, Joaquim Rodrigues Carvalho.

Rua Paulo Araujo n. 33, Ignacio Clemente Carvalho Junior.

Rua Paulo Araujo n. 113, Martins & Vieira Pacheco.

Rua Paulo Araujo n. 110, Alica Sá Bego Oliveira.

Rua Paulo Araujo n. 121, Maria Rosa Oliveira.

Rua Paulo Araujo n. 128, Agripino Mello Rego Reis.

Rua Paulo Araujo n. 151, Ernani Chagas Moura.

Rua Alvaro Miranda n. 13, Henrique Honorato Gurgel.

Rua Alvaro Miranda n. 15, Henrique Honorato Gurgel.

Rua Alvaro Miranda n. 19, Abilio Makson.

Rua Alvaro Miranda n. 21, Abilio Makson.

Rua Souto Carvalho n. 70, Lydia da Silva Torres.

Rua Souto Carvalho n. 68, Maria Duarte.

Rua Souto Carvalho n. 38, Henrique dos Santos Mello e outro.

Rua Bella Vista n. 108, Brasil Carmo Newton.

Rua Bella Vista n. 74, V. O. 3º N. S. do Monte do Carmo.

Rua Bella Vista n. 72, V. O. 3º N. S. do Monte do Carmo.

Rua Bella Vista n. 68, Augusto Fernandes de Oliveira.

Rua Bella Vista n. 66, Augusto Fernandes de Oliveira.

Rua General Canabarro n. 474, José Augusto Guerra.

Rua General Canabarro n. 470, Manoel Hilario Fabião.

Rua General Canabarro n. 462, Francisco Fonseca Araujo.

Rua General Canabarro n. 458, Pedro Martins Ribeiro Junior.

Rua General Canabarro n. 22, Fernandes Corrêa da Silva.

Rua General Canabarro n. 10, Rosa L. da Silveira.

Rua General Canabarro n. 8, Rosa L. da Silveira.

Rua General Canabarro n. 6, Rosa L. da Silveira.

Rua General Canabarro n. 447, Agostinho A. da Silva Teixeira.

Rua General Canabarro n. 478, Anna Pereira da Rocha e Silva.

Rua General Canabarro n. 9, Alvaro Cordovil da Silveira.

Rua General Canabarro n. 11, Alvaro Cordovil da Silveira.

Rua General Canabarro n. 15-A, casa III, Dr. José Luiz Cavalcanti de Mendonça.

Rua General Canabarro n. 17, Dr. José Luiz Cavalcanti de Mendonça.

Rua General Canabarro n. 30, casa II, Dr. José Luiz Cavalcanti de Mendonça.

Rua General Canabarro n. 30, casa III, Dr. José Luiz Cavalcanti de Mendonça.

Rua General Canabarro n. 30, casa IV, Dr. José Luiz Cavalcanti de Mendonça.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 21 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de

ns. 305 a 332 (serie-B), 221 a 241 (serie-D) e 55 a 72 (serie-E), expedidas por esta inspeccoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua D. Romana n. 70, João José Alves de Barros.

Rua D. Romana n. 64, Philomena Neves Benassi e outro.

Rua D. Romana n. 60, Maria W. Campos e outro.

Rua Elias da Silva n. 7, Ass. Beneficiente C. Suburbana.

Rua Elias da Silva n. 49, Manoel Joaquim Pereira.

Rua Cezario Machado, casa I, n. 77, João de Moraes Macedo.

Rua Cezario Machado, casa IV, n. 77, João de Moraes Macedo.

Rua Condessa de Belmonte n. 112, Manoel Diogo.

Rua Condessa de Belmonte, casa I, n. 102, João Cactano Marques.

Rua Condessa de Belmonte n. 86, Manoel Gustavo Vieira Motta.

Rua Condessa de Belmonte n. 82, Manoel Gustavo Vieira Motta.

Rua Condessa de Belmonte n. 78, Manoel Gustavo Vieira Motta.

Rua Condessa de Belmonte n. 58, André da Silva Minguez.

Rua Condessa de Belmonte n. 20, Maria Magdalena Fernandes.

Rua Condessa de Belmonte n. 16, Maria Luiza B. Piragibe.

Rua Condessa de Belmonte n. 14, Isaac Dias Pessoa.

Rua Manoela Barbosa n. 23, Domingos da Silva Pinho.

Rua Manoela Barbosa n. 15, Maria dos Santos Anjos Vieira e outro.

Rua Manoela Barbosa n. 3, Seraphim Santos Corrêa.

Rua das Dôres n. 21, Faustina Leite da Silva.

Rua das Dôres n. 33, Jacob Epotim.

Rua Condessa de Belmonte n. 109, Catharina A. Velloso.

Rua Condessa de Belmonte n. 107, Lino de Freitas.

Rua Goyaz n. 366, Antonio Ferreira da Costa.

Rua Curupaity n. 116, Manoel de Mello.

Rua Curupaity n. 152, Maria Barros Xavier e outro.

Rua Curupaity n. 147, Joaquim José Teixeira.

Rua Curupaity n. 160, Emilia Dias Alves Vieira.

Rua Bella Vista, casa II, n. 87, José Cardoso Cerqueira Menezes.

Rua Conde de Bomfim n. 199, Clemencia Perpetua e outros.

Rua Conde de Bomfim n. 125, Euridice de Araujo Cabrita e outros.

Rua Conde de Bomfim n. 127, Alvaro Trindade.

Rua Conde de Bomfim n. 163, Eugenia Ribeiro Faria Sá Vianna e outro.

Rua Conde de Bomfim n. 890, José Antonio de Azevedo Athayde.

Rua Conde de Bomfim n. 838, Alexandro Dyott Fontenelle.

Rua Conde de Bomfim n. 816, Alice Rosa Barros Ferreira.

Rua Conde de Bomfim n. 814, Ricardo José Antunes.

Rua Conde de Bomfim n. 926, José de Sucena.

Rua Conde de Bomfim n. 936, Joaquim Catramby.

Rua Conde de Bomfim n. 954, Luiza Destez Santos.

Rua Conde de Bomfim n. 958, Francisco Fernandes Carvalho.

Rua Conde de Bomfim n. 1.064, Roriz Moura Rolim.

Rua Conde de Bomfim, casa II, numero 1.084, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim, casa III, numero 1.088, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim, casa V, numero 1.088, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim, casa VI, numero 1.088, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim, casa VII, numero 1.088, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim, casa IX, numero 1.088, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim, casa X, numero 1.088, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Francisco Eugenio, casa III, numero 315 A, Joaquim Ferreira Aguiar.

Rua Francisco Eugenio, casa IV, numero 315 A, Joaquim Ferreira Aguiar.

Rua Dr. Maciel n. 54, Antonio Pinto de Almeida.

Rua Dr. Maciel n. 43, Roque de Moraes Costa.

Rua Dr. Maciel n. 20, Theophilo Barbosa S. Rocha.

Rua Dr. Maciel n. 9, Manoel José Martins.

Rua Dr. Maciel n. 13, Gloria Borges da Silva.

Rua Dr. Maciel n. 17, Victorino Teixeira da Cunha.

Rua Dr. Maciel, casa C V, n. 21, José Joaquim Vieira.

Rua Dr. Maciel, casa I, n. 25 A, Alexandre José Rodrigues.

Rua Dr. Maciel n. 115, Luiz de Menezes Freitas.

Rua Dr. Maciel n. 117, Luiz de Menezes Freitas.

Rua Dr. Maciel n. 119, Luiz de Menezes Freitas.

Rua Dr. Maciel n. 127, Luiz de Menezes Freitas.

Rua Dr. Maciel n. 131, Luiz de Menezes Freitas.

Rua Dr. Maciel n. 147, Luiz de Menezes Freitas.

Rua Dr. Maciel n. 24, Dr. Antonio G. Telles Dantas.

Rua Dr. Maciel n. 29, Sasah Franca Gomes de Araujo.

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, em 20 de fevereiro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

Secção de Expediente

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Miguel Pereira, rua Machado Coelho n. 42, 60\$165.

Eduardo Thomé Abrantes, rua Carneiro Leão n. 3, 12\$398.

Pedro Leite de Vasconcellos, travessa Silva Bayão n. 24, casa 5, 8\$240.

Société Anonyme du Gaz, rua do Senado ns. 168, 260 e 261, 35\$779.

Société Anonyme du Gaz, rua Santa Anna n. 153, 18\$380.

Henrique Hengil, rua Cardoso numero 91, 23\$900.

Maria C. Guimarães, rua Junqueira Freire n. 81, 15\$602.

José Joaquim Tavares, rua Gonzaga Campos n. 27, 15\$602.

José Alves O. Morão, rua Carolina Meyer n. 44, 15\$257.

Fausta da Conceição, rua José Verissimo n. 30, 21\$352.

Luiz Legere Zano, rua Glaziou numero 64, 8\$269.

Thereza de Jesus Louças, rua A., 12, Villa Therezinha, 8\$269.

Antonio C. dos Santos, rua Felicio n. 105, 7\$837.

Francisco da Silveira Machado, rua Candido Benicio n. 417, 50\$000.

Francisco Sampaio V. & Irmão, rua Engenho de Dentro n. 198, 100\$000.

Mancel Requena, rua Uranos n. 444, 21\$567.

Felix Teixeira Fraga, rua B, 13 e 15, Villa Santa Cecilia, 81\$535.

Joaquim Gomes da Costa, estrada do Arcal n. 203, 6\$410.

Henrique Alves dos Santos, rua Nabor do Rêgo n. 156, 6\$882.

Alberto Fernandes Carvalho, rua Cascaes n. 140, 7\$706.

Manoel de Castro Nogueira, rua Ipojuca n. 29, 9\$265.

Giovani Napoli, rua Santiago ns. 127, 219, casas I a VIII, com entrada pelo n. 125, 17\$008.

José Broglietti, praia da Guanabara n. 81, 27\$600.

Argemiro Rodrigues Almeida, rua Silva e Souza n. 35, 14\$070.

Antonio da Silva Sant'Anna, rua Ipojuca n. 39, 9\$374.

Julio Cesar Góes, rua Aymoré numero 18, 9\$374.

Emilio Ennes Rodrigues, travessa Melchhiades ns. 11 e 13, 13\$660.

José Umbelino da Cruz, rua dos Rubis n. 45, 14\$430.

Manoel E. Oliveira, rua dos Rubis n. 56, 9\$945.

Gil C. Castro Lyra, rua Cuba n. 51, 8\$153.

José Duarte Pereira, rua Joaquim Rêgo n. 21, 14\$238.

Florencio Gomes Soares, rua Uranos ns. 448 e 448 A, 140\$654.

João da Silva Lopes, rua Delphina Ennes n. 78, 8\$153.

Paulo Costa de Oliveira, rua I, 33, Villa Santa Cecilia, 9\$374.

Chuecri Murad, Boulevard 28 de Setembro ns. 425 e 429, 9\$807.

José Santos, rua Botucatu n. 60, réis 16\$910.

José M. P. Santos, rua Hyppolito da Costa n. 70, 16\$910.

Antonio G. Alves Saraiva, rua Nabuco de Freitas n. 199, 14\$598.

Catharina Labitaulle, rua Caravellas n. 230 e Marechal Joffre n. 100, réis 57\$280.

Alexandre Barbosa, rua Gustavo Gama ns. 19 e 21, 16\$017.

José Coelho, rua Ramiro Magalhães n. 73, casas I a XV, 60\$976.

Leocadia Maria do Couto, rua Alvaes de Azevedo n. 93, 9\$681.

Light and Power Co Ltd, rua Pedro I n. 36, 19\$360.

Société Anonyme du Gaz, rua Senador Dantas n. 18, 24\$552.

Sebastião Lopes da Cruz, praça Tiradentes n. 16, 19\$360.

João do Espirito, rua D. Laura de Araujo n. 65, 38\$387.

Manoel Luiz Barros, rua Frei Caneca n. 384, 85\$031.

Proprietario, rua Itaquaty n. 38, réis 5\$199.

Proprietario, avenida Suburbana numero 1912 A, 24\$087.

Proprietario, rua Assis Carneiro numero 58, 10\$608.

Light and Power Co Ltd, avenida Suburbana n. 2380, 15\$068.

Proprietario, rua Valentim Fonseca n. 44, 15\$832.

Proprietario, rua Dulce n. 74, réis 16\$678.

Proprietario, rua Desembargador Isidro n. 179, 12\$834.

Proprietario, rua B. de Mesquita numero 857, casa XV, 7\$549.

Proprietario, rua Lopes da Cruz numero 41, 10\$698.

Proprietario, rua Lopes da Cruz numero 37, 14\$329.

Proprietario, rua Lopes da Cruz, numero 47, 12\$386.

Proprietario, rua Venancio Ribeiro n. 17, 13\$054.

Proprietario, rua Gustavo Riedel numero 104, 12\$974.

Proprietario, rua Ferreira Leite numero 121, 9\$893.

Proprietario, rua Ferreira Leite numero 94, 3\$770.

Proprietario, rua Adalgiza n. 22, réis 3\$770.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 845, 10\$454.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita n. 933, 10\$454.

Proprietario, rua General Silva Telles n. 57, 10\$454.

Proprietario, rua Visconde de Abaete n. 50, 12\$969.

Proprietario, rua S. Francisco Filho n. 389, 11\$202.

Proprietario, praça Sete de Março n. 33, 17\$902.

Proprietario, rua Marquez de Valença n. 102, 12\$538.

Proprietario, rua Torres Homem numero 178, 6\$155.

Proprietario, rua Felipe Camarão n. 6, casas 10 e 12, 56\$638.

Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 23, 16\$334.

Manoel Blanco, rua das Laranjeiras n. 133, 8\$974.

José Monteiro Baíão, rua Azevedo Lima n. 50, 18\$757.

Manoel José Leirão, rua Candido Mendes n. 86, 17\$238.

Mario da Silveira Carvalho, rua Barrata Ribeiro n. 12, 26\$650.

Cornelio M. da Silva, avenida Rainha Elisabeth n. 212, 97\$667.

Marcos Dinna, travessa João Affonso n. 83, 35\$827.

Mario da Costa e Silva, travessa Dr. Araujo n. 20, 24\$435.

José de Oliveira Barbosa, rua Moraes e Silva ns. 116 e 118, 140\$990.

Laura Novis, rua Ibituruna n. 124, casa II, 16\$873.

Augusto Luiz Dias, rua Guarapuava n. 55, 48\$990.

João de Moraes Macedo, Est. de São Pedro de Alcantara n. 6, 11\$616.

Carolina Brandão, rua coronel Agostinho, n. 74, 1\$616.

Marques de Oliveira, rua Miguel Rangel n. 108, 11\$616.

Armim Monassa, rua Antonia Alexandrina n. 207, 14\$606.

José Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 4, 11\$616.

José de Moraes Macedo, rua Limites Aguas Brancas n. 18, 11\$616.

Proprietario, rua Capitão Machado, n. XIX, 11\$477.

Proprietario, rua Dr. Bernardino n. 98, 11\$477.

Manoel Lamas, Est. do Areal numero 45, 12\$233.

Manoel R. Espirito Santo, rua Cardoso de Castro n. 52, 12\$198.

Antonio Matheus, rua Cardoso de Castro ns. 31 e 33, 20\$765.

Ernesto Tavares Guerra, rua Morro da Reunião n. 58, 20\$794.

Carlos Pereira Macedo, rua Belém n. 39, 21\$714.

Francisco de Oliveira, avenida Isabel n. 159, 19\$272.

João Ignacio Alves, Est. do Monteiro n. 14, 23\$230.

José Pereira, rua Circular n. 159, 17\$997.

Honorina Mello Pereira, Est. do Monteiro n. 30, 24\$610.

Bernardino Alves da Fonseca, rua Areia Branca n. 329, 18\$170.

Antonio José Villela, Est. do Nazareth n. 46, 20\$585.

Jeronymo Vieira da Motta, rua Jeronymo Motta n. 56, 12\$477.

Flavia Paulina de Mattos, rua Thereza dos Santos n. 164, 12\$477.

Claudianor Martins Pentecostes, rua Joliva da Fonseca n. 97, 12\$477.

Pedro de Alcantara, rua A. n. 103, Oswaldo Cruz, 12\$477.

Genoveva A. Barbosa, Estrada de Santa Cruz n. 169, 11\$960.

Franklin Americo Ribeiro, Estrada de Santa Cruz n. 189, 18\$217.

José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 174, 17\$872.

Antonio Loureiro, rua D. Jacinta n. 31, 17\$872.

Luiz Antonio Xavier, rua Santa Isabel n. 144, 12\$477.

Paulo Silva, Estrada do Macaco numero 233, 12\$477.

Renato Cunha, rua Barbosa Rodrigues n. 278, 6\$900.

Carlos de C. Coelho, rua Barão de São Borja n. 32, 22\$387.

Renato Dias Braga, rua Carolina Santos n. 134, 15\$257.

Alberto Souza Carvalho, rua C. numero 36, 17\$935.

Gastão Monteiro Piquet, avenida Londres n. 105, 17\$245.

Joaquim da Silva, rua Vaz Lobo numero 132, 12\$820.

Francisco A. Pacheco, rua José Maria n. 87, 8\$453.

Manoel Valentim, rua Ennes Filho n. 214, 5\$482.

Carolina Freitas, rua Sobragy numero 31, 11\$056.

Companhia Imobiliaria Kosmos, rua I, n. 16 (Braz de Pinna), 13\$429.

Companhia Imobiliaria Kosmos, rua I, n. 20 (Braz de Pinna), 13\$429.

Deolinda Morgada, rua Silva e Souza n. 17, 7\$118.

Thomaz Caldeira Martins, rua dos Diamantes n. 23, 9\$444.

Francisco Martins Sanches, rua Topázios n. 23, 9\$807.

Leopoldina Rebello, rua Nair n. 201, 9\$502.

Abilio de Souza, Estrada do Engenho da Pedra n. 5 B., 7\$118.

Angelo Devótti, rua Bezerra de Menezes n. 27, 14\$917.

Antonio José da Silva, rua Panama n. 82, 10\$754.

Aurora Boamonde, Estrada Marechal Rangel n. 373, 57\$155.

Raymundo de Souza, rua Clementina n. 24, 21\$315.

Joaquim Simões, Barreirinhas, rua Aracaty n. 31, 12\$280.

Albino de Brito, rua Flauzina numero 61, 9\$234.

José Mercadante & Comp., rua Conselheiro Paulino n. 118, 10\$175.

Maria do Céu, rua João Machado numeros 56, 58, casas I e II, com entrada pelo n. 54 A, 14\$917.

Antonio Dutra Fernandes, praia do Zumby n. 141, 27\$600.

Cydeia Martins, de Carvalho, Estrada de Inhauma (varejo), 2\$386.

Proprietario, rua Silva Rabello numero 18, 9\$144.

Proprietario, rua Nerval de Gouveia n. 73, 28\$428.

Proprietario, rua Emilia de Menezes n. 26, 3\$999.

Proprietario, rua Conselheiro Agostinho n. 110, 17\$388.

Proprietario, rua Heleodora n. 33, 7\$999.

Manoel de Paiva de Almeida, rua Coronel Figueira de Mello n. 367, 33\$345.

Proprietario, rua S. Francisco Xavier n. 712, 66\$229.

Proprietario, rua Senador Alencar n. 136, 23\$572.

Olga Fonseca Alvares, rua B., n. 31, 9\$857.

Antonio Queiroz, rua Alegria n. 477, 41\$899.

José Vieira dos Santos, rua General Gurjão n. 159, 19\$430.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1929. — O chefe da seção, interino, *Theophilo Dias Ribeiro*.

SECCAO DE EXPEDIENTE

EDITAL

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Alvaro de Mattos Nunes, rua Gomes Braga n. 10 e rua Dr. Aquino ns. 8 e 10, 29\$678.

Manoel da Cunha Simas, rua D. Delphina n. 24, 27\$725.

Joaquim Pereira Nunes, rua Pontes Correa n. 91, 105\$580.

Lafayette Gomes Ribeiro, avenida Maracanã n. 662, 11\$169.

José de Mello Carvalho, rua Senador Nabuco n. 118, 12\$195.

Roberto Ramos de Oliveira, rua Torres Homem n. 8, 68\$200.

Zulmira Ferreira Leão, rua Barão de Bom Retiro n. 22-A, 39\$915.

José L. de Oliveira, travessa Patrocinio n. 133, 14\$208.

Deolinda Ribeiro, rua Alegre n. 91, 9\$060.

Augusto C. O. Roxo Filho, rua Silva Manoel n. 69, 26\$509.

Augusto C. O. Roxo Filho, rua Silva Manoel ns. 71, 73 e 75, 50\$777.

Sociedade Amante da Instrução, rua Tavares Bastos n. 57, 19\$620.

João Dias da Silva, rua Cruzeiro do Sul n. 30, 24\$023.

Izidoro Alvares Rodrigues, rua Paula Mattos n. 48, 25\$919.

Z. Werneck & Comp., rua Delgado de Carvalho n. 13, 99\$082.

Victorio Fabiani, rua Pinto Martins n. 15, 20\$474.

João Talamir, rua do Russell n. 80, 13\$081.

Ernesto Gomes Ribeiro, rua Vaz da Costa ns. 19, 23 e 25, 22\$146.

Domingos Pereira da Costa, rua da Pedreira n. 36, 14\$149.

Antonio Mala Mendes, rua Gustavo Gama n. 68, 13\$634.

Carlos Cordeiro da Graça, rua da Aquidaban n. 420, casa I, 13\$634.

Manoel Medeiros Raposo, rua Bomfim n. 54, casas I e XVI, 34\$845.

Antonio Joaquim Vargas de Carvalho, rua Tenente Pimentel n. 108-A, 15\$565.
 Alberto Francisco Pereira, rua das Opalas n. 143, 39\$412.
 Alexandre Mendes, rua Seis n. 37, réis 5\$122.

Manoel Pimental, rua Araguay n. 56, 10\$499.
 Manoel F. Oliveira Junior, rua Costa Mendes n. 111, 19\$755.

Arthur de Souza Mendes, estrada das Pedrinhas ns. 27, 29, 31 e 33, 27\$600.
 Veran Marins Charles, rua Dr. Noguchi ns. 34, 36 e 38, 15\$898.
 Henrique da Silva Pinto, avenida Automovel Club ns. 960 e 960-A, 19\$895.

Felippe de Almeida, rua Coimbra numero 58, 10\$754.
 Antonio da C. Ribeiro Junior, estrada Barro Vermelho n. 1, 18\$232.

Antonio Dias Sampaio, rua Saldanha da Gama n. 113, 9\$894.

Manoel da Costa Neto, rua II n. 14 (Villa Boa Vista), 9\$725.
 Carlos Coelho de Souza, rua da Regeneração n. 56, 12\$140.

Gabriel Thomaz, rua Cordovil n. 68, 22\$188.
 Ernesto José do Nascimento, rua Peixoto Carvalho n. 21, 13\$800.

José Domingos Pereira, rua Ipiá n. 175, 11\$910.
 Maria da Gloria R. Faria, rua Nova Jerusalém n. 67, 12\$280.

José Luiz Oliveira, rua Gurupá n. 41, 17\$369.
 Francisco Pereira de Araujo, rua Alice de Freitas n. 65, 18\$232.

José de Seixas, rua Conselheiro Galvão n. 596, 7\$458.
 Julião Augusto, rua das Turquezas numero 30, 7\$458.

Onadir C. Almeida, rua Tenente Pimentel n. 119, 20\$106.
 Adelaide da Silveira Avila, rua Guahyba n. 19, 11\$629.

José Thomaz Saraiva, rua L n. 41 (Villa Santa Cecilia), 9\$374.
 José Henrique, rua Firmino Gamelleira n. 80, 11\$281.

Proprietario, rua Rufino de Almeida n. 43, 15\$958.
 Proprietario, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 326, 11\$387.

Proprietario, rua de Santa Luiza n. 57 (fundos), 31\$782.
 Proprietario, rua Uruguay n. 188, 16\$294.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.101, 28\$431.
 Proprietario, rua Garibaldi n. 39, réis 45\$406.

Proprietario, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 316, casa 4, 32\$148.
 Proprietario, rua D. Amelia n. 49, 13\$534.

Proprietario, rua Senador Soares numero 52 e 56, 13\$944.
 Proprietario, rua Maxwell n. 205, réis 18\$901.

Proprietario, rua Monsenhor Amorim n. 151, 14\$997.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim numero 957, 16\$839.

Proprietario, rua Jorge Rudge n. 131, 15\$010.
 Proprietario, rua Oito de Dezembro n. 68, 24\$699.

Proprietario, rua Jorge Rudge n. 161, 31\$340.
 Proprietario, rua Felipe Camarão n. 49, 19\$500.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Pillar, em frente ao numero 105, réis 20\$721.

Proprietario, rua Pereira Nunes n. 79, 10\$557.

Proprietario, rua de Santa Sophia numero 82, 38\$321.

Proprietario, rua Maria Amelia n. 66, 20\$289.

Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 52, 24\$171.

Proprietario, rua Dezoito de Outubro n. 73, 8\$225.

Proprietario, rua Antonio Bazilio numero 57, 50\$878.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 99, 6\$098.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 96, 30\$593.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 95, 17\$844.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 239, 13\$359.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 166, 16\$462.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 260, 13\$521.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 990, 16\$005.

Proprietario, rua Felipe Camarão n. 66, 20\$721.

Jacinto P. Noronha, estrada Nova da Pavuna n. 30, 5\$204.

Companhia do Gaz, rua Angelina em frente ao n. 72, 7\$039.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.029-A, 21\$414.

Frederico Guilherme Koplin, rua Dias da Silva n. 18, 14\$890.

Alexandre Santos, rua de S. Luiz Gonzaga n. 132, 16\$040.

José W. Massena, rua Bandeira de Gouveia n. 38, 13\$655.

Arruda Filhos & Comp., rua Lima Barros n. 12, 29\$098.

Carlos Lindberg, rua Chaves Faria numero 52, 4\$168.

Dionysio Tolomei Sob. e outros, rua Mariz e Barros n. 179, 16\$758.

Joaquim Pacheco da Rocha, rua de São Januario n. 143, casa VII, 6\$006.

Valentim de Aguiar, rua Senador Alencar n. 118, 22\$137.

Proprietario, rua Escobar n. 55, réis 11\$068.

Alvaro de Castro Carvalho, rua de São Luiz Gonzaga n. 32, 19\$831.

Proprietario, rua Francisco Eugenio n. 59, 10\$490.

Arnaldo Pereira, rua Justiniano de Souza n. 32, 24\$549.

Joaquim Antonio D. Amorim, estrada de Manguinhos n. 126, 20\$821.

Proprietario, rua de São Francisco Xavier n. 324, 9\$915.

Arthur Silva Vargas, rua Umbelina n. 23, casa XI, 9\$072.

Maria Hoffmann, rua de São Luiz Gonzaga n. 409, 13\$241.

Manoel Leite Machado, rua Senador Furtado n. 140, 2\$961.

Nicolau Deonegro, rua Capitão Felix n. 200, 29\$955.

Cezar de Lemos, rua João Rodrigues n. 77, 15\$865.

Nasre Alade, rua D. Anna Nery numero 229 e 229-A, 15\$865.

Frederico Guilherme Koplin, rua Dias da Silva n. 18, 9\$252.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 26 de fevereiro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. Inspector, convidando os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as obrigações de...

meros 172 (serie A), 398 a 458 (serie B), 262 a 272 (serie D), 111 a 122 (serie E) e 50 (serie F), expedidas por esta inspeccoria para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Anna Silva n. 246, Eugenio Ribeiro.

Rua Alvaro Miranda n. 25, Abdala Salim.

Rua Alvaro Miranda n. 37, Ignacio Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro Miranda n. 39, Ignacio Gonçalves da Silva.

Rua Paulo Araujo n. 162, Felipe Cozzi.

Rua Paulo Araujo n. 166, Antonio Cardoso Castello Branco.

Rua Paulo Araujo n. 177, casa V, Anna Candida de Souza e Silva.

Rua Paulo Araujo n. 177, casa IV, Anna Candida de Souza e Silva.

Rua Paulo Araujo n. 177, casa III, Anna Candida de Souza e Silva.

Rua Paulo Araujo n. 177, casa II, Anna Candida de Souza e Silva.

Rua Paulo Araujo n. 177, casa I, Anna Candida de Souza e Silva.

Rua Paulo Araujo n. 179, casa III, Joaquim Alves de Abrante.

Rua do Alto n. 53, José Maria da Silva.

Rua do Alto n. 57, Antenor Augusto da Silva.

Rua do Alto n. 113, Francisco Rodrigues de Souza Mello.

Rua do Alto n. 115, Gustavo L. Masset.

Rua do Alto n. 117, Luigia Gioia.

Rua do Alto n. 86, Alexandre d'Almeida Anastacio.

Rua do Alto n. 80, Manoel Chaves Vieira.

Rua do Alto n. 60, Moacyr e Alice Silva Lemos e Alvaro Rosa Balthazar.

Rua Alvaro de Miranda n. 41, Ignacio Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 45, Ignacio Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 47, Ignacio Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 49, Francisco Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 59, Francisco Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 61, Francisco Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 63, Francisco Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 65, Francisco Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 67, Francisco Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 71, Francisco Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 85, Antonio Maria Leite.

Rua Alvaro de Miranda n. 95, Fernando de Oliveira.

Rua Alvaro de Miranda n. 111, Henrique Honorato Gurgel.

Rua Alvaro de Miranda n. 117, Custodio Joaquim de Souza.

Rua Alvaro de Miranda n. 125, Henrique Honorato Gurgel.

Rua Alvaro de Miranda n. 129, Maria Emilia Guimarães.

Rua Alvaro de Miranda n. 149, Joaquim da Silva.

Rua Domingos Freire n. 137, David Ferreira de Almeida.

Rua Domingos Freire n. 135, David Ferreira de Almeida.

Rua Domingos Freire n. 112, Dolores de Lencastre Araujo.

Rua Domingos Freire n. 106, Thomaz Ferreira de Souza.

Rua Domingos Freire n. 104, João Velloso da Silva.
 Rua Domingos Freire n. 102, Maria Bomfim Guimarães.
 Rua Domingos Freire n. 49, Antonio Fernandes Aleixo.
 Rua Domingos Freire n. 45, Dr. João de Gama Filgueiras.
 Rua Alvaro de Miranda n. 131, Francisco Ferreira dos Santos.
 Rua Alvaro de Miranda n. 43, Ignacio Gonçalves da Silva.
 Rua Alvaro de Miranda n. 192-A, Joaquim Luiz Teixeira.
 Rua Alvaro de Miranda n. 18, Graçindo Martins Pinto.
 Rua Alvaro de Miranda n. 186, Graçindo Martins Pinto.
 Rua Alvaro de Miranda n. 172, Sergio da Silva Medello.
 Rua Alvaro de Miranda n. 16, Pedro Pinto de Miranda.
 Rua Alvaro de Miranda n. 18, Pedro Pinto de Miranda.
 Rua Alvaro de Miranda n. 20, Pedro Pinto de Miranda.
 Rua Alvaro de Miranda n. 44, Pedro Pinto de Miranda.
 Rua Alvaro de Miranda n. 54, José Cordeiro.
 Rua Alvaro de Miranda n. 62, José Francisco de Barros.
 Rua Alvaro de Miranda n. 206, Milião Gonçalves da Silva.
 Rua Alvaro de Miranda n. 224, Henrique Honorato Gurgel.
 Rua Alvaro de Miranda n. 246, Henrique Honorato Gurgel.
 Rua Paulo Araujo n. 11, Oliva Euber.
 Rua Paulo Araujo n. 15, L. Lisboa Antrandre e outro.
 Rua Bella Vista n. 56, Rodolpho Garcia.
 Rua Bella Vista n. 54, Ass. Gal. de Aux. Mutuos da E. F. C. B.
 Rua Bella Vista n. 44, Augusto Fernandes de Oliveira.
 Rua Bella Vista n. 42, Alexandrino Alves Monteiro.
 Rua Bella Vista n. 40, Augusto Fernandes de Oliveira.
 Rua Bella Vista n. 30, Violante de Castro Soares.
 Rua Bella Vista n. 28, Octavio Gomes Midella.
 Rua Bella Vista n. 26, Hercilia Vidal de Mattos.
 Rua Bella Vista n. 22, Augusto Fernandes de Oliveira.
 Rua Bella Vista n. 20, Antonio Mario de Gouvêa.
 Rua Conde de Bomfim n. 281, casa V, João Alves Pontes.
 Rua Francisco Eugenio n. 116, Joaquim Mendes dos Santos.
 Rua Francisco Eugenio n. 114, João Cardoso.
 Rua Francisco Eugenio n. 104 a 112, Manoel Pereira.
 Rua Francisco Eugenio n. 98, Luiz Rodrigues Teixeira.
 Rua Dr. Maciel n. 152, João de Souza Mendes.
 Rua General Canabarro n. 308, Joaquim Catramby.
 Rua General Canabarro n. 58, Manoel Joaquim Pereira de Carvalho.
 Rua General Canabarro n. 56, José Gonçalves Guimarães.
 Rua General Canabarro n. 54, Domingos Souza Oliveira.
 Rua General Canabarro n. 46, Domingos Silva Pinto.
 Rua General Canabarro n. 44, Thomé Andrade Villela.
 Rua Magalhães Couto n. 220-A, João Rodrigues Mattos.

Avenida Salvador de Sá n. 192, S. A. Elevadores Brasil.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 26 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção interine

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 101 a 104, expedidas por esta inspectorio para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Marquez de Abrantes n. 123, espolio do Dr. José de Oliveira Coelho.
 Rua Senador Euzebio n. 45, Cecília Siqueira da Graça Couto.
 Rua São Francisco Xavier n. 429, Antonio Alves Corrêa.
 Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 26 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesauraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, travessa São Vicente de Paula n. 35, 8\$077.
 Proprietario, rua 26 de Maio n. 156, 4\$167.
 Visconde de Moraes, rua São Christovão n. 480, 10\$175.
 Visconde de Moraes, rua São Christovão n. 486, 10\$175.
 Joaquim Gomes da Silva, rua Conselheiro Mayrink n. 71, 25\$906.
 Visconde de Moraes, rua São Christovão n. 492, 11\$845.
 Visconde de Moraes, rua São Christovão n. 488, 11\$845.
 Manoel Couto, rua São Januario numero 58, 3\$492.
 Manoel Pimentel, rua do Rocha n. 73, 13\$305.
 Peixoto & Comp., rua São Luiz Gonzaga n. 55, 8\$822.
 Proprietario, rua Francisco Eugenio n. 59, 35\$300.
 Proprietario, rua Dr. Maciel n. 94, 95\$338.
 Irmandade Cruz dos Militares, rua Bella de São João n. 198, casa VI, réis 4\$096.
 Antonio Joaquim Teixeira, rua Guaruapava n. 53, 16\$877.
 City Improvements Co. Limited, rua Haddock Lobo n. 320, 15\$522.
 Proprietario, rua Adriano n. 89, réis 12\$279.
 Proprietario, rua Fagundes Varela n. 168, 11\$826.
 Proprietario, rua Sá n. 264, 11\$826.
 Proprietario, rua Gaspar Vianna numero 20, 8\$465.
 Proprietario, avenida Suburbana numero 2.752, 6\$371.
 Proprietario, rua Sá n. 238, 6\$699.
 Proprietario, rua Dr. Bulhões n. 10, 18\$402.
 City Improvements Co. Limitada, rua Domingos Freire n. 122, 27\$087.
 Companhia do Gaz, rua Cirne Maia, em frente ao n. 135, 11\$130.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 333, 15\$957.
 Proprietario, rua Senador Nabuco n. 69, 6\$098.
 Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 184, 17\$204.
 Proprietario, rua Bella Vista n. 138, 15\$832.
 Proprietario, rua Dr. José Hygino n. 66, casa 7, 12\$852.
 Proprietario, rua Dr. José Hygino n. 84, 15\$342.
 Proprietario, rua Bella Vista n. 31, 15\$832.
 Proprietario, rua dos Araujos n. 125, 32\$950.
 Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 40, 8\$455.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 36, 16\$910.
 Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 52, 18\$057.
 Proprietario, rua Barão de São Francisco Filho n. 269, 12\$861.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 326, 20\$106.
 Proprietario, rua Uruguay n. 127, casa 11, 8\$639.
 Proprietario, rua Uruguay n. 93, réis 19\$896.
 Proprietario, travessa Vasconcellos n. 38, 8\$639.
 Proprietario, rua Barão de São Francisco Filho n. 65, 8\$639.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 982, 33\$062.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.245, 20\$281.
 Proprietario, rua Torres Homem numero 243, 31\$871.
 Proprietario, rua Senador Nabuco numero 92, 11\$399.
 Proprietario, travessa Pareto n. 30, 9\$203.
 Proprietario, travessa Pareto n. 13, 8\$858.
 Proprietario, travessa Pareto n. 15, 8\$858.
 Proprietario, rua Luiz Barbosa numero 60, 8\$399.
 Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita n. 677, 17\$875.
 João Constantino P. Peixoto, caminho do Itararé n. 429, 29\$476.
 Antonio O. de Sá, avenida Amaro Cavalcanti ns. 393 e 397, 63\$052.
 Gastão Martins Gonçalves, rua Barão de Bom Retiro n. 235, 38\$990.
 Manoel Augusto Moreira Sobrinho, rua Justiniano da Rocha n. 107, 16\$910.
 Francisco Losso, rua Uberaba n. 19, 23\$470.
 Pedro Carrossino, travessa Affonso n. 36, 10\$988.
 Lutti Antonia Dailia, rua Eduardo Rabeiro ns. 15, 17 e 19, casas de I a IV, 33\$820.
 Manoel Marques Cruz, rua Leopoldo n. 205 A, 26\$920.
 Eugenio Marques Cruz, rua Maxwell n. 47, 30\$190.
 Antonio Soares, rua Outeiro n. 72, 23\$470.
 João Corrêa Lopes, rua Barão de Petropolis n. 45, casas VIII a XII, 33\$866.
 Maria Luzada, rua São Frederico numero 24, 13\$320.
 Mary Purcell Carneiro, rua Petropolis n. 68, 7\$502.
 Manoel J. Oliveira Guimarães, rua Ferreira Vianna n. 77, 2\$601.
 Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 26 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Directoria de Contabilidade

Acta de encerramento da inscripção, julgamento da idoneidade dos candidatos e recebimento das propostas para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio para uso da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 2 de fevereiro corrente e art. 52 do Código de Contabilidade Publica.

Aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, reunida no Gabinete do senhor director geral do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, a comissão composta dos senhores major Bernardo Mariano de Oliveira, José Ricardo de Moura e Arthur Leal Nabuco de Araujo, respectivamente, directores geraes, interinos, da Contabilidade e do Expediente e director, interino, da segunda secção de Contabilidade, especialmente designada pelo senhor ministro para dirigir os trabalhos da presente concorrência, a que se refere o edital publicado no *Diario Official* de dois de fevereiro corrente, compareceram as firmas commerciaes estabelecidas nesta praça, Villas Bôas & Comp., Henrique Braga & Comp., Henrique Velho & Comp., J. G. Pereira & Comp. e Sociedade Anonyma Casa Pratt, cujos representantes apresentaram requerimento, solicitando sua inscripção como fornecedores desta Secretaria de Estado, dos artigos constantes de suas propostas, instruido com os recibos da caução de um conto de réis, exigida pelo referido edital e com os documentos comprovantes de idoneidade. Recebidas tambem dos mesmos representantes as suas propostas que se achavam encerradas em envelopes fechados e lacrados, passou a comissão a proceder ao exame dos documentos comprobatorios da idoneidade dos concorrentes, concluindo por julgar-os todos idoneos. Encerrada desta fórma a inscripção concedida ás referidas firmas, procedeu-se á abertura das propostas que foram lidas e rubricadas cada uma dellas pela comissão e demais proponentes, mandando a comissão publicar-as no *Diario Official* e organizar o quadro comparativo, afim de ser a concorrência submettida á approvação do senhor ministro. E, para constar, eu, Gastão Waudeck da Cunha, 3º official da Directoria Geral dos Correios, servindo nesta Secretaria de Estado, lavrei a presente acta, que vai assignada pela comissão acima mencionada, pelos representantes devidamente habilitados das firmas proponentes e por mim, que a escrevi, em vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove. — *Bernardo Mariano de Oliveira*. — *José Ricardo de Moura*. — *Arthur Leal Nabuco de Araujo*. — Por procuração de Henrique Velho & Comp., *E. Macedo*. — Por procuração de Villas Bôas & Comp., *Luiz Villarinho*. — Por procuração, *Rhohe Arce dos Santos*. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Vivaldo Carneiro*. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Carlos P. Braga*. Confere. — *Rodajó M. de Mesquita*, 3º official. Visto, — *A. Nabuco*, director de secção, interino.

Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Directoria Geral de Contabilidade, para fornecimento durante o corrente anno de "objectos de expediente e artigos de escriptorio", sujeitando-se a todas as condições do edital de 1 de fevereiro, publicado no *Diario Official* e bem assim a todas as clausulas do Código de Contabilidade Publica.

1. Alfinetes sortidos, inglezes, caixa de 100 grammas, uma, mil, oitocentos e cincoenta réis.	1\$850
2. Alicates para grampear, um, vinte e tres mil e quinhentos réis.	23\$500
3. Almofadas com tampa de 0,16 X 0,09, uma, tres mil réis.	3\$000
4. Almotolia para machina de escrever, uma, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
5. Agulhas grandes ns. 3 1/2, duzia, mil e seiscentos réis.	1\$600
9. Borracha Faber n. 224, uma, mil e trescentos réis.	1\$300
10. Borracha Faber n. 104, uma, mil e quinhentos réis.	1\$500
11. Borracha Faber n. 120, uma, mil e quinhentos réis.	1\$500
12. Borracha Faber n. 1.087, uma, mil e quinhentos réis.	1\$500

13. Borracha Faber n. 1.089, uma, mil e oitocentos réis.	1\$800
14. Borrachas Faber Ruby n. 212, uma, mil e seiscentos réis.	2\$600
15. Borrachas Faber Orion n. 212 para lapis e tinta, uma, dous mil réis.	2\$000
16. Barbante fino de côres, rolo com 60 grammas, um, mil e duzentos réis.	1\$200
17. Barbante pardo trançado fino, rolo de 250 grammas, um, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
18. Barbante pardo trançado fino, rolo de 500 grammas, um, seis mil réis.	6\$000
19. Buvard de madeira, grande, um, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
20. Buvard de madeira, pequeno, um, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400
21. Cartão Carrara de 100 kilos de 0,14 X 0,11, marcados em relevo, cento, nove mil e oitocentos réis.	9\$800
22. Canetas Eagle Pencil ns. 1, 2 e 3, uma, seiscentos réis.	\$600
23. Canetas Faber, diversas, uma, quinhentos réis.	\$500
24. Canivete Rodgers de 4 folhas, um, vinte e quatro mil réis.	24\$000
25. Cadarço de linho n. 412 pegas, pacote, treze mil réis.	13\$000
26. Camphora, kilo, trinta e seis mil réis.	36\$000
27. Carimbos de borracha duas linhas, um, cinco mil réis.	5\$000
28. Carimbos de borracha quatro linhas, um, sete mil réis.	7\$000
30. Cestas de vime, grandes, uma, cinco mil réis.	5\$000
31. Cestas de arame, grandes, uma, doze mil réis.	12\$000
32. Colchetes de metal fortes ns. 1 a 6, caixa de 100, uma, tres mil réis.	3\$000
33. Colchetes de metal, fortes, micro, caixa de 100, uma, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
34. Cintas em papel Kroff, 40 grammas, impressas, de 0,70 X 0,185, gommadas, milheiro, cento e dez mil réis.	110\$000
35. Cartolina grossa em côres, 28 X 33, folhas inteiras, dorso de panno, resma de 400 folhas, uma, trescentos e noventa e seis mil réis.	396\$000
36. Enveloppes papel Turkey Mill ou semelhantes, impressos para cartões de visita, cento, quinze mil réis.	15\$000
37. Enveloppes papel Turkey Mill ou semelhante, 0,13 X 0,010, impressos para cartas, cento, oito mil e duzentos réis.	8\$200
38. Enveloppes de cor azul, impressos para telegrammas, cento, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
39. Enveloppes, com a esphera armilar em alto relevo para cartas do Gabinete do Ministro, cento, onze mil réis.	11\$000
40. Enveloppes timbrados em alto relevo, Gabinete do Ministro da Viação, cento, doze mil réis.	12\$000
41. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos 0,24 X 0,012, cento, sete mil réis.	7\$000
42. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos 0,26 X 0,13, cento, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
43. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos 0,27 X 0,24, cento, dez mil e quinhentos réis.	10\$500
44. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0,31 X 0,25, cento, quinze mil réis.	15\$000
45. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0,42 X 0,27, cento, vinte mil e seiscentos réis.	20\$600
46. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0,45 X 0,31, cento, vinte e tres mil e quinhentos réis.	23\$500
47. Enveloppes impressos em papel Kroff com 4 kilos, cento, quinze mil réis.	15\$000
48. Enveloppes impressos typo Turkey Mill, impressos para officio 0,36x0,14, cento, doze mil e oitocentos réis.	12\$800
49. Enveloppes typo Turkey Mill, impressos para officio 0,36x0,24, cento, vinte e nove mil réis.	29\$000

50. Facas de osso para cortar papel, uma, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600	93. Livros de 400 folhas de 0,49x0,34, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com indice para protocollo geral de officios, um, cento e vinte mil réis.....	120\$000
51. Furadores de aço, um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	94. Livros de 275 folhas de 0,49x0,34, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com indice para protocollo de requerimento, um, cento e oitenta mil réis.....	180\$000
52. Fitas de duas cores para machina de escrever, uma, cinco mil e seiscentos réis..	5\$600	95. Livros de 150 folhas, encadernado, de lona cinzenta para protocollo da portaria, um, trinta e quatro mil réis.....	34\$000
53. Fitas Phœbus preta fixa para machina de escrever, uma, cinco mil réis.....	5\$000	96. Livros de 150 folhas, encadernados de lona cinzenta para protocollo da portaria, um, trinta e seis mil réis.....	36\$000
54. Fitas Pelikan preta fixa para machina de escrever, uma, cinco mil e seiscentos réis..	5\$600	97. Livros de 100 folhas de 0,36x0,25, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com indice numerador de avisos, um, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
55. Fichas de cartolina fina pautada 0,34x0,08, cento, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	98. Livros de 200 folhas, idem, idem, um, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000
56. Fichas de cartolina fina pautada 0,20x0,13, cento, seis mil réis.....	6\$000	99. Livros de 100 folhas, idem, idem, para numerador de officios, um, trinta e quatro mil réis.....	34\$000
59. Grampos para alicate, milheiro, vinte mil réis.....	20\$000	100. Livros de 200 folhas, idem, idem, idem, um, cincoenta e dois mil réis.....	52\$000
60. Grampos para machina de brochear Hotchkiss n. 3, caixa, onze mil réis.....	11\$000	101. Livros de 100 folhas de 0,33x0,15, encadernado, de lona cinza, para assentamentos de expediente, um, vinte mil réis.....	20\$000
61. Grampos Niagara, caixa de 100, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500	102. Livros de 250 folhas, idem, idem, idem, um, trinta e tres mil réis.....	33\$000
62. Grampos Gem n. 1, caixa de 100, uma, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600	103. Livros de 200 folhas, encadernados, lona cinzenta para registro de titulos, um, sessenta e nove mil réis.....	69\$000
63. Grampos Ring n. 1, caixa de 250, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800	104. Livro Diario com 150 folhas, de 0,37x0,43, um, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
64. Grampos Ring n. 2, caixa de 250, uma, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400	105. Livro Razão com 100 folhas, de 0,37x0,43, um, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000
65. Grampos Ring n. 3, caixa de 250, uma, dous mil e novecentos réis.....	2\$900	106. Livro de contas correntes diversas de 0,37x0,43, um, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
66. Grampos O. K., n. 1, caixa de 100, uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	107. Machinas para grampear, uma, trinta e sete mil réis.....	37\$000
67. Gomma arabica nacional, vidro de 250 grammas, um, tres mil e duzentos réis.....	3\$200	108. Machina para furar Soennecken, uma, dez mil réis.....	10\$000
68. Gomma arabica O. Maurin, n. 25, vidro, um, seis mil réis.....	6\$000	109. Machina de datar, uma, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
69. Gomma concreta nacional, vidro, um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200	110. Mataborrão de cores, 120 libras, grosso, cento, cincoenta e dous mil réis.....	52\$000
70. Gomma Pelikan concreta, vidro, um, oito mil réis.....	8\$000	111. Mataborrão de cores, 80 libras, cento, cincoenta e oito mil e quinhentos réis.....	58\$500
71. Gomma Senegolina, vidro, um, seis mil réis.....	6\$000	112. Mataborrão Duplex, 100 libras, cento, cincoenta e nove mil réis.....	59\$000
72. Lapis azues n. 2.310, um, novecentos réis..	\$900	113. Memorial Pluminense, um, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
73. Lapis vermelhos n. 2.327, um, novecentos réis.....	\$900	114. Memorandum relativo ao andamento de papel nas directorias, milheiro, trinta e um mil réis.....	31\$000
74. Lapis bicolores Faber n. 717, um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400	114A. Machina Universal n. 6 para numerar, com seis rodas, seis repetições de 5 1/2 milímetros, uma, duzentos e quarenta e oito mil réis.....	248\$000
75. Lapis bicolores Faber 1ª, n. 4.726, duzia, quatorze mil réis.....	14\$000	115. Mataborrão em tiras, cento, cinco mil réis..	5\$000
76. Lapis verde Faber de 1ª, n. 4.727, duzia, quatorze mil réis.....	14\$000	116. Memorandum relativo ao andamento de papéis no gabinete, tiras, impressas, resma de 400 meias folhas, uma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
77. Lapis azues Faber de 1ª, n. 4.724, duzia, quatorze mil réis.....	14\$000	117. Oleo Derby, 90 grammas para machina, vidro, um, trinta mil réis.....	30\$000
78. Lapis vermelhos Faber de 1ª, n. 4.725, duzia, quatorze mil réis.....	14\$000	119. Papel almasso Plume, sete kilos, resma de de 400 folhas, uma, vinte e oito mil réis.....	28\$000
79. Lapis pretos Shenango com capsula de mental, um, dez mil réis.....	10\$000	120. Papel de linho, Tuckey Mill, cento, um, doze mil réis.....	12\$000
80. Lapis pretos Excelsior, um, trescentos réis..	\$300	121. Papel de linho Tuckey Mill, diplomata, impresso, cento, um, quinze mil réis.....	15\$000
81. Lapis pretos ns. 1 a 3, um, trescentos e cincoenta réis.....	\$350	122. Papel de linho com esphera armilar, impresso, para autor, resma de 400 folhas, uma, sessenta e um mil réis.....	61\$000
82. Lapis Castell, qualquer letra, um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400	123. Papel Royal Vellum ou semelhante, sem impressão, para cartas, com respectivos envelopes, caixa, uma, quinze mil réis..	15\$000
83. Lapis pretos Staedtler com capsula de mental, um, mil réis.....	1\$000	124. Papel Royal Vellum ou semelhante, com a esphera armilar, em alto relevo, para cartas do gabinete do ministro, em meias folhas, cento, dezotto mil réis.....	18\$000
84. Ilhozes para machina de grampear, caixa com 500, uma, seis mil e oitocentos réis..	6\$800	125. Papel Royal Vellum ou semelhante, com o timbre do gabinete do ministro da Viação, para cartas, em meias folhas, cento, dezotto mil réis.....	18\$000
85. Limpa-pennas de porcellana, um, seis mil réis.....	6\$000		
86. Linhas de cores em carretel, Urso, um, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$100		
87. Livros de 250 folhas de 0,48x0,28, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com rotulo para escripturação de montepio, um, cento e oito mil réis.....	108\$000		
88. Livros de 300 folhas de 0,55x0,11, idem, idem, um, cento e quatorze mil réis.....	114\$000		
89. Livros de 50 folhas de 0,21x0,26 com indice, encadernado, carneira azul, um, vinte e cinco mil réis.....	25\$000		
90. Livros de 100 folhas de 0,40x0,28 mataborrão intercalado, encadernado dorso e cantos de carneira pasta de panno para pontos, um, trinta e oito mil réis.....	38\$000		
91. Livros de 150 folhas de 0,40x0,28, idem, idem, um, cincoenta e sete mil réis.....	57\$000		
92. Livros de 200 folhas de 0,40x0,34 encadernado, dorso e cantos de carneira pasta de panno com indice para protocollo geral, um, trinta e seis mil réis.....	36\$000		

126. Papel superior, Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 folhas, uma, sessenta e cinco mil réis.	65\$000	157. Papel Extra Strong, de 0,53 x 0,34, impressos, para capas de arquivo da contabilidade, dobrado em tres partes, cento, trinta e cinco mil réis.	35\$000
127. Papel superior, Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 folhas, uma, sessenta e cinco mil réis.	65\$000	158. Papel reforçado, com tela de cor, impresso, para capas de processo, de 0,34 x 0,25, folhas duplas, cento, vinte e sete mil réis.	27\$000
128. Idem, idem, 10 kilos, resma de 400 meias folhas, uma, trinta e seis mil réis.	36\$000	160. Papel carbono, multi Copy, em caixa, uma, vinte e sete mil réis.	27\$000
129. Papel Royal Bond, em tiras de 0,11 x 0,33, 30 kilos, impresso, bloco de 100 folhas, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500	161. Papel carbono, Guardian, de cores, caixa, uma, quinze mil réis.	15\$000
130. Idem, idem, idem, pautado, um, tres mil e duzentos réis.	3\$200	162. Papel carbono, caixa, seis mil réis.	6\$000
131. Idem, idem, idem, para registro de pedidos de audiencia, impresso, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500	163. Pastas forradas de marroquim, lombada, de couro, com cadargo e abas para transporte de papeis, uma, setenta e oito mil réis.	78\$000
132. Idem, impresso, para telegramas em cartanagem de 100/100, encadernado, resma, vinte mil réis.	20\$000	164. Pastas grandes, de 0,47 x 0,42, forradas de marroquim verde, com dizeres, transporte de papeis, uma, cento e cinquenta mil réis.	150\$000
133. Papel impressos para telegramas, milheiro, trinta e quatro mil e quinhentos réis.	34\$500	165. Pastas de marroquim, de 0,43 x 0,32, para mesa, uma, cincoenta e oito mil réis.	58\$000
134. Papel Royal Bond, de 0,33 x 0,22, folhas inteiras, resma de 400 folhas, uma, trinta e oito mil réis.	38\$000	166. Pastas com mata-borrão, de 0,48 x 0,32, para mesa, com marroquim, uma, vinte e quatro mil réis.	24\$000
135. Papel Royal Vellum, 0,33 x 0,22, 12 kilos, impresso, para avisos, 100 meias folhas, uma, trinta e dois mil réis.	32\$000	167. Pastas de couro flexivel, de 0,40 x 0,38, de marroquim verde flexivel, uma, quarenta e nove mil réis.	49\$000
136. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas uma, trinta e oito mil réis.	38\$000	168. Pastas Soennecken ou semelhante, formato carta, uma, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
137. Idem, idem, idem, para officio, resma de 400 meias folhas, uma, trinta e quatro mil réis.	32\$000	169. Pastas Soennecken ou semelhante, formato officio, uma, seis mil réis.	6\$000
138. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, trinta e oito mil réis.	38\$000	170. Papeleiras de madeira, uma, vinte mil réis.	20\$000
139. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de despesa empenhada, resma de 400 meias folhas, uma, trinta e oito mil réis.	38\$000	171. Pegadores de metal para papel, um, vinte mil réis.	20\$000
140. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de pagamentos effectuados, resma de 400 meias folhas, uma, vinte e oito mil réis.	28\$000	172. Pennas Barrickers, 808, douradas, bicos chatos, caixa, uma, doze mil réis.	12\$000
141. Papel Imperial Vellum, de 0,33 x 0,22, 11 kilos, impressos, para certidão, 400 folhas, uma, quarenta e um mil réis.	41\$000	173. Pennas Geou Hugher (spon point serie), 757/E. F., brancas, caixa, uma, dez mil réis.	10\$000
142. Papel super Royal Vellum, 40 kilos, 400 folhas, para informação, uma, quarenta e sete mil réis.	47\$000	174. Pennas Telephone, douradas, caixa, uma, doze mil réis.	12\$000
143. Papel, idem, idem, para continuação de informação, resma, uma, quarenta mil réis.	40\$000	175. Pennas Mallat, n. 4, caixa de 100, uma, dez mil réis.	10\$000
144. Papel Hallum Ledger, 0,38 x 0,26, 52 kilos, para decretos com emenda, de 400 kilos, uma, noventa e oito mil réis.	98\$000	176. Pennas Mallat, n. 2, caixa de 100, uma, oito mil réis.	8\$000
145. Idem, idem, idem, continuação, resma de 100 folhas, uma, cincoenta e oito mil réis.	58\$000	177. Pennas Mallat, n. 12, caixa de 100, uma, oito mil réis.	8\$000
146. Papel Royal, 30 kilos, de 0,33 x 0,22, para cópia de avisos, resma de 400 folhas, uma, dezenove mil réis.	19\$000	178. Pennas Mallat, n. 10, caixa de 100, uma, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
147. Papel Royal Bond, de 0,27 x 0,21, para cópia de cartas, resmas de 400 folhas, uma, quinze mil réis.	15\$000	179. Pennas Braudauer, n. 530, caixa de 100, uma, sete mil réis.	7\$000
148. Idem, idem, idem, 24 kilos, de 0,33 x 0,22, para minutas diversas, resma de 400 meias folhas, uma, vinte mil réis.	20\$000	180. Pennas Braudauer, n. 503, douradas, caixa de 100, uma, doze mil réis.	12\$000
149. Idem, idem, idem, riscado e pautado, para minutas da Contadoria Seccional, uma, vinte mil réis.	20\$000	181. Pennas Soennecken, n. 3, caixa de 100, uma, doze mil réis.	12\$000
150. Papel Hallum Ledger, de 0,38 x 0,36, 52 kilos, com dizeres, capear decretos, 400 folhas, uma, cento e dois mil réis.	102\$000	182. Pennas Leonardt, n. 503, douradas, caixa de 100, uma, nove mil e novecentos réis.	9\$900
151. Idem, idem, idem, em branco, resma, sessenta e dois mil réis.	62\$000	183. Pennas Lofle, n. 163, caixa de 100, uma, doze mil réis.	12\$000
152. Papel Hallum Ledger, de 0,38 x 0,22, 52 kilos, impresso, para portaria, resma de 400 folhas, resma, cento e dois mil réis.	102\$000	184. Pennas Perry, n. 420, caixa de 100, uma, sete mil réis.	7\$000
153. Idem, idem, idem, resma de 400 meias folhas, resma, sessenta e cinco mil réis.	65\$000	185. Pennas Turnor, n. 1.500, caixa, uma, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
154. Idem, idem, idem, em branco, para continuação, de portaria, resma de 400 meias folhas, resma, sessenta e seis mil réis.	66\$000	186. Pennas Rond, ns. 5 e 6, caixa de 100, uma, cinco mil réis.	5\$000
155. Papel Hollanda, quadrado, de 0,65 x 0,40, n. 2, 60 kilos, folha, quinhentos réis.	5\$000	187. Pennas Rond, ns. 5 e 6, caixa de 100, uma, cinco mil réis.	5\$000
156. Papel manilha grosso duplo, para embrulhos, cento, vinte e dois mil réis.	22\$000	188. Pennas Falcon, n. 48, caixa de 100, uma, oito mil réis.	8\$000
		189. Peso de ferro para papel, um, seis mil réis.	6\$000
		190. Peso de vidro para papel, um, cinco mil réis.	5\$000
		191. Porta canetas de ferro, um, tres mil réis.	3\$000
		192. Papel carbono, nacional, para machina de 0,33 x 0,22, caixa de 100 folhas, uma, oito mil réis.	8\$000
		193. Raspadeiras, canivetes Rodger, cabo de osso, uma, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
		194. Regua de borracha de 0,40, uma, dois mil réis.	2\$000
		195. Regua de borracha de 0,60, uma, dois mil e seiscentos réis.	2\$600
		196. Spring folio, n. 1, um, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
		197. Spring folio, n. 3, um, doze mil réis.	12\$000

198. Talões de 100 guias para pagamento de prestações de montepio, um, oito mil réis	8\$000
199. Tesoura pequena Rodger, uma, dez mil réis.	10\$000
200. Tesoura grande Rodger, uma, dezesseis mil mil réis	16\$000
201. Tinta carmin nacional de 1/4 de litro, cada vidro, vidro, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
202. Tinta carmin Stephens, 1/8 de litro cada vidro, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
203. Tinta azul-preta nacional em vidro, vidro, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
204. Tinta azul-preta Stephens, vidro, quatorze mil réis	14\$000
205. Tinta para carimbo de borracha A. Maurin, vidro, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
206. Tinteiro duplo com estante, um, vinte mil réis	20\$000
207. Tinteiro Paragon, simples, n. 190, um, vinte mil réis	20\$000
208. Tinteiro Paragon, duplo, n. 170, um, trinta e cinco mil réis.	35\$000
209. Talões de 100 folhas para títulos de pensão, um, quatorze mil réis	14\$000
210. Tinta preta Chs. Faber, vidro, sete mil réis.	7\$000
211. Tinta Watermann's para canetas com depósito, vidro, quatro mil réis.	4\$000
212. Sacco de panno verde bordado em alto relevo, para envoltorio de pasta sacco, um, cento e cinquenta e sete mil réis.	157\$000

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — Villas Boas & Comp.

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Republica do Peru numero 90, nesta Capital, á Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio, abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*, e mais ao Regulamento Geral doCodigo de Contabilidade Publica da União:

1. Alfinetes sortidos, inglezes, caixa de 100 gramas, uma, dous mil e duzentos réis.	2\$200
2. Alicata para grampear, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24\$500
3. Almofadas com tampa de 0,16 x 0,09, uma, dous mil e duzentos réis.	2\$200
4. Almotolia para machina de escrever, uma, dous mil e duzentos réis.	2\$200
5. Agulhas grandes, ns. 3 1/2, duzia, mil e trescentos réis	1\$300
6. Archivos de aço, com uma gaveta, um, trinta e sete mil e oitocentos réis.	37\$800
7. Archivos de aço, com duas gavetas, um, quinhentso e quarenta mil réis.	540\$000
8. Archivos de aço, com quatro gavetas, um, oitocentos e quarenta mil réis.	840\$000
9. Borrachas Faber, n. 224, uma, mil e setecentos réis	1\$700
10. Borrachas Faber, n. 104, uma, mil e seiscentos réis	1\$600
11. Borrachas Faber, n. 120, uma, mil e duzentos réis	1\$200
12. Borrachas Faber, n. 1.087, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400
13. Borrachas Faber, n. 1.089, uma, mil e setecentos réis	1\$700
14. Borrachas Faber Ruby, n. 212, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
15. Borrachas Faber Orion, n. 212, uma, mil seiscentos e cincoenta réis.	1\$650
16. Barbante fino, de cores, rolo com 60 grammas, um, mil e quatrocentos réis.	1\$400
17. Barbante pardo trançado, fino, rolo de 250 grammas, um, tres mil e cem réis.	3\$100
18. Barbante pardo, trançado, fino, rolo de 500 grammas, um, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
19. Buvard de madeira, grande, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800
20. Buvard de madeira, pequeno, um, dous mil e seiscentos réis	2\$600
21. Cartão Carara, 100 kilos, de 0,14 x 0,11, marcados em relevo, cento, onze mil réis	11\$000

22. Canetas Eagle Pencil, ns. 1, 2 e 3, uma, setecentos réis.	\$700
23. Canetas Faber, diversas, uma, quinhentos réis	\$500
24. Canivete Rodgers, de 4 folhas, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
25. Cadarço de linho, n. 4, 12 pegas, pacote, quatorze mil réis	14\$000
26. Camphora, kilo, trinta e um mil réis.	31\$000
27. Carimbos de borrachas, duas linhas, um, quatro mil réis	4\$000
28. Carimbos de borracha, quatro linhas, um, seis mil réis	6\$000
29. Carvões para ventiladores Westinghouse, um, mil réis	1\$000
30. Cestas de vime, grandes, uma, quatro mil e trescentos réis	4\$300
31. Cestas de arame, grandes, uma, dez mil e seiscentos réis	10\$600
32. Colebetes de metal, fortes, ns. 1 a 6, caixa de 100, uma, dous mil e duzentos réis.	2\$200
33. Colchetes de metal, fortes, Micro, caia de 100, uma, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
34. Cintas em papel Kraft, 40 grammas, impressas, de 0,70 x 0,185, gomadas, milheiro, noventa e nove mil réis.	99\$000
35. Cartolina grossa, em cores, 28 x 33, folhas inteiras, dorso de panno, resma de 400 folhas, uma, quatrocentos mil réis.	100\$000
36. Enveloppes, papel Turkey Mill, ou semelhante, impressos para cartões de visitas, cento, onze mil e setecentos réis.	11\$700
37. Enveloppes, papel Turkey Mill ou semelhante, 0,13 x 0,010, impressos para cartas, cento, sete mil e setecentos réis.	7\$700
38. Enveloppes de cor azul, impressos para telegrammas, cento, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
39. Enveloppes com a esphera armillar, em alto relevo, para cartas do gabinete do Ministro, cento, onze mil e quinhentos réis.	11\$500
40. Enveloppes timbrados em alto relevo, gabinete do Ministro da Viação, cento, onze mil e setecentos réis.	11\$700
41. Enveloppes impressos, typo ollanda, n. 2, 60 kilos, 0,24 x 0,12, cento, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
42. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 0,26 x 0,13, cento, oito mil réis	8\$000
43. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 0,27 x 0,24, cento, dez mil réis	10\$000
44. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 0,31 x 0,25, cento, quatorze mil réis	14\$000
45. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 0,42 x 0,27, cento, dezenove mil mil réis	19\$000
46. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 0,45x0,31, cento, vinte e quatro mil e quinhentos réis.	24\$500
47. Enveloppes impressos em papel Kraft, 40 kilos, cento, quatorze mil réis.	14\$000
48. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, impressos para officios, 0,36 x 0,14, cento, onze mil réis.	11\$000
49. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, impressos para officios, 0,36 x 0,24, cento, dezenove mil e quinhentos réis.	19\$500
50. Facas de osso para cortar papel, uma, tres mil e duzentos réis.	3\$200
51. Furadores de aço, um, tres mil e duzentos réis	3\$200
52. Fitas de duas cores, para machina de escrever, uma, cinco mil e seiscentos réis.	5\$600
53. Fitas Phoenix, preta, fixa, para machina de escrever, uma, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
54. Fitas Pelikan, preta, fixa, para machina de escrever, uma, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
55. Fitas de cartolina fina, pautadas, 0,13 x x 0,08, cento, tres mil e novecentos réis	3\$900
56. Fitas de cartolina fina, pautadas 0,20 x x 0,13, cento, cinco mil e trescentos réis.	5\$300

57. Ficheiros de madeira, n. 1, um, sessenta e sete mil réis	67\$000	94. Livros de 275 folhas de 0,49 x 0,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo de requerimentos, um, cento e sete mil réis	107\$000
58. Ficheiros de madeira, n. 2, um, oitenta e oito mil réis	88\$000	95. Livros de 150 folhas, encadernados de lona cinzenta para protocollo-portaria, um, trinta mil e quinhentos réis	30\$500
59. Grampos para alicate, milheiro, vinte e dous mil réis	22\$000	96. Livros de 150 folhas, encadernados de lona cinzenta para protocollo-portaria, um, vinte e nove mil e quinhentos réis	29\$500
60. Grampos para machina de brochar Hotchkiss, n. 3, caixa, onze mil e setecentos réis	11\$700	97. Livros de 100 folhas de 0,36 x 0,25, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, numerador de avisos, um, quarenta e dous mil e quinhentos réis	42\$500
61. Grampos Niagara, caixa de 100, uma, mil e novecentos réis	1\$900	98. Livros de 200 folhas, idem, idem, um, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
62. Grampos Gem, caixa de 100, uma, mil quinhentos e cincoenta réis	1\$550	99. Livros de 100 folhas, idem, idem, para numerador de officios, um, trinta mil e quinhentos réis	30\$500
63. Grampos Ring, n. 1, caixa de 250, uma, mil e duzentos réis	2\$200	100. Livros de 200 folhas, idem, idem, idem, um, quarenta e um mil e quinhentos réis	41\$500
64. Grampos Ring, n. 2, caixa de 250, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800	101. Livros de 100 folhas de 0,33 x 0,14, encadernados em lona cinza, para assentamentos de expediente, um, dezenove mil réis	19\$000
65. Grampos Ring, n. 3, caixa de 250, uma, tres mil réis	3\$000	110. Mata-borrão de cores, 120 libras, grosso, cento, cincoenta mil réis	50\$000
66. Grampos O. K., n. 1, caixa de 100, uma, dous mil e novecentos réis	2\$900	111. Mata-borrão de cores, 80 libras, cento, sessenta e um mil réis	61\$000
67. Gomma arabica nacional, vidro de 250 grammas, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	112. Mata-borrão Duplex, 100 libras, cento, sessenta e um mil réis	61\$000
68. Gomma arabica O. Maurin, n. 25, vidro, um, cinco mil e seiscentos réis	5\$600	114. Memorandum relativo ao andamento de papeis nas directorias, cento, vinte e dous mil e quinhentos réis	22\$500
69. Gomma concreta nacional, vidro, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500	115. Mata-borrão em tiras, cento, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
70. Gomma Pelikan, concreta, vidro, um, oito mil réis	8\$000	119. Papel almasso Fiume, sete kilos, resma de 400 folhas, uma, vinte e seis mil réis	26\$000
71. Gomma Senegaline, vidro, um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	120. Papel de linho Turkey Mill, cento, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500
72. Lapis azul, n. 2.310, um, mil e cem réis	1\$100	121. Papel de linho Turkey Mill, diplomata, impresso, cento, treze mil e quinhentos réis	13\$500
73. Lapis vermelho, n. 2.327, um, mil e duzentos réis	1\$200	123. Papel Royal Vellum ou semelhante, sem impressão, para cartas, com respectivos enveloppes, caixa, uma, noye mil e oitocentos réis	9\$800
74. Lapis bicolor Faber, n. 717, um, mil e cincoenta réis	1\$050	124. Papel Royal Vellum ou semelhante, com a esphera armilar em alto relevo para cartas do gabinete do ministro, em meias folhas, cento, dezeseite mil réis	17\$000
75. Lapis bicolor, Faber, de 1ª, n. 4.726, uma duzia, doze mil e oitocentos réis	12\$800	125. Papel Royal Vellum ou semelhante, com o timbre em alto relevo Gabinete do Ministro da Viação, para cartas, em meias folhas, cento, dezeseite mil réis	17\$000
76. Lapis verdes, Faber, de 1ª, n. 4.727, uma duzia, doze mil e oitocentos réis	12\$600	126. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 folhas, uma, sessenta e cinco mil réis	65\$000
77. Lapis azues, Faber, de 1ª, n. 4.724, uma duzia, doze mil e quinhentos réis	12\$500	127. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 folhas, uma, sessenta e cinco mil réis	65\$000
78. Lapis vermelho, Faber, de 1ª, n. 4.725, uma duzia, doze mil e oitocentos réis	12\$800	128. Idem, idem, 10 kilos, resma de 400 meias folhas, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34\$500
79. Lapis pretos Shénanoah, com capsula de metal, um, dez mil réis	10\$000	129. Papel Royal Bond, em tiras de 0,11 x 0,33, 30 kilos, impresso, bloco de 100 folhas, um, dous mil e novecentos réis	2\$900
80. Lapis pretos Excelsior, um, duzentos e quarenta réis	\$240	130. Idem, idem, idem, pautado, um, tres mil réis	3\$000
81. Lapis pretos, Faber, ns. 1 a 3, um, duzentos e oitenta e nove réis	\$289	131. Idem, idem, idem, para registro de pedidos de audiencia, impresso, um, dous mil e setecentos réis	2\$700
82. Lapis Castell, qualquer letra, um, mil e trezentos réis	1\$300	132. Idem, impresso para telegrammas, em cartonagem de 100/100, encadernado, resma, dez mil réis	10\$000
83. Lapis pretos Staedtler, com capsula de metal, um, mil réis	1\$000	133. Papel impresso para telegrammas, milheiro, vinte e seis mil réis	26\$000
84. Ilhózes para machina de grampear, caixa de 500, uma, seis mil réis	6\$000	134. Papel Royal Bond de 0,33 x 0,22, folhas inteiras, resma de 400 folhas, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34\$500
85. Limpa pennas de porcellana, um, cinco mil e duzentos réis	5\$200	135. Papel Royal Vellum de 0,33 x 0,22, 12 kilos, impresso, para avisos, 400 meias folhas, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis	28\$500
86. Linhas de cores em carreteis, Urso, um, quatro mil e setecentos réis	4\$700	136. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, trinta e dous mil e quinhentos réis	32\$500
87. Livros de 250 folhas de 0,48 x 0,28, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com rotulo, para escripturação de montepio, um, noventa e nove mil réis	99\$000	137. Idem, idem, idem, para officios, resma de 400 meias folhas, uma, trinta mil e oitocentos réis	30\$800
88. Livros de 300 folhas, de 0,55 x 0,41, idem, idem, um, cento e seis mil réis	400\$000	138. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, trinta e seis mil e oitocentos réis	36\$800
89. Livros de 50 folhas de 0,31 x 0,26, com indice, encadernado, carneira azul, um, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500		
90. Livros de 100 folhas de 0,40 x 0,28, mata-borrão intercalado, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, para pontos, um, trinta e cinco mil e quinhentos réis	35\$500		
91. Livros de 150 folhas de 0,40 x 0,28, idem, idem, um, quarenta e seis mil e quinhentos réis	46\$500		
92. Livros de 200 folhas de 0,40 x 0,34, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com indice, para protocollo geral, um, oitenta e um mil e quinhentos réis	81\$500		
93. Livros de 400 folhas de 0,49 x 0,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo geral de officios, um, cento e cinco mil réis	105\$000		

139. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de despesa empenhada, resma de 400 meias folhas, uma, vinte e seis mil e oitocentos réis	26\$800	202. Tinta carmin Stephens, 1/8 de litro cada vidro, vidro, quatro mil réis	4\$000
140. Idem, idem, idem, para resumo de pagamentos effectuados, resma de 400 meias folhas, uma, vinte e seis mil e duzentos réis	26\$200	203. Tinta azul-preta nacional, em vidro, vidro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
142. Papel Super Royal Vellum, 40 kilos, 400 folhas, para informação, uma, quarenta e oito mil e quinhentos réis	48\$500	204. Tinta azul-preta Stephens, vidro, doze mil e trescentos réis	12\$300
143. Papel, idem, idem, para continuação de informação, resma, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis	38\$500	207. Tinteiro Paragon, simples, n. 190, um, dezoito mil e trescentos réis	19\$300
144. Papel Hallun Ledger de 0,38 x 0,26, 52 kilos, para decretos com emenda, resma de 400 kilos, uma, noventa e cinco mil réis	95\$000	208. Tinteiro Paragon, duplo, n. 170, um, vinte e um mil e quinhentos réis	21\$500
145. Idem, idem, idem, continuação, resma de 400 folhas, uma, cinquenta e cinco mil e quinhentos réis	55\$500	209. Talões de 100 folhas, para títulos de pensão, um, doze mil réis	12\$000
152. Papel Hallun Ledger de 0,38 x 0,22, 52 kilos, impresso, para portarias, resma de 400 folhas, uma, noventa e um mil réis	91\$000	Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1929. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., Carlos P. Braga.	
153. Idem, idem, idem, resma de 400 meias folhas, resma, cinquenta e quatro mil e quinhentos réis	54\$500	Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires, n. 192 a 196, nesta praça, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas (Diretoria Geral de Contabilidade) para o fornecimento de "Objectos de expediente e artigos do escriptorio", durante o anno de 1929, e de accordo com o edital de 1 de fevereiro corrente, publicado no <i>Diario Official</i> , a saber:	
154. Idem, idem, idem, em branco, para continuação de portarias, resma de 400 meias folhas, resma, sessenta e cinco mil réis	65\$000	1. Alfinetes sortidos, inglezes, caixa de 100 grammas, uma, dois mil e cinquenta réis	2\$050
156. Papel manilha, grosso, duplo, para embrulhos, cento, vinte e quatro mil réis	24\$000	2. Alicates para grampear, um, vinte cinco mil e oitocentos réis	25\$800
157. Papel Extra Strong de 0,53 x 0,34, impressos para capas de archivo da Contabilidade, dobrado em partes	\$	3. Almofadas com tampa de 0m,16 x 0m,09, uma, dois mil duzentos e oitenta réis	2\$280
159. Papel Rasin de 0,22 x 0,33, para machina de escrever, resma, vinte e tres mil e quinhentos réis	23\$500	4. Almotolia para machina de escrever, uma, dois mil e cem réis	2\$100
160. Papel carbono Multi Copy, caixa, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24\$500	5. Agulhas grandes ns. 3 1/2, duzia, mil duzentos réis	1\$200
163. Pastas forradas de marroquim, lombada de couro, com cadarço e abas, para transporte de papeis, uma, oitenta mil réis	80\$000	9. Borrachas Faber n. 224, uma, mil trescentos e cinquenta réis	1\$350
164. Pastas grandes de 0,47 x 0,42, forradas de marroquim verde, com dizeres, transporte de papeis, uma, cento e quarenta mil réis	140\$000	10. Borracha Faber n. 104, uma, mil trescentos e cinquenta réis	1\$350
166. Pastas com mata-borrão de 0,48 x 0,32, para mesa, com marroquim, uma, vinte e dois mil e quinhentos réis	22\$500	11. Borracha Faber n. 120, uma, novecentos e oitenta réis	\$980
167. Pastas de couro flexivel, de 0,40 x 0,38, de marroquim verde flexivel, uma, quarenta e seis mil e quinhentos réis	46\$500	12. Borrachas Faber n. 1.087, uma, mil e duzentos réis	1\$200
174. Pennas Telephone, douradas, caixa de , uma, dez mil réis	10\$000	13. Borrachas Faber n. 1.089, uma, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
175. Pennas Mallat n. 4, caixa de 100, uma, dez mil réis	10\$000	14. Borrachas Faber Ruby n. 212, uma, mil seiscentos réis	1\$600
176. Pennas Mallat n. 2, caixa de 100, uma, nove mil e quatrocentos réis	9\$400	15. Borrachas Faber Orion n. 212, para lapis e tinta, uma, mil setecentos réis	1\$700
177. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa, seis mil e duzentos réis	6\$200	16. Barbante fino de cores, rolo com 60 grammas, um, mil quatrocentos e cinquenta réis	1\$450
178. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, uma, seis mil réis	6\$000	17. Barbante pardo trançado, fino, rolo de 250 grammas, tres mil quatrocentos réis	3\$400
179. Pennas Brandawer n. 530, caixa de 100, uma, cinco mil e setecentos réis	5\$700	18. Barbante pardo trançado, fino, rolo de 500 grammas, um, cinco mil e novecentos réis	5\$900
182. Pennas Leonardt n. 503, douradas, caixa de 100, uma, onze mil réis	11\$000	19. Buvard de madeira grande, um, tres mil duzentos réis	3\$200
184. Pennas Perry n. 420, caixa de 100, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500	20. Buvard de madeira pequeno, um, tres mil réis	3\$000
185. Pennas Turner n. 1.500, caixa, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800	21. Cartão Carrara, 100 kilos de 0m,14 x 0m,11 marcados em relevo, cento, doze mil réis	12\$000
188. Pennas Falcon n. 48, caixa de 100, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500	22. Canetas Eagle Pencil ns. 1, 2 e 3, uma, setecentos e cinquenta réis	\$750
189. Peso de ferro para papel, um, cinco mil e setecentos réis	5\$700	23. Canetas Faber, diversas, uma, quatrocentos e oitenta réis	\$480
192. Papel carbono nacional, para machina, de 0,33 x 0,22, caixa de 100 folhas, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500	24. Canivete Rodgers de 4 folhas, um, vinte e seis mil réis	26\$000
193. Raspadeiras canivetes Rodgers, cabo de osso, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800	25. Cadarço de linho n. 4, 12 peças, pacote, quinze mil réis	15\$000
194. Regua de borracha de 0,40, uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$400	26. Camphora, kilo, vinte e nove mil e quinhentos réis	29\$500
195. Regua de borracha de 0,60, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800	27. Carimbos de borracha, duas linhas, um, quatro mil réis	4\$000
198. Talões, 100 guias para pagamentos de prestações de montepio, um, seis mil réis	6\$000	28. Carimbos de borracha, quatro linhas, um, cinco mil setecentos réis	5\$700
199. Tesoura pequena Rodger, uma, treze mil réis	13\$000	29. Carvões para ventiladores Westinghouse, um, novecentos réis	\$900
200. Tesoura grande Rodger, uma, quinze mil réis	15\$000	30. Cestas de vime, grandes, uma, quatro mil setecentos réis	4\$700
201. Tinta carmin nacional, de 1/4 de litro cada vidro, vidro, tres mil e cem réis	3\$100	31. Cestas de arame, grandes, uma, onze mil réis	11\$000
		32. Colchetes de metal, fortes, ns. 1 a 6, caixa de 100, uma, mil oitocentos réis	1\$800
		33. Colchetes de metal, fortes, micro, caixa de 100, uma, dois mil trescentos réis	2\$300
		34. Cintas de papel Kroff, 40 grammas, impressas de 0m,70 x 0m,185, gomadas, milheiro, noventa e oito mil e quinhentos réis	98\$500
		35. Cartolina grossa, em cores, 28 x 33, folhas inteiras, verso de panno, resma de 400 folhas, uma, quatrocentos mil réis	400\$000

36. Enveloppes, papel Turkey Mill ou semelhante, impressos para cartões de visita, cento, doze mil réis	12\$000	75. Lapis bicolores Faber de 1ª n. 4.726, duzia, doze mil e oitocentos réis	12\$800
37. Enveloppes papel Turkey Mill ou semelhante 0m,13 x 0m,010, impressos para carta, cento, oito mil réis	8\$000	76. Lapis verdes Faber de 1ª n. 4.727, duzia, doze mil e oitocentos réis	12\$800
38. Enveloppes de cor azul, impressos para telegrammas, cento, tres mil e cem réis	3\$100	77. Lapis azues Faber de 1ª n. 4.724, duzia, onze mil e oitocentos réis	11\$800
39. Enveloppes com a esphera armilar, em alto relevo, para cartão de Gabinete do ministro, cento, onze mil réis	11\$000	78. Lapis vermelhos Faber de 1ª n. 4.725, duzia, doze mil e quatrocentos réis	12\$400
40. Enveloppes timbrados em alto relevo-Gabinete do ministro da Viação, cento, onze mil e quatrocentos réis	11\$400	79. Lapis pretos "Shenanoah", com capsula de metal, um, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
41. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0m,24 x 0m,12, cento, nove mil e setecentos réis	9\$700	80. Lapis pretos Excelsior, um, duzentos e trinta réis	\$230
42. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0m,26 x 0m,13, cento, oito mil duzentos réis	8\$200	81. Lapis pretos Faber ns. 1 a 3, um, trescentos réis	\$300
43. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0m,27 x 0m,24, cento, nove mil e quatrocentos réis	9\$400	82. Lapis Castell, qualquer letra, um, mil e cincoenta réis	1\$050
44. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0m,31 x 0m,25, cento, doze mil e quinhentos réis	12\$500	83. Lapis pretos "Staedtler", com capsula de metal, um, novecentos réis	\$900
45. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0m,42 x 0m,27, cento, dezenove mil e oitocentos réis	19\$800	84. Ilhozes para machina de grampear, caixa com 500, uma, cinco mil novecentos réis	5\$900
46. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0m,45 x 0m,31, cento, vinte e quatro mil e novecentos réis	24\$900	85. Limpa penas de porcellana, um, cinco mil novecentos réis	5\$900
47. Enveloppes impressos em papel Kroff com 40 kilos, cento, treze mil e quinhentos réis	13\$500	86. Linhas de cores em carreteis "Urso", um, quatro mil seiscentos réis	4\$600
48. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, impressos para officios 0m,36 x 0m,14, cento, dez mil e quinhentos réis	10\$500	87. Livros de 250 folhas de 0m,48 x 0m,28, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com rotulo, para escripturação de montepio, um, noventa e oito mil e quinhentos réis	98\$500
49. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, impressos para officios, 0m,36 x 0m,24, cento, dezoito mil e oitocentos réis	18\$800	88. Livros de 300 folhas, de 0m,55 x 0m,41, idem, idem, um, cento e dez mil réis	110\$000
50. Facas de osso para cortar papel, uma, tres mil duzentos réis	3\$200	89. Livros de 50 fls. de 0m,31 x 0m,26, com indice encadernados, carneira azul, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
51. Furadores de aço, um, tres mil e duzentos réis	3\$200	90. Livros de 100 folhas de 0m,40 x 0m,28, mata-borrão intercalado encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno para pontos, um, trinta e oito mil réis	38\$000
52. Fitas de duas cores, para machina de escrever, uma, cinco mil oitocentos réis	5\$800	91. Livros de 150 folhas de 0m,40 x 0m,28, idem, idem, um, quarenta e oito mil réis	48\$000
53. Fitas Phœbus, preta, fixa, para machina de escrever, uma, cinco mil oitocentos réis	5\$800	92. Livros de 200 folhas de 0m,40 x 0m,34, encadernado dorso e cantos de carneira, pasta de panno com indice para protocollo geral, um, trinta e tres mil réis	33\$000
54. Fitas Pelican, preta, fixa, para machina de escrever, uma, cinco mil duzentos réis	5\$200	93. Livros de 400 folhas de 0m,49 x 0m,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo geral de officios, um, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000
55. Fichas de cartolina fina, pautadas, 0m,13 x 0m,08, cento, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	94. Livros de 275 folhas de 0m,49 x 0m,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo de requerimentos, um, cento e quinze mil réis	115\$000
56. Fichas de cartolina fina, pautadas, 0m,20 x 0m,13, cento, cinco mil e novecentos réis	5\$900	95. Livros de 150 folhas, encadernados, de lona cinzenta para protocollo, portaria, um, trinta e tres mil réis	33\$000
57. Ficheiros de madeira n. 1, um, setenta e cinco mil réis	75\$000	96. Livros de 150 folhas, encadernados de lona cinzenta para protocollo-portaria, um, trinta e dous mil réis	32\$000
58. Ficheiros de madeira n. 2, um, cento e cinco mil réis	105\$000	97. Livros de 100 folhas, 0m,36 x 0m,25 encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice numerador de avisos, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
59. Grampos para alicate, milheiro, vinte e quatro mil réis	24\$000	98. Livros de 200 folhas, idem, idem, um, cincoenta e oito mil réis	58\$000
60. Grampos para machina de brochar Hotkios n. 3, caixa, doze mil e quinhentos réis	12\$500	99. Livros de 100 folhas, idem, idem, idem, para numerador de officios, um, trinta e dous mil réis	32\$000
61. Grampos Niagara, caixa de 100, uma, dous mil duzentos réis	2\$200	100. Livros de 200 folhas, idem, idem, idem, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
62. Grampos Gem n. 1, caixa de 100, uma, mil e setecentos réis	1\$700	101. Livros de 100 folhas de 0m,33 x 0m,14, encadernados de lona cinza, para assentamentos de expediente, um, dezenove mil réis	19\$000
63. Grampos Ring n. 1, caixa de 250, uma, dous mil cem réis	2\$100	102. Livros de 250 folhas, idem, idem, idem, um, trinta e quatro mil réis	34\$000
64. Grampos Ring n. 2, caixa de 250, uma, dous mil e setecentos réis	2\$700	103. Livros de 200 folhas, encadernados, lona cinzenta, para registro de rotulos, um, setenta e dous mil réis	72\$000
65. Grampos Ring n. 3, caixa de 250, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200	104. Livro "Diario" com 150 folhas de 0m,37 x 0m,43, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000
66. Grampos O. K. n. 1, caixa de 100, uma, tres mil quatrocentos réis	3\$400	105. Livro "Razão" com 100 folhas de 0m,37 x 0m,43, um, cincoenta e oito mil réis	58\$000
67. Gomma arabica nacional, vidro, de 250 grammas, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	106. Livro com lascorrentes diversas de 0m,37 x 0m,43, um, setenta e dous mil réis	72\$000
68. Gomma arabica O. Maurin n. 85, vidro, um, seis mil duzentos réis	6\$200	107. Machinas para grampear uma, vinte e nove mil réis	29\$000
69. Gomma concretas nacional, vidro, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500	108. Machina para furar, Seunckecken, uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
70. Gomma Pelikan concretas, vidro, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500		
71. Gomma Senegalina, vidro, um, cinco mil cem réis	5\$100		
72. Lapis azues n. 2, 319, um, novecentos e noventa réis	\$980		
73. Lapis Vermelhos 2.327, um, novecentos e cincoenta réis	\$950		
74. Lapis bicolores Faber n. 717, um, duzentos e tres réis	1\$200		

409. Machinas de datar, uma, quarenta e dous mil réis	42\$000	141. Papel Imperial Vellum, de 0m,33 x 0m,22, 11 kilos, impresso, para certidão, 400 folhas, uma, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
410. Mata-borrão de cores, 120 libras, grosso, cento, quarenta e oito mil e quinhentos réis....	48\$500	142. Papel Super Royal Vellum, 40 kilos, 400 folhas, para informação, uma, cincoenta e dous mil réis	52\$000
411. Mata-borrão de cores, 80 libras, cento, sessenta e dous mil réis	62\$000	143. Papel, idem, idem, para continuação de informação, resma, uma, trinta e sete mil réis	37\$000
412. Mata-borrão Duplex, 100 libras, cento, sessenta e dous mil réis	62\$000	144. Papel Hallum Ledger, 0m,38 x 0m,26, 52 kilos, para decretos com emenda, resma de 400 folhas, uma, noventa e sete mil réis.....	97\$000
413. Memorial Fluminense, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500	145. Idem, idem, idem, continuação, resma de 400 folhas, uma, cincoenta e oito mil réis....	58\$000
414. Memorandum relativo ao andamento de papeis nas directorias, trinta e quatro mil réis	34\$000	146. Papel Royal Bond, 30 kilos, de 0m,33 x 0m,22, para cópia de avisos, resma de 400 folhas, uma, vinte e um mil réis	21\$000
414 A. Machina Universal n. 6, para numerar, com seis rodas, seis repetições de 5 1/2 mil, uma, duzentos e vinte mil réis.....	220\$000	147. Papel Royal Bond, de 0m,27 x 0m,21, para cópia de cartas, resma de 400 folhas, uma, dezeseis mil réis	16\$000
415. Mata-borrão em tiras, cento, tres mil e novecentos réis	3\$900	148. Idem, idem, idem, 24 kilos, de 0m,33 x 0m,22, para minutas diversas, resma de 400 meias folhas, uma, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500
416. Memorandum relativo ao andamento de papeis no gabinete, tiras impressas, resma, de 400 meias folhas, uma, vinte e um mil e oitocentos réis	21\$800	149. Idem, idem, idem, riscadas e pautadas para minutas de Contadoria Seccional, uma, dezenove mil réis	19\$000
417. Oleo Derby, 90 grammas, para machina, vidro, um, tres mil e trescentos réis	3\$300	150. Papel Hallum Ledger, de 0m,38 x 0m,36, 52 kilos, com dizeres, capear decretos, 400 folhas, uma, noventa e sete mil réis.....	97\$000
418. Oleo fino para ventiladores, vidro, um, dous mil e duzentos réis	2\$200	151. Idem, idem, idem, em branco, resma, cincoenta e sete mil e quinhentos réis	57\$500
419. Papel almasso Fiume, sete kilos, resma de 400 folhas, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24\$500	152. Papel Hallum Ledger, de 0m,38 x 0m,22, 52 kilos, impresso, para portarias, resma de 400 folhas, resma, noventa e tres mil réis	93\$000
420. Papel de linho Turkey Mill, cento, um, onze mil réis	11\$000	153. Idem, idem, idem, resma de 400 meias folhas, resma, cincoenta e sete mil réis.....	57\$000
421. Papel de linho Turkey Mill, diplomata, impresso, cento, um, quatorze mil réis.....	14\$000	154. Idem, idem, idem, em branco, para continuação de portarias, resma de 400 meias folhas, resma, sessenta e tres mil réis....	63\$000
422. Papel de linho com esphera armilar, impresso, para autoar, resma de 400 folhas, uma, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000	155. Papel Hollanda quadriculado, de 0m,65 x x 0m,40, n. 2, 60 kilos, folha, trescentos e cincoenta réis	\$350
423. Papel Royal Vellum ou semelhante, sem impressão para cartas, com respectivos envelopes, caixa, uma, onze mil réis.....	11\$000	156. Papel manilha, grosso, duplo, para embrulhos, cento, vinte e quatro mil réis	24\$000
424. Papel Royal Vellum ou semelhante com a esphera armilar, em alto relevo para cartas do Gabinete do Ministro, em meias folhas, cento, dezeseis mil réis	16\$000	157. Papel Extra Strong, de 0m,53 x 0m,34, impressos para capas de archivo da Contabilidade, dobrado em tres partes, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000
425. Papel Royal Vellum ou semelhante, com o timbre em alto relevo "Gabinete do Ministro da Viação", para cartas, em meias folhas, cento, dezeseis mil réis	16\$000	157 A. Paperulina (grosso), em bobina, 50m,00 x x 1m largo, para emmaçar processos no Archivo Geral, uma bobina, cento e noventa e cinco mil réis.....	195\$000
426. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 folhas, uma, sessenta e quatro mil réis	64\$000	158. Papel reforçado com tela de cor, impresso, para capas de processo, de 0m,34 x 0m,25, folhas duplas, vinte e nove mil réis.....	29\$000
427. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma, de 400 folhas, uma, sessenta e quatro mil réis	64\$000	159. Papel Rasin 0m,22 x 0m,33, para machina de escrever, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
428. Idem, idem, 10 kilos, resma de 400 meias folhas, uma, trinta e tres mil e quinhentos réis	33\$500	160. Papel carbonho Multi Copy, caixa, uma, vinte e seis mil réis	26\$000
429. Papel Royal Bond, em tiras de 0m,11 x x 0m,33, 30 kilos, impresso, bloco de 100 folhas, um, tres mil e duzentos réis.....	3\$200	161. Papel carbonho Guardian, de cores, caixa, uma, quatorze mil réis	14\$000
430. Idem, idem, idem, pautado, um, dous mil e novecentos réis	2\$900	162. Papel carbonho, caixa, uma, cinco mil e duzentos réis	5\$200
431. Idem, idem, idem, para registro de pedidos de audiencia, impresso, um, tres mil e duzentos réis	3\$200	163. Pastas forradas de marroquim, lombada de couro, com cadarço e abas, para transporte de papeis, uma, cem mil réis.....	100\$000
432. Idem, impresso para telegrammas, em cartonagem, de 100/100, encadernado, resma, nove mil e oitocentos réis	9\$800	164. Pastas grandes de 0m,47 x 0m,42, forradas de marroquim verde, com dizeres, transporte de papeis, uma, cento e quarenta mil réis	140\$000
433. Papel impresso para telegrammas, milheiro, trinta e oito mil réis	38\$000	165. Pastas de marroquim, de 0m,43 x 0m,32, para mesa, uma, cincoenta e um mil e quinhentos réis	51\$500
434. Papel Royal Bond de 0m,33 x 0m,22, folhas inteiras, resma de 400 folhas, uma, trinta e seis mil réis	36\$000	166. Pastas com mata-borrão, de 0m,48 x 0m,32, para mesa, com marroquim, uma, vinte e tres mil réis	23\$000
435. Papel Royal Vellum, 0m,33 x 0m,22, 12 kilos, impresso, para avisos, 400 meias folhas, trinta e dous mil réis	32\$000	167. Pastas de couro flexivel, de 0m,40 x 0m,38, de marroquim verde flexivel, uma, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
436. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, trinta e quatro mil réis	34\$000	168. Pastas Soennecken ou semelhante, formato carta, uma, seis mil réis	6\$000
437. Idem, idem, idem, para officios, resma de 400 meias folhas, uma, trinta e dous mil réis	32\$000	169. Pastas Soennecken ou semelhante, formato officio, uma, seis mil réis.....	6\$000
438. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, trinta e nove mil réis	39\$000	170. Papeleiras de madeira, uma, dezenove mil réis	19\$000
439. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de despesa empenhada, resma de 400 meias folhas, uma, vinte e sete mil réis.....	27\$000		
440. Idem, idem, idem, de cor para resumo de pagamentos effectuados, resma de 400 meias folhas, uma, vinte e sete mil réis.....	27\$000		

171. Pegadores de metal, para papel, uma, mil e setecentos réis	1\$700
172. Pennas Barrickers 808, douradas, bicos chatos, caixa, de uma, onze mil réis	11\$000
173. Pennas Geou Hugher (Spoon point série), 757/E. ., brancas, caixa, uma, oito mil e seiscentos réis	8\$600
174. Pennas Telephone, douradas, caixa de uma, doze mil réis	12\$000
175. Pennas Mallat n. 4, caixa de 100, uma, nove mil réis	9\$000
176. Pennas Mallat n. 2, caixa de 100, nove mil réis	9\$000
177. Pennas Mallat, n. 12, caixa de 100, uma, seis mil e seiscentos réis	6\$600
178. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
179. Pennas Brandauer n. 530, caixa de 100, uma, seis mil réis	6\$000
180. Pennas Brandauer n. 503, douradas, caixa de 100, uma, nove mil e oitocentos réis	9\$800
181. Pennas Soennecken n. 3, caixa de 100, uma, nove mil e oitocentos réis	9\$800
182. Pennas Leonardt n. 503, douradas, caixa de 100, uma, dez mil e quinhentos réis	10\$500
183. Pennas Loufle n. 163, caixa de 100, uma, treze mil réis	13\$000
184. Pennas Perry n. 520, caixa de 100, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
185. Pennas Turnor n. 1.500, caixa, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
186. Pennas Rond, ns. 5 e 6, caixa de 100, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
187. Pennas Rond, ns. 5 e 6, caixa de 100, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
188. Pennas Falcon n. 48, caixa de 100, uma, oito mil réis	8\$000
189. Peso de ferro para papel, um, seis mil réis	6\$000
190. Peso de vidro para papel, um, seis mil réis	6\$000
191. Porta-canetas de ferro, um, quatro mil réis	4\$000
192. Papel carbono nacional para machina, de 0m,33 x 0m,22, caixa ed 100 folhas, uma, seis mil e novecentos réis	6\$900
193. Raspadeiras canivates Rodger, cabo de osso, uma, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
194. Regua de borracha de 0m,40, uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
195. Regua de borracha de 0m,60, uma, tres mil réis	3\$000
196. Spring folio n. 1, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
197. Spring folio n. 3, um, doze mil réis	12\$000
198. Talões, 100 guias para pagamento de prestações do montepio, um, cinco mil e setecentos réis	5\$700
199. Tesoura pequena Rodger, uma, dezeseis mil réis	16\$000
200. Tesoura grande, Rodger, uma, dezeseis mil réis	16\$000
201. Tinta carmin nacional, de 1/4 de litro, cada vidro, vidro, tres mil e novecentos réis	3\$900
202. Tinta carmin Stephens, 1/8 de litro cada vidro, vidro, tres mil e novecentos réis	3\$900
203. Tinta azul-preta, nacional em vidro, vidro, seis mil réis	6\$000
204. Tinta azul-preta Stephens, vidro, quatorze mil réis	14\$000
205. Tinta para carimbo de borracha A. Maurin, mil e quatrocentos réis	1\$400
206. Tinteiro duplo, com estante, um, vinte e dous mil réis	22\$000
207. Tinteiro Paragon, simples, n. 190, um, vinte mil réis	20\$000
208. Tinteiro Paragon, duplo, n. 170, um, vinte e tres mil réis	23\$000
209. Talões de 100 folhas para titulos de pensão, um, doze mil réis	12\$000
210. Tinta preta Chs. Faber, vidro, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
211. Tinta Waterman's para canetas, com deposito, vidro, tres mil e setecentos réis	3\$700
212. Sacco de panno verde, bordado em alto relevo, para envolver de pasta, sacco, um, cento e sessenta mil réis	160\$000

Proposta que fazem Henrique Velho & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Marechal Floriano Peixoto n. 13, á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, para fornecimento de artigos de expediente e impressos, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 2 de fevereiro de 1929.

15. Borrachas Faber Orion, n. 212, para lapis e tinta, uma, mil quinhentos e cincoenta réis	1\$550
16. Barbante fino de côres, rolo com 60 grammas, um, mil e trescentos réis	1\$300
17. Barbante pardo trançado, fino, rolo de 250 grammas, um, tres mil cento e cincoenta réis	3\$150
18. Barbante pardo trançado, fino, rolo de 500 grammas, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
30. Cestas de vime grandes, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
31. Cestas de arame, grandes, uma, dez mil e trescentos réis	10\$300
27. Carimbo de borracha, duas linhas, um, tres mil e setecentos réis	3\$700
34. Cintas em papel Kraff, 40 grammas, impressas de 0,70 x 0,185, gommadas, metro, noventa e sete mil réis	97\$000
37. Enveloppes de papel Turkey Mil ou semelhante, de 0,13 x 0,010, impressos para cartas, cento, oito mil réis	8\$000
40. Enveloppes timbrados em alto relevo, "Gabinete do Ministro da Viação", cento, onze mil trescentos e oitenta réis	11\$380
41. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 0,24 x 0,12, cento, sete mil e cem réis	7\$100
42. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 0,26 x 0,13, cento, sete mil e setecentos réis	7\$700
43. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 0,27 x 0,24, cento, nove mil e seiscentos réis	9\$600
49. Enveloppes impressos, typo Turkey Mil, impressos para officios, 0,36 x 0,24, cento, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500
50. Facas de osso para cortar papel, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
51. Furadores de aço, um, tres mil réis	3\$000
52. Fitas para machina de escrever, duas côres, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
54. Fitas Pelican, preta, fixa, para machina de escrever, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
55. Fichas de cartolina fina, pautadas, 0,13 x 0,08, cento, tres mil setecentos e cincoenta réis	3\$750
56. Fichas de cartolina fina, pautadas, 0,20 x 0,13, cento, cinco mil cento e cincoenta réis	5\$150
104. Livro Diario com 150 folhas, de 0,37 x 0,43, um, cincoenta e nove mil réis	59\$000
105. Livro Razão, com 100 folhas, de 0,37 x 0,43, um, cincoenta e tres mil réis	53\$000
106. Livro, contas correntes diversas, de 0,37 x 0,43, um, sessenta e quatro mil e quinhentos réis	64\$500
108. Machina para furar, Soennecken, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800
109. Machinas de datar, uma, trinta e nove mil e quinhentos réis	39\$500
129. Papel Royal Bond, em tiras de 0,11 x 0,33, 30 kilos, impresso, bloco de 100 folhas, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800
130. Papel Royal Bond, em tiras de 0,11 x 0,33, 30 kilos, impresso, bloco de 100 folhas, pautado, um, tres mil e cem réis	3\$100
132. Idem, impresso para telegrammas, em cartanagem, de 100/100, encadernado, um, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
133. Papel impresso para telegrammas, milheiro, vinte e quatro mil réis	24\$000
137. Papel Royal Vallum, 0,33 x 0,22, 12 kilos, impressos, para officios, resmas de 400 folhas, uma, trinta mil réis	30\$000
138. Idem, idem, idem, resmas de 400 folhas, uma, trinta e sete mil e quinhentos réis	37\$500

Declararam subordinar-se a todas as clausulas do edital de Concurrença.
Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — L. G. Pereira Junior.

146. Papel Royal Bond, 30 kilos, de 0,33 x 0,22, para cópias de avisos, resma de 400 folhas, uma, dezenove mil e duzentos réis 19\$200
164. Pastas grandes, de 0,47 x 0,42, forradas de marroquim verde, com dizeres, transporte de papeis, uma, cento e trinta e sete mil réis 137\$000
161. Papel carbono Guardian, de cores, caixa, uma, quatorze mil réis. 14\$000
162. Papel carbono, caixa, uma, sete mil e quinhentos réis 7\$500
201. Tinta carmin nacional, de 1/4 de litro, cada vidro, dous mil e oitocentos réis. 2\$800

Declaramos sujeitarmo-nos a todas as exigencias do edital de concorrência e bem assim as do Código de Contabilidade. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — *Henrique Velho & Comp.*

A Sociedade Anonyma Casa Pratt, brasileira, devidamente registrada e estabelecida á rua do Ouvidor n. 123-125, nesta Capital, vem, de accordo com o edital publicado no *Diario Officiel* de 2 de fevereiro corrente, propôr o fornecimento do material abaixo especificado, sujeitando-se a todas as condições do referido edital:

4. Almotolia para machina de escrever, uma, dous mil réis. 2\$000
6. Archivo de aço com 1 gaveta, um, trescentos e oitenta mil réis. 380\$000
7. Archivo de aço com 2 gavetas, um, quinhentos e cinquenta mil réis. 550\$000
8. Archivo de aço com 4 gavetas, um, oitocentos e cinquenta mil réis. 850\$000
52. Fita de 2 cores para machina de escrever, estrangeira, uma, cinco mil réis. 5\$000
107. Machina de grampear Spool-O-Wire, uma, cento e setenta mil réis. 170\$000

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — Por procuração da Sociedade Anonyma Casa Pratt, *Rhoec Arce dos Santos*, representante.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Torno publico, para os devidos fins, as propostas apresentadas pelas firmas consideradas idoneas na concorrência administrativa permanente, realizada em 22 de fevereiro de 1929, para fornecimento de material de consumo habitual desta fiscalização, que são as seguintes: Rocha Couto & Comp., Heitor Ribeiro & Comp., Fonseca Almeida & Comp., Saint Martin & Vasconcellos e Atlantic Refining Company of Brazil. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *Alfredo C. de Niemeyer*, engenheiro-chefe.

PROPOSTAS

Rocha Couto & Comp., negociantes estabelecidos nesta cidade, á rua Primeiro de Março n. 133, propõem fornecer, de conformidade com o edital publicado no *Diario Officiel* de 21 do corrente, os artigos abaixo mencionados, aos preços seguintes:

Combustível:

121. Gazolina em latas de 18 litros, lata, dezoito mil novecentos e cinquenta réis 18\$950
122. Gazolina a granel, litro, oitocentos e vinte réis 8\$20
123. Kerozene em latas de 18 litros, lata, quatorze mil e oitocentos réis 14\$800

Diversos materiais:

124. Camurça especial, grande, uma, dez mil e oitocentos réis 10\$800
125. Creolina Pearson, litro, cinco mil e setecentos réis 5\$700
126. Cruzwaldina, em lata de kilo, uma, mil seiscentos e noventa réis 1\$690
127. Espanador de patia, um, cinco mil e quinhentos réis 5\$500
128. Espanador de pennas n. 20, um, tres mil e seiscentos réis 3\$600
129. Espanador de pennas n. 70, um, oito mil e duzentos réis 8\$200

130. Estopa branca alvejada especial, kilo, tres mil oitocentos e setenta réis 3\$870
131. Liquido Rupi, para metal, lata de 1/2 litro, lata, mil oitocentos e quarenta réis 1\$840
132. Liquido Kaol, para metaes, lata de 1/2 litro, lata, dous mil e setenta réis 2\$070
133. Panno de algodão para limpeza, um, dous mil e setecentos réis 2\$700
134. Sabão em barra amarello, kilo, mil duzentos e noventa réis 1\$290
135. Sabonete de alface, em barra, duzia, dezenove mil e setecentos réis 19\$700
136. Sabonetes de côco, em caixa de 12, caixa, vinte e dous mil réis 22\$000
137. Vassoura de cabelo, uma, nove mil réis 9\$000
138. Vassoura de piassava, Cattete, uma, mil cento e cinquenta réis 1\$150
139. Vassourinha de piassava, uma, trescentos e vinte réis 3\$20
140. Verniz Flatting, Blundell Spence, gallão, trinta e quatro mil réis 34\$000

Lubrificantes:

141. Mobil Oil E, em latas de 18 litros, lata, cincoenta e tres mil e quinhentos réis 53\$500
142. Oleo Urza fino, Texaco, em latas de 18 litros, lata, quarenta mil e quinhentos réis 40\$500
143. Oleo Schibaeff, tipo F, em latas de 18 litros, lata, trinta e quatro mil réis 34\$000

Os proponentes declaram estar de pleno accordo com o edital supra mencionado, bem como com todas as disposições do Código de Contabilidade da União e seu regimento.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1929. — *Rocha Couto & Comp.*

Em tempo:

122. Gazolina a granel, setecentos e noventa e cinco réis 795
- Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1929. — *Rocha Couto & Comp.*

Estava collada uma estampilha federal no valor de dous mil réis devidamente inutilizada. Confere. — *E. F. Marques*, 27-2-29.

Heitor, Ribeiro & Comp., negociantes matriculados estabelecidos á rua da Quitanda n. 90, com negocio de papelaria e artigos congêneres, propõem-se fornecer á essa inspeção os artigos abaixo discriminados, durante o corrente anno de 1929, pelos preços seguintes:

1. Alfinetes sortidos, caixa de 250 grs., caixa, cinco mil réis. 5\$000
3. Barbante de algodão, novello de 500 grs., um, tres mil e novecentos réis. 3\$900
4. Bergos para mata-borrão com rosca de metal, de 17 x 9, um, quatro mil réis. 4\$000
5. Blocos pautados, com 100 folhas, de 33 x 15, um, mil e quatrocentos réis. 1\$400
6. Blocos lisos com 100 folhas, de 33 x 15, um, mil e trescentos réis. 1\$300
7. Borracha para machina de escrever com escova, duzia, vinte mil réis. 20\$000
8. Borracha Venus, n. 12, duzia, trinta mil réis 30\$000
9. Borracha E. Faber Mongol n. 20, duzia, dezoito mil réis. 18\$000
11. Borracha E. Faber n. 112, duzia, oito mil e quinhentos réis. 8\$500
12. Borracha E. Faber n. 234, duzia, doze mil réis 12\$000
13. Bobina para machina de sommar (Dalton), uma, mil oitocentos e cinquenta réis. 1\$850
14. Caderneta n. 150, uma, mil e novecentos réis 1\$900
15. Caderneta n. 152, uma, mil e duzentos réis. 1\$200
16. Caderneta de papel quadrado com 100 folhas, cartonada, uma, dous mil réis. 2\$000
17. Caderneta para ponto de pessoal jornaleiro, n. 122, um, novecentos réis 9\$00
18. Caneta de madeira, A. W. Faber, qualquer numero, duzia, cinco mil réis. 5\$000
20. Cestas de vime para papeis usados, de 32 x 35, uma, cinco mil réis. 5\$000
21. Capas para processo de 25 x 34, papel encorpado, conforme modelo, resma, setenta mil réis 70\$000

22. Cartolina, diversas cores, folha, quatrocentos réis	\$400	63. Livro para ponto do pessoal diarista n. 456, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
23. Costaneira commum, com 100 folhas, um, oito mil réis	8\$000	64. Livro de escripturação com 100 folhas numero 544, um, vinte mil réis	20\$000
24. Duplo decimetro de buxo, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500	65. Livro de escripturação com 100 folhas numero 551, um, dezanove mil réis	19\$000
25. Enveloppes timbrados papel Hollanda, de 15 x 13, cento, dez mil réis	10\$000	66. Livro de escripturação com 100 folhas numero 611, um, vinte e oito mil réis	28\$000
26. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 25 x 24, cento, quinze mil réis	15\$000	67. Livro de escripturação com 100 folhas numero 656, um, vinte cinco mil réis	25\$000
27. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 35 x 13, cento, dezoito mil réis	18\$000	69. Matta borrão em folha, qualquer cor de 120 libras, de 61 x 49, cento, cincuenta mil réis	50\$000
29. Esquadro de madeira, qualquer tamanho, um, dous mil réis	2\$000	70. Matta borrão em tiras para berço, cento, tres mil réis	3\$000
30. Esquadro de borracha, qualquer tamanho, um, seis mil réis	6\$000	72. Oleo fino para machina de escrever, vidro pequeno, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
31. Esquadro de cellulóide, qualquer tamanho, um, quatro mil réis	4\$000	73. Papel almasso Fiume 7 kilos, resma, vinte e um mil réis	21\$000
32. Fitas para machina de escrever, Heifos, qualquer cor fixa, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	74. Papel almasso Fiume, 6 kilos, resma, dezoito mil réis	18\$000
33. Fitas para machina de escrever Remington, qualquer cor fixa, uma, cinco mil réis	5\$000	75. Papel Royal Vellum, 42 folhas, de 28 x 22, resma, de 400 folhas, resma, vinte e cinco mil réis	25\$000
34. Fitas para machina de escrever Underwood, qualquer cor fixa, uma, cinco mil réis	5\$000	76. Papel Royal Vellum, timbrado 1/2 folhas de 28 x 22, resma, trinta e dous mil réis	32\$000
35. Fitas para machina de sommar (Dalton), qualquer cor fixa, uma, doze mil réis	12\$000	77. Papel Royal Vellum 1/2 folhas, resma de 400 folhas, resma, vinte cinco mil réis	25\$000
36. Folhas de pagamento conforme modelo, cento, noventa e cinco mil réis	95\$000	78. Papel Royal Vellum folhas inteiras, resma de 400 folhas, resma, cincuenta mil réis	50\$000
37. Grampos The Universal Fasteners ns. S 0 a S 6, caixa de meia grossa s/O, caixa, seiscentos réis	\$600	79. Papel fino para copia de machina, resma de 400 folhas, resma, seis mil réis	6\$000
Idem, idem, idem, S 4, caixa, setecentos réis	\$700	80. Papel timbrado para officios, Royal Vellum, conforme modelo, resma, quarenta mil réis	40\$000
Idem, idem, idem, S 2, caixa, oitocentos réis	\$800	83. Papel superior para cartas, com enveloppes sem timbre, caixa de 100 folhas, caixa, vinte cinco mil réis	25\$000
Idem, idem, idem, S 3, caixa, mil réis	1\$000	84. Papel manilha para embrulho, resma, oitenta e oito mil réis	88\$000
Idem, idem, idem, S 4, caixa, mil e duzentos réis	1\$200	85. Papel carbono Helios, qualquer cor, especial, tamanho officio, caixa, doze mil réis	12\$000
Idem, idem, idem, S 5, caixa, mil e quatrocentos réis	1\$400	87. Papel carbono Helios, qualquer cor, folhas de 62 x 33, uma face, cento, trinta mil réis	30\$000
Idem, idem, idem, S 6, caixa, mil e seiscentos réis	1\$600	89. Papel vegetal peça de 1,00 x 10,00, peça, dez mil réis	10\$000
38. Grampos Gem, Clips, ns. 1, 2, 3, caixa, mil réis	1\$000	92. Papel tela Imperial 1,38 x 10,00, peça, cento e vinte mil réis	120\$000
39. Gomma arabica Sardinha, vidro n. 0, vidro, tres mil réis	3\$000	95. Pastas registradoras Gems, tamanho officio, uma, oito mil réis	8\$000
40. Gomma arabica nacional, qualquer marca, litro, oito mil réis	8\$000	96. Pastas de serviço de fiscaes, conforme modelo, resma, trinta e dous mil réis	32\$000
41. Guias conforme modelo numero, qualquer cor, cento, trinta e dous mil réis	32\$000	9. Pennas Mallat n. 10 e 12, caixa de 100, caixa, seis mil réis	6\$000
45. Impressos para partes diarias, conforme modelo, numero, cento, trinta e dous mil réis	32\$000	98. Pennas Leonardt n. 505 e 516, Gill, caixa de 100, caixa, dez mil réis	10\$000
46. Indice alphabetico 33 x 44, um, mil réis	1\$000	99. Pennas Telephone douradas n. 278, caixa de 100, caixa, doze mil réis	12\$000
47. Indice alphabetico, n. 070, um, mil e quatrocentos réis	1\$400	100. Percevejos de metal pequenos, caixa de 100, caixa, mil e quinhentos réis	1\$500
48. Lapis preto Helios de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia, dous mil e cem réis	2\$100	101. Percevejos de metal, grandes, caixa de 100, caixa, dous mil e quinhentos réis	2\$500
49. Lapis tinta Helios, de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia, quatro mil e setecentos réis	4\$700	102. Pinceis Martha de 1 a 12, para aquarella, um, quatro mil réis	4\$000
50. Lapis bicolor da fabrica Helios A. C. Maia & Comp., duzia, quatro mil e duzentos réis	4\$200	103. Reguas de borracha Faber 50 cm, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
51. Lapis de diversas cores Helios, de A. C. Maia & Comp., duzia, quatro mil e duzentos réis	4\$200	104. Reguas de borracha Faber 60 cm, uma, tres mil réis	3\$000
52. Lapis J. Faber, preto ns. 1 a 3, duzia, tres mil e quinhentos réis	3\$500	105. Reguas de borracha Faber de um metro, uma, cinco mil réis	5\$000
53. Lapis J. Faber, graphite da Siberia, qualquer letra, duzia, nove mil réis	9\$000	106. Talões de empenhos de despesas, pedido de material com 100 folhas, conforme modelo, um, vinte oito mil réis	28\$000
54. Lapis J. Faber bicolor n. 736, duzia, dez mil réis	10\$000	107. Tinta Sardinha preta, litro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
55. Lapis J. Faber, caixa de 12, diversas cores, caixa, dez mil e quatrocentos réis	10\$400	108. Tinta carmin, litro, seis mil réis	6\$000
57. Lapis A. W. Faber, Castell, tinta, n. 9.110, duzia, doze mil réis	12\$000	109. Tinta para carimbo de borracha nacional, qualquer marca, vidro de 30 grammas, vidro, dous mil réis	2\$000
58. Lapis A. W. Faber, Castell, qualquer letra ou numero, duzia, dez mil réis	10\$000	114. Tira linhas para curvas, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
59. Livro para protocollo geral n. 6.776, um, cento e trinta mil réis	130\$000	115. Tira linhas grandes, um, oito mil réis	8\$000
60. Livro para protocollo externo n. 259, um, dez mil réis	10\$000	117. Tinteiro Paragon 2 tintas, um, quatorze mil réis	14\$000
61. Livro para entrada e saída de material numero 6.987, um, vinte e cinco mil réis	25\$000	118. Tinteiro Paragon, uma tinta, um, sete mil réis	7\$000
62. Livro para ponto n. 857, um, quarenta e nove mil réis	49\$000		

Declaramos que nos sujeitamos a todas as exigencias do edital desta concorrência, e as contidas no Código de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1929. — *Heitor Ribeiro & Comp.* — Confere, *E. F. Marques.*

Fonseca Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 112, veem, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 8 de fevereiro corrente, propor a essa inspectoría o fornecimento dos materiaes abaixo especificados:

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Combustivel:

121. Gasolina em latas de 18 litros, lata, vinte mil e quinhentos réis	20\$500
122. Gasolina a granel, litro, oitocentos e cinquenta réis	\$850
123. Kerosene em latas de 18 litros, lata, dezesseis mil réis	16\$000
Diversos materiaes:	
124. Camurça especial, grande, uma, sete mil e trezentos réis	7\$300
125. Greolina Pearson, litro, quatro mil e novecentos réis	4\$900
126. Cruzwaldina em lata de kilo, uma, mil oitocentos e oitenta réis	1\$880
127. Espanador de palha, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800
128. Espanador de pennas n. 20, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
129. Espanador de pennas n. 70, um, nove mil e novecentos réis	9\$900
130. Estopa branca alvejada, especial, kilo, cinco mil duzentos e oitenta réis	5\$280
131. Liquido Rupi para metaes, lata de 1/2 litro, lata, dous mil e cem réis	2\$100
132. Liquido Kaol para metaes, lata de 1/2 litro, lata, dous mil quinhentos e cinquenta réis	2\$550
134. Sabão em barra, amarello, kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1\$430
137. Vassoura de cabelo, uma, oito mil e oitocentos réis	8\$800
138. Vassoura de piassava "Cattete", uma, dous mil e cinquenta réis	2\$050
139. Vassourinha de piassava, uma, quatrocentos réis	\$400
140. Verniz Flatting Blundell Spence, gallão, trinta e sete mil e novecentos réis	37\$900
Lubrificantes:	
141. Mobil Oil E, em latas de 18 litros, lata, cincoenta e quatro mil e seiscentos réis	54\$600
142. Oleo Urza fino, Texaco, em latas de 18 litros, lata, trinta e dous mil e seiscentos réis	32\$600

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1929. — *Fonseca Almeida & Comp.* (Estava collada uma estampilha de mil réis devidamente inutilizada). Confere. — *E. F. Marques.* — 27-2-929.

Proposta que fazem Saint Martin & Vasconcellos, negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua do Ouvidor n. 143, nesta Capital, á Fiscalização da Baixada Fluminense, para fornecimento, durante o anno de 1929, de materiaes de consumo habitual desta fiscalização, conforme o edital publicado no *Diario Official* de 16 de fevereiro de 1929, a saber:

Material de expediente:

9. Borracha E. Faber, Mongol n. 20, duzia, vinte e dous mil e oitocentos réis	22\$800
11. Borracha E. Faber n. 112, duzia, dez mil e quatrocentos réis	10\$400
12. Borracha E. Faber n. 224, duzia, quinze mil réis	15\$000
24. Duplo decimetro de buxo, um, quatro mil réis	4\$000
29. Esquadro de madeira, qualquer tamanho, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
31. Esquadro de celluloides, qualquer tamanho, um, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
42. Godets de louça, grande, um, tres mil réis	3\$000
52. Lapis J. Faber, preto, ns. 1 a 3, duzia, tres mil e seiscentos réis	3\$600
53. Lapis J. Faber, graphite da Siberia, qualquer letra, duzia, doze mil e duzentos réis	12\$200

54. Lapis J. Faber, bi-color, n. 736, duzia, nove mil e oitocentos réis	9\$800
55. Lapis J. Faber, caixa de 12, diversas cores, caixa, treze mil e quinhentos réis	13\$500
91. Papel tela transparente, de 1,38 x 10,00, peça, cento e setenta mil réis	170\$000
92. Papel tela Imperial de 1,38 x 10,00, peça, cento e oitenta e dous mil réis	182\$000
100. Percevejos de metal pequenos, caixa de 100, caixa, cinco mil réis	5\$000
101. Percevejos de metal grandes, caixa de 100, caixa, sete mil réis	7\$000
114. Tira-linhas para curvas, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
115. Tira-linhas grandes, um, trinta e dous mil réis	32\$000
116. Tira-linhas "Keiss" de dous pontos e compasso de redução, um, cento e cinquenta e oito mil réis	158\$000
119. Transferidor de celluloides, com 15 cm circulo, um, quatorze mil réis	14\$000
120. Trena de aço Chestes, 10m,00, uma, quarenta e oito mil réis	48\$000

Os proponentes declaram ainda que se submettem a todas as clausulas estipuladas pelo edital e pelo Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1929. — *Saint Martin & Vasconcellos.* (Estava collada uma estampilha de mil réis devidamente inutilizada). Confere. — *E. F. Marques.* — 27-2-929.

A Atlantic Refining of Brazil, estabelecida nesta cidade, a avenida Rio Branco n. 9, vem, de accôrdo com o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official*, apresentar os seguintes preços para combustiveis na concorrência de hoje:

Gasolina em latas de 18 litros, lata, vinte mil e quinhentos réis	20\$500
Gasolina a granel, litro, oitocentos e trinta réis	\$830
Kerosene em latas de 18 litros, lata, dezesseis mil réis	16\$000

A proponente declara submeter-se a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1929. — *A. Sá Leitão.* (Estava collada uma estampilha de mil réis devidamente inutilizada). Confere. — *E. F. Marques.* — 27-2-929.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 7

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 8 O-G do Sr. ministro da Viação e Obras de 14 de fevereiro corrente, faço publico que ás 13 horas do dia 15 de março de 1929, na intendência desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 3, sob a presidência do intendente, serão recebidas propostas para a construção e fornecimento de dezesseis carros de passageiros especiaes para serviço de subúrbios da Linha Auxiliar, constantes das especificações da clausula XI deste edital, mediante as seguintes condições:

I — As propostas serão apresentadas, em tres vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem razuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas com estampilha federal de 1\$ (mil réis) por folha.

II — Serão entregues em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e do assumpto, envolveros que serão acompanhados de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito, e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrado. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal, de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

Outrosim, os proponentes obrigar-se-hão a provar ter officinas capazes de executar com exito todas as exigencias do presente edital, officinas essas que deverão possuir installações de solda a oxygenio e para rebatagem mecanica, e, tambem possuir capacidade financeira capaz de levar a effecto as exigencias do presente edital, apresentando para esse fim, attestado de estabelecimento bancario de reconhecida idoneidade.

Não poderão tomar parte nesta concorrência as firmas que não tiverem dado satisfactorio andamento aos trabalhos que lhes foram confiados pela estrada em concorrência anteriores, nem o concorrente que contar com officinas e installações dessas firmas para executar os serviços.

III — No acto da entrega das propostas o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 10:000\$ (dez contos de réis), feita na thesouraria desta estrada, até a vespera da realização da concorrência, em dinheiro ou em títulos da dívida publica, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo depósito, para garantia da assignatura do contracto.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente. Não serão abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

V — Realizado o julgamento a que se refere a clausula precedente, serão em seguida abertas e lidas as propostas, na presença dos interessados. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra no *Diário Official*.

VI — Versará a concorrência sobre o preço do carro, completamente armado, envernizado e preparado para entrar em serviço, sobre trilhos da bitola de 1m,00. O preço apresentado deve incluir todo o material de importação que for necessario á fabricação do carro, material este que será importado em nome da estrada e por ella desembarcado á sua custa, da alfandega, para, de accordo com as necessidades do serviço, ser entregue ao contractante, que o applicará sob a fiscalização da mesma estrada.

VII — Fica reservado á estrada o direito de annullar a concorrência si as propostas apresentadas não derem completa satisfação ás suas exigencias, e o de recusar as propostas de offereçam modificações nas especificações, embora pretendendo melhor-as, devendo ser dada a preferencia a que apresentar o menor preço nos termos estritos da concorrência.

VIII — A caução a que se refere a clausula III reverterá para os cofres desta estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para isso, findo o qual o proponente será considerado excluido, desde logo, da concorrência, independente de qualquer aviso. Poderá ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros serviços.

IX — O concorrente preferido para garantia da boa execução do serviço cautionará na thesouraria da estrada a quantia de vinte e cinco contos de réis, nas mesmas condições da clausula III. Essa caução só poderá ser levantada depois de completado o fornecimento e de terem os carros estado em trafego durante mais de sessenta dias, sem ter sido constatado nenhum defeito.

X — O fornecimento será feito até o dia 31 de dezembro do corrente anno, á razão de quatro carros por mez, a partir de setembro, e em caso de demora na entrega, os contractantes ficarão sujeitos á multa de cinco mil réis por carro e por dia. Esta multa será paga em dinheiro á thesouraria dentro de dez dias da data da notificação por escripto. Em caso de falta deste pagamento ou de demora não justificada do serviço, a estrada poderá rescindir o contracto, com perda da caução, sem que assista ao contractante direito a qualquer reclamação.

XI — Os carros serão fabricados de accordo com as especificações que acompanham o presente edital.

XII — O contracto só se tornará effectivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao mesmo.

XIII — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

Secretaria da E. F. Central do Brasil, Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

ESPECIFICAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE CARROS DE PASSAGEIROS
CLASSE UNICA PARA O SERVIÇO DE SUBURBIOS DA LINHA AUXILIAR, A QUE SE REFERE A CONDIÇÃO XI DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PUBLICA N. 7.

Dimensões e arranjo geral

Bitola da linha, 1m,00.

Comprimento total do carro, 16,00.

Comprimento por fóra das columnas de canto, 14,36.

Distancia entre centros de trucks, 11,30.

Largura do carro sobre o revestimento externo, 2,68.

Altura maxima do carro — alto da tolda em tartaruga, 4,78.

Altura por baixo do estrado de aço, 0,8.

Altura do soaio do carro internamente, 1,150.

Altura do engate (centro), 0,75.

Base rigida do truck, 1,83.

Diametro das rodas (aros de aço), 0,736.

Manga do eixo, 4-1/4" x 8" (108 m/m x 203 m/m).

Lotação do carro — 72 passageiros assentados, em salão unico, com 18 bancos lateraes, para duas pessoas e corredor central. O acesso ao carro se faz pelas duas plataformas vestibuladas das extremidades, com escadas.

Estructura do carro — mixta, de aço e madeira. Os estrados, inclusive vestibulos, serão de aço; a caixa é formada por duas cabeceiras com esqueleto de armação de aço; paredes lateraes com columnas mixtas de aço e madeira, ligadas uma á outra por cambotas de madeira e duplas de aço correspondendo ás columnas deste metal. Externamente o carro terá dezesseis janellas de cada lado, com bandeiras fixas, de vidro cathedral e janellas fechadas por venezianas, de levantar. O tecto será em fóрма de tartaruga, da mesma fóрма e dimensões que as usadas nos carros fabricados para as linhas de 1m,00 do interior.

Especificações relativas á estrutura metálica

Todo o aço empregado na estrutura do estrado, caixa do carro, trucks, rodeiros, engates e outros aparelhos, serão fabricados de accordo com as especificações padrão, dos seguintes paizes de origem: American Society of Civil Engineers, British Standard Specifications, German State Railway Standard Specification ou Spécifications pour le Matériel du Chemin de Fer de l'Etat Français.

Estrado

O estrado será formado por duas longarinas centraes e dous longerões externos, de ferro U, de 220 m/m x 80 m/m x 9 m/m, armados entre si transversalmente pelas travessas de cabeceira, as de pivot, as de tirantes, onze cantoneiras L, de 4" x 3" x 3/8", servindo de tarugos e amarração, e dous tirantes para armação longitudinal das vigas do estrado.

Os vestibulos serão armados nas duas longarinas centraes prolongadas até ás respectivas travessas de testeira e nos dous barretes externos das bocas das escadas, por meio de cantoneiras de amarração de 6" x 6" x 5/8", e duas chapas horizontaes em cada um de 10" x 3/8", ligando as quatro vigas longitudinaes.

Os engates serão montados em cada testeira sobre duas falsas longarinas, da mesma secção que estas, cravadas por baixo das mesmas, tendo como reforço de ligação de cada lado uma chapa de aço de 12" x 3/8", entre as quaes trabalhará o aparelho de tracção. As guias de engate se estenderão da cabeceira do vestibulo até á travessa de pivot, e estão previstas para receber o aparelho de tracção e choque Farlov tandem com duas chavetas e o engate Alliance.

As travessas de pivot serão armadas com tarugos de ferro U, da mesma secção que as longarinas, ligadas a estas por cantoneiras de 6" x 6" x 5/8", e armadas por baixo e por cima por meio de chapas de aço de 1/2" e de 3/8" de espessura, respectivamente, tornando solidarios os tarugos e as longarinas e longerões.

As travessas de cabeceira serão armadas por meio de duas chapas de aço de 18" x 3/8", cravadas sobre os longerões e longarinas, presas por sua vez ás cabeceiras por cantoneiras de 6" x 6" x 5/8".

As travessas de tirante serão constituídas por vigas em duplo T de 250 x 110 x 9 m/m, cravadas aos longerões e longarinas, por intermedio de uma chapa de aço de 10" x 3/8", passando por baixo; suas duas pontas serão viradas sobre a duplo T de 250 x 110 x 9 m/m, cravadas aos longerões e longerões e longarinas serão, outrossim, entarugados por L duplos de 4" x 3" x 3/8" — cravados por sua vez nas duas bordas da chapa de reforço.

Os tarugos de armação do estrado serão constituídos por onze L de 4" x 3" x 3/8", com um dos ramos virado para formar a amarração do tarugo ás longarinas.

Os tirantes de carro em numero de dous, com o diametro de 1-1/2", terminarão em olhães presos aos sellins cravados nas travessas do pivot do estrado; sobre as travessas de tirante se apoiarão em escoras de aço, distantes entre si 2m,65, tendo no centro uma porca de junção reforçada para o necessario aperto. Esses tirantes serão montados por dentro dos longerões, com o afastamento de 2m,25 de eixo a eixo dos vergalhões.

O estrado de aço terá 15m,77 de comprimento total e a largura de 2m,47; cada plataforma terá a projecção de 75 c/m sobre a travessa de cabeceira da caixa propriamente, sendo a distancia entre estas de 14m,27. A distancia do centro dos trucks á cabeceira do vestibulo é de 2m,35. O afastamento entre as longarinas centrais é de 346 m/m, e o vão livre entre longerões e longarinas é de 902 m/m. Por fóra dos longerões serão montadas, longitudinalmente, cantoneiras de aço de 3" x 3" x 3/8", para servir de apoio ao longerão de madeira da caixa do carro.

Caixa do carro

As cabeceiras da caixa do carro serão constituídas por um esqueleto metallico, que vae do estrado á curva da tolda; será formado por quatro cantoneiras L de 65 x 50 x 8, que vão de cima do estrado á curva da tolda, fixadas em baixo sobre cantoneiras da mesma secção cravadas sobre a cabeceira (com uma interrupção correspondente ao vão da porta da entrada), e em cima também sobre cantoneiras idênticas, uma na altura do frechal e a outra seguindo a curva da tolda. As referidas peças horizontaes e verticaes são armadas entre si de cada lado por meio de quatro goussets de chapa de aço, um trinel de barra de 2-1/2" x 3/8" e tres cintas de 2" x 3/8".

Essas cabeceiras serão cravadas ao esqueleto lateral por meio de montantes verticaes de ferro L de 65 x 50 x 8, que se estendem desde o longerão falso de aço até o frechal, e que são perfeitamente presos aos longerões por goussets de dimensões adaptadas a servir para a armação do esqueleto da caixa.

O esqueleto metallico da caixa do carro é constituído verticalmente de cada lado além dos montantes extremos das cabeceiras especificadas, por tres montantes intermediarios de ferro U de 140 x 60 x 7, que vão desde a parte inferior do estrado até só ligar a duas cambelas gêmeas da tolda, e dous montantes visinhos aos pivots com a mesma secção, entre o longerão falso e a barra do peitoril, ligados os primeiros ás vigas do estrado e ás cambotas da tolda por goussets apropriados, e os segundos cravados no estrado e na cinta do peitoril, e constituído horizontalmente por uma barra de reforço abaixo do peitoril, de 3" x 3/8" e uma outra de frechal de 2-1/2" x 3/8", ligando nas duas alturas entre si todas as columnas e as cabeceiras. As cambotas metallicas, em numero de seis, sem contar as de cabeceira, terão a secção de 55 x 55 x 6 m/m; os goussets serão em geral de chapa de 1/4" de grossura. Independentemente desta armação, a tolda será presa ao estrado, de cada lado do carro, por meio de seis stays de ferro de 5/8" de grossura, do longerão falso ao frechal.

Truck

Os trucks serão de armação metallica — capazes de suportar a carga maxima de 20 toneladas cada um, sendo proximalmente de 25 toneladas o peso morto do carro e 9 a 13 toneladas a carga de passageiros. A distancia entre os eixos dos rodéos será de 1m,83 e estes serão de aço Siemens Martin, quer quanto aos aros das rodas e eixos propriamente, com mangas de 8" x 4-1/4", quer quanto aos centros de aço laminado. O quadro de truck será formado de duas vigas centrais sem duplo T de 200 x 90 x 7-1/2 m/m, duas travessas extremas em L de 120 x 80 x 10, cravadas nas barras longitudinaes por meio de goussets de amarração das quatro travessas a estas barras de cantoneiras L de 150 x 90 x 15, reforçadas na parte central com chapas de aço de 6" x 5/8". Nestas barras de truck serão fixados de cada lado os dous pratos superiores das molas helicoidaes de equilibrio; os pratos inferiores serão fixados sobre as duas barras principais de equilibrio do truck, de 5" x 2" de secção transversal, apoiadas sobre as caixas de graxa. Nas duas vigas centrais do quadro do truck será suspensa a travessa de balanço do truck constituída por duas cantoneiras L de 3" x 3" x 3/8", armadas sobre chapas de aço de 18" x 3/8"; as suspensões serão de barras de aço cavalgando a travessa, terminadas em olhaes reforçados para receber o pino de suspensão dos balancins da travessa. Estes balancins formados de barras chatas de aço serão terminados em baixo por outros olhaes, para receber os vergalhões redondos de amarração das suspensões. Sobre a travessa de balanço serão montados os dous feixes de molas parabolicas triplicas, cada um de 16 laminas de aço de 3" x 3/8", e por sua vez nessas molas repousará a travessa mestra do truck, constituída por duas vigas duplo T de 180 x 82 x 6 1/2 m/m, ligadas em baixo e em cima por chapas de 3/8" de espessura, com toda a largura da travessa. Sobre esta será montada a placa de truck de aço fundido e os calços de fricção, dos tipos usuais da Estrada. Nas duas vigas centrais do quadro do truck será suspensa o aparelho de freio do mesmo; as travessas de freio em duplo T de aço de 5" de altura, os contra-ropos e cepos de freio serão dos tipos usuais da Estrada.

Especificações relativas ás obras de madeira

O carro será constituído de accôrdo com os desenhos que acompanham estas especificações. A construcção será feita segundo as regras da arte, observando-se nomeadamente o seguinte:

a) todas as emendas, semblagens e encaixes de peças de madeira serão cuidadosamente executadas, de modo a não haver folga nem aperto excessivo na junção das peças. As respigas e emendas de madeira, serão pintadas com tinta de alvaide antes do ajuntamento e ligação;

b) as peças de madeira do esqueleto da caixa, barrotes do soalho e as taboas destes serão de peroba de Campos ou outras essencias equivalentes, a juizo do engenheiro fiscal. O forro interno das paredes da caixa do carro, será de peroba de Campos, Gonçalo Alves ou oleo vermelho; o das paredes externas será de cedro. O forro interno e externo da tolda será de jequitibá rosa, cedro vermelho ou vinhatico. As molduras envernizadas sobrepostas poderão ser de outras madeiras, segundo as exigencias da ornamentação;

c) todas as madeiras serão bem secas e aparelhadas em todas as faces, sem nós, brancos ou outros defeitos, que prejudiquem a segurança e conservação do carro;

d) todas as peças do esqueleto da caixa e o revestimento interno e das abas bem como as peças de mobilia e guarnições de interior, serão fixadas umas ás outras por meio de parafusos de fenda ou de porcas. As tachas e pontas de Paris, serão empregadas sómente para segurar a lona da cobertura e para pregar o soalho, os forros da tolda e das paredes externas da caixa;

e) os parafusos de porca para a construcção serão de rosca "Witworth", com porcas sextavadas; nos trucks e engates serão usadas também porcas quadradas.

Soalho

Sobre as vigas, travessas e tarugos do estrado será pregado o soalho do carro, constituído por frisos de peroba, macho e fêmea, 30 millímetros de espessura e 10 centímetros de largura. Serão para esse fim usados pregos sem cabeça, metidos no macho, de modo que estes não appareçam quando concluido o soalho. O soalho será cuidadosamente afagado depois de concluida a pintura interna do carro.

Paredes

As paredes externas formando a caixa do carro serão construídas de accôrdo com os desenhos geraes do carro e sua estrutura será de vigas armadas, com os necessarios montantes, traneis e stays. Sobre os esqueletos serão collocadas ainda armações de ferro, reforçando as paredes e evitando toda e qualquer deformação do estrado. Os longerões e frechaes terão os furos e entalhes necessarios para receber as columnas e traneis; as cintas e peitoris serão assambladas a meia madeira nos montantes das columnas e todos os encontros serão fixados com parafusos de fenda de ferro. Cada columná não metallica do esqueleto receberá um stay de ferro de 15 millímetros de grossura, parte da armação da viga. As peças de peitoril das janellas, ou rodapés, os frechaes e as abas serão peças solidas, de peroba, corridos de extremo a extremo do carro, com as emendas reforçadas com chapas de ferro; os tres primeiros ficarão entalhados nas columnas e presos a essas com parafusos de fenda. O rodapé será ligado ao longerão por parafusos de porca com cabeça embutida e as abas do esqueleto com parafusos de fenda. Todas as peças de madeira assambladas ou emendadas, serão pintadas previamente nos pontos de junção; depois de armado todo o esqueleto, será afagado interna e externamente para receber os forros de madeira. O carro será forrado externamente com frisos de madeira secca, de cedro, macho e fêmea, 15 millímetros de grossura, com centro chanfrado e seis centímetros de largura. Esse forro será pregado cuidadosamente ao esqueleto com arestas metidas nas juntas; depois de bem assente receberá as molduras representadas nas vistas externas do carro.

Plataformas

As plataformas serão vestibuladas e providas de escadas lateraes de descida, com dous degraus de madeira, guardados de chapas de beirada de ferro fundido estriado. A passagem do vestibulo de carro a carro será fechada com uma porta de correr em duas folhas para se tel-o livre ou vedado conforme convier. A comunicação das plataformas para o salão se fará por portas de corredição de uma folha, para fechamento deste. O chão das plataformas será de madeira, como o soalho do carro e ficará no mesmo nível que o destalho do carro.

Toldas

As toldas serão do tipo de casco de Santaruga, terminando sobre a extremidade dos vestibulos por dondels. A secção nor-

mal da tolda será igual á dos outros carros da bitola de 1m,00 da Central, e formada por meio de cambotas, de madeira de lei de qualidades appropriadas a resistir em peças recortadas em curvas, de accôrdo com esta secção, interna e externamente; essas cambotas serão prezas aos frechaes das paredes lateraes por meio de harpões e parafusos. Para reforço da tolda receberá ella seis cambotas metallicas aparafusadas ás paredes da caixa por meio de goussets de chapas de aço e pelas duas cambotas de cantoneiras da armação das cabeceiras. As cambotas receberão por baixo e por cima, forros de madeira, jequitibá rosa, louro ou vinhatico, e externo de 2 c/m de espessura, de macho e fêmea, e o interno de 15 c/m de grossura de macho e fêmea e canto chanfrado, para receber pintura de esmalte. Sobre o forro externo, pintado com uma mão de alvaiade bem espessa será a tolda toda coberta de lona impermeavel n. 8, com tres mãos de tinta e de protecção, a ultima areiada convenientemente. A lona deve ser bem espichada de ponta a ponta do carro, só sendo permittido uma emenda longitudinal com recobrimento de 7 c/m de largura; será fixada na extremidades com taxas de ferro zincado.

Acabamento interior

O interior das paredes internas do carro será revestido até á altura do peitoril, inclusive o rodapé, de peroba amarelle ou parda, em peças horizontaes de macho e fêmea com canto chanfrado, do mesmo modo que por cima das janellas até á architrave sobre o frechal. Da mesma madeira serão guardadas as columnas e a face interna dos paineis das cabeceiras.

Mobilia

O carro receberá 36 bancos reversíveis duplos de madeira para passageiros, formando os assentos e encostos de taliscas de madeira envernizada do typo adoptado pela estrada. As armações dos bancos serão de aço conforme o desenho do projecto. Longitudinalmente o carro receberá prateleiras corridas para embrulhos de taliscas de madeira sobre consolos de aço.

Portas e janellas

As portas externas das caixas do carro e as dos vestibulos, serão fabricadas de oleo vermelho, convenientemente empaineladas. Os encaixes das bandeiras das janellas serão de cedro. A parte de abrir das janellas será fechada por meio de venezianas de ferro do typo usado pela estrada. As ferragens das portas e janellas serão de bronze e dos typos usuas na estrada.

Vidros

As bandeiras das janellas serão providas de vidro cathedral, cor ambar; as portas da caixa terão na parte superior um painel de vidro crystal transparente com o monogramma da estrada.

Pintura

O carro será pintado ou envernizado de accôrdo com as seguintes regras, além do que já foi parcelladamente especificação:

1º, quando o metal ficar em contacto com o metal, ou o metal com a madeira, as superficies respectivas receberão uma mão de "Red Ironhide" antes de serem fixados;

2º, as partes de ferro ou aço serão cuidadosamente limpas antes de receberem essa mão de pintura; sobre ella será applicada outra mão de "Black Ironhide", nas superficies apparentes. Assim serão pintadas todas as paredes de metal da estrada, freios, trucks, etc.;

3º, o revestimento interior das paredes do carro será envernizado, em todo, elle conservando a cor natural; o do tecto será pintado com tintas de esmalte de tom claro;

4º, o envernizamento interno será constituido por tres mãos dos vernizes "Tector", "Flating" e "Gold Size", a pintura interna por uma mão de "Tector", e duas de tinta a oleo, sendo a segunda com esmalte;

5º, o revestimento interno dos carros será envernizado na cor natural, recebendo a madeira uma primeira mão de "Tector" e mais quatro de vernizes "Flating", "Carriage", "Wearing" e "Hard Body". A tolda da caixa será pintada com uma mão de "Tector" e duas de alvaiade, sendo applicada por cima da ultima ainda verde uma ligeira camada de areia silicosa.

O carro será provido de freio "Westinghouse" com apparellagem e dispositivos usuas de passageiros da estrada, inclusive alavancas, hastas e tubulações. No salão de passageiros haverá um apparelho de alarme para fazer parar o trem em caso de necessidade; e o carro será provido tambem de freio a mão ligado ao systema de alavancas de freios de ar, podendo ser chanebrado de qualquer das plataformas extremas.

Correntes de segurança

Em cada cabeceira serão montadas duas correntes de segurança para tracção do carro. Os trucks serão igualmente providos de correntes de segurança para casos de accidentes.

Iluminação

O carro será illuminado a luz electrica, com bateria de acumuladores e outros pertences, de accôrdo com as especificações ordinarias da estrada, que escolherá em tempo o fabricante que mais convier.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — Diocleciano de Vasconcellos, secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 8

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1993, de 31 de outubro de 1924, o Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 16 de março de 1929, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, sob a presidencia do intendente, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiais constantes da clausula XXII deste edital, mediante as seguintes condições:

I — As propostas serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem razuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas com estampilha federal de 1\$000 por folha.

II — Serão entregues em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e do assumpto, envolveros que serão acompanhados de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial com a declaração de estar a sua firma ou contracto social ali registrado. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

III — Os documentos acima exigidos serão dispensados no caso da concorrência, si tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na Intendencia, bastando que seja exhibido o respectivo certificado.

IV — No acto da entrega das propostas o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 40:000\$000, feita na thesauraria desta estrada, até á vespera da realização da concorrência, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação no dia anterior ao do respectivo deposito, para garantir a assignatura do contracto.

V — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente. Não serão abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

VI — Realizado o julgamento a que se refere a clausula precedente, serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, na presença dos interessados. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra, no *Diario Official*.

VII — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos. Os preços offercidos não deverão exceder de 10 % aos que estiverem sendo cobrados no mercado por ocasião da concorrência.

VIII — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referiram ás unidades estabelecidas, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

IX — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

X — Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas, de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

XI — Fica reservado á estrada, o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

XII — Todos os artigos relacionados, neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigencias do mesmo caderno.

XIII — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao produto da

industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XIV — A caução a que se refere a clausula IV reverterá para os cofres desta estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para isso, findo o qual o proponente será considerado excluido, desde logo, da concorrência, independente de qualquer aviso. Poderá ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

XV — O proponente, para garantia do fornecimento, cautionará na Thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 6 % do valor do fornecimento a realizar, nas mesmas condições da clausula IV.

XVI — O fornecimento deverá ser feito nas seguintes condições:

a) os dormentes serão fornecidos de conformidade com o Caderno de Encargos (edição de 1928) nas dimensões comuns, sendo a entrega feita em parcelas mensaes nunca menores do que o quociente da divisão do numero de dormentes pelo numero de mezes do contracto até 30 de novembro vindouro. Em caso algum, serão marcados, dormentes de madeiras brancas derrubadas depois de agosto, data até a qual os fornecedores pedirão, por escripto, á sub-directoria, o exame das madeiras derrubadas e destinadas aos dormentes a serem fornecidos;

b) os dormentes apresentados á marcação deverão ser depositados pelos fornecedores no pateo das estações ou em logares de facil accesso e vigilancia, a juizo do engenheiro residente respectivo; a descarga e o auxilio durante a marcação e o empilhamento immediato, serão feitos pelo pessoal dos fornecedores e a sua custa, com excepção do marcador, ou por pessoal da estrada, quando assim o reclame o fornecedor, na sua requisição ao sub-director, devendo, entretanto, a importância dos salarios desse pessoal ser paga na thesouraria, mediante guia extrahida pela Contabilidade;

c) o fornecedor obriga-se a entregar da quantidade de dormentes de madeira de lei que lhe competir, 70 % em madeiras de primeira classe e 30 % em madeiras de segunda classe, sendo entretanto facultado o augmento da percentagem dos dormentes de primeira classe, excepto no ramal de Santa Cruz, onde não serão recebidos dormentes de segunda classe.

XVII — Pela inobservancia da clausula XVI ficará o contractante sujeito a uma multa, que, conforme entendimento da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XV, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

XVIII — No caso de multa ficará o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XIX — Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução de que trata a clausula XV, ficará o contractante impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e, na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

XX — O contracto só se tornará effectivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse Instituto denegar registro ao mesmo.

XXI — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

XXII — Relação dos materiaes a que se refere este edital.

DORMENTES DE MADEIRA DE LEI

Bitola de 1m,60

240.000 entregues de Corinto a Pirapora, Montes Claros e Diamantina, um.

10.000 entregues no ramal de São Paulo, um.

25.000 entregues na Linha Auxiliar, um.

30.000 entregues da Maritima a Entre-Rios e ramaes de Paracambi e Santa Cruz, um.

15.000 entregues de Entre-Rios a Corinto e ramaes respectivos, excluidos os de Pirapora e Diamantina, um.

MADEIRAS BRANCAS

30.000 entregues em qualquer dos pontos indicados neste edital, um.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de fevereiro de 1929. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 9

4.ª Divisão

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de dezembro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 20 de março de 1929, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, sob a presidencia do intendente, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes constantes da clausula XXII deste edital, mediante as seguintes condições:

I — As propostas serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem razuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas com estampilha federal de 1\$000 por folha.

II — Serão entregues em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e do assumpto, envolveros que serão acompanhados de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial com a declaração de estar a sua firma ou contracto social ali registrado. As sociedades anônymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anônymas.

III — Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência, se tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na Intendencia, bastando que seja exhibido o respectivo certificado.

IV — No acto da entrega das propostas o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 10:000\$000, feita na thesouraria desta estrada, até á vespera da realização da concorrência, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação no dia anterior ao do respectivo deposito, para garantir a assignatura do contracto.

V — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente. Não serão abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idôneos.

VI — Realizado o julgamento a que se refere a clausula precedente, serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, na presença dos interessados. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra, no *Diario Official*.

VII — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos. Os preços offerecidos não deverão exceder de 10 % aos que estiverem sendo cobrados no mercado, por occasião da concorrência.

VIII — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem ás unidades estabelecidas, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

IX — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

X — Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

XI — Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

XII — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

XIII — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto da industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno.

ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XIV — A caução a que se refere a clausula IV reverterá para os cofres desta estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para isso, findo o qual o proponente será considerado excluído, desde logo, da concorrência, independente de qualquer aviso. Poderá ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

XV — O proponente, para garantia do fornecimento, caucionará na Thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 6 % do valor do fornecimento a realizar, nas mesmas condições da clausula IV.

XVI — O material será entregue até 30 de novembro do corrente anno, mediante as seguintes condições:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas, até alli, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos a importação e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar, os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na produção nacional, registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro, que satisfaça ás exigências do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehendendo os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor, a quem competirá o despacho do material entregando-o á estrada completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e do Cães do Porto;

c) todo o material importado será entregue nos vagões da estrada, no Cães do Porto, não se responsabilizando a estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despesa que porventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos.

A estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões, quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos.

Sempre que o material proposto fôr de fabricação nacional, deverá essa circumstancia ser expressamente declarada na proposta.

XVII — Pela inobservancia da clausula XVI ficará o contractante sujeito a uma multa, que, conforme entendimento da administração da estrada, poderá attingir o valor da caução de que trata a clausula XV, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interpeção judicial, com perda da caução, e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

XVIII — No caso de multa, ficará o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XIX — Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução de que trata a clausula XV, ficará o contractante impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e, na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

XX — O contracto só se tornará effectivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo, por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao mesmo.

XXI — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

XXII — Relação dos materiaes a que se refere este edital:

Sobresalentes para locomotivas e carros:

Apparelhos:

2 aparelhos, completos, para mudança de marcha, com sector, alavanca de marcha e barra de transmissão até o eixo do movimento (um para a locomotiva "Mikado", n. 401, bitola de 1m,00, e outro para a locomotiva "Mikado", n. 800, bitola de 1m,60). R. A. Gannet Reverse Gear, Type S, Franklin Railway Supply Co., Inc., um.

Macacos:

- 2 macacos "Whiting" de 25 toneladas cada um, para serviço de carros, accionado por motor electrico de corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos, completo, com cabos para extensão até 25 metros, um.
- 50 macacos "Joyce" n. 400 A, catalogo K, para 50 toneladas, completo, com alavanca, um.
- 100 macacos "Simplex" n. 135, para carga de 35 toneladas, devendo baixar automaticamente, completo, com alavanca, um.
- 100 macacos "Simplex" n. 125, capacidade 25 toneladas, altura 26 1/2", elevação 16", peso 165 libras, devendo baixar automaticamente, completo, com alavanca, um.
- 50 macacos "Simplex" n. 29, capacidade 15 toneladas, altura 28 1/2", elevação 19", peso 95 libras, devendo baixar automaticamente, completo, com alavanca e sapata de extensão, um.
- 50 macacos "Duff" n. 2.511, para postos concertadores, capacidade de 25 toneladas, completo, com alavanca, um.
- 15 macacos "Simplex" de puxar e empurrar, para 15 toneladas, n. 1.536, um.

Aros para locomotivas e tenders das bitolas de 1m,00 e 1m,60:

Estes aros devem ser fornecidos conforme os desenhos ns. 701 e 701 bis/m.

Os perfis dos citados desenhos representam aros acabados, estes deverão ser fornecidos laminados nos lados, de accordo com a medida indicada, e com a tolerancia de dois millimetros para mais ou para menos, e nos diâmetros com tolerancia para mais no diâmetro externo e para menos no interno, de modo a serem torneados nas officinas da estrada, tolerancias que não devem exceder de cinco millimetros. A qualidade do material deverá ser fornecida de accordo com as condições prescriptas no Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aros com rebordo, com diâmetro interno:

- 100 de 18 3/4", um.
- 150 de 26 1/2", um.
- 100 de 31 3/4", um.
- 40 de 35 1/4", um.
- 40 de 35 1/2", um.
- 44 de 41 3/4", um.
- 185 de 43 3/4", um.
- 71 de 46 1/2", um.
- 75 de 61 3/4", um.

Aros sem rebordo, com o diâmetro interno:

- 100 de 31 3/4", um.
- 35 de 41 3/4", um.
- 68 de 43 3/4", um.
- 105 de 46 1/2", um.
- 26 de 55 3/4", um.
- 73 de 61 3/4", um.

Aros para carros e vagões, das bitolas de 1m,00 e 1m,60:

Estes aros devem ser fornecidos de accordo com os desenhos ns. 20/m e 701 bis/m.

Os perfis dos aros deverão obedecer rigorosamente aos desenhos indicados, que representam perfis em bruto, sendo permittida a tolerancia usual de laminagem.

O material deverá ser fornecido de accordo com o Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aros com rebordo, com o diâmetro interno:

- 150 de 18 3/8", um.
- 300 de 19", um.
- 200 de 20 1/4", um.
- 100 de 22", um.
- 150 de 22 1/2", um.
- 300 de 23", um.
- 200 de 24", um.
- 2.000 de 32", um.

Tubos de aço doce sem costura, para caldeira de locomotivas, com paredes de 1/8"

- 4.500 Comp. 11-8", diâmetro 2", um.
- 1.500 Comp. 13-3", diâmetro 2", um.

- 1.500 Comp. 14'-6", diametro 2", um.
 500 Comp. 18', diametro 2", um.
 2.000 Comp. 20'-3", diametro 2", um.
 500 Comp. 14'-4", diametro 2 1/4", um.

Engates:

- 50 engates automaticos para locomotivas, completos e conforme desenho n. 1.350, com excepção das bolsas, um.
 200 engates typo "Alliance", com linha de contorno, n. 10, comprimento da haste de engate de 21 1/4", de accôrdo com o desenho da Locomoção, um.
 400 engates typo "Alliance", com linha de contorno, n. 10, comprimento da haste de 21 1/4", tendo na extremidade da haste o dispositivo "Swivel Butt", de accôrdo com o desenho da Locomoção, um.
 Apparellho de choque e tracção:
 100 apparellhos de choque e tracção, completos, typo "Farlow", com duas chavetas, com dispositivo de choque "Vaugh-Gould" n. 402, e de accôrdo com o desenho da Locomoção, um.

Velocímetros:

- 10 apparellhos indicadores e reguladores de velocidade, do fabricante "Hasler" completos, com "Standard gear box", "Intermediate gear bon" e "Junta Universal", com os seguintes caracteristicos:

- 1ª, a velocidade maxima que o apparellho deve indicar e registrar é de 100 km. por hora;
- 2ª, cada apparellho deve vir provido de dispositivos para registrar a pressão dos freios a ar "Westinghouse";
- 3ª, as caixas que recebem as fitas registradoras devem vir providas de cadeados de primeira qualidade com duas chaves;
- 4ª, os velocímetros devem vir providos de "Standard gear box", calculados para rodas motrizes de diametro médio de 66 3/4" (sessenta e tres e tres quartos de pollegadas), devendo vir gravado na parte externa da caixa em alto relevo os dizeres: Rodas 66 3/4", um.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de fevereiro de 1929. — O secretario, Diocleciano de Vasconcellos

CONCURRENCIA PUBLICA N. 10

(4ª divisão)

— De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 24 de abril de 1929, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, sob a presidencia do intendente, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiais constantes da clausula XXII deste edital, mediante as seguintes condições:

I — As propostas serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas com estampilha federal de 1\$ por folha.

II — Serão entregues em envelopros fechados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e do assumpto, envelopros que serão acompanhados de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito, e certidão da Junta Commercial com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrado. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência, se tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na Intendencia, bastando que seja exhibido o respectivo certificado.

III — Cada proponente deverá apresentar separadamente, em envelope aberto, os documentos com todas as especificações e detalhes do material offerecido, afim de que sejam examinados na parte tecnica por engenheiros da estrada. São consideradas abertas as propostas dos materiais que, depois do exame tecnico, forem julgados convenientes ao serviço da estrada, sendo devolvidas intactas aquellas cujo material for julgado desvantajoso ao serviço da estrada.

Não serão tomadas em consideração as propostas que forem incompletas nos desenhos e especificações.

IV — No acto da entrega das propostas o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$, feita na Thesouraria desta estrada, até á vespera da realização da concorrência ou em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo depósito, para garantir a assignatura do contracto.

V — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente. Não serão abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

VI — Realizado o julgamento a que se refere a clausula precedente, serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, na presença dos interessados. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra, no *Diário Official*.

VII — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos. Os preços offerecidos não deverão exceder de 10 % aos que estiverem sendo cobrados no mercado, por ocasião da concorrência, sendo os das pontes, para instalação completa, incluindo os apparellhos electricos, tomadas de corrente, fios aereos, freios e linhas electricas ao longo do caminho das pontes.

VIII — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigencia acima, os que não se referirem ás unidades estabelecidas, nem os apresentados em detalhes para os artigos de preço médio.

IX — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

X — Não se tomarão em consideração quaesquer offer-tas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

XI — Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

XII — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do caderno de encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

XIII — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, e, em caso de empate, ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando essa hypothese, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XIV — A caução a que se refere a clausula IV reverterá para os cofres desta estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para isso, findo o qual o proponente será considerado excluido, desde logo, da concorrência, independente de qualquer aviso. Poderá ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

XV — O proponente, para garantia do fornecimento, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 6 % do valor do fornecimento a realizar, nas mesmas condições da clausula IV.

XVI — O material será entregue, até 30 de novembro do corrente anno, nos vagões da estrada, no Caés do Porto, consignado directamente a esta via ferrea, em cujo nome figurarão os documentos relativos á importação, sendo despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

A estrada não se responsabiliza, em nenhuma hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despesa que porventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. Limitar-se-ha a fornecer os vagões, quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, assim que receber os documentos.

XVII — Pela observancia da clausula XVI ficará o contractante sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração da estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XV, sendo dado novo prazo para o fornecimento, se não preferir a administração rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

XVIII — No caso de multa ficará o contractante obrigado a pagar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar da data da recebição da intimação por despacho sob pena de rescisão do contracto nas condições já estabelecidas, sendo o valor da multa

XIX — Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução de que trata a clausula XV, ficará o contractante impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e, na reincidência da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

XX — O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse instituto denegar registro ao mesmo.

XXI — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

XXII — Relação dos materiaes a que se refere este edital:

PONTE ROLANTE PARA NORTE

Typo — Com 3 motores electricos para os movimentos longitudinal, transversal e de suspensão respectivamente, e 2 ganchos para suspensão de cargas, podendo cada gancho ser manobrado isoladamente.

Capacidade — Até 100.000 kilos, sendo 50.000 em cada gancho, devendo, porém, ser experimentado até 110.000 kilos. Os ganchos de suspensão da carga serão montados sobre bilhas para assegurar uma facil manobra, quando estiverem em trabalho.

Interrompendo-se a corrente electrica, automaticamente cessará o trabalho dos ganchos, ficando, portanto, em suspensão e na posição em que estavam na ocasião de cessar a corrente. O órgão de carga adoptado será o cabo de aço de primeira qualidade, conforme Caderno de Encargos da Estrada. Deverá existir tambem um aparelho auxiliar para o levantamento de cargas mais leves até 10 toneladas.

Vão — 15m,90 entre os centros dos trilhos. A altura entre o boleto do trilho e a tesoura é de 1m,30. O espaço livre entre o centro do trilho e a parede é de 0m,924. A distancia do piso da officina ao boleto dos trilhos (topo) é de 6m,64. O comprimento a ser percorrido pela ponte, é de 100 metros.

Corrente continua — 220 volts.

Velocidade — Com a carga maxima: suspensão 6 metros, por minuto; movimento longitudinal 50 ms. por minuto; movimento transversal 15 ms. por minuto. Deve existir um aparelho para mudança de velocidade no caso de suspensão de cargas leves.

Estructura — Será inteiramente de aço doce. As vigas principais serão de aço laminado em secção I. As extremidades serão reforçadas com transversaes de secção U e chapas, seguramente presas ás vigas principais e construidas de tal forma que, si descarrilarem as rodas, a estrutura não poderá cahir. A base das rodas (centro a centro) será no minimo de 1/5 do vão. Todos os furos serão abertos a machina.

Plataforma — Será fornecida uma plataforma de madeira de 0m,76 de largura em um lado do guindaste. Será presa á estrutura por meio de cantoneiras de ferro e será provida de um corrimão duplo de ferro em todo o seu comprimento. Essa plataforma dará acesso a todas as partes para o devido exame principalmente aos motores e mancaes do eixo transversal.

Cabine — Será de cantoneiras e vergalhões presos ás vigas. Será de tamanho commodo para uma pessoa manobrar e fazer o commando de todos os movimentos que deverão ser vistos pelo operador sem embaraço. Uma escada metálica dará acesso do soalho á essa cabine. A estrutura, plataforma e cabine deverão ser pintadas primeiro com zarcão e depois com tinta preta a oleo.

Movimento longitudinal — Esse movimento deve ser feito por um motor em separado, por meio de um eixo do comprimento da ponte, que communicará o movimento á uma roda em cada extremidade por meio de engrenagens abertas a machina. No fim do curso da ponte, haverá um dispositivo para parada automatica da mesma. Por

PONTE ROLANTE PARA A SERRARIA DA LOCOMOÇÃO

Typo — Com 2 motores electricos, para os movimentos de suspensão das cargas e andamento da ponte rolante, respectivamente.

Capacidade — Até 10.000 kilos, devendo ser experimentada até 12.000 kilos. O gancho de suspensão das cargas deverá ser montado sobre bilhas para assegurar uma facil manobra, quando estiver em trabalho. Interrompendo-se a corrente electrica, automaticamente cessará o trabalho do gancho, ficando, portanto, na posição em que estava, quando

cessou a corrente. O órgão de carga adoptado será o cabo de aço de primeira qualidade, conforme Caderno de Encargos da Estrada.

Vão — 14m,390 entre o centro dos trilhos. A altura entre o boleto do trilho e a tesoura é de 1m,33. O espaço livre entre o centro do trilho e a parede é de 0m,285. A distancia do piso da officina ao boleto dos trilhos é de 4m,67. O comprimento a ser percorrido pela ponte é de 120m,00.

Corrente continua — 220 volts.

Estructura — Será inteiramente de aço doce. As vigas principais serão de aço laminado em secção I. As extremidades reforçadas com transversaes de secção U e chapas seguramente presas ás vigas principais e construidas de tal forma que, si descarrilarem as rodas, a estrutura não poderá cahir. A base das rodas (centro a centro) será no minimo de 1/5 do vão. Todos os furos deverão ser abertos a machina.

Plataforma — Será fornecida uma plataforma de madeira, de 0m,76 de largura em um lado da ponte rolante. Será presa á estrutura por meio de cantoneiras de ferro e terá um corrimão duplo de ferro em todo seu comprimento. Essa plataforma dará acesso a todas as partes para o devido exame, principalmente aos motores e mancaes do eixo transversal. A plataforma, estrutura e demais peças deverão ser pintadas de preto, a oleo.

Commando — Deverá ser feito do solo ou piso da officina, por meio de correntes collocadas em uma das extremidades da ponte rolante. No fim do curso da ponte haverá um dispositivo para parada automatica da mesma. Por

PONTE ROLANTE PARA A OFFICINA DE REPARAÇÃO DE VAGÕES

Typo — Com 2 motores electricos, para os movimentos de suspensão das cargas e andamento da ponte rolante, respectivamente.

Capacidade — Até 10.000 kilos, devendo ser experimentada até 12.000 kilos. O gancho de suspensão das cargas deverá ser montado sobre bilhas para assegurar uma facil manobra, quando estiver em trabalho. Interrompendo-se a corrente electrica, automaticamente cessará o trabalho do gancho, ficando, portanto, na posição em que estava, quando cessou a corrente. O órgão de carga adoptado será o cabo de aço de primeira qualidade, conforme o Caderno de Encargos da Estrada.

Vão — 3m,150 entre o centro dos trilhos. A altura entre o boleto do trilho e tesoura é de 1m,00. O espaço livre entre o centro do trilho e a parede é de 0m,30. A distancia do piso da officina ao boleto dos trilhos é de 4m,00. O comprimento a ser percorrido pela ponte é de 5m,00.

Corrente continua — 220 volts.

Estructura — Será inteiramente de aço doce. As vigas principais serão de aço laminado em secção I. As extremidades reforçadas com transversaes de secção U e chapas seguramente presas ás vigas principais e construidas de tal forma que, si descarrilarem as rodas, a estrutura não poderá cahir. A base das rodas (centro a centro) será no minimo de 1/5 do vão. Todos os furos deverão ser abertos a machina.

Plataforma — Será fornecida uma plataforma de madeira, de 0m,76 de largura em um lado da ponte rolante. Será presa á estrutura por meio de cantoneiras de ferro e terá um corrimão duplo de ferro em todo seu comprimento. Essa plataforma dará acesso a todas as partes para o devido exame, principalmente aos motores e mancaes do eixo transversal.

Cabine — Será de cantoneiras e vergalhões presos ás vigas. Será de tamanho commodo para uma pessoa manobrar e fazer o commando de todos os movimentos que deverão ser vistos pelo operador sem embaraço. Uma escada metálica dará acesso do soalho á essa cabine. A estrutura, plataforma e cabine deverão ser pintadas primeiro com zarcão e depois com tinta preta a oleo. Por

CARRETÃO ELECTRICO PARA ENTRE RIOS

Este carretão deverá ter o comprimento de 20 metros, para uma carga de 150 toneladas, accionado por motor electrico de 40 HP, corrente triphasica, 220 volts, 50 cycles, com controller para variação da velocidade, com a torre para tomada da corrente e para uso da bitola de 1m,00 e 1m,60. Sua altura deverá ser a mais baixa possivel sem podendo a parte superior do estrado ter mais de 0m,20 acima dos boletos dos trilhos collocados no terreno, servindo como referencia o do senho n.º 1.555 da Central. Por

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de fevereiro de 1929. O secretario, Diocleciano de Vasconcellos.

INTEN

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA

Para o fornecimento de artigos de ele

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5
	S. A. Marvin	Comp. Nacional de Electricidade	James Magnus & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Comp. Sul Mineira de Electricidade
Para a 2ª Divisão					
Conduite americano, flexível:					
De 1/2", metro.....	—	1\$200	—	—	1\$300
De 3/4", metro.....	—	1\$900	—	—	1\$890
De 1", metro.....	—	3\$800	—	—	2\$990
Cabo singelo com triplo isolamento n. 12, metro.....	—	—	—	—	—
Fio francez, kilo.....	—	(*) 8\$800	—	12\$000	12\$000
Fio telephonico, externo, Dropp-Wire, metro.....	—	(*) \$320	\$410	—	\$648
Fio telephonico, interno, Dropp-Wire, metro.....	—	(*) \$340	\$415	—	\$648
Fio com isolamento de borracha e algodão:					
De n. 20, kilo.....	—	9\$400	—	11\$000	11\$480
De n. 18, kilo.....	—	9\$400	—	11\$000	9\$450
De n. 16, kilo.....	—	9\$200	—	11\$000	9\$450
De n. 14, kilo.....	—	9\$200	—	9\$900	8\$840
Fio flexível:					
De n. 18, metro.....	—	\$310	—	(x) \$270	\$338
De n. 16, metro.....	—	\$530	—	\$750	\$638
Fio duplo, chumbado, n. 14, metro.....	—	1\$080	1\$180	\$990	\$978
Fio duplo, chumbado, n. 12, metro.....	—	1\$500	1\$530	1\$200	1\$190
Fio W. P.:					
De n. 8, kilo.....	—	—	6\$700	6\$600	5\$590
De n. 10, kilo.....	—	—	6\$700	6\$800	5\$990
De n. 12, kilo.....	—	—	6\$900	7\$300	6\$440
De n. 14, kilo.....	—	—	7\$400	7\$300	6\$890
Fio jusivel:					
De 10 ampéres, kilo.....	—	6\$700	6\$900	6\$000	7\$790
De 15 ampéres, kilo.....	—	6\$700	6\$900	6\$000	7\$790
De 20 ampéres, kilo.....	—	6\$700	6\$900	6\$000	7\$790
Fio magnetico D. C. A.:					
De n. 30, kilo.....	—	31\$000	—	23\$000	28\$500
De n. 28, kilo.....	—	29\$800	—	(x) 19\$000	23\$400
De n. 24, kilo.....	—	17\$700	—	16\$800	15\$000
De n. 23, kilo.....	—	15\$900	15\$960	15\$960	13\$500
De n. 22, kilo.....	—	11\$900	15\$120	15\$120	12\$000
De n. 20, kilo.....	—	10\$200	13\$440	12\$000	10\$800
De n. 18, kilo.....	—	9\$700	11\$760	10\$000	9\$600
De n. 15, kilo.....	—	9\$300	9\$860	9\$800	8\$400
De n. 14, kilo.....	—	9\$000	9\$570	9\$450	7\$800
De n. 13, kilo.....	—	8\$900	9\$400	9\$400	7\$500
De n. 8, kilo.....	—	8\$500	—	9\$000	6\$000
De n. 6, kilo.....	—	8\$500	—	12\$000	6\$900
Fio magnetico esmaltado:					
De n. 23, kilo.....	—	17\$800	—	9\$600	19\$800
De n. 31, kilo.....	—	24\$000	—	21\$000	25\$000
De n. 33, kilo.....	—	38\$000	—	22\$000	27\$400
De n. 36, kilo.....	—	—	—	23\$500	41\$600
De n. 40, kilo.....	—	—	—	35\$000	74\$500
Fio isolado em borracha e algodão:					
De n. 8, kilo.....	—	9\$300	—	12\$000	8\$480
De n. 10, kilo.....	—	9\$300	—	14\$000	7\$650
De n. 12, kilo.....	—	9\$300	—	—	7\$950

DENCIA

N. 14, REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 1929

ctricidade e iluminação — Grupo III

N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 16	N. 17 e ultimo
S. A. Atelier de Constructions Electriques de Charleroi	Willmann, Xavier & Comp.	Comp. Brasileira de Electricidade de Siemens- Schuerer S. A.	F. R. Moreira & Comp.	A. E. G. Comp. Sul Americana de Electricidade	R. Veiga & Comp.	D. R. Moura & Comp.	Soares de Sampaio & Comp. Ltd.	Sociedade Com- mercial Industrial Suissa no Brasil	G. Herdes	Ribeiro, Costa & Comp.	Comp. Paulista de Material ele- ctrico
—	1\$200	2\$500	1\$400	1\$260	\$300	1\$750	—	—	—	(x) \$873	—
—	1\$900	5\$000	1\$800	1\$5 0	1\$100	5\$450	—	—	—	(x) 1\$243	—
—	3\$200	7\$500	2\$500	1\$980	2\$300	9\$850	—	—	—	(x) 1\$790	—
—	—	—	3\$200	(x) 5\$29	\$540	\$550	1\$584	—	—	17\$000	—
—	12\$470	—	12\$000	—	14\$000	(x) 11\$000	—	—	—	10\$800	—
—	\$360	—	(x) \$350	—	\$180	\$170	(*) \$164	—	—	—	—
—	(*) \$370	—	\$121	—	\$440	\$425	\$372	—	—	—	—
—	14\$000	—	—	—	17\$000	(x) 7\$500	—	—	—	10\$000	7\$900
—	12 500	—	—	—	16\$000	9\$550	—	—	—	—	(x) 8\$300
—	8\$700	—	—	—	15\$000	8\$050	—	—	—	8\$940	(x) 7\$500
—	8\$600	—	—	—	14\$000	6\$690	—	—	—	—	(x) 5\$700
\$330	\$330	—	\$350	\$318	\$350	—	—	—	—	—	—
\$450	\$660	—	\$700	\$536	\$500	(x) \$370	—	—	—	—	—
1\$000	1\$040	1\$300	1\$250	\$958	1\$000	(x) \$780	—	—	—	1\$400	—
1\$210	1\$430	1\$500	1\$600	1\$235	1\$400	(x) \$930	—	—	—	1\$500	—
—	6\$630	7\$000	6\$600	5\$745	6\$200	5\$400	—	—	—	—	(x) 5\$183
—	6\$640	7\$250	6\$800	6\$220	6\$500	5\$500	—	—	—	—	(x) 5\$390
—	6\$790	7\$500	7\$100	6\$445	6\$200	(x) 5\$600	—	—	—	—	5\$870
—	7\$320	7\$500	7\$200	7\$205	6\$500	(x) 5\$700	—	—	—	—	6\$110
5\$800	8\$400	4\$000	—	5\$700	4\$200	8\$500	—	—	—	—	5\$500
5\$500	8\$400	4\$000	—	4\$980	4\$100	8\$000	—	—	—	—	5\$450
5\$300	8\$400	4\$000	—	4\$980	(x) 5\$600	7\$500	—	—	—	—	5\$400
30\$400	35\$300	—	(x) 22\$000	33\$350	31\$000	24\$500	—	—	—	—	25\$800
23\$750	31\$000	—	20\$000	27\$300	28\$100	20\$200	—	—	—	—	21\$680
15\$200	21\$000	—	16\$500	17\$500	17\$000	(x) 13\$000	—	—	—	—	13\$990
13\$830	17\$500	—	15 500	15\$750	15\$400	(x) 11\$500	—	—	—	—	13\$980
12\$730	15\$100	—	15\$000	14\$000	14\$000	(x) 10\$200	—	—	—	—	11\$140
10\$800	13\$900	—	13\$200	12\$600	13\$000	(x) 9\$200	—	—	—	—	9\$890
10\$600	11\$100	—	11\$500	11\$200	11\$500	(x) 8\$200	—	—	—	—	8\$990
9\$800	10\$300	—	9\$600	9\$800	11\$000	(x) 7\$200	—	—	—	—	8\$965
9\$500	10\$800	—	9\$400	9\$100	10\$500	(x) 6\$600	—	—	—	—	7\$160
9\$300	10\$600	—	9\$200	8\$750	10\$000	(x) 6\$200	—	—	—	—	6\$470
8\$500	9\$100	—	8\$200	8\$050	9\$400	(x) 6\$000	—	—	—	—	6\$470
8\$400	9\$000	—	9\$000	8\$050	9\$000	(x) 6\$000	—	—	—	—	6\$470
—	24\$000	—	14\$000	24\$150	32\$000	7\$950	—	—	—	17\$900	13\$950
—	44\$000	—	23\$000	39\$200	39\$000	(x) 10\$350	—	—	—	(x) 6\$700	25\$150
—	58 000	—	24\$000	49\$000	49\$000	(x) 12\$800	—	—	—	—	34\$000
—	71\$000	—	28\$000	57\$050	56\$000	(x) 16\$000	—	—	—	—	41\$000
—	160\$000	—	—	111\$550	112\$000	(x) 33\$500	—	—	—	—	75\$000
—	7\$900	—	—	—	14\$000	7\$770	—	—	—	—	(x) 6\$100
—	8\$300	—	—	—	14\$000	7\$420	—	—	—	—	(x) 5\$300
—	9\$200	—	—	—	13\$900	7\$420	—	—	—	—	(x) 5\$100

	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5
Designação do material — Unidade	S. A. Marvin	Companhia Nacional de Electricidade	James Magnus & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Companhia Sul Mineira de Electricidade
Para a 4ª Divisão					
Cabo R. C. 3, com isolamento de uma capa de borracha e duas de algodão, de accordo com o novo Caderno de Encargos :					
De n. 250.000 BS, metro.....	—	14\$200	14\$370	13\$500	13\$400
De n. 0000 BS, metro.....	—	11\$700	11\$220	11.000	9\$209
De n. 000 BS, metro.....	—	9\$ 00	8\$570	8\$000	6\$945
De n. 00 BS, metro.....	—	7\$700	6\$9 0	6\$500	5\$735
De n. 0 BS, metro.....	—	6\$700	5\$740	5\$700	(x) 4\$317
De n. 2 BS, metro.....	—	3 900	3\$930	3\$900	(x) 3\$169
De n. 4 BS, metro.....	—	2\$800	2 970	2\$970	2\$115
De n. 6 BS, metro.....	—	2\$050	1\$880	1 8 0	1\$387
De n. 8 BS, metro.....	—	1\$700	1\$150	1\$150	\$837
Cabo W. P. ou cabo com isolamento para tempo, com tres capas protectoras de algodão alcatroado :					
De n. 0000 BS, metro.....	—	—	7\$640	10\$300	7\$440
De n. 000 BS, metro.....	—	—	6\$440	7\$800	6\$180
De n. 00 BS, metro.....	—	—	4\$990	6\$400	4\$770
De n. 0 BS, metro.....	—	—	3 980	4\$830	3\$340
De n. 2 BS, metro.....	—	—	2\$650	3\$500	2 390
De n. 4 BS, metro.....	—	—	1\$820	1\$700	1\$570
De n. 6 BS, metro.....	—	—	1\$20	1\$500	1\$070
De n. 8 BS, metro.....	—	—	\$760	\$949	\$690
Cabo electrico com isolamento de borracha e algodão e revestimento de algodão empregnado de massa tipo Hackethal ou Stone, iguaes ás amostras na Locomoção :					
N. 7/12, metro.....	—	2\$300	—	—	—
N. 7/14, metro.....	—	2\$100	—	—	—
N. 7/16, metro.....	—	1\$700	—	—	—
N. 7/18, metro.....	—	1 200	—	—	—
N. 7/20, metro.....	—	\$880	—	—	—
N. 19/14, metro.....	—	—	—	—	—
N. 19/17, metro.....	—	—	—	—	—
Cabo extra-flexivel convenientemente isolado, para ligações inte nas de motores e transformadores :					
N. 0000 BS, metro.....	—	54\$000	—	(x) 9\$300	—
N. 00 BS, metro.....	—	30\$000	—	(x) 6\$500	—
N. 0 BS, metro.....	—	24\$000	—	(x) 5\$500	—
N. 2 BS, metro.....	—	22\$ 00	—	(x) 4\$800	—
N. 4 BS, metro.....	—	16\$000	—	(x) 4\$500	—
N. 6 BS, metro.....	—	14\$000	—	(x) 2\$600	—
N. 8 BS, metro.....	—	12\$000	—	(x) 1\$000	—
N. 000 BS, metro.....	—	36\$000	—	(x) 9\$ 00	—
Cabo composto de 2 fios flexiveis, isolados a borracha, no interior de um cabo de borracha, igual á amostra da Locomoção :					
Diametro de 5/8", fios n. 14 BS, metro.....	—	—	—	—	6\$550
Diametro de 3/8", fios n. 16 BS, metro.....	—	—	—	—	5\$440
Cabo subterraneo para tensão de serviço até 500 volts, com tres conductores, de accordo com o Caderno de Encargos :					
Com conductores n. 13 BS, metro.....	—	—	4\$940	—	4\$480
Com conductores n. 5 BS, metro.....	—	—	10\$920	—	8\$880
Com conductores n. 1 BS, metro.....	—	—	21\$500	—	24\$800
Fio de cobre nu :					
N. 0000 BS, kilo.....	(x) 4\$245	—	4\$830	—	—
N. 000 BS, kilo.....	(x) 0\$4245	—	4\$8 0	—	—
N. 00 BS, kilo.....	(x) 0\$4245	—	4\$8 0	—	—
N. 0 BS, kilo.....	(x) 0\$4 245	—	4\$830	—	—
N. 2 BS, kilo.....	(x) 0\$4245	—	4\$830	—	—
N. 4 BS, kilo.....	(x) 0\$4 245	—	4\$830	—	—
N. 6 BS, kilo.....	(x) 0\$4245	—	4\$830	—	—
N. 8 BS, kilo.....	(x) 0\$4245	—	4\$830	—	—
N. 10 BS, kilo.....	(x) 0\$4300	—	4\$8 0	—	—
N. 12 BS, kilo.....	(x) 0\$4300	—	4\$830	—	—

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5
	S. A. Marvin	Companhia Nacional de Electricidade	James Magnus & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Companhia Mineira de Electricidade
Fio de cobre nú:					
De n. 14 BS, kilo.....	(x) 4\$350	—	4\$830	—	—
De n. 16 BS, kilo.....	(x) 4\$350	—	4\$830	—	—
De n. 18 BS, kilo.....	(x) 4\$500	—	4\$830	—	—
Fio electrico com isolamento de borracha para campainha:					
De n. 18 BS, metro.....	—	\$160	—	\$199	(x) \$148
Fio flexivel com revestimento de seda vermelha ou verde para luz, n. 14 BS, metro.....	—	3\$200	—	—	1\$790
Fio a prova de fogo com isolamento de amiantho:					
De n. 8 BS, metro.....	—	1\$600	—	—	3\$400
De n. 14 BS, metro.....	—	\$980	—	—	1\$900
De n. 16 BS, metro.....	—	\$780	—	—	1\$200
Fio R. C. 2, com isolamento de uma capa de borracha e uma de algodão, de accôrdo com o novo Caderno de Encargos:					
De n. 10 BS, metro.....	—	—	\$638	\$630	\$512
De n. 12 BS, metro.....	—	—	\$457	\$460	\$364
De n. 14 BS, metro.....	—	—	\$323	\$320	\$268
De n. 16 BS, metro.....	—	—	\$270	\$272	\$189
De n. 18 BS, metro.....	—	—	\$200	\$199	\$150
Fio R. C. 3, com isolamento de uma capa de borracha e duas capas de algodão, de accôrdo com o novo Caderno de Encargos:					
De n. 10 BS, metro.....	—	—	\$689	\$680	\$572
De n. 12 BS, metro.....	—	—	\$510	\$499	\$411
De n. 14 BS, metro.....	—	—	\$365	\$360	\$308
De n. 16 BS, metro.....	—	—	\$315	\$314	\$245
De n. 18 BS, metro.....	—	—	\$240	\$230	\$208
Fio W. P. com isolamento para tempo, com 3 capas de algodão alcatroado:					
De n. 8 BS, metro.....	—	—	\$647	\$815	\$648
De n. 10 BS, metro.....	—	—	\$490	\$568	\$483
De n. 12 BS, metro.....	—	—	\$320	\$364	\$319
Fio electrico com isolamento de borracha e algodão e revestimento de algodão, impregnado de massa tipo Hackethal ou Stone, iguaes ás amostras da Locomoção:					
De n. 14 BS, metro.....	—	\$880	—	—	—
De n. 16 BS, metro.....	—	\$650	—	—	—
Fio flexivel duplo, com isolamento de borracha e algodão, de cores diferentes:					
De n. 10 BS, metro.....	—	1\$480	2\$030	1\$880	2\$100
De n. 14 BS, metro.....	—	\$790	\$980	\$950	1\$090
De n. 16 BS, metro.....	—	\$560	\$750	\$880	\$698
De n. 18 BS, metro.....	—	\$320	\$370	\$450	\$338
Fio magnetico, com isolamento simples de algodão:					
De n. 16 BS, kilo.....	—	9\$800	10\$080	9\$900	9\$000
De n. 17 BS, kilo.....	—	9\$300	10\$920	10\$800	9\$900
De n. 18 BS, kilo.....	—	9\$500	11\$760	10\$800	10\$900
De n. 19 BS, kilo.....	—	9\$700	12\$600	12\$500	11\$500
De n. 20 BS, kilo.....	—	9\$980	13\$740	13\$400	12\$400
De n. 21 BS, kilo.....	—	10\$700	14\$280	14\$200	12\$900
De n. 22 BS, kilo.....	—	11\$100	15\$120	15\$000	13\$800
De n. 23 BS, kilo.....	—	11\$800	15\$950	15\$900	14\$500
Fio magnetico, com isolamento duplo de algodão:					
De n. 5 BS, kilo.....	—	8\$400	—	12\$000	6\$900
De n. 6 BS, kilo.....	—	8\$400	—	12\$000	6\$900
De n. 7 BS, kilo.....	—	8\$400	—	12\$000	6\$900
De n. 8 BS, kilo.....	—	8\$600	8\$400	8\$000	6\$900

N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 16	N. 17 e ultimo
S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi	Willman Xavier & Comp.	Companhia Bra- sileira de Electricidade	F. R. Moreira & Comp.	A. E. G. Com- panhia Sul Ameri- cana de Electricidade	R. Veiga & Comp.	D. R. Moura & Comp.	Soares de Sampaio & Comp. Ltd.	Sociedade Com- mercial Industrial Suissa	G. Herdes	Ribeiro Costa & Comp.	Companhia Pau- lista de Material Electrico
---	---	---	---	---	4\$800 4\$800 4\$800	---	---	---	---	---	5\$100 5\$300 5\$600
---	---	---	220	---	180	178	---	---	---	---	---
---	(x) 1\$240 660 490	---	(x) 950	---	---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	1\$600 640 500	1\$320 560 (x) 450	---	---	---	---	575
---	540 390 280 200 190	588 420 294 210 186	540 390 280 200 150	558 413 284 219 167	550 400 290 240 180	615 372 273 196	---	---	---	---	(x) 487 (x) 357 (x) 247 (x) 209 (x) 143
(x) 620 437 304 228	600 440 340 270 220	692 483 328 262 222	600 440 330 260 220	608 443 320 257 209	640 480 340 280 200	569 405 306 245 209	---	---	---	---	(x) 527 (x) 390 (x) 279 (x) 240 (x) 182
---	640 490 360	---	650 495 320	628 485 335	800 560 420	(x) 580 448 (x) 280	---	---	---	---	(x) 610 444 317
---	---	---	---	---	600 400	(x) 380 (x) 290	---	630 540	---	---	---
---	1\$540	---	2\$200	---	(x) 1\$300	(*) 1\$300	---	2\$150 880	---	---	---
665	780	---	1\$000	764	650	(x) 540	---	800	---	---	---
450	498	---	780	536	500	(x) 400	---	550-600 e 690	---	---	---
(x) 304	360	---	390	318	400	---	---	330 420	---	---	---
9\$500 9\$700 10\$000 10\$400 10\$800 11\$300 12\$000 18\$000	9\$400 9\$800 9\$900 10\$180 10\$700 10\$900 11\$600 11\$900	---	9\$300 10\$500 11\$500 12\$000 13\$200 14\$000 15\$000 15\$500	---	15\$000 17\$000 17\$000 19\$000 19\$000 20\$000 25\$000 26\$000	(x) 7\$400 (x) 8\$000 (x) 8\$000 (x) 8\$500 (x) 9\$000 (x) 9\$500 (x) 9\$600 (x) 10\$200	---	---	---	---	9\$850 9\$850 9\$880 10\$200 10\$800 11\$330 12\$180 15\$350
8\$500 8\$500 8\$500 8\$500	8\$800 8\$800 8\$800 8\$800	---	10\$000 9\$500 9\$000 8\$200	8\$050 8\$050 8\$050 8\$050	9\$000 9\$000 9\$400 9\$400	(x) 6\$000 (x) 6\$000 (x) 6\$000 (x) 6\$000	---	---	---	---	(x) 6\$470 6\$470 6\$470 6\$470

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5
	S. A. Marvin	Comp. Nacional de Electricidade	James Magnus & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Comp. Sul Mineira de Electricidade
Fio magnetico, com isolamento duplo de algodão:					
De n. 9 BS, kilo.....	—	8\$600	8\$690	8\$500	6\$900
De n. 10 BS, kilo.....	—	8\$800	8\$990	8\$ 00	6\$900
De n. 11 BS, kilo.....	—	8\$800	9\$070	9\$000	6\$900
De n. 12 BS, kilo.....	—	8\$900	9\$240	9\$200	6\$900
De n. 13 BS, kilo.....	—	9\$000	9\$400	9\$400	7\$500
De n. 14 BS, kilo.....	—	9\$000	9\$570	9\$450	7\$800
De n. 15 BS, kilo.....	—	9\$100	9\$850	9\$800	8\$400
De n. 16 BS, kilo.....	—	9\$500	10\$080	10\$800	9\$000
De n. 17 BS, kilo.....	—	9\$600	10\$920	—	9\$300
De n. 18 BS, kilo.....	—	9\$800	12\$750	10\$800	9\$600
De n. 19 BS, kilo.....	—	—	12\$600	—	10\$200
De n. 20 BS, kilo.....	—	11\$200	13\$440	13\$000	10\$500
De n. 21 BS, kilo.....	—	11\$800	14\$280	14\$200	11\$400
De n. 22 BS, kilo.....	—	12\$200	15\$120	15\$120	12\$000
De n. 23 BS, kilo.....	—	15\$900	15\$960	15\$910	(x) 13\$500
De n. 24 BS, kilo.....	—	17\$300	16\$800	—	15\$000
De n. 25 BS, kilo.....	—	19\$500	—	18\$000	16\$500
De n. 26 BS, kilo.....	—	22\$300	—	19\$000	18\$000
De n. 27 BS, kilo.....	—	28\$000	—	19\$000	20\$700
De n. 28 BS, kilo.....	—	28\$800	—	19\$500	23\$400
De n. 29 BS, kilo.....	—	30\$300	—	(x) 20\$200	26\$200
De n. 30 BS, kilo.....	—	35\$300	—	(x) 22\$000	28\$500
Fio magnetico, com isolamento de esmalte:					
De n. 17 BS, kilo.....	—	(x) 6\$800	—	8\$100	17\$900
De n. 18 BS, kilo.....	—	(x) 6\$900	—	8\$200	17\$900
De n. 19 BS, kilo.....	—	(x) 7\$100	—	8\$200	17\$900
De n. 20 BS, kilo.....	—	(x) 7\$100	—	8\$ 00	17\$900
De n. 21 BS, kilo.....	—	(x) 7\$700	—	9\$000	19\$700
De n. 22 BS, kilo.....	—	7\$840	—	9\$600	19\$700
De n. 23 BS, kilo.....	—	8\$100	—	10\$000	19\$800
De n. 24 BS, kilo.....	—	8\$300	—	10\$400	20\$400
De n. 25 BS, kilo.....	—	(x) 8 600	—	12\$000	21\$400
De n. 26 BS, kilo.....	—	(x) 9\$100	—	13\$300	23\$900
De n. 27 BS, kilo.....	—	(x) 9\$400	—	13\$400	23\$900
De n. 28 BS, kilo.....	—	(x) 9\$600	—	19\$300	24\$200
De n. 29 BS, kilo.....	—	(x) 10\$400	—	20\$200	24\$500
De n. 30 BS, kilo.....	—	16\$500	—	20\$400	24\$900
Fio magnetico, com isolamento simples de algodão e esmalte:					
De n. 13 BS, kilo.....	—	13\$500	—	10\$500	(x) 8\$400
De n. 14 BS, kilo.....	—	14\$600	—	10\$800	9\$000
De n. 15 BS, kilo.....	—	15\$500	—	11\$000	9\$000
De n. 16 BS, kilo.....	—	16\$600	—	11\$400	9\$000
De n. 17 BS, kilo.....	—	17\$300	—	11\$400	9\$500
De n. 18 BS, kilo.....	—	18\$800	—	12\$000	10\$500
Fio para resistencia, nichromo, resistindo a temperatura até 1.100° C:					
De n. 10, kilo.....	—	72\$000	—	(x) 14\$600	—
De n. 13, kilo.....	—	74\$000	—	(x) 14\$900	—
De n. 15, kilo.....	—	82\$000	—	(x) 14\$500	—
De n. 17, kilo.....	—	85\$000	—	(x) 16\$000	—
De n. 25, kilo.....	—	132\$000	—	(x) 21\$560	—
De n. 27, kilo.....	—	148\$000	—	(x) 26\$200	—
De n. 29, kilo.....	—	184\$000	—	(x) 30\$500	—
Fio fusivel:					
Para 1 ampère, kilo.....	—	—	—	16\$000	11\$300
Para 2 ampères, kilo.....	—	—	—	16\$000	11\$300
Para 3 ampères, kilo.....	—	—	—	16\$000	11\$300
Para 5 ampères, kilo.....	—	—	—	16\$500	11\$300
Para 10 ampères, kilo.....	—	—	—	16\$500	7\$900
Para 20 ampères, kilo.....	—	—	—	16\$000	7\$900
Para 30 ampères, kilo.....	—	—	—	16\$000	7\$900
Para 60 ampères, kilo.....	—	—	—	5\$500	7\$900
Para 100 ampères, kilo.....	—	—	—	—	7\$900

N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 16	N. 17 e ultimo
S. A. Ateflier de Construc. tions Electriques de Ch. reroi	Willmann, Xavier & Comp.	Comp. Brasileira de Electricidade da Siemens Schuckert S. A.	F. R. Moreira & Comp.	A. E. G. Comp. Sul Americana de Electricidade	R. Veiga & Comp.	D. R. Moura & Comp.	Soares de Sampaio & Comp. Ltd.	Sociedade Com- mercial Industrial Suissa no Brasil	G. Herdes	Ribeiro, Costa & Comp.	Comp. Paulista de Material Ele- ctrico
8\$300	9\$200	9\$400	8\$500	8\$050	9\$400 (x)	6\$000					6\$485
8\$500	9\$300	10\$000	8\$500	8\$050	9\$400 (x)	6\$100					6\$485
8\$800	9\$300	10\$500	9\$000	8\$050	9\$400 (x)	6\$100					6\$485
9\$000	9\$300	10\$500	9\$100	8\$050	9\$400 (x)	6\$100					6\$485
9\$300	9\$700		9\$200	8\$750	10\$000 (x)	6\$200					7\$160
9\$500	9\$800	10\$500	9\$300	9\$100	9\$400 (x)	6\$500					7\$165
9\$800	9\$900		9\$500	9\$800	11\$000 (x)	7\$200					8\$935
10\$000	9\$900	16\$000	10\$000	10\$500	11\$000 (x)	8\$200					8\$970
10\$300	9\$930	12\$600	10\$500	10\$850	13\$000 (x)	8\$200					8\$990
10\$600	11\$400	12\$500	11\$500	11\$200	13\$000 (x)	8\$200					8\$990
10\$700	11\$300	12\$600	12\$000	11\$900	15\$000 (x)	8\$700					9\$890
10\$800	12\$200	12\$600	13\$200	12\$300	13\$000						(x) 9\$890
12\$000	18\$000		14\$000	13\$300	16\$000						(x) 11\$140
12\$700	18\$000		14\$900	14\$000	14\$000 (x)	10\$200					11\$140
13\$800	18\$500		15\$500	15\$750	20\$000						13\$980
15\$200	23\$000	16\$000	16\$500	17\$500	17\$000						(x) 13\$980
17\$000	25\$000		16\$500	19\$250	24\$000						(x) 16\$000
19\$000	30\$000		(x) 17\$000	29\$000	22\$000						17\$100
20\$800	33\$000		(x) 18\$000	24\$150	30\$000						18\$200
23\$750	38\$000	21\$000	(x) 19\$000	27\$300	28\$000						21\$680
26\$500	43\$000		21\$000	30\$450	34\$000						23\$470
30\$400	47\$000	27\$000	23\$000	33\$250	31\$000						25\$800
	16\$000		7\$200	18\$900	15\$000	7\$600					13\$100
	16\$000		7\$800	19\$250	14\$000	7\$600					13\$100
			7\$500	19\$500	15\$000						13\$000
	17\$000		7\$500	21\$000	14\$000	7\$800					13\$800
	23\$000		7\$800	22\$050	16\$000	7\$800					13\$950
	23\$000		8\$050	23\$100	17\$000 (x)	7\$400					13\$950
	24\$000		14\$000	24\$150	20\$000 (x)	8\$000					13\$950
	26\$000		8\$800	24\$500	18\$000 (x)	8\$200					13\$980
	30\$000		9\$500	25\$200	22\$000						15\$400
	32\$000		10\$200	26\$300	19\$000						15\$400
	40\$000		10\$800	29\$750	23\$000						16\$400
	44\$000		10\$900	31\$150	22\$000						16\$900
	46\$000		11\$100	32\$200	25\$000						17\$600
	53\$000		(x) 11\$500	37\$100	23\$000						18\$400
			18\$000			8\$500					14\$000
			18\$000			(x) 8\$700					14\$000
			18\$000			(x) 8\$900					14\$600
			18\$500			(x) 8\$900					14\$998
			18\$500			(x) 9\$400					15\$310
			18\$500			(x) 9\$800					15\$699
			56\$000			70\$000					
			56\$000			73\$000					
			56\$000			75\$000					
			56\$000			80\$000					
			56\$000			125\$000					
			56\$000								
			56\$000								
16\$500		(x) 7\$600	22\$000	8\$600	20\$000	11\$000					13\$200
14\$000		(x) 7\$000	20\$000	8\$400	12\$000	10\$500					9\$450
10\$000	22\$000	(x) 6\$500	12\$000	7\$950	9\$000	10\$300					9\$400
8\$200	14\$000	(x) 5\$500	10\$000	5\$950	6\$000	8\$500					7\$180
5\$800	13\$000	(x) 4\$000	8\$000	5\$700	4\$200	8\$000					5\$500
5\$300	7\$400	(x) 4\$000	7\$800	4\$980	4\$200	7\$500					5\$400
5\$200	7\$200	4\$000	7\$800	4\$700	3\$300	7\$200					5\$400
5\$000	6\$900		7\$800	4\$200	3\$100	6\$600					5\$150
4\$900	6\$500	4\$000	9\$000	3\$900	3\$000	6\$000					5\$150

Designação do materiel — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5
	S. A. Marvin	Companhia Nacional de Electricidade	James Magnus & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Companhia Sul Mineira de Electricidade
Conduite flexivel, tipo pesado:					
De 3/8", metro.....	—	\$920	—	—	1\$280
De 1/2", metro.....	—	1\$030	—	—	1\$450
De 3/4", metro.....	—	1\$600	—	—	1\$980
De 1", metro.....	—	2\$500	—	—	3\$780
Para a 5ª divisão					
Cabo isolado, com encapamento de borracha e algodão:					
(Especificação B)					
De n. 0000 BS, metro.....	—	—	—	—	(x) 9\$690
De n. 000 BS, metro.....	—	—	—	—	(x) 7\$290
De n. 4 BS, metro.....	—	—	—	—	2\$540
Conduite flexivel, tipo americano:					
De 3/4", metro.....	—	1\$600	—	1\$999	1\$890
De 1", metro.....	—	2\$500	—	2\$300	2\$980
Fio francez de diversas côres, de campainha, kilo.....	—	9\$000	—	(x) 11\$700	—
Fio isolado, para installações internas:					
De n. 10, metro.....	—	—	—	\$680	(x) \$512
De n. 12, metro.....	—	—	—	\$499	(x) \$364
De n. 14, metro.....	—	—	—	\$360	(x) \$268
De n. 16, metro.....	—	—	—	\$314	(x) \$189
Fio flexivel, duplo :					
De n. 12, metro.....	—	—	—	—	1\$650
De n. 14, metro.....	—	—	—	\$950	\$980
De n. 16, metro.....	—	—	—	\$880	\$638
Fio duplo, envolto em chumbo n. 14, metro.....	—	—	—	\$999	\$980
Fio isolado com tres encapamentos, para tempo:					
De n. 12, metro.....	—	—	—	\$364	\$319
De n. 14, metro.....	—	—	—	\$285	\$258
Fio de chumbo, para fuziveis:					
De n. 12, metro.....	—	—	—	—	—
De d. 14, metro.....	—	—	—	—	—

(Terceira publicação)

Obse

(*) Preços de materiaes estrangeiros que não foram tomados em consideração, visto haver similar na produção nacional.

(X) Preços menores.

A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concurrencia.
Intendencia, 26 de fevereiro de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 15	N. 17 e ultimo
S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi	Willmann Xavier & Comp.	Companhia Brasi- leira de Electri- dade Siemens - Schuckert S. A.	F. R. Moreira & Comp.	A. E. G. Companhia Americana de Electricidade	R. Veiga & Com.	D. R. Moura & Comp.	Soares de Sampaio & C. Limitada	Sociedade Commercial In Jus- trial Suissa no Brasil	G. Hordes	Ribeiro, Costa & Comp.	Companhia Pau- lista de Material Electrico
1111	1\$100 1\$300 1\$800 2\$300	— 2\$000 3\$000 4\$500	2\$000 (x) 2\$800 (x) 3\$500 (x) 4\$500 (x)	\$794 \$957 1\$226 1\$507	\$900 1\$000 1\$500 2\$700	1\$430 1\$430 4\$940 9\$050	1111	1111	1111	1111	1111
1111	11\$700 9\$400 4\$000	— — —	10\$300 7\$800 2\$800	10\$430 8\$065 —	11\$000 8\$700 (x) 2\$400	— — —	1111	1111	1111	1111	1111
1111	1\$800 2\$300	5\$000 7\$500	1\$800 2\$500 (x)	1\$570 (x) 1\$980	1\$500 2\$300	— — —	1111	1111	1111	1111	1111
1	12\$400	—	11\$940	—	13\$000	—	1111	1111	1111	1111	1111
1111	\$540 \$450 \$330 \$250	— — — —	\$600 \$440 \$320 \$310	\$558 \$413 \$289 \$219	\$600 \$450 \$330 \$240	— — — —	1111	1111	1111	1111	\$527 \$390 \$279 \$240
(x) \$665 \$450 1\$300	1\$400 \$900 \$700 1\$100	1\$400 \$915 \$516 1\$300	1\$400 \$850 \$700 1\$250	\$995 (x) \$764 (x) \$536 \$958 (x)	\$900 \$620 \$500 \$900	— — — —	1111	1111	1111	1111	1111
11	\$400 \$340	— —	\$320 \$290	\$335 \$273	\$400 \$300	— — —	1111	1111	1111	1111	(x) \$317 (x) \$224
11	2\$000 2\$000	— —	— —	— —	— —	— — —	1111	1111	1111	1111	(x) \$308 (x) \$232

INTENDENCIA

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA PERMANENTE N. 26, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1929 PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DIVERSOS — GRUPO XVI

Designação do material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10 e último
		Hime & Comp.	S. A. Marvín	The Gourcock Ropework Export Co. Ltd.	James Magnus & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	D. R. Moura & Comp.	Brenno & Comp.
Para a 2ª Divisão											
Arame de aço:	Kilo										
De n. 20.....						7\$000	9\$000				(x) 4\$500
De 0m,001.....						8\$000	9\$000				(x) 4\$500
De 1/16".....						8\$000	7\$000				(x) 1\$990
De 1/8".....						8\$000	5\$000		4\$514		(x) 1\$990
De 7/32".....						8\$000	4\$500		4\$514		(x) 1\$990
De 1/4".....						8\$000	4\$000		4\$514		(x) 1\$990
Arame de latão:											
De 1/8".....			(x) 5\$300				5\$700		6\$000		
De 3/16".....			(x) 5\$100				5\$700		6\$000		
De 1/4".....			(x) 4\$900				5\$700		6\$000		
Cordoalha de aço:	Metro										
De 9/64".....						1\$700	\$700				(x) \$480
De 3/16".....						1\$700	\$700				(x) \$480
Cobre em chapa de 0m,002.....	Kilo				(x) 4\$263	4\$500	5\$400		4\$388		
Corda de tripa, de 0m,006 de diametro.....	Metro					10\$000	(x) 9\$000				
Corda de tripa, de 0m,008 de diametro.....						(*) 10\$000	(x) 10\$000				
Corda de linho:	Kilo			(x) 4\$390			4\$500				
De 1/8", de espessura.....				4\$390			(x) 3\$700				5\$900
De 1/2", de espessura.....				4\$390			(x) 3\$700				5\$900
De 3/4", de espessura.....											5\$900
Para a 4ª Divisão											
Arame de aço para molas:											
De 1/16".....											
De 3/32".....											
De 1/8".....											
De 3/16".....											
De 1/4".....											
No preço médio por.....		5\$780				2\$629	3\$998	3\$540	4\$514		(x) 1\$990
Arame de cobre de 1/4".....							4\$630				(x) 4\$330
Arame de latão:											
De 1/16".....			(x) 5\$450				5\$700		6\$000		
De 1/8".....			(x) 5\$300				5\$700		6\$000		
De 3/32".....			(x) 5\$400				5\$700		6\$000		

Designação do material	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10 e último
	Hime & Comp.	S. A. Marvin	The Gourock Ropework Export Co. Ltd.	James Magnus & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	D. R. Moura & Comp.	Brenno & Comp.
Arame de ferro :										
De 1/16".....	(*) 1\$240	(x) 1\$430			\$799	\$900				\$900
Do 3/32".....	(*) 1\$240	(x) 1\$400			\$799	\$900				\$900
Cobre em chapa :										
De 1/32" x 4' x 8'.....										
De 1/8" x 4' x 0'.....										
De 1/16" x 4' x 8'.....										
De 1/2" x 6' x 12'.....										
De 5/8" x 6' x 12'.....										
De 7/8" x 6' x 12'.....										
Do preço médio por.....	4\$144	4\$496		4.253	4\$176	4\$170 (x)	4\$109 (x)	4\$383		
Cobre em vergalhões redondos, com o comprimento mínimo de 16 pés :										
De 5/16".....										
De 3/8".....										
De 1/2".....										
Do preço médio por.....	(*) 4\$350	4\$630		(*) 4\$163	(*) 4\$366	(x) 4\$570	(*) 4\$337	(*) 4\$556		(*) 4\$400
Chumbo em chapa ou em lençol, enrolado em carretel de madeira de 1/6".....										
De 1/6".....		1\$359		1\$890	1\$567	(x) 1\$230	1\$282			2\$350
Cabo de arame de aço polido, extra-flexível, para pontes, rolantes, com alma de canhamo, 6 pernas de 37 fios cada uma, em carretéis de madeira :										
De 5/16", para carga ruptura de 2.700 kg.....			2\$190		(x) \$748	1\$190	\$820	1\$100	\$814	
De 3/8", para carga ruptura de 4.500 kg.....			2\$290		(x) \$970	1\$330	\$980	1\$199	1\$017	
De 1/2", para carga ruptura de 8.000 kg.....			3\$100		(x) 1\$145	1\$700	\$1.190	1\$618	1\$248	
De 5/8", para carga ruptura de 14.000 kg.....			3\$890		(x) 1\$800	2\$300	\$1.900	2\$099	1\$969	
De 3/4", para carga ruptura de 22.000 kg.....			4\$890		2\$430	2\$700	1\$950	2\$758	2\$661	
De 1", para carga ruptura de 37.000 kg.....			7\$290		3\$400	3\$900 (x)	2\$960 (x)	4\$199	3\$519	
Cabo de arame de aço polido, flexível, para guindaste, com alma de canhamo, 6 pernas de 19 fios cada uma, em carretéis de madeira :										
De 1/2", para carga ruptura de 8.000 kg.....			1\$990		1\$140	1\$760 (x)	1\$020 (x)	1\$318	1\$071	
De 5/8", para carga ruptura de 12.400 kg.....			2\$610		1\$238	2\$300	1\$300	1\$799	1\$404	
De 3/4", para carga ruptura de 17.500 kg.....			3\$310		1\$540	2\$700	1\$680	2\$279	1\$734	
De 7/8", para carga ruptura de 23.000 kg.....			4\$119		2\$210	3\$300	2\$600	2\$999	2\$338	
De 1", para carga ruptura de 31.000 kg.....			4\$119		3\$400	3\$900 (x)	3\$100 (x)	3\$480	3\$174	
De 1 1/8", para carga ruptura de 38.000 kg.....			6\$990		3\$700	4\$900 (x)	3\$250 (x)	4\$320	3\$578	
De 1 1/4", para carga ruptura de 45.500 kg.....			6\$660		4\$390	6\$500 (x)	3\$990 (x)	5\$160	4\$248	
Cabo de arame de aço galvanizado para espas, devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 7 fios cada uma, em carretéis de madeira :										
De 1/4", para carga ruptura de 1.000 kg.....			\$590		(x) \$308	\$400	\$390	\$485	\$310	
De 3/8", para carga ruptura de 2.200 kg.....			\$910		\$680 (x)	\$450 (x)	\$620	\$600	\$740	

Designação do material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10 e último
Hime & Comp.											
S. A. Matyia											
The Gourock Ropework Export Co. Ltd.											
James Magnus & Comp.											
Ribeiro, Costa & Comp.											
Fonseca, Almeida & Comp.											
Dias Garcia & Comp.											
Mayrink Veiga & Comp.											
D. R. Moura & Comp.											
Brenno & Comp.											
Cabo de linho alcatroado, de accôrdo com o novo Cad. de Enc.:											
De 1" para carga ruptura de 2.250 kg.....	Kilo			5\$490		5\$400	(x) 5\$390				
De 1 1/2" para carga ruptura de 5.850 kg.....	"			5\$490		5\$400	(x) 5\$390				
De 2" para carga ruptura de 10.000 kg.....	"			5\$490		5\$400	(x) 5\$390				
Cabo de arame de aço, extra-flexível, para suspensão de caixilhos, com alma de algodão, acabado a cobre (cobreado), de 6 pernas de 19 fios cada uma em carretilhas de madeira:											
De 1/8".....	Metro					(x) \$790	1\$200				1\$100
Corda de canhamo igual á amostra na Locomoção:											
De 5/32"											
De 1/4"											
De 1/2"											
De 5/8"											
De 3/4"											
Ao preço médio por.....	Kilo			5\$800	7\$595 (*)	5\$500	(x) 4\$970				5\$990
Latão em chapa:											
De 1/16" x 4" x 10"											
De 1/8" x 4" x 8"											
Ao preço médio por.....	"	4\$090 (x)	3\$834		3\$890	3\$940	4\$170	4\$070	4\$182		
Zinco em chapa lisa:											
De n. 12 ou 0,69 m/m de espessura											
De n. 10 ou 0,51 m/m de espessura											
Ao preço médio por.....	"	(x) 1\$448	1\$451		1\$469	1\$474	1\$593	1\$453	1\$908		1\$480
Para a 3ª divisão											
Arame de cobre:											
De 2 m/m											
De 3 m/m											
De 5 m/m											
Ao preço médio por.....	"	(x) 4\$385					4\$630		4\$850		
Arame de ferro galvanizado liso:											
De 1 m/m											
De 2 m/m											
De 4 m/m											
Ao preço médio por.....	"										
Arame farpado em rolos com o peso líquido de 35 kilos cada rolo.....	Rolo	20\$474			20\$876 (x)	20\$458 (x)	21\$170	20\$549	21\$654		

Designação do material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10 e último
		Hime & Comp.	S. A. Marvin	The Gourcock Roperwork Export Co. Ltd.	James Magnus & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Mayrink Velga & Comp.	D. R. Moura & Comp.	Brenno & Comp.
Cabo de linho alcatroado :											
De 3/4"											
De 1"											
De 1 1/4"											
De 1 1/2"											
Ao preço médio por.....	Kilo	—	—	5\$490	5\$380	5\$200 (x) 3\$500	5\$390	—	—	—	5\$600
Cabo de aço para guindaste de 3/4"	Metro	—	—	2\$800	—	2\$430	2\$700 (x) 1\$890	—	—	4\$200	—
Corda de linho de 1/8", para bandeira, em peças de 20 metros.....	Peça	—	—	5\$500	—	—	(x) 3\$000	—	6\$290	—	4\$500
Corda de linho de 1/2", tipo francez.....	Kilo	—	—	(x) 4\$390	—	—	4\$970	—	—	—	5\$200
Corda barquinha de 3/8"	"	—	—	14\$500	—	—	(x) 4\$400	—	—	—	—
Cobre em chapa malleavel, para calhas e conductores de 1/2 m/m :											
De 14"		4\$479	4\$645	—	(x) 4\$261	4\$319	4\$370	4\$379	4\$708	—	—
De 16"		4\$479	4\$783	—	(x) 4\$261	4\$407	4\$470	4\$423	4\$623	—	—
Ao preço médio por.....	"	—	1\$359	—	1\$890	1\$560	(x) 1\$230	1\$282	2\$059	—	2\$350
Cobre em chapa, de 1 ^m .37 X 1 ^m .37, de 1 m/m, malleavel..											
Chumbo em lençol :											
De 0 ^m .003		7\$989	—	—	7\$574	7\$500	9\$300	(x) 7\$308	7\$714	8\$416	—
De 0 ^m .006		9\$388	—	—	8\$865	8\$760	10\$850	(x) 8\$535	9\$200	9\$829	—
Ao preço médio por.....		10\$678	—	—	10\$303	9\$990	12\$400	(x) 9\$735	10\$410	10\$210	—
Ferro galvanizado, corrugado, chapa n. 18 :											
De 6'	Folha	7\$989	—	—	7\$574	7\$500	9\$300	(x) 7\$308	7\$714	8\$416	—
De 7'	"	9\$388	—	—	8\$865	8\$760	10\$850	(x) 8\$535	9\$200	9\$829	—
De 8'	"	10\$678	—	—	10\$303	9\$990	12\$400	(x) 9\$735	10\$410	10\$210	—
Zinco liso, de 1 ^m .00 X 2 ^m .00 X 0 ^m .001	Kilo	(x) 1\$488	1\$461	—	1\$468	1\$497	1\$598	1\$453	1\$908	—	1\$480

Observações

Segunda publicação.

(x) Preços menores. A inscrição definitiva fica dependendo da aprovação da concorrência.

(*) Preços de materiais estrangeiros que não foram tomados em consideração, visto haver similar na produção nacional.

Intendencia, 27 do fevereiro de 1929. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

De ordem da directoria, convido os Srs. Adolpho Quadros de Sá e Edson Jacob, respectivamente, ajudante de almoxarife geral da 5ª Divisão, e 4º escripturário da 1ª Divisão, a reassumirem, dentro do prazo de 30 dias, o exercício das suas funções nesta via-ferrea, sob pena de, findo aquelle prazo, ser proposta a demissão de ambos, por abandono de emprego.

(P. 3.353/161/28).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de fevereiro de 1929.
— Raul Souza, pelo secretario.

NO EDITAL DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 30

Onde se lê:

Golchetes: —

Gem Clips, para papeis, em caixas de grossa:

Grampos para papeis, em caixas de 100:

Leia-se:

Golchetes:

Gem Clips, para papeis, em caixas de 100.

Grampos para papeis, em caixas de 100, conforme amostra.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de fevereiro de 1929.
— Polybio César Ribeiro, pelo intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO VII

AVISO

Obedecendo ao art. 5º do Código de Contabilidade da União e de ordem do Sr. director, chamo a atenção dos senhores interessados sobre o fornecimento de aço, ferro e bronze em obra, durante o corrente exercício (1929), de conformidade com o edital publicado no *Diário Official*, de 21 de fevereiro antecedente, cuja concorrência será realizada ás 15 horas, do dia 5 do mez proximo.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1929. — O almoxarife, Harold Chrockatt de Sá.

CONCURRENCIA PUBLICA N. VI

AVISO

De ordem do Sr. director e tendo em vista a autorização de S. Exa. o senhor ministro da Viação e Obras Publicas, chamo a atenção dos interessados, para o fornecimento de tijolos a esta Estrada, no correr do presente exercício, obedecendo ás exigências estipuladas no edital publicado no *Diário Official* de 14 deste mez, cuja realização é a 1 de março proximo, ás 15 horas, impreterivelmente.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 15 de fevereiro de 1929. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1929

De ordem do Sr. director geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de hoje.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA JOALHEIRA S. A.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1929

Aos dois dias do mez de fevereiro de 1929, ás 14 horas, no predio á rua Rodrigo Silva n. 40, 2º andar, sede da Companhia Joalheira S. A., reunidos, em numero legal, accionistas representando mais de dous terços do capital social, assumiu a presidencia o presidente da Companhia, Sr. J. F. Castro Araujo, que declarou installada a assemblea geral extraordinaria, convidando para secretario da mesa o Sr. José Rangel de Cerqueira. Continuando com a palavra, disse, então, o Sr. presidente que o fim da reunião, como tinham conhecimento os Srs. accionistas pelos convites que a todos dirigira, era participar que, tendo recebido do Sr. Osorio de Castro Leite uma proposta para aquisição das 100 (cem) quotas que a Companhia possuia na sociedade Castro Leite & Comp. Ltda., pelo preço de 114:750\$000, pago da seguinte forma: 1º — 5 (cinco) notas promissórias de 10:000\$000 (dez contos de réis), cada uma, a vencer-se mensalmente, começando em 31 de janeiro de 1929 e terminando em 31 de maio do mesmo anno, accrescidas dos juros de 12 % ao anno; 2º — 10 (dez notas promissórias de 5:000\$000 (cinco contos de réis), cada uma, com vencimentos mensaes, a começar em 30 de junho de 1929 e terminando em 31 de março de 1930, accrescidas dos juros de 12 % ao anno, contados de 1 de junho de 1929 a 31 de março de 1930; 3º — 9 (nove) notas promissórias de 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma, a vencer-se mensalmente, começando em 31 de outubro de 1928 e terminando em 30 de junho de 1929, perfazendo um total de: 1º — 5 notas promissórias no total de Rs. 53:000\$000; 2º — 10 notas promissórias no total de 52:750\$000 e 3º — 9 notas promissórias no total de 9:000\$000 que achando conveniente a proposta, com a qual annuiu o Sr. H. Castro Araujo, que era associado á Companhia com 50 (cincoenta) das mesmas quotas, conforme consta da acta de 30 de abril de 1927, accentou a mesma proposta, cedendo, assim, e transferindo ao Sr. Osorio de Castro Leite as referidas 100 (cem) quotas, com direitos e obrigações a ellas inherentes; que, do preço acima referido entregou ao Sr. H. Castro Araujo as seguintes notas promissórias: 7 (sete) de 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma, com vencimentos mensaes, sendo o primeiro em 31 de dezembro de 1928 e o ultimo em 30 de junho de 1929; 1 (uma) promissoria de Rs. 10:400\$000 (dez contos e quatrocentos mil réis), com vencimento em 31 de janeiro de 1929; 1 (uma) promissoria de Rs. 10:500\$000 (dez contos e quinhentos mil réis), com vencimento em 28 de fevereiro de 1929; 1 (uma) de Rs. 5:250\$000 (cinco contos duzentos e cinquenta mil réis), com vencimento em 31 de outubro de 1929; uma de Rs. 5:300\$000 (cinco contos e trezentos mil réis), com vencimento em 30 de novembro de 1929; uma de Rs. 5:350\$000 (cinco contos trezentos e cinquenta mil réis), com vencimento em 31 de dezembro de 1929; uma de Rs. 5:400\$000 (cinco contos e quatrocentos mil réis),

com vencimento em 31 de janeiro de 1930; uma de Rs. 5:450\$000 (cinco contos quatrocentos e cinquenta mil réis), com vencimento em 28 de fevereiro de 1930; uma de 5:500\$000 (cinco contos e quinhentos mil réis), com vencimentos em 31 de março de 1930 e Rr. 323\$000 (trezentos e vinte e tres mil réis) em dinheiro, perfazendo um total de réis 60:473\$000 (sessenta contos quatrocentos e setenta e tres mil réis), correspondentes ás quotas que lhe pertenciam, ficando a importancia restante pertencendo á Companhia; que, para esse acto, realizado em 22 de outubro de 1928, pede a ratificação da assemblea aos Srs. accionistas, ponderando não ter tomado o consentimento prévio da assemblea devido ao caracter urgente da proposta, attendendo aos negocios da firma Castro Leite & Comp. Ltda. Manifestando-se a respeito, approvou a assemblea dos Srs. accionistas a operação, declarando boa e valiosa. Suspensa a sessão, por meia hora, para lavratura desta acta, e reaberta, foi a mesma acta, depois de lida, unanimemente approvada pelos senhores accionistas presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo aos senhores accionistas o seu comparecimento. — O secretario, José Rangel de Cerqueira. — J. F. Castro Araujo. — D. Mendes. — H. Castro Araujo. — Ernani Souza Netto. — Osorio de Castro Leite. — Alberto Ferreira de Castro. — L. de Castro Araujo. (1.642)

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 29 dias do mez de janeiro de 1929, reunidos os abaixo assignados, membros do conselho fiscal, verificaram a escripta, balanco, contas e relatorio, apresentados pela directoria do Banco Economico do Brasil, relativos ao segundo semestre de mil novecentos e vinte e nove, conforme determinam os estatutos e a lei das sociedades anonymas. A renda bruta foi de trescentos e dezoze contos trescentos e quatorze mil e noventa réis. A despesa foi de cento e quinze contos e oitocentos e vinte e tres mil e novecentos e cincoenta réis. Houve, pois, um lucro liquido de duzentos e tres contos e quatrocentos e noventa mil e cento e quarenta réis. Distribuido de accordo com os estatutos, coube aos accionistas cinco por cento no semestre. Ao fundo de reserva foi levada a quantia de quarenta e sete contos e quinhentos réis. Ao fundo de deterioração, nove contos e quinhentos. Ao fundo de previdencia, cinco contos de réis. A lucros suspensos, tres contos e quatrocentos e noventa mil e cento e quarenta réis. Ficam, pois, as reservas elevadas a quatrocentos e quinze contos e quatrocentos e quatorze mil e cem réis. Foram distribuidas as gratificações estabelecidas pelos estatutos. As transações do banco, que subiram a seis mil e dezoze contos de réis e cento e vinte e oito mil e trescentos e setenta e quatro réis, muito recomendam os esforços efficientes da directoria na gestão correspondente ao anno de 1928, pelo que o conselho fiscal lhe apresenta os seus applausos, muito confiando no futuro da empresa.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1929. — Alfredo Ludolf. — José Pillo Duarte. — La-Foyette Cotes (1.651)

COMPANHIA CARIOCA DE ARMAZENS GERAES

RELATORIO DA DIRECTORIA, BALANÇO E CONTAS DO EXERCICIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

De conformidade com as prescripções dos nossos estatutos sociaes e cumprindo o que determina a lei que rege as sociedades anonymas, vimos submeter á vossa honrosa apreciação o balanço e contas referentes ao exercicio de 1928, pelos quaes podeis aquilatar do progresso da nossa sociedade.

Ainda desta vez a companhia não distribuirá dividendo. Os lucros do exercicio findo foram levados á conta de "Fundo de Garantia", em cujo titulo estão accumulados os lucros dos balanços de 1925, 1926 e 1927. Logo que a conta "Fundo de Garantia" ascenda á quantia de 250:000\$ (duzentos e cinquenta contos de réis), os lucros da companhia passarão a ser escripturados na conta de "Fundo de Reserva", á cuja rubrica já tem sido levados por força dos nossos estatutos 10 % dos lucros de cada balanço, até que esta conta se eleve á somma de 200:000\$ (duzentos contos de réis), depois do que passaremos a distribuir dividendos. Levou-nos a tomar tal deliberação o facto de ser o nosso capital social insufficiente para o vulto dos nossos negocios, o que nos obriga a contrahir empréstimos que veem acarretar despesas á sociedade.

Na proxima assembléa geral ordinaria, na qual serão julgados os actos e contas do exercicio passado, deveis proceder a eleição do conselho fiscal e de seus supplentes e, bem assim, da nova directoria para o triennio de 1929 e 1931.

Agradecendo a confiança que nos depositastes, senhores accionistas, como-nos ao vosso inteiro dispor para prestar-vos quaesquer outros esclarecimentos que julgueis necessarios ao bom exame das contas da sociedade.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — Mario Fonseca, director. — H. Ferraz, director.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Accões em caução	20:000\$000
Moveis & utensiliós	7:580\$200
Machinismos	151:502\$900
Immoveis	350:000\$000
Contas correntes	267:401\$800
	<u>796:484\$900</u>

Passivo

Capital	200:000\$000
Fundo de reserva	38:075\$639
Fundo de garantia	226:486\$885
Caução da directoria	20:000\$000
Obrigações a pagar	300:000\$000
Impostos a pagar	2:414\$276
Porcentagem da directoria	9:508\$100
	<u>796:484\$900</u>

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1929. — Mario Fonseca, director. — H. Ferraz, director. — Newton Ribeiro, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito

Despesas geraes:	
Despendido com ordenados, impostos, alugueis, impressos, etc.	78:394\$055
Impostos a pagar:	
Transferido para pagamento de imposto sobre a renda.	2:000\$000
Machinismos:	
Depreciação de 10 %	16:833\$700
Moveis & utensiliós:	
Depreciação de 20 %	1:895\$100
	<u>99:122\$855</u>

Porcentagem da directoria:

10 % sobre os lucros deste balanço 9:508\$100

Fundo de reserva:

10 % sobre os lucros deste balanço 9:508\$100

Fundo de garantia:

Lucro deste balanço que se transfere para esta conta. 76:064\$669 95:080\$864
194:203\$724

Credito

Manipulações:

Lucro verificado nesta conta 90:540\$700

Armazenagens.

Lucro verificado nesta conta 81:325\$500

Seguros:

Lucro verificado nesta conta 20:659\$500

Juros & descontos:

Lucro verificado nesta conta 15:678\$024

194:203\$724

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1929. — Newton Ribeiro, contador

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do conselho fiscal da Companhia Carioca de Armazens Geraes, declaramos que procedemos ao exame dos documentos relativos ás operações do exercicio de 1928 e, confrontando-os com os lançamentos feitos nos livros exigidos por lei, encontramos tudo escripturado com exactidão e boa ordem, pelo que somos de parecer que sejam approvados os actos e contas referentes ao mesmo exercicio, conforme os documentos que nos foram exhibidos pela directoria.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1929. — Gomes Filho, — Guarnio de Nogueira. — José Guimarães, supplente. (1.650)

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

RELATORIO DA DIRECTORIA

Exercicio de 1928

Srs. accionistas — No desempenho do mandato que nos conferistes, vimos apresentar-vos o balanço e outras demonstrações relativamente ao anno findo em 31 de dezembro de 1928, pelos quaes vereis a situação da nossa companhia.

Em virtude da renuncia de um director supplente, que se achava em exercicio, tendes de eleger outro, em substituição, para o mandato que termina em 31 de dezembro de 1929, assim como os membros do conselho fiscal para o exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — O presidente, Visconde de Moraes.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercicio de 1928

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Parque da Varzea do Carmo, tendo cuidadosamente examinado todos os livros e documentos referentes ao balanço fechado em 31 de dezembro de 1928, declaram ter encontrado tudo na devida ordem, sendo de parecer que a assembléa geral approve as contas e o relatorio que a directoria apresenta.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1929. — J. Aragão. — A. C. Pinto. — F. C. Teixeira.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Ações em caução.....	30:000\$000
Contas diversas.....	23.892:168\$884
	<u>23.922:168\$884</u>

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Caução da directoria.....	30:000\$000
Lucros e perdas.....	22:374\$408
Banco Portuguez do Brasil.....	3.022:291\$381
Dividendos a distribuir.....	2.000:000\$000
Contas diversas.....	18.347:503\$095
	<u>23.922:168\$884</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — O presidente, Visconde de Moraes. — O guarda-livros, Benjamin Nascimento.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

	Encargos	Lucros
Saldo anterior.....		48.633.534
Resultados.....		2.679:017\$913
Despezas, impostos, etc....	485:972\$499	
Dividendos e percentagens	2.219:304\$540	
Saldo para o anno seguinte	22:374\$408	
	<u>2.727:651\$447</u>	<u>2.727:651\$447</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — O presidente, Visconde de Moraes. — O guarda-livros, Benjamin Nascimento. (1.652)

SOCIEDADE ANONYMA "A NOITE"

RELATORIO

Senhores accionistas — Em cumprimento do que terminam a lei e os nossos estatutos, temos o grande prazer de vir prestar-vos conta de nossa gestão durante o anno findo, para a qual ainda uma vez nos honrastes com a vossa confiança.

Não só a nossa situação sumamente auspiciosa, mas também o favor que continúa a ser dispensado á nossa folha pelo publico, de cujos legitimos interesses e justas aspirações ella tem sido sempre estenua defensora, estão plenamente constatados nos algarismos do nosso balanço.

As obras de construcção do nosso edificio, nos terrenos da praça Mauá, que para esse fim adquirimos, entregues á reconhecida competencia dos constructores Gusmão, Lourado & Baldassini, Ltda., caminham para breve conclusão e a installação de novas machinas de impressão, mais aperfeiçoadas, encontrando-se já no edificio as primeiras unidades, nos permitirá ampliarmos os nossos serviços, hoje visivelmente prejudicados pela insufficiencia de capacidade das actuaes para correspondermos ao favor publico, que é incontestavel, e á preferencia dos annunciantes, originada, certo, pela elevada tiragem de nossa folha e sua diffusão por todo o paiz, determinando o estabelecimento de novas agencias. Dahi o augmento da renda de publicações, que attingiu nesse exercicio a 2.893:914\$465, contra 2.559:233\$910, no anterior, ou sejam mais 334:680\$555, embora tivessemos sido forçados, não raras vezes, a recusar materia paga.

Na proxima assembléa tereis de eleger directoria, conselho fiscal e supplentes, em substituição aos actuaes, cujo mandato terminou.

Com grande satisfação vos forneceremos quaesquer outras informações de que carecerdes.

Agradecendo, de novo, a confiança com que fomos por vós mais uma vez distinguidos, agradecemos também aos nossos bons auxiliares o seu valioso concurso, um dos factores seguros do brilhante exito que alcançamos para a nossa gestão.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — *Castellar de Carvalho*, director-presidente. — *Jonathas Pereira Filho*, director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho de suas funcções, teve o conselho fiscal da Sociedade Anonyma A Noite ensejo de constatar a perfeita exactidão da escripturação, contas e balanço do exercicio que se encerrou a 31 de dezembro de 1928, opinando por que sejam os mesmos approvados.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — *João Francisco Tavares*. — *Francisco Eugenio Leal*. — *Jonathas Nunes Pereira*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

A Noite	500:000\$000
Edificio da A Noite.....	5.315:842\$927
Contractos para as novas installações.....	4.789:899\$760

Machinas:

Multi Unit	95:298\$219	
De linotypos	187:137\$347	
De stereotypia	8:167\$457	
Da officina de obras....	27:094\$261	
Marinoni	179:165\$100	496:862\$381

Officinas:

De gravuras	5:404\$143	
De photographias	6:206\$822	
De obras	56:866\$926	68:477\$891

Material:

Valor do existente		
Do typographico	15:376\$599	
Para machinas	27:609\$721	
Para photographia	791\$000	
Para gravuras	3:582\$799	47:360\$119

Cilcherie	2:697\$748
Papel de impressão.....	153:476\$718
Semoventes	16:178\$424
Movéis e utensilios.....	7:628\$251
Bibliotheca e archivo.....	11:436\$992
Depositos	1:567\$000
Letras a receber.....	83:011\$580
Publicações a credito.....	635:913\$125
Agencias	96:165\$934
Succursal em São Paulo.....	10:488\$152
Apolices da divida publica.....	2:975\$000
Apolices municipaes	7:450\$000
Caixa	90:561\$337
Contas correntes	346:544\$904
Caução da directoria.....	12:000\$000

12.696:538\$216

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Fundo de reserva.....	172:978\$351
Fundo especial	2.286:744\$026
Dividendos a pagar.....	4:585\$000
Dividendo a pagar — 1°.....	540\$000
Dividendo a pagar — 2°.....	740\$000
Dividendo a pagar — 3°.....	720\$000
Cauções	1:300\$000
Caução do contracto para a construcção do edificio	249:000\$000
Letras a pagar.....	198:614\$048
Obrigações do edificio.....	1.500:000\$000
Novas installações	980:608\$153
Obrigações por contractos.....	4.789:899\$760
Contas correntes	135:281\$664
Lucros suspensos	115:546\$245
Commissões a pagar.....	84:441\$635
Accões caucionadas	12:000\$000
Contas a liquidar.....	427:327\$714
Conselho fiscal	3:600\$000
Concurso de belleza.....	200:000\$000
Titulos em cobrança.....	32:611\$650

12.696:538\$216

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — Director-presidente, *Castellar de Carvalho*. — Director-gerente, *Jonathas Pereira Filho*. — *Octavio Lima*, contador. (1.617)

LONDON ASSURANCE CORPORATIONBALANÇO DE SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA N.º
BRASIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928**Activo**

Titulos da Divida Pu- blica:	
Pelo custo de 2.193 apo- lices	1.783:936\$000
Deposito no Thesouro:	
200 apolices da Divida Publica	200:000\$000
Dinheiro em caixa....	40:808\$220
Juros a receber	54:825\$000
Móveis e utensilios.....	1:190\$200
	2.080:759\$426

Passivo

Capital:	
Declarado e realizado..	1.500:000\$000
Titulos depositados:	
Saldo desta conta.....	200:000\$000
Reserva para riscos terrestres:	
Não expirados em 1928	233:000\$000
Reserva para riscos maritimos:	
Não expirados em 1928	50:000\$000
Imposto sobre a renda:	
A pagar.....	12:319\$000
London Assurance Cor- poration — Londres:	
Saldo desta conta.....	85:440\$330
	2.080:759\$420

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — Por procuração de Edward Ashworth & Co., V. Lowndes, agentes geraes da London Assurance Corporation.

**RESUMO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928****Debito**

Sinistros terrestres e maritimos pagos	469:904\$120
Re-seguros: Terrestres e maritimos	39:148\$650
Impostos: Federaes, es- taduais e municipaes	43:974\$400
Commissões: Terrestres e maritimos	296:797\$456
Seguros annullados: Ter- restres e maritimos..	30:604\$180
Despezas geraes feitas por telegrammas, an- uncios, sellos, expe- diente, etc.	138:181\$840
Saldo das operações em 1928	576:807\$390
	1.595:418\$030

Credito

Premios terrestres e maritimos	1.485:768\$030
Renda da capital.....	109:650\$000
	1.595:418\$030

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — Por procuração de Edward Ashworth & Co., V. Lowndes, agentes geraes da London Assurance Corporation.

COMPANHIA ATLANTICA

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 25 de fevereiro de 1929, archivou-se nesta repartição, sob número 8.403, o seguinte documento referente à Companhia Atlantica, a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria, realizada em 28 de janeiro ultimo, que approvou as contas prestadas pelo liquidante, e guia com o pagamento do sello sobre a quantia apurada na liquidação.

Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — João Hygino de Araujo. Visto. — J. C., em 26 de fevereiro de 1929. — Isidoro Campos. (1.662)

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Rua Buenos Aires n. 19, 1.º andar

Cotações da Bolsa

Para cumprimento das disposições do regimento interno da Bolsa, publicado no *Diário Official* de 15 de outubro de 1926. As companhias ou sociedades anonyms, com titulos admittidos à cotação official para continuarem no quadro da Bolsa, pagarão annualmente até 31 de março o emolumento de réis 50\$000.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

ANNUNCIOS**Textil S. A.****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Os Srs. accionistas são convocados a se reunirem no dia 11 de março de 1929, ás 8 horas, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 4, Rio de Janeiro, em assembleia geral ordinaria, para o exame e approvação das contas, balanço e relatório do anno de 1928, e a eleição da directoria e do conselho fiscal para o anno de 1929.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.670)

S. A. Elevadores Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade para a assembleia geral extraordinaria, que terá lugar no dia 4 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sede da mesma sociedade, á avenida Salvador de Sá n. 188, para eleição da nova directoria, em virtude de terem apresentado a sua renuncia os actuaes directores.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. (1.672)

Companhia Bancaria Aurea Brasileira

SEDE: AVENIDA PASSOS N. 11

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á avenida Passos n. 11, os balanços e mais documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.676)

Companhia Imobiliaria Riachuelo

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, o balanço e mais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.675)

S. A. Moinho da Bahia

RUA DA QUITANDA NS. 106/110

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escritorio desta sociedade, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.677)

General Electric S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para a assembleia geral ordinaria, que devia ter lugar hoje, são de novo convidados a se reunirem no proximo dia 27 de março, ás tres horas da tarde, na sede da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas do anno commercial proximo findo.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, vigente, continuam á disposição dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.680)

General Electric S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Reforma de estatutos**

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para a assembleia geral extraordinaria, que devia ter lugar hoje, são de novo convidados a se reunirem no proximo dia 27 de março, ás quatro horas da tarde, na sede da sociedade, para deliberarem sobre augmento de capital (reforma do art. 5.º dos estatutos).

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — A directoria.

Sociedade Anonyma Mercethylina**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para a assembleia geral de prestação de contas, que terá lugar no dia 22 de março de 1929, ao meio dia, á rua da Carioca n. 40, sobrado.

As acções devem ser depositadas até tres dias antes. — A directoria. (1.681)

Banco Alliança do Rio de Janeiro**DIVIDENDO**

Acha-se em pagamento o dividendo referente ao anno de 1928, á razão de 14\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.668)

Companhia Cervejaria Victoria

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escritorio da companhia, á rua Senador Euzébio ns. 134/8, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.667)

Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa que deve examinar e julgar o balanço, actos e contas da directoria, referentes ao anno de 1928, e eleger os fiscaes e supplentes para o corrente exercicio, a realizar-se no dia 30 de março proximo, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua Pedro I n. 40, onde se encontram desde já os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, á disposição dos Srs. accionistas.

Ficam suspensas as transferencias de accões até á referida data.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.664)

Sociedade Anonyma "Garages Reunidas" (em liquidação)**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 6 de março, á avenida Oswaldo Cruz n. 61, afim de tomarem conhecimento do relatório dos liquidantes, referente á definitiva liquidação da sociedade. — *Os liquidantes.* (1.663)

Companhia Cervejaria Bohemia PETROPOLIS

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á avenida 7 de Abril n. 176, em Petropolis, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Petropolis, 26 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.602)

Banco Constructor do Brasil (Nova sociedade anonyma)

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 19 de março proximo vindouro, ás 15 horas, no escriptorio da sede social, á avenida Rio Branco numeros 69/77-1º andar, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1928 e eleição da nova directoria, conselho fiscal e seus supplentes.

Nos termos do art. 19 dos estatutos, ficam suspensas até a realização da assembléa geral as transferencias das accões, assim como os Srs. possuidores de accões ao portador deverão depositar-as na sede do banco, até a ante-vestida da referida assembléa.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.351)

Declaração

Nilo Gomes de Lemos, filho do abaixo assignado, declara que perdeu o certificado de H. do Brasil, passado pelo Collegio Pedro II, do decreto n. 11.530. — *Bento d'Andrade Lemos.*

Reconheço a firma de Bento de Andrade Lemos.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Itagiba Alvim, tabelião interino.* (1.593)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu os certificados de: Historia do Brasil, Historia Universal, Historia Natural, Physica e Chimica, Geographia, Algebra, Geometria, Latim e Inglez, prestados no Collegio Pedro II, do Districto Federal. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — *Francisco Taquára da Fonseca Telles.*

Attesto que a firma supra é de meu filho. — *Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles.*

Reconheço a firma do Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles.

Rio, 26 de fevereiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *J. A. Paula e Costa, tabelião.* (1.636)

Banco Economico do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

Não tendo havido numero para funcionar a assembléa geral ordinaria, em 25 do corrente, ficam convidados os senhores accionistas a comparecerem no dia 4 de março proximo, ás 16 horas, na sede social, á rua General Camara n. 30, afim de deliberarem sobre o que dispõe o art. 12, alíneas a, b e c dos estatutos. Estão á disposição dos interessados os documentos previstos no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Estão suspensas as transferencias de accões até o dia da proxima assembléa.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — *Lindolpho Xavier, director-presidente.* (1.651)

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil

Devendo realizar-se no proximo mez de março a assembléa geral ordinaria desta companhia, para a apresentação do relatório e contas da directoria, correspondentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1928, de accôrdo com o que dispõe o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á rua 1º de Março n. 110, o balanço e os documentos de que trata a referida lei. — *Pela Companhia de Loterias Nacionais do Brasil, a directoria.* (1.659)

S. A. Rezende Industrial**REZENDE — ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 161, de 1890, art. 16).

Rezende, 28 de fevereiro de 1929. — *J. P. de Magalhães, presidente.* (1.660)

Companhia Ceramica Moderna S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á rua Sachet n. 28, 2º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A directoria.*

S. A. "Gazeta de Noticias"

A S. A. *Gazeta de Noticias*, attendendo ao que dispõe o art. 147 do decreto n. 434, que regula as sociedades anonymas, comunica que no seu escriptorio, á rua do Ouvidor n. 104, se encontram á disposição dos interessados o balanço e todos os annexos de que cogitam os ns. 1, 2 e 3 do artigo e decreto referidos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — *A directoria.*

S. A. Colonificio Gavea**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 13 horas do dia 8 de março proximo, na sede da sociedade, á rua Conselheiro Saraiva n. 29, para julgarem o relatório da directoria, suas contas, os balanços do anno de 1928 e parecer do conselho fiscal, eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Os Srs. accionistas devem depositar suas accões no escriptorio da sociedade, até tres dias antes da data acima marcada para a assembléa, em obediencia aos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — *Alfredo L. Ferreira Chaves, director-presidente.* (1.440)

A' Praça**E A TODOS EM GERAL**

Para fins commerciaes e para todos os effeitos juridicos e legaes, o abaixo assignado declara que d'ora avante passa a chamar-se Vicente Dias Teixeira Moreira Barbosa.

Quem se possa julgar prejudicado por esta declaração, apresente a sua reclamação no prazo legal.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — *Vicente Teixeira Barbosa.*

Reconheço a firma de Vicente Teixeira Barbosa.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes, tabelião.* (1.610)

A' Praça

O abaixo assignado participa á praça que, em data de hontem, pagou á viuva e herdeiros (filhos) de Joaquim Dias Moreira, socio fallecido da firma Dias Moreira & Comp., todos os haveres que tinham na dita firma, bem como pagou os lucros que tinha a dita viuva, D. Anna de Jesus Moreira, como socia de industria, que era, apurados uns e outros no processo de dissolução da dita firma, que correu no Juizo da Terceira Varz Cível, desta Capital; assumindo o abaixo assignado, desde hontem, todo o activo e passivo da mesma firma.

Espera, entretanto, continuar a merecer a confiança da praça e dos seus innumerados freguezes, á disposição dos quaes se acha.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — *Vicente Teixeira Barbosa.*

Reconheço a firma de Vicente Teixeira Barbosa.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes, tabelião.* (1.610)

Companhia Carris Porto Alegre**AVISO AOS DEBENTURISTAS**

A directoria da Companhia Carris Porto Alegre (outrora Companhia Força e Luz Porto Alegre), pelo presente avisa que foram sorteados para amortização os debentures numeros:

44	67	211	260	333
337	366	378	432	568
634	755	896	814	827
940	992	1.019	1.037	1.104
1.118	1.138	1.144	1.171	1.188
1.219	1.263	1.264	1.265	1.266
1.267	1.296	1.313	1.359	1.377
1.442	1.453	1.454	1.463	1.505
1.537	1.645	1.680	1.756	1.823
1.948	1.965	2.021	2.027	2.063
2.074	2.135	2.170	2.215	2.295
2.300	2.332	2.355	2.384	2.419
2.449	3.001	3.013	3.020	3.026
3.031	3.080	3.153	3.201	3.243
3.245	3.279	3.371	3.372	3.386
3.423	3.430	3.450	3.495	3.577
3.578	3.612	3.876	3.915	3.927
3.945	3.974	3.975	4.154	4.169
4.192	4.232	4.269	4.345	4.372
4.373	4.458	4.470	4.499	4.528
4.546	4.555	4.580	4.653	4.665
4.680	4.686	4.774	4.789	4.808
4.832	4.855	4.904	4.974	5.095
5.260	5.283	5.287	5.375	5.458
5.484	5.682	5.744	5.799	5.876
5.894	5.915	5.929	6.013	6.031
6.037	6.055	6.066	6.112	6.181
6.183	6.204	6.214	6.253	6.274
6.279	6.280	6.333	6.337	6.132
6.445	6.452	6.478	6.487	6.511
6.546	6.550	6.607	6.608	6.609
6.610	6.670	6.671	6.678	6.734
6.785	6.836	6.839	6.906	6.913
7.058	7.076	7.083	7.126	7.134
7.163	7.167	7.187	7.188	7.283
7.300	7.336	7.378	7.438	7.468
7.491	7.612	7.663	7.675	7.730
7.757	7.782	7.798	7.842	7.926
7.930	7.938	7.979	7.986	8.027
8.047	8.085	8.318	8.352	8.432
8.438	8.502	8.541	8.549	8.563
8.593	8.620	8.769	8.802	8.900
8.955	8.957	9.060	9.063	9.058
9.075	9.097	9.090	9.106	9.128
9.155	9.230	9.286	9.315	9.327
9.414	9.425	9.445	9.480	9.483
9.543	9.577	9.586	9.672	9.686
9.689	9.701	9.708	9.709	9.740
9.752	9.780	9.781	9.795	9.824
9.837	9.887	9.930	9.942	9.945
9.964	10.025	10.145	10.146	10.171
10.225	10.270	10.297	10.298	10.344
10.351	10.384	10.399	10.406	10.423
10.431	10.432	10.459	10.522	10.557
10.577	10.689	10.727	10.728	10.780
10.849	10.876	10.943	10.976	10.987
11.043	11.069	11.080	11.083	11.087
11.091	11.098	11.203	11.208	11.217
11.222	11.251	11.279	11.308	11.354
11.383	11.385	11.392	11.405	11.425
11.431	11.450	11.451	11.452	11.453
11.454	11.561	11.636	11.674	11.701
11.707	11.710	11.718	11.736	11.744
11.821	11.909	11.952	12.019	12.040
12.102	12.113	12.117	12.124	12.192
12.223	12.288	12.315	12.376	12.405
12.433	12.435	12.477	12.516	12.523
12.628	12.648	12.676	12.682	12.821
12.847	12.899	12.940	12.998	13.009
13.063	13.118	13.156	13.288	13.311
13.331	13.348	13.378	13.458	13.476
13.483	13.501	13.565	13.570	13.632
13.706	13.724	13.740	13.791	13.823
13.840	13.868	13.910	13.957	14.007
14.063	14.088	14.172	14.176	14.258

14.286	14.302	14.311	14.356	14.465	30.245	30.409	30.480	30.644	30.688
14.660	14.687	14.855	14.876	14.899	30.751	30.772	30.791	30.788	30.792
14.915	14.950	14.981	15.011	15.049	30.799	30.917	30.937	31.042	31.047
15.073	15.082	15.182	15.227	15.251	31.206	31.257	31.268	31.415	31.456
15.331	15.457	15.548	15.552	15.587	31.531	31.551	31.573	31.575	31.621
15.632	15.634	15.782	15.819	15.830	31.616	31.670	31.720	31.708	31.779
15.844	15.937	16.029	16.039	16.052	31.853	31.858	31.873	31.945	32.125
16.055	16.075	16.082	16.181	16.182	32.188	32.226	32.362	32.355	32.357
16.192	16.199	16.314	16.315	16.323	32.382	32.420	32.458	32.514	32.522
16.327	16.378	16.382	16.418	16.446	32.558	32.589	32.603	32.672	32.728
16.532	16.562	16.575	16.622	16.635	32.830	32.893	33.031	33.047	33.056
16.666	16.719	16.725	16.729	16.745	33.082	33.083	33.130	33.150	33.210
16.764	16.799	16.847	16.857	16.909	33.276	33.289	33.296	33.324	33.393
16.932	16.934	16.972	17.026	17.040	33.475	33.476	33.745	33.784	33.811
17.133	17.136	17.189	17.214	17.222	33.820	33.837	33.887	33.917	33.944
17.231	17.331	17.377	17.387	17.447	33.997	34.049	34.108	34.212	34.222
17.448	17.453	17.487	17.550	17.582	34.230	34.282	34.283	34.296	34.323
17.666	17.754	17.791	17.822	17.824	34.330	34.343	34.412	34.437	34.449
17.946	18.003	18.090	18.112	18.123	34.498	34.562	34.601	34.624	34.625
18.155	18.160	18.176	18.263	18.264	34.630	34.654	34.694	34.696	34.704
18.267	18.290	18.317	18.156	18.167	34.782	34.884	34.966	34.984	35.031
18.487	18.616	18.665	18.779	18.795	35.212	35.337	35.488	35.508	35.619
18.830	18.939	19.004	19.016	19.038	35.628, que fazem parte da sua emissão de 10.000.000\$000 (dez mil contos de réis), conforme manifesto publicado no <i>Jornal do Commercio</i> desta cidade, em 22 de janeiro de 1926.				
19.061	19.069	19.072	19.167	19.216	Os portadores dos debentures sorteadas são pelo presente convidados a apresentar os ditos títulos a resgate, na sede da companhia, no Rio de Janeiro, á avenida Rio Branco ns. 135/137, decima segundo andar, ou no escriptorio da companhia, em Porto Alegre, á rua dos Andradas ns. 1.223, a partir do dia 4 de março até o dia 7 de março, sob pena de serem depositadas, ficando claro que desde a data do inicio do resgate as debentures sorteados deixarão de vencer juros.				
19.276	19.317	19.352	19.380	19.381	Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1929.				
19.388	19.430	19.442	19.555	19.571	— A directoria. (1.600)				
19.575	19.627	19.651	19.653	19.697	Banco Sul Americano				
19.698	19.705	19.711	19.745	19.755	ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA				
19.773	19.774	19.797	19.915	19.919	De accordo com o que determinam os nossos estatutos, convoco os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral no dia 28 do corrente, ás 13 horas, na sede social, á rua da Alfandega n. 30, para a leitura do relatorio, balanços e contas relativos ao anno de 1928, votação do parecer do conselho fiscal e eleição dos fiscaes para o exercicio corrente.				
19.995	20.010	20.015	20.089	20.169	Na conformidade do decreto n. 434, ficam suspensas as transferencias de accções até á eleição da assembléa, achando-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do citado decreto.				
20.211	20.234	20.242	20.286	20.292	Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1929. — Manoel Simões Barbosa, presidente. (1.216)				
20.340	20.357	20.385	20.429	20.435	Declaração				
20.476	20.478	20.535	20.583	20.589	Ary Mariano da Silva declara que pediu a segunda via do certificado de aprovação no exame de Arithmetica, que prestou na 1ª época de 1919, no Gymnasio Pedro II, e expedido pela secretaria desse gymnasio em 1924. E para os fins de direito, faço a presente declaração.				
20.660	20.912	20.916	20.946	20.953	Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — Ary Mariano da Silva.				
20.956	21.006	21.008	21.041	21.045	Reconheço a firma de Ary Mariano da Silva.				
21.058	21.146	21.192	21.205	21.227	Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da Verdade. — Alvaro Adoniz da Silva, tabellião. (1.592)				
21.298	21.316	21.360	21.375	21.454					
21.474	21.565	21.566	21.605	21.616					
21.623	21.642	21.650	21.673	21.676					
21.681	21.708	21.709	21.758	21.782					
21.821	21.844	21.848	21.863	21.869					
21.917	21.933	21.943	21.948	22.424					
22.222	22.245	22.260	22.273	22.313					
22.430	22.525	22.715	22.737	23.018					
23.180	23.256	23.258	23.271	23.272					
23.274	23.288	23.306	23.307	23.308					
23.365	23.380	23.412	23.413	23.423					
23.463	23.468	23.495	23.562	23.659					
23.787	23.798	23.837	23.851	23.853					
23.893	23.896	24.080	24.081	24.082					
24.083	24.084	24.085	24.086	24.087					
24.088	24.124	24.125	24.126	24.127					
24.175	24.176	24.296	24.308	24.333					
24.345	24.377	24.409	24.497	24.504					
24.561	24.636	24.658	24.677	24.744					
24.746	24.754	24.858	24.903	24.946					
24.973	25.025	25.068	25.072	25.128					
25.182	25.243	25.258	25.304	25.307					
25.362	25.373	25.401	25.451	25.464					
25.488	25.542	25.632	25.653	25.722					
25.841	25.867	26.045	26.057	26.077					
26.091	26.097	26.105	26.129	26.158					
26.462	26.222	26.242	26.311	26.322					
26.348	26.449	26.455	26.466	26.478					
26.502	26.526	26.548	26.552	26.569					
26.571	26.572	26.606	26.699	26.761					
26.794	26.823	26.857	26.915	26.949					
27.019	27.138	27.189	27.239	27.266					
27.408	27.427	27.440	27.499	27.548					
27.596	27.597	27.598	27.599	27.600					
27.648	27.672	27.752	27.798	27.804					
27.849	27.852	27.853	27.874	27.901					
27.930	27.950	28.068	28.150	28.156					
28.178	28.201	28.205	28.230	28.401					
28.428	28.459	28.466	28.473	28.620					
28.647	28.776	29.000	29.019	29.054					
29.090	29.096	29.098	29.143	29.188					
29.255	29.287	29.303	29.310	29.315					
29.323	29.364	29.365	29.372	29.383					
29.388	29.389	29.478	29.427	29.480					
29.559	29.574	29.599	29.599	29.642					
29.651	29.670	29.773	29.774	29.815					
29.818	29.828	29.842	29.861	29.891					
29.956	29.990	30.019	30.025	30.065					
30.068	30.148	30.217	30.233	30.241					

Companhia Brasileira Melhoramentos e Construções**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 28 de fevereiro de 1929 — ás 3 horas da tarde, na séde da companhia, á rua Theophilo Ottoni número 44, 6º andar, para elegerem a nova directoria. — *A directoria.* (1.511)

S. A. "A Patria"**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 8 de março proximo futuro, na séde social, á rua Chile n. 31, para conhecimento do balanço do anno proximo findo e eleição de directoria.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.594)

Companhia de Seguros "Sagres"

No escriptorio da companhia, á rua do Rosario n. 116, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.349)

Companhia de Seguros "Sagres"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 21 de março proximo, ás duas horas da tarde, na séde da companhia, á rua do Rosario n. 116, 1º andar, afim de serem submettidos á sua approvação o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativas ao exercicio de 1928, bem como proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.349)

Banco Constructor do Brasil

(Nova sociedade anonyma)

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da séde social, á avenida Rio Branco ns. 69 a 77, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e relativos ao exercicio de 1928.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.046)

Companhia Ferro Carril Carioca

Communicamos que estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, em sua estação dos Arcos, todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1929. — *Alfredo Maia Junior*, presidente interino.

Banco Israelita Brasileiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde do Banco, á rua Senador Euzébio n. 37, os documentos relativos ao balanço do exercicio de 1928 de accôrdo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.430)

Companhia Internacional de Seguros

São convidados os Srs. accionistas a virem receber, no escriptorio desta companhia, á rua da Alfandega n. 48, 5º andar, do dia 1 de março em diante, os dividendos relativos ao exercicio de 1928, á razão de 9 % ao anno.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.574)

Banco de Credito Movei

(Em liquidação amigavel)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

(Segunda convocação)

Não tendo comparecido o numero legal de accionistas para a assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 9 de fevereiro, e de accôrdo com o disposto do art. 16 dos estatutos, são novamente convidados os novos accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 5 de março proximo, á rua da Candelaria n. 53, primeiro andar, sala 2, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento, approvar-lhes as contas e decidirem sobre todo e qualquer assumpto conveniente á boa marcha da liquidação. Continuam, de accôrdo com o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, á disposição dos Srs. accionistas, todos os documentos, etc. Estão suspensas as transferencias das acções nominativas e as ao portador devem ser depositadas no escriptorio do banco até tres dias antes da assembléa. — Os liquidantes: Drs. *M. J. Ferreira e Manoel Pedro Villaboim.* (1.270)

Companhia Materiaes de Construcção

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde da companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *P. B. de Cerqueira Lima*, director-presidente. (1.614)

Companhia Materiaes de Construcção

Convido os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do exame de contas, e procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *P. B. de Cerqueira Lima*, director-presidente. (1.614)

Sociedade Anonyma White Martins

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde desta sociedade, á rua São Pedro n. 67, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.629)

Instituto Brasileiro de Microbiologia

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da séde social, á rua Oito de Dezembro n. 123, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.623)

Companhia "Continental" S. A. de Seguros

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na séde desta companhia, á rua do Rosario n. 139 (1º), no dia 2 de março proximo futuro, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1928 e procederem á eleição dos membros effectivos e supplentes do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.175)

ADVOGADOS

Dr. Lorival Oberlander, Av. Rio Branco, 69/77, 5º andar, salas 7 e 8, Phone N. 0.283.

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribello, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Justo R. Mendes de Moraes, Rua do Rosario, 112, 1º andar, N. 5.427.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS
Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

Villas Boas & C.

Importadores-Exportadores
PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS
Fornecedores de Repartições Publicas
Federaes e Estaduaes
Rua Sete de Setembro ns. 219-225

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tel. Cent. 527-2.904-2.993-342

A. DORET

Cabelleiras e postigos de arte, PERFUMISTA
Alcindo Guanabara, 5
Telephone Central 2.431 — Rio

Dr. Annibal Vargas — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente — Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.